

ABCZ revista

Edição 119
Out/Nov/Dez/2022

**MALA DIRETA
POSTAL BÁSICA**
99123239995/2013 DR/MG
ABCZ
---CORREIOS---



FECHAMENTO AUTORIZADO. Pode ser aberto pela E.C.T.



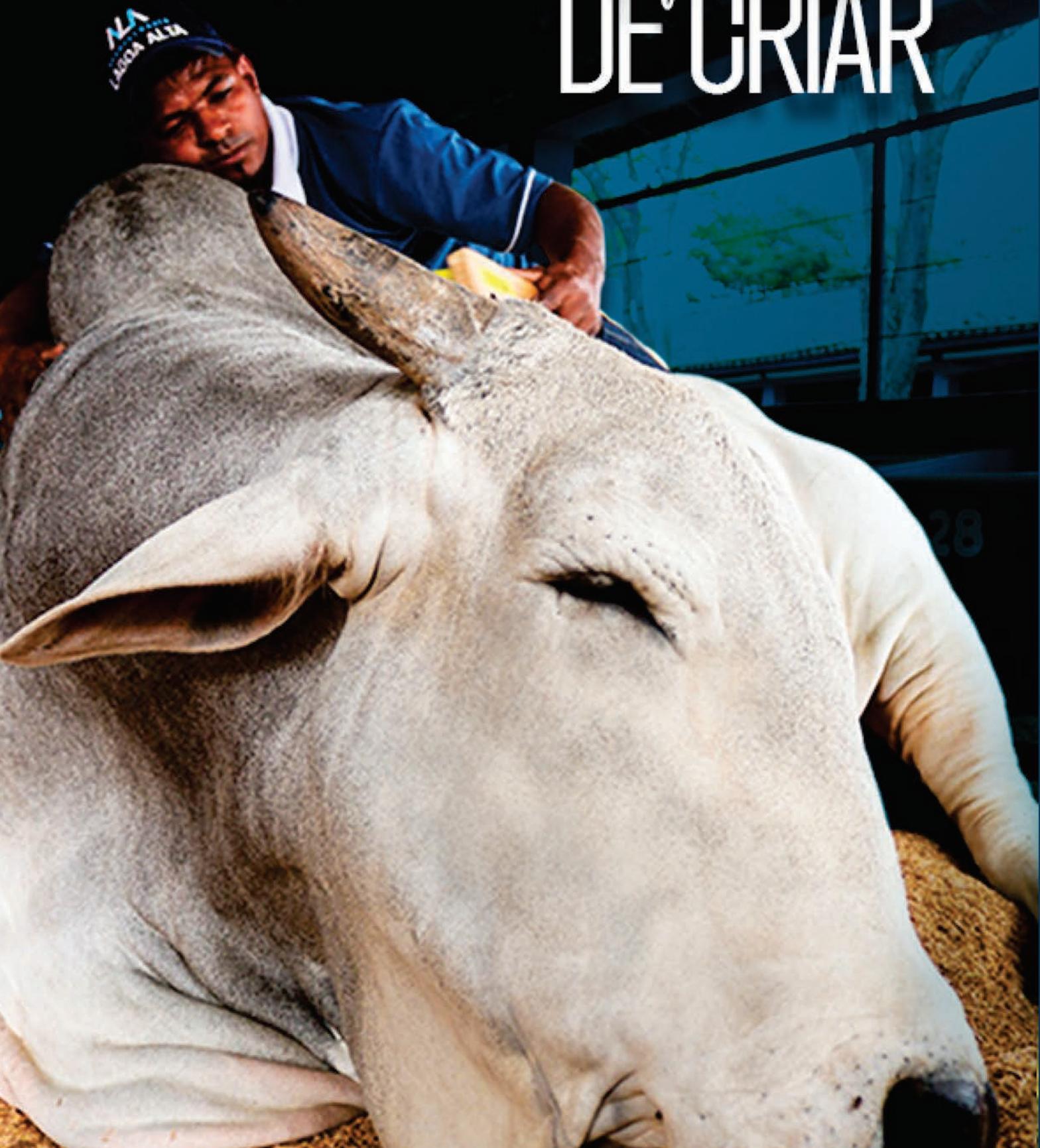
ABCZ

FORÇA TOTAL MUNDO AFORA

ALA
AGROPECUÁRIA
LAGOA ALTA

ALA
GENETICS

UM JEITO *diferente* DE CRIAR





Somos Agropecuária Lagoa Alta uma empresa focada em resultados com objetivo de fomentar a agropecuária brasileira e do mundo. Ao longo dos últimos anos não medimos esforços em investir em genética de ponta para o mercado, com programas acessíveis para o pequeno, médio e grande produtor.

Nossa genética passa por uma rigorosa seleção, que traz em sua linhagem os mais alto índice de produtividade, proporcionando forte impacto em lucratividade para as fazendas.

A Agropecuária Lagoa Alta se destaca por ter em sua bateria a melhor seleção de touros e matrizes do Brasil.

Sendo assim tornando - se uma das principais empresas com touros contratados pela Alta Genetics.



“Sem dúvidas a Alta fica ainda mais forte”

Heverardo Carvalho
Diretor da Alta do Brasil

PROGRAMA DE SUCESSO

Embriões 100% de prenhez

Nesse modelo o produtor recebe toda assistência técnica dos veterinários e protocolo completo.

Ao saber quantos bezerros ira nascer o produtor tem muito mais segurança ao investir, pois terá previsibilidade de lucro.



Acelerei o rebanho da minha fazenda mais rápido com os embriões superiores da Lagoa Alta, avançamos

quatro gerações em uma, sem contar que com os embriões 100% de prenhez eu acabo lucrando mais.

Thiago Abraão - Produtor Rural

ALA
AGROPECUÁRIA
LAGOA ALTA

(34) 3311-3015 | (33) 3246-9239 | [agropecuarialagoaalta](https://www.instagram.com/agropecuarialagoaalta) | [alagenetics](https://www.alagenetics.com)





Órgão oficial da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu

Diretoria da ABCZ (2020-2022)

Presidente: Rivaldo Machado Borges Júnior

Vice-presidentes: Fabiano França Mendonça Silva, Marco Antônio Andrade Barbosa e Marcelo Antônio Neto Breijão Ártico.

Diretores: Adir do Carmo Leonel, Ana Cláudia Mendes Souza, Angelo Mário de Souza Prata Tibery, Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro, Bruno Bello Vicintin, Gabriel Garcia Cid, João Cruz Reis Filho, Jorge Antônio Pires de Miranda, Manassés de Melo Rodrigues, Marco Túlio Paolinelli, Marcos Antônio Astolpho Gracia, Rodrigo Caetano Borges, Torres Lincoln Prata Cunha Filho.

Conselheiros Consultivos:

Acre: Edivan Maciel de Azevedo, Francisco de Salles Ribeiro Valle Filho, Valmir Gomes Ribeiro.

Alagoas: Carlos Roberto Magalhães de Moraes, Everaldo Pinheiro Tenório, Luiz Jatobá Filho.

Amapá: Antônio José Dourado de Oliveira, Jayme Henrique Ferreira, Onivaldo Lourenço.

Amazonas: Acioli Castelo Branco Maués, Angelus Cruz Figueira, Ronaldo de Brito Leite.

Bahia: Miguel Pinto de Santana Filho, Paulo Roberto Gomes Mesquita, Paulo Sérgio Wildberger Lisboa.

Ceará: Antonio Almeida Arrais, Fábio Pinheiro Cardoso, João Salmito Filho.

Distrito Federal: Gil Pereira, José Mário Miranda Abdo, Marcelo Ricardo de Toledo.

Espírito Santo: Carlos Fernando Fontenelle Dumans, Eraldo Missaglia Serão, Marcos Corteletti.

Goiás: Clarismino Luiz Pereira Júnior, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Silvestre Coelho Filho.

Maranhão: Evandro de Sousa Kyt, Ivaldeci Rolim de Mendonça Júnior, Naum Roberto Ryfer.

Mato Grosso: José João Bernardes, Luiz Antônio Felipe, Olímpio Rizzo de Brito.

Mato Grosso do Sul: Antônio Celso Chaves Gaiotto, Cícero Antônio de Souza, Marcos de Rezende Andrade.

Minas Gerais: Evandro do Carmo Guimarães, Ricardo Antônio Vicintin, Udelson Nunes Franco.

Pará: Adalton Pires Rodrigues, Adelino Junqueira Franco Neto, Reinaldo José Zucatelli.

Paraíba: Alexandre Brasil Dantas, Fabiano Churchill de Nepomuceno Cesar, Paulo Roberto Miranda Leite.

Paraná: Márcio Mendes de Araújo, Sérgio Ricardo Pulzatto, Valmor Stofela.

Pernambuco: Carlos Henrique de Mendonça Pereira, Giulliano Nóbrega Malta, Marcelo Alvarez de Lucas Simon.

Piauí: Agenor Veloso Neto Igreja, Ibaneis Rocha Barros Júnior, João Madsen Nogueira.

Rio de Janeiro: Durval Werneck de Menezes, Luiz Adilson Bon, Marcos Henrique Pereira Alves.

Rio Grande do Norte: José Gilmar Carvalho Lopes, José Teixeira de Souza Júnior, Kleber de Carvalho Bezerra.

Rio Grande do Sul: Fabio Edson Monteiro Bittencourt, Hildo José Traesel, Valdir Ferreira Rodrigues.

Rondônia: Alexandre Martendal, José Macedo da Silva, Josue Luiz Giacometti.

Roraima: Anedilson Nunes Moreira, Roberto Kenji Yuki, Roberto Leonel Vieira.

Santa Catarina: Arnaldo Jesus Bez Batti, Elvio Francisco Presa, José Nazareno Goulart Júnior.

São Paulo: Douglas Brandão Costa, José Antônio Furtado, Maurício Ianni.

Sergipe: Cláudio Silveira Resende, João Bosco Machado, Sérgio Santana de Menezes.

Tocantins: Andrea Noleto de Souza Stival, Francisco Carlos Assi Tozzatti, Rubens José de Souza Cunha Júnior.

Conselheiros Fiscais:

Efetivos: Eduardo Nogueira Borges; Francisco Olavo Pugliesi de Castro; Gilberto de Oliveira Dias; Luiz Carlos Borges Ribeiro e Rodrigo Abdanur Carvalho.

Suplentes: André Gonçalves Ferreira; Arnaldo de Campos; Luiz Henrique Borges Fernandes; Manoel de Azevedo Sousa Neto e Paulo Roberto Andrade Cunha.

Superintendência Geral:

Jairo Machado Borges Furtado

Procuradoria Jurídica:

Claudio Julio Fontoura

Conselheiros Editoriais:

Fabiano Mendonça, Jairo Machado, João Gilberto Bento, Paulo Fernando Borges de Souza, Luiz Antonio Josahkian, Marco Túlio Paolinelli e Rivaldo Machado Borges Júnior.

Editor e Jornalista responsável: Mário Sérgio Santos

Repórteres: Breno Cordeiro, Élcio Fonseca e Thaís Ferreira

Redação: (34) 3319-3826 • imprensa@abcz.org.br

Departamento Comercial: (34) 3336-8888 | (34) 3319-3865

Miriam Borges (34) 99972-0808 • miriamabcz@mundorural.org

Assinaturas: (34) 3319-3984 • assinatura@abcz.org.br

Projeto gráfico, diagramação e produção gráfica: DGRAUS DESIGN

Impressão - CTP: Gráfica Coan | **Tiragem:** 14.200 exemplares

A Revista ABCZ é uma publicação trimestral da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, com distribuição gratuita para associados da ABCZ

Escritórios Técnicos Regionais (ETRS) e Filiada

Aracaju-SE	etraju@abcz.org.br	(79) 9 9982 1902
Bauru-SP	etrbau@abcz.org.br	(14) 3214 4800
Belém-PA	etrbel@abcz.org.br	(91) 3231 6917
Belo Horizonte-MG	etrhzb@abcz.org.br	(31) 3334 2671
Brasília-DF (filiada)	aczp.df@uol.com.br	(61) 3386 0025
Campina Grande-PB	etrcpv@abcz.org.br	(83) 3332 0995
Campo Grande-MS	etrcgr@abcz.org.br	(67) 3383 0775
Cuiabá-MT	etrcgb@abcz.org.br	(65) 3644 2440
Esteio-RS	etrpoa@abcz.org.br	(51) 3473 7133
Fortaleza-CE	etrfor@abcz.org.br	(85) 3287 4416
Goiânia-GO	etrgyn@abcz.org.br	(62) 3203 1140
Ji-Paraná-RO	etrjpr@abcz.org.br	(69) 3421 4042
Londrina-PR	etrldb@abcz.org.br	(43) 3328 7008
Maceió-AL	etrmac@abcz.org.br	(34) 9 9982 3440
Niterói-RJ	etrrio@abcz.org.br	(21) 3254 1380
Parnamirim-RN	etrnat@abcz.org.br	(84) 3272 6024
Palmas-TO	etrpmw@abcz.org.br	(63) 3212 1299
Recife-PE	etrrec@abcz.org.br	(34) 9 9912 4238
Redenção-PA	etrdr@abcz.org.br	(94) 3424 7991
Rio Branco-AC	etrbr@abcz.org.br	(68)3221-7362
Salvador-BA	etrssa@abcz.org.br	(71) 3245 3248
São Luís-MA	etrslz@abcz.org.br	(98) 3247 0979
Vitória-ES	etrvix@abcz.org.br	(27) 3328 9772

ISSN 2674-8770

Associação Brasileira dos Criadores de Zebu – ABCZ

Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110 • Bloco 1 • Cx. Postal 6001 • CEP.: 38022-330 • Uberaba (MG)

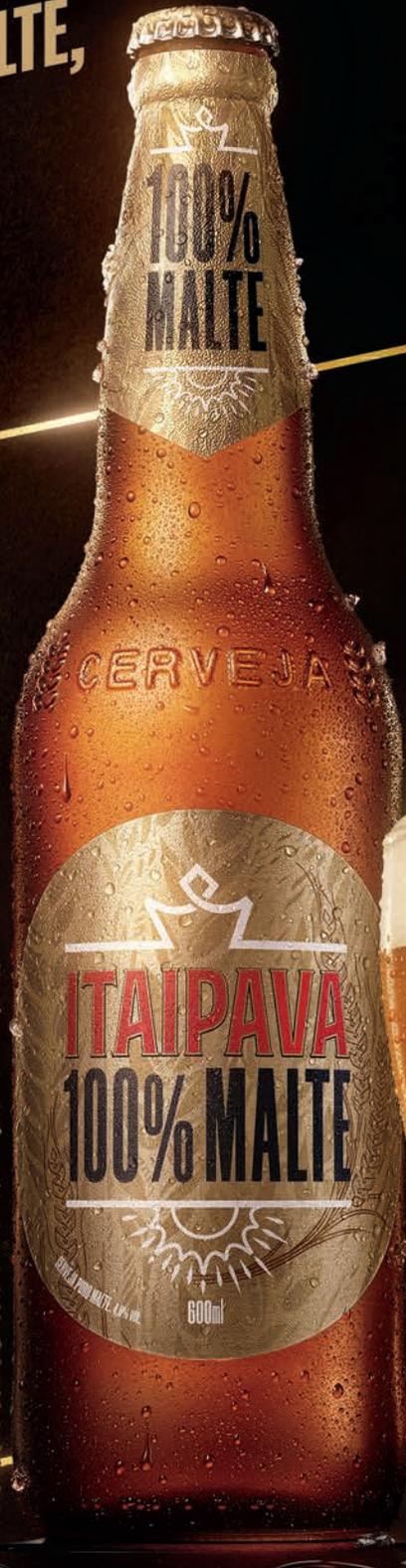
Tel.: (34) 3319 3900 • Fax: (34) 3319 3838

www.abcz.org.br

TEM PROCEDÊNCIA,
TEM QUALIDADE.
PARECE ZEBU, MAS É NOSSA
ITAIPAVA 100% MALTE,
100% MARCANTE,
100% CERVEJA.

100% MALTE

100% MALTE





RIVALDO MACHADO BORGES JÚNIOR
Presidente da ABCZ

Acima de tudo, gratidão!

Pode até parecer trivial ou lugar-comum, mas realmente parece que foi ontem. Foi ontem que senti a emoção de ser eleito e posteriormente empossado. Foi ontem que, diante de centenas de pessoas, fiz meu primeiro discurso como presidente, elencando várias promessas que nunca esqueci. Foi ontem que me vi diante da maior crise sanitária e econômica da história atual do mundo e precisei ressignificar, reinventar, criar.

Quando me lancei candidato a presidente da ABCZ não poderia prever todos os desafios que me esperavam. Mas, pensando bem, ainda que soubesse, não declinaria. Fugir dos desafios nunca fez parte de mim, como também não fazem parte do meu DNA o conformismo e o medo.

Não há dúvidas que foi mais difícil do que imaginava, mas quando olho para trás e vejo todas as conquistas da nossa gestão, mais que desafiado, sinto-me honrado por ter sido escolhido para cuidar da nossa ABCZ em tempos difíceis. E não digo escolhido apenas pelos associados dessa entidade, mas também pela força e a proteção que vêm do alto. Como homem de muita fé que sou, entendo que também fui eleito pela graça divina, tendo contado durante todo esse tempo com a proteção

de Nossa Senhora, que ocupou comigo a sala e a mesa da presidência.

Contei também com o cuidado da minha família que, durante todo esse período, esteve na retaguarda dos meus demais compromissos, enfrentando desafios que estavam além dos meus olhos, pela dedicação exclusiva à ABCZ durante os últimos três anos. À minha esposa Rosália e meus filhos Rivaldo Neto e Aline, muito obrigado!

Muito obrigado também aos companheiros de diretoria, associados e colaboradores da ABCZ, que também não descansaram para que pudéssemos continuar alimentando o mundo com carne e leite de qualidade.

Pelas próximas páginas da Revista ABCZ, assim como em nosso balanço de gestão encartado nessa publicação, você encontra um pouco mais do trabalho desenvolvido nos últimos anos. Mas, por agora, nessa última 'Palavra do Presidente' assinada por mim, o que quero destacar, acima de tudo, é a gratidão. Gratidão por, juntos, termos conseguido tirar o slogan do papel, e construído, verdadeiramente, uma ABCZ com Força Total no CAMPO.

A todos vocês, muito obrigado!



BOVIFORT RF

**O mais antigo e completo
promotor de crescimento do
mercado.**

**Indicado nos períodos de stress
(vacinação, desmame e mudança de categoria)**

Melhora a conversão alimentar

Proporciona padronização de lotes



**Acesse nossa linha
completa de produtos**



PÁGINA
22

■ ENTREVISTA

Rivaldo Machado Borges JúniorPÁGINA
58**88º EXP ZEBU**

Próxima edição da maior feira de pecuária zebuína do mundo já tem data marcada: de 29 de abril a 7 de maio de 2023, no Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG)

PÁGINA
62

■ ESPECIAL RAÇAS ZEBUÍNAS

- | | |
|------------------------|-------------------|
| 62 Brahman | 70 Nelore |
| 64 Gir Leiteiro | 72 Sindi |
| 66 Guzerá | 74 Tabapuã |
| 68 Indubrasil | |



- 04** EXPEDIENTE
- 06** PALAVRA DO PRESIDENTE
- 10** NOVOS ASSOCIADOS
- 16** REGISTRO
- 26** **Integra Zebu:** Produzindo com sustentabilidade
- 32** **Abcz Mulher:** Reconhecimento inédito
- 34** **PARCERIA BB:** Nova linha de crédito para associados da ABCZ
- 36** **ZEBU: Carne De Qualidade** Cruzamentos Zebu x Zebu colocados à prova
- 44** Homenagem eterna
- 48** **ARTIGO EMBRAPA:** Seleção genômica para eficiência alimentar
- 51** **PRÓ-GENÉTICA:** ABCZ e ASBRAER assinam Termo de Cooperação Técnica para ampliação do programa
- 54** **ELEIÇÕES ABCZ:** Gabriel Garcia Cid é eleito novo presidente
- 80** EDITAL
- 81** **ABCZ DO BEM:** Fazer o bem sem olhar a quem
- 84** **NA LIDA:** Eles carregam no DNA o amor pelo Zebu
- 90** **FAZU:** A FAZU das agrárias
- 96** Mudanças RGN
- 98** **ABCZ MULHER:** As cores da conscientização
- 100** Natal no Parque 2022
- 101** FERIADOS E RECESSOS
- 102** **SAÚDE:** A manteiga resgatando sua credibilidade
- 104** MINHA RECEITA



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Antonio Roberto Sousa Assunção	Placas - PA	24131
Carlos Eduardo Vidal de Souza	Uberaba - MG	24132
Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto	Manaus - AM	24133
Fernando Augusto Taveira Sandim	Campo Grande - MS	24134
Guilherme da Cunha Araujo	João Pessoa - PB	24135
Hermógenes Almeida de Santana Júnior	Corrente - PI	24136
João Evangelista Carneiro Junior	Feira de Santana - RO	24137
José Vicente Gomes Teixeira	Patos de Minas - MG	24138
Luiz Paulo Dias Pereira Filho	Carmo de Minas - MG	24139
Marcos Antero Filho	Felixlândia - MG	24140
Paulo Antônio de Salles Baptistella	São Sebastião da Gramma - SP	24141
Álvaro Lins Borba	Lagoa Seca - PB	24142
Tania Janete Priori	Jataí - GO	24143
Rita de Cassia Siqueira de Miranda Lima	Surubim - PE	24144
Renato Junqueira Vilela Ribeiro	Caiapônia - GO	24145
Agropecuária MS Jubran LTDA	Jussara - GO	24146
Fazenda Seis Amigos S/A	Tapurah - MT	24147
David Fernando Almeida Santos	Salvador - BA	24148
Francisco Rafael Borges Dantas	Maribondo - AL	24149
Deolindo Francisco de Siqueira	Fernandópolis - SP	24150
Valdson Ferreira Ramalho	Itupiranga - PA	24151
Admilson Alves de Souza	Ministro Andreazza - RO	24152
Edinilson Francisco de Oliveira	Cerejeiras - RO	24153
José de Souza	Buritis - RO	24154
Leandro Cecílio Matte	Colorado da Oeste - RO	24155
Carlos Roberto Mendes de Oliveira e Outros Condomínio	Itapuranga - GO	24156
Alexandre Ferreira Fontes	Bom Jardim - RJ	24157
Maaj Agropecuária LTDA	Canudos - BA	24158
Francisco Lamare Araújo Marçal	Sobral - CE	24159
Maria Abadia Ferreira da Silva	Planura - MG	24160
Mauro Montezuma de Carvalho	Cuiabá - MT	24161
Lucas Fustinoni	Siqueira Campos - PR	24162
Manuel Antônio da Silva Filho	Jauru - MT	24163
Florian Nick	Guapirama - PR	24164
André Luiz Bremm	Primavera do Leste - MT	24165
Gazin Agropecuária LTDA	Douradina - PR	24166
Filipe Estevão Risse	Mirassol - SP	24167
Renato Cardoso Serradela Teles	Barretos - SP	24168
Antomar Araújo Ferreira	Tupaciguara - MG	24169
Piemont Sertão Soluções Em Agronegócios LTDA	Capim Grosso - BA	24170



ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Cleverson de Lima Neves	Rio de Janeiro - RJ	24171
Evanilson Ferreira	Néopolis - SE	24172
Alesson Loureiro Cavalcante	Marechal Deodoro - AL	24173
Áureo Vianna Mameri	Rio Novo do Sul - ES	24174
Luiz Augusto Poldi Vivas	Mimoso do Sul - ES	24175
Marília Naette Menezes	Goiana - GO	24176
Claudio Pimenta Mattar	Passos - MG	24177
Cleonice Liboreiro Motta Ferrari	Nova Lima - MG	24178
Francisco Assis de Araújo Freitas	Fortaleza - CE	24179
Celio Rubens Liborio Bastos	Vitória - ES	24180
Eduardo Ferreira Lobo	Indaiatuba - SP	24181
Matheus Luiz Martins Bertolini e Outros Condomínios	Montanha - ES	24182
Paulo Roberto Guimarães Aguiar e Outra Condomínio	Pontalina - GO	24183
Tulio Francisco Pezzin Baldo	Rondolândia - MT	24184
Alexandre Safatle Rezek	Araçatuba - SP	24192
Ana Beatriz Oliveira	Piracema - MG	24193
Ícaro Ambrosio Lopes Barreto	Tarumirim - MG	24194
José Manoel dos Santos	Matutina - MG	24195
Laerson Fragoso Magalhães	Contagem - MG	24196
Doniegro Brasil Bezerra	Teresina - PI	24197
Anderson Batista Vieira	Colorado do Oeste - RO	24198
Arésio Lacerda Oliveira	Nova Serrana - MG	24199
Cléo Cembranel	Caroebe - RR	24200
Cristian Gabriel Festari	Ouro Preto do Oeste - RO	24201
Juliano Vicente de Souza	Porto Velho - RO	24202
Marcio Luiz Tomazi	Tijucas - SC	24203
Elson Dalla Bernardina Simões Reis	Vila Velha - ES	24204
Luiz Mario Antonio Bitaraes	Ribeirão das Neves - MG	24205
Cassio Pedro Martins Fontes	Brasília - DF	24206
André Cesar Santos	Marabá - PA	24207
Egas Moniz de Aragão	Curitiba - PR	24208
Gilza Rodrigues Moreira	Londrina - PR	24209
Mario Antonio Vaz Capute	Vassouras - RJ	24210
Fazenda Nossa Senhora Aparecida LTDA	São Caetano do Sul - SP	24211
Gustavo Alves Fernandes Silva	Campo Belo - MG	24212
João Norival de Carvalho	Araguari - MG	24213
Alexandre Reis Trajano	Vila Nova dos Martírios - MA	24214
Henrique Beraldo Afonso	Lucélia - SP	24215
Valteir Coelho Aguiar	Costa Marques - RO	24216
Rosely Barreiros Matheus da Cruz	Rio Branco - AC	24217



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Roberto Nascimento Vieira	Ipiaú - BA	24218
Ricardo Pinto Faria e Outro Condomínio	Santo André - SP	24219
Luiz Alberto Moreira Castilho	Parauapebas - PA	24220
Marcos Alexandre da Silva	Rio de Janeiro - RJ	24221
Hilda Aparecida Pagoti de Paula e Outras Condomínio	Cambé - PR	24222
Alessandro Sampaio de Almeida	Itapira - SP	24223
João Carlos Resende Rodrigues	Recife - PE	24224
Marco Tulio Fagundes Franco	Coronel Fabriciano - MG	24225
JBJ Agropecuária LTDA	Goiânia - GO	24226
Laila Aparecida Ronceti Andrade	Afonso Claudio - MG	24227
Wagner Pereira	Trairão - PA	24228
Samuel Borges	Tapurah - MT	24229
Alan Castilho Baraldo e Outro Condomínio	Novo Horizonte - SP	24230
Eduardo Ribeiro Sales	Goiânia - GO	24231
Ildeu Leite Moreira Junior	Governador Valadares - MG	24232
Camila Piva Ribeiro	Patos de Minas - MG	24233
Venilton Stabile Segundo	Rio de Janeiro - RJ	24234
Walter Bouzas Neto	João Monlevade - MG	24235
Rivadavia Fidelis	Ariquemes - RO	24256
Arno Uber	Monte Castelo - SP	24257
Adilton Baff Cardoso	Bataguassu - MS	24258
Dayrell Spirandeli Jacinto Ferreira	Buritis - MG	24259
Jesuino Cosmo de Souza	Angical - BA	24260
Pedro Augusto Araújo Monteleone	São Paulo - SP	24261
Carlos Antonio Neto	Goianésia - GO	24262
João Namisfled Vieira Borges	Gurupi - TO	24263
Ricardo Gomide Vaz	Catalão - GO	24264
José Roberto Branco Ramos	Santarém - PA	24265
Leticia Fernandes Peixoto Calderan	Bonito - MS	24266
Rodrigo Araújo Neves	Ribeirão do Pombal - BA	24267
Nilton Gustavo Monteiro Vieira	Niterói - RJ	24268
Geraldo Agostinho Scarton	Campo Grande - MG	24269
Jubane Administração e Participações LTDA	Ibiporã - PR	24270
Fernando Mazão e Outras Condomínio	Cambé - PR	24271
Miguel Silveira Pessoa	Tuntum - MA	24272
João Geraldo Castilho Carvalho	Novo Horizonte - SP	24273
Lessimar Luiz de Souza	Aparecida de Goiânia - GO	24274
Thiago Gomes Alves	Goiânia - GO	24275
Sergio Rodrigues Alves Junior	Borborema - SP	24276
Fernando Palma de Moraes	Unai - MG	24277



ASSOCIADOS REMIDOS	CIDADE	NÚMERO
Charles Mercio da Silva	São Paulo - SP	24278
Denise Conegundes Ferreira Gusson	Xinguara - PA	24279
Wesley Costa de Oliveira	Boa Vista - RR	24280
Nivaldo Brum Vilar Saldanha	Natal - RN	24281
José Eduardo Alves Gouveia	Cachoeira Dourada - MG	24282
Cleonaldo Pontes de Souza	João Pessoa - PB	24283
André Flávio Regis Holanda	Limoeiro do Norte - CE	24284

TRANSFERÊNCIAS	CIDADE	NÚMERO
De: Antonio Eustáquio de Faria	Goiânia - GO	24185
Para: Rafael Marcelo de Faria	Goiânia - GO	
De: Bernard Philippe Marie Phil de Laguiche	Curitiba - PR	24186
Para: Agropecuária Laguiche LTDA	Candido de Abreu - PR	
De: Claudemir José Capeletto	Redenção - PA	24187
Para: João Carlos Cappelletto	Braganey - PA	
De: Oscar Hirão Higuti	Ibirapuã - BA	24188
Para: Marlon Pereira de Oliveira	Tanque Novo - BA	
De: Luiz Gonzaga dos Santos Barros	Grajaú - MA	24189
Para: Aritana Bandeira Barros	Grajaú - MA	
De: Adílio Colombo	São Roque do Canaã - ES	24190
Para: Eduarda Pereira Colombo e Outras Condomínio	São Roque do Canaã - ES	
De: Humberto de Freitas Tavares e Outros Condomínio	Ribeirão Preto - SP	24191
Para: Lucileny Villela de Carvalho Tavares	Ribeirão Preto - SP	
De: John Amilton Vieira Dias	Salvador - BA	24236
Para: Célio Pedreira Miranda Filho	Lauro de Freitas - BA	
De: Pedro Telemos de Sá	Goiânia - GO	24237
Para: Ypê Agro LTDA	Goiânia - GO	
De: Paulo Silva Santos	Vitória - ES	24238
Para: Flavio Colombo	Itarana - ES	
De: Maria Terezinha Marques Franco	Ituiutaba - MG	24239
Para: Agropecuária Mario Marquez LTDA	Ituiutaba - MG	
De: Hamilton Nunes de Carvalho	Brasília - DF	24240
Para: Fazenda HNC LTDA	Brasília - DF	
De: Fábio Farah Lucindo Lima	Niterói - RJ	24241
Para: Carolina Cecherelli Farah Lucindo Lima	Niterói - RJ	
De: Breno Dalla Maestri	Vila Velha - ES	24242
Para: José Carlos Chamon e Outro Condomínio	Vila Velha - ES	
De: Ilias Antonio de Oliveira	Uberlândia - MG	24243
Para: Aline Oliveira Bruno	Uberlândia - MG	



NOVO ASSOCIADO ABCZ, BEM-VINDO À MAIOR ASSOCIAÇÃO DA PECUÁRIA NACIONAL. COM VOCÊ, SOMOS MAIS FORTES!

TRANSFERÊNCIAS	CIDADE	NÚMERO
De: Alberico de Sousa Cruz	Abaeté - MG	24244
Para: BRT Participações e Empreendimentos LTDA	Belo Horizonte - MG	
De: José Silvio Bulhões	Vitória da Conquista - BA	24245
Para: Nelson Spínola de Souza Júnior	Vitória da Conquista - BA	
De: Vanilda Maria de Paula Gonçalves de Castro	Rio de Janeiro - RJ	24246
Para: Sebastião Prudente Gonçalves de Castro	Rio Novo - GO	
De: Leonildo Jardimetti	Britânia - GO	24247
Para: Marcelo Jardimetti	Britânia - GO	
De: Maria Darci Alves dos Santos	Gurupi - TO	24278
Para: Rafael de Leon	Gurupi - TO	
De: Aloysio Queiroz Monteiro Filho	São Lourenço da Mata - PE	24249
Para: Frederico da Fonte Queiroz Monteiro	Recife - PE	
De: Roberto Neslinger	Barra Bonita - SP	24250
Para: Pedro Lousa de Almeida	Goiânia - GO	
De: Tiberio Antonio Lousa	Goiânia - GO	24251
Para: Dabarra Agronegócios LTDA	Goiânia - GO	
De: Maurício Hiriberto Zuffo	Tapurah - MT	24252
Para: Rayf Roberto Tirloni e Outro Condomínio	Juara - MT	
De: Getúlio Pinheiro de Brito	Brasília - DF	24253
Para: Maria Auxiliadora Soares de Brito	Brasília - DF	
De: Marcelo Padilha Gomez	Arraias - TO	24254
Para: Diego Rodrigues Pereira e Outro Condomínio	Campos Belos - GO	
De: Jesus Avelino da Silva	Uberaba - MG	24255
Para: Maria Fatima de Oliveira e Silva e Outros Condomínio	Uberaba - MG	
De: Guilherme Modesto de Medeiros	São José do Rio Preto - SP	24285
Para: Ricardo Bonato	Uberlândia - MG	
De: Creuza Santiago Alves Dias	Sardoá - MG	24287
Para: Elias Junior da Silva	Sardoá - MG	
De: Arnaldo Peixoto de Paiva	Miguelópolis - SP	24288
Para: Walter de Carvalho Peixoto	Monte Alegre de Minas - MG	
De: Agropecuária Bovita LTDA	Brasília - DF	24289
Para: Cesar Augusto Bruneto e Outro Condomínio	Brasília - DF	
De: Cafula Agropecuária LTDA	Aracaju - SE	24290
Para: Trento Patrimonial EIRELI	Salvador - BA	
De: Bernardo Castro Rezende	Belo Horizonte - MG	24291
Para: Agropecuária São Carlos Barromeu LTDA	Belo Horizonte - MG	
De: João Ronaldo da Nóbrega	Natal - RN	24292
Para: João Ronaldo da Nóbrega Filho	Natal - RN	



ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

De: Fazendas Rio Negro Agropecuária LTDA
Para: PD Pecuária LTDA

CIDADE

Uberaba - MG
Uberaba - MG

NÚMERO

De: Vercom Vertente Grande Agropec. e Construtora LTDA
Para: Geoex Construtora e Mineradora LTDA

São Paulo - SP
São Paulo - SP

ASSOCIADOS - CONTRIBUINTES

Marcos Baumgart Stroczyński e Outro Condomínio

CIDADE

São Paulo - SP

NÚMERO

1959

EXCLUSÃO DE ASSOCIADOS - CONTRIBUINTES

José Carlito de Oliveira

Ribeirão Preto - SP

1077

Áureo Miranda e Irmã Condomínio

Brasília - DF

1187

Rafael Munhoz Gaeta e Outros Condomínio

Itaí - SP

1527

Fillipe Leopoldino Perassolo

Cotia - SP

1931

Antonio Claudio Abreu Oliveira

São Fidelis - RJ

0481

José Otávio Maia de Vasconcelos

Catolê da Rocha - PB

1483

P



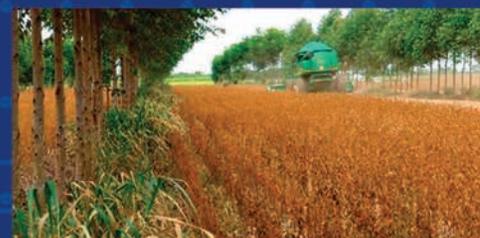
PASTAGEM RECUPERADA, PECUÁRIA MAIS PRODUTIVA E SUSTENTÁVEL.

A ABCZ, em parceria com os órgãos de extensão rural e pesquisa como Emater-MG, Ruraltins, Empaer, Emater-GO, Embrapa e Epamig, desenvolve o Integra Zebu! O Projeto visa à recuperação de pastagens degradadas, tendo como uma das estratégias os Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária (ILP) e Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF), para um Zebu mais produtivo e sustentável, produzindo carne e leite naturalmente saudáveis que estão todos os dias na mesa do Brasil.

Para mais informações entre em contato pelo e-mail: integrzebu@abcz.org.br



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO





Workshop sobre Justiça Restaurativa

Em setembro, a ABCZ sediou o primeiro Workshop sobre Justiça Restaurativa, em Uberaba (MG), com participação do presidente da entidade, **Rivaldo Machado Borges Júnior**. O objetivo do workshop foi ampliar o alcance da justiça restaurativa, que atua com foco em crimes comuns. “Estar junto com a Justiça Federal apoiando nas práticas de justiça restaurativa é muito importante, porque a ABCZ trabalha nesse sentido, de levar sempre transparência, consenso e trabalho, conduzido sempre com muita seriedade”, comentou Rivaldo.



Atualização Técnica do Integra Zebu

Em setembro, o programa Integra Zebu, desenvolvido pela ABCZ com o objetivo de promover a recuperação de pastagens degradadas, passou por uma atualização técnica que reuniu cerca de 40 extensionistas rurais de diferentes regiões de Minas Gerais. O projeto, que já foi implantado em mais de 55 propriedades de Minas, Goiás, Mato Grosso e Tocantins, está em ampliação para três outros estados e a meta da equipe é que o Integra Zebu se torne um programa de abrangência nacional.

PMGZ na Convenção da CRV Lagoa...

A Convenção da Central CRV Lagoa, realizada em setembro, contou com a participação da equipe de Fomento do PMGZ (Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos), em Botucatu (SP). O evento, que reuniu mais de 150 profissionais da agropecuária de todo o país, contou com uma apresentação sobre o programa, promovida pelo gerente de Fomento do PMGZ, **Ricardo Abreu**, e pelo coordenador regional de Fomento, **Helcio Rideyuki**.



... e na ExpoAgro Nordeste!

Ricardo Abreu também marcou presença na segunda edição da ExpoAgro Nordeste, realizada em Recife (PE), entre 17 e 25 de setembro. O evento contou com a participação de mais de 100 mil pessoas no Parque de Exposições do Cordeiro e movimentou cerca de R\$ 20 milhões em negócios. O gerente de Fomento do PMGZ ministrou uma palestra durante a exposição com o tema A ABCZ e o PMGZ: o poder da informação; a ação foi acompanhada por dezenas de produtores rurais e outros profissionais. Ricardo também participou de julgamentos e leilões e visitou estandes e pavilhões.



Proteção Rural da PM

O Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG), foi o ponto de partida para uma nova fase da operação Proteção Rural, realizada pela Polícia Militar de Minas Gerais. Após saírem da sede da ABCZ, os policiais seguiram para áreas rurais de Uberaba e Água Comprida, com o objetivo de promover a segurança pública para o homem do campo nos dois municípios. O vice-presidente da entidade, **Fabiano Mendonça**, o diretor **Eduardo Rodrigues da Cunha**, o gerente do Parque, **Franco Giovani**, e o procurador jurídico e chefe de *Compliance* da associação, **Claudio Fontoura**, acompanharam o lançamento da operação.



ExpoInel, ExpoBrahman e ExpoGuzerá

O mês de outubro foi marcado pela realização de três feiras de raças zebuínas em Uberaba (MG). A ExpoInel 2022, XVIII ExpoBrahman e XV Exposição Nacional do Guzerá reuniram mais de 600 animais no Parque Fernando Costa. A promoção em conjunto dos eventos foi resultado da cooperação entre as associações promocionais das raças Nelore, Brahman e Guzerá.



Geoparque

A ABCZ recebeu a visita da membra da equipe técnica do Geoparque Caminhos Cânions do Sul, **Edinéia Pallu**, e a coordenadora de comunicação da equipe, **Priscila Ventura**. Recebidas pelo superintendente geral e presidente do Conselho Curador do Museu do Zebu, **Jairo Machado Borges Furtado**, elas atuam no processo que pretende inscrever Uberaba de forma definitiva enquanto parte do Geoparque Mundial da Unesco UGG.



Dia de Campo

O coordenador regional de Fomento do PMGZ, **Bruno Lucca**, o técnico de campo, **Frederico Cansanção**, e a técnica do Pró-Genética, **Rayanne Lage**, estiveram em Murici (AL) para participar do Dia de Campo da Santa Nazaré Agropecuária. Durante o evento, que foi homologado pelo PMGZ e contou com a chancela do Pró-Genética, Bruno ministrou a palestra A ABCZ e o PMGZ: o poder da informação, direcionada aos criadores e técnicos presentes no local.



Mais Dia de Campo

A equipe técnica e de Fomento da ABCZ também participou do Dia de Campo do Nelore NGJ, na Fazenda Três Corações, em Tangará da Serra (MT). O coordenador regional de Fomento do PMGZ, **Gabriel Pedrosa**, e o técnico de campo, **Rafael Resende**, estiveram na propriedade e apresentaram os produtos e serviços oferecidos pela associação – em especial, o PMGZ e PMGZ Comercial.



ABCZ recebe visita da FAO

A sede da ABCZ, em Uberaba (MG), recebeu a visita do representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), **Rafael Zavala**, que veio até a associação para conhecer de perto as iniciativas de produção sustentável propostas pelo programa Integra Zebu, voltado para a recuperação de pastagens degradadas. Zavala foi acompanhado pelo secretário nacional de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Mapa (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), **Márcio Cândido**. Os visitantes foram recebidos pelo coordenador do Integra Zebu, **João Gilberto Bento**, integrantes do programa e pelo presidente **Rivaldo Machado Borges Júnior**.



Visita Faemg

Em outubro, o recém-empossado gerente regional do Sistema Faemg (Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais), **Ricardo Tuller**, visitou a ABCZ para promover um primeiro contato oficial com a entidade. Recebido pelo presidente **Rivaldo Machado Borges Júnior**, ele também conversou com o gerente de Melhoramento Genético da entidade, **Lauro Fraga Almeida**, e com os técnicos do Pró-Genética, **Mauro Bueno** e **Paulo Ricardo Martins Lima**.



Capacitação Produz

Com o objetivo de auxiliar o produtor rural e agilizar o dia a dia nas fazendas, a ABCZ promoveu, nos dias 17 e 18 de novembro, o Curso Produz, desenvolvido no intuito de capacitar os usuários do software criado pela entidade para o controle ágil da pecuária zebuína nacional, o Produz. O curso aconteceu no Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG).



ABCZ no ACNT Negócios

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) participou, em outubro, do ACNT Negócios, promovido pela Associação dos Criadores de Nelore do Tocantins (ACNT), no Parque de Agronegócios Chico Boi, em Paraíso do Tocantins (TO). Durante o evento, que foi chancelado pelo Pró-Genética, o gerente de Fomento do PMGZ, **Ricardo Abreu**, ministrou a palestra A ABCZ e o PMGZ: o poder da informação, para criadores, estudantes e técnicos presentes. A equipe da entidade também participou da Feira de Touros Pró-Genética do município.



Superintendente do BB visita ABCZ

A ABCZ recebeu a visita do novo superintendente do Banco do Brasil em Minas Gerais, **Gustavo Arruda**, que esteve acompanhado pelo gerente de Agronegócios em MG, **Bruno Machado Gonçalves**, e do superintendente Comercial no Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, **Luís Antônio Didi**. O grupo foi recebido pelo presidente da associação, **Rivaldo Machado Borges Júnior**, e pelo coordenador Técnico da Emater, **Gustavo Laterza**. O encontro foi realizado com o objetivo de fortalecer a parceria entre a entidade e o Banco do Brasil.



Medalha do Mérito Dr. Felisberto Camargo

A Associação Brasileira dos Criadores de Sindi (ABCsindi) concedeu à ABCZ a Medalha do Mérito Dr. Felisberto de Carvalho, durante a Festa do Boi e a Exposição Nordestina do Sindi, em Parnamirim (RN). A homenagem é entregue a personalidades e instituições que contribuíram para o desenvolvimento da raça Sindi desde a sua chegada ao Brasil, 70 anos atrás. A medalha foi recebida pelo vice-presidente da ABCZ, **Fabiano Mendonça**, que representou o presidente **Rivaldo Machado Borges Júnior**.



ABCZ e PF firmam parceria

Unidas no combate ao crime violento, a ABCZ e a Polícia Federal (PF) estabeleceram uma nova parceria que sinaliza o apoio da entidade à força-tarefa de segurança pública coordenada pela PF e que atua na região do Triângulo Mineiro. O delegado e coordenador da força-tarefa, **Dr. Marcos Vinícius Zampieri**, e o chefe da delegacia da Polícia Federal em Uberaba (MG), **Dr. Mário Veloso**, reuniram-se com o presidente da ABCZ, **Rivaldo Machado Borges Júnior**, e com o procurador jurídico da entidade, **Dr. Claudio Fontoura**, para a assinatura do documento que estabelece oficialmente o convênio.



Novas avaliações do PMGZ Corte

A ABCZ disponibilizou as avaliações genéticas do PMGZ (Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos), referentes à aptidão corte, para as raças Nelore e Tabapuã, que já possuem avaliações genômicas. Nesta atualização - a terceira de 2022 - foram incorporadas genotipagens de 242.377 animais da raça Nelore e 7.681 exemplares Tabapuã. As avaliações estão disponíveis para consulta no site da ABCZ.



Zebu na Escola

Desenvolvido pelo Museu do Zebu, o projeto Zebu na Escola continua contribuindo para a formação de futuros profissionais do setor agropecuário. Em novembro, os alunos do 1º ano do Ensino Médio da Escola Estadual Aurélio Luiz da Costa visitaram a instituição para uma imersão no mundo do Zebu. Os jovens conheceram o acervo do Museu do Zebu e passaram por uma palestra técnica ministrada pelo professor da Fazu (Faculdades Associadas de Uberaba), Rayner Barbieri.



Alunos de Zootecnia da UFR conhecem ABCZ

No contexto do projeto Zebu na Universidade, alunos do curso de Zootecnia da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) visitaram a ABCZ e o Museu do Zebu. Na ocasião, os estudantes conheceram o acervo do museu e participaram de uma palestra técnica promovida pelos técnicos do Pró-Genética, **Mauro Bueno da Fonseca** e **Paulo Ricardo Martins Lima**. Na sequência, eles seguiram para uma visita guiada ao museu a céu aberto do Parque Fernando Costa e se reuniram com o presidente da ABCZ, **Rivaldo Machado Borges Júnior**. À tarde, a turma seguiu para as Faculdades Associadas de Uberaba (Fazu).



Genotipagem gratuita

A ABCZ deu início a mais uma etapa de genotipagem de animais no âmbito do Programa de Melhoramento Genético de Zebuínos (PMGZ) - e, desta vez, todas as raças zebuínas são contempladas. Entre machos e fêmeas, estão previstas mais de 30 mil genotipagens totalmente gratuitas para os criadores. Os recursos utilizados foram obtidos pela ABCZ junto à Câmara dos Deputados e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), e são gerenciados em parceria com a Embrapa Gado de Corte. No total, foram disponibilizados R\$ 6 milhões para os projetos de progresso genético desenvolvidos pela associação, sendo 45% destinados exclusivamente para as genotipagens das raças zebuínas.



Escaneie o código
e tire suas dúvidas
com nossos *experts*
em genômica



FOCO E NITIDEZ

É ASSIM QUE VOCÊ ENXERGA O SEU REBANHO
QUANDO USA **GENÔMICA NEOGEN**

GGP

- Líder Mundial em Genômica
- O Processamento de amostras mais rápido do mercado com laboratório no Brasil
- Parceira dos principais programas de melhoramento genético





Com um trabalho marcado por crescimentos históricos e importantes investimentos estruturais no Parque Fernando Costa, Fazenda Experimental e ETRs, Rivaldo Machado Borges Júnior comemora os resultados do triênio

foto: André Santos

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

'Para onde se olha na ABCZ, uma marca da nossa gestão'

É com o ar de missão cumprida que Rivaldo Machado Borges Júnior proclama a frase que dá título a essa publicação, enquanto faz uma retrospectiva dos desafios e avanços vivenciados nos últimos três anos. À frente da maior entidade da pecuária zebuína no mundo, justamente em um dos períodos mais críticos da economia internacional, o pecuarista e empresário precisou demonstrar mais que conhecimento do setor ao ocupar a cadeira de presidente da ABCZ. Preciso demonstrar também a capacidade administrativa e o tino natural para os negócios, conseguindo na crise criar e fazer a entidade crescer. Deu certo!

Encerrando umas das gestões mais significativas na história centenária da ABCZ, Rivaldo Júnior apresenta com orgulho os números alcançados pela entidade durante o período. Afinal, do crescimento meteórico no número de associados, passando pelo aumento do número de registros genealógicos e de participantes do PMGZ, ele também será eternizado como o presidente que, literalmente, construiu uma nova ABCZ. A lista inclui obras e reformas que ampliaram as possibilidades de serviços e atendimentos, além do alcance da associação.

Nesta edição da Revista ABCZ, Rivaldo Júnior faz um balanço do trabalho e fala sobre as expectativas para os próximos anos na associação.

REVISTA ABCZ: *Por várias vezes o senhor disse que um dos focos como presidente da ABCZ era devolver a essa entidade o que ela havia feito pela família Machado Borges. O sentimento é de missão cumprida?*

Rivaldo Machado Borges Júnior: Mais que isso! O sentimento é de gratidão! Gratidão por ter conseguido honrar o desafio que foi muito maior do que poderia imaginar, em função do cenário mundial em que assumi a entidade. Gratidão por ter conseguido fazer essa associação crescer historicamente em um período marcado pela estagnação e retração para tantas outras. Sou a terceira geração de uma família de zebuizeiros e, quando dizia que queria devolver a ABCZ tudo o que ela fez por nós, era justamente a isso que me referia: trabalhar incansavelmente proporcionando desenvolvimento e valorização ao Zebu. Consegui! Encerro minha gestão com muita satisfação de ter escrito importantes páginas, não só em minha história, mas também na história da minha família e, claro, da ABCZ.

REVISTA ABCZ: *Como o senhor disse, sua gestão aconteceu justamente em um período de muitos desafios mundiais, em função da crise sanitária e econômica ocasionada pela pandemia do coronavírus. Como conseguiu fazer com que a ABCZ fosse na contramão de tantas entidades e empresas que não sobreviveram ao período?*

Rivaldo Júnior: O trabalho, a responsabilidade e a criatividade foram fundamentais para isso! Afinal, cerca de duas semanas após anunciarmos a maior ExpoZebu de todos os tempos, a pandemia 'estourou' e fomos pegos de surpresa. Sem dúvida nenhuma foi um dos momentos mais difíceis em toda a minha vida, pois a expectativa era grande para a primeira feira da minha gestão. Entretanto, não poderia agir de forma irresponsável com os nossos colaboradores, nossos associados e a comunidade. E dessa forma, pela primeira vez na história, uma ExpoZebu foi cancelada. Vivíamos um cenário sem precedentes e sem previsões, mas, no mesmo momento em que decidi por cancelar a feira também firmei um compromisso pessoal de que



não descansaria um só dia. Trabalharia e resignificaria tudo o que fosse possível, para que a nossa entidade continuasse se desenvolvendo mesmo na crise. Como sempre destaque, minha esposa Rosália e meus filhos Rivaldo Neto e Aline foram fundamentais, e assumiram comigo essa missão. Me tornei o primeiro a chegar e o último a sair da ABCZ quase todos os dias, e contei com eles para assumirem ainda mais a minha fazenda e empresa, para que conseguisse exercer essa dedicação exclusiva na ABCZ. Os resultados falam por si, e para onde se olha na ABCZ, uma marca da nossa gestão.

REVISTA ABCZ: *Por falar nisso, essa foi uma gestão marcada por crescimentos, como o senhor faz questão sempre de destacar. Quais seriam os principais e a que atribui todos eles?*

Rivaldo Júnior: Uma das premissas da nossa gestão foi justamente essa de que 'na crise nós criamos e crescemos', e foi justamente isso que aconteceu. Para exemplificar, destaco o aumento no número de associados, sendo que do início da minha gestão para cá conseguimos atrair cerca de 1.800 novos zebuzeiros. Essa quantidade é recorde, considerando que historicamente a média é bem inferior a isso. Outro ponto de destaque é o crescimento do PMGZ, tendo registrado mais de 1.100 novos criadores investindo nas ferramentas do programa durante a nossa gestão. Ou seja, quase 90% dos pecuaristas que investem no PMGZ, que já existe há meio século, chegaram jus-

“Uma das premissas da nossa gestão foi justamente essa de que ‘na crise nós criamos e crescemos’, e foi justamente isso que aconteceu.”

tamente nos últimos três anos. São números muito importantes, pois representam mais que crescimento. Representam a transformação que conseguimos promover em nossa entidade, mostrando, principalmente aos pequenos e médios produtores, que a ABCZ é para todos. Essa, inclusive, era uma das prioridades da nossa gestão. Para isso, investimos muito em comunicação e na ampliação da nossa equipe técnica, para que a ABCZ pudesse realmente estar presente fisicamente em todos os lugares onde o Zebu está. Também assumi pessoalmente a coordenação do PMGZ e reconfigurei o programa, contando com a ajuda de uma equipe técnica muito eficiente e dedicada.

REVISTA ABCZ: *Além desses crescimentos já citados, outro destaque foi a quantidade de obras realizadas. Acredita que essa seja a grande marca da sua gestão?*

Rivaldo Júnior: Sem dúvida nenhuma é uma delas e isso me orgulha muito, pois estamos falando de obras estruturais que permanecerão como patrimônio para nossa associação e associados. E essas obras não se resumiram apenas ao Parque Fernando Costa. O mesmo aconteceu em nossa Fazenda Experimental e em mais de 10 Escritórios Técnicos Regionais Brasil afora. Somando tudo, foram quase 30 obras e reformas, em mais uma prova de que, a partir de uma gestão eficiente,

conseguimos investir com responsabilidade e competência. Afinal, fizemos tudo isso e ainda mantivemos a saúde financeira da entidade. Para ter ideia, em 2021 fechamos nosso ano fiscal com o caixa 108% maior do que recebemos da gestão anterior, e isso também demonstra competência e eficiência da nossa gestão.

REVISTA ABCZ: *Sabemos que, mais que promover o melhoramento genético, a ABCZ tem uma importância política muito grande, sendo uma das entidades mais atuantes em prol do setor produtivo. Como percebe a atuação da entidade também nesse sentido, durante a sua gestão?*

Rivaldo Júnior: A ABCZ é uma referência internacional e isso possibilita que ela seja ouvida e

respeitada. Justamente por isso a importância de o nosso trabalho ir além do desenvolvimento de ferramentas para o melhoramento genético e a realização dos registros genealógicos. Essa também foi uma das prioridades da nossa gestão e, com muito orgulho, conseguimos registrar importantes avanços também nesse sentido. Entre eles, destaco a reversão da cobrança de ICMS para touros PO em São Paulo, que trouxe ainda mais rentabilidade e possibilidades aos pecuaristas daquele estado. Outra grande conquista foi a implantação do Pró-Genética também em São Paulo, sendo algo que há muito tempo era pleiteado, mas só agora, com muito trabalho e articulação, foi possível. Também nos posicionamos firmemente em defesa do setor, em diferentes pautas, além do bom relacionamento que tivemos com o Governo Federal, seja com os ministros Tereza Cristina e Marcos Montes, como também com o presidente Jair Bolsonaro.

REVISTA ABCZ: *Ainda no que se refere às iniciativas em defesa do setor, outra pauta que gerou muita repercussão foi a ação junto ao Ministério Público, para reconhecimento da genética zebuína em ‘carnes premium’ atreladas a outras raças. Como isso aconteceu e qual a importância?*

Rivaldo Júnior: Mais que uma luta do setor, essa era uma luta pessoal, pois como grande defensor do Zebu nunca me conformei com essa propaganda enganosa, que subestima a importância das nossas raças na produção de carne. Em meu discurso de posse, disse que uma das prioridades seria a valorização das raças zebuínas e essa ação faz parte dessa promessa. De forma prática e resumida, o que fizemos foi contratar o departamento de pesquisa de uma das mais renomadas universidades do país, para que fizesse uma análise de diferentes amostras de carne que se apresentavam no mercado como sendo premium e de origem europeia. Esse estudo comprovou que mais da metade delas possuía genética zebuína, mas essa informação não era pública. Em um primeiro momento entramos em contato com a associação da própria raça para que a verdade fosse divulgada e o consumidor realmente soubesse o que estava levando para a mesa. Infelizmente não houve nenhum acordo; então, subimos a esfera da discussão e fizemos uma representação no Minis-



tério Público. Essa ação ainda está se desenvolvendo, mas já podemos comemorar a primeira conquista, que foi trazer à luz essa verdade.

REVISTA ABCZ: *Diante de tudo isso, e olhando agora para o futuro, o que imagina ser as prioridades para a ABCZ nos próximos anos?*

Rivaldo Júnior: Acredito que a principal delas seja manter o ritmo de trabalho que impomos a nossa associação. E, para isso, já temos importantes ações em andamento, como essa própria questão relacionada a rotulagem das carnes, e também o novo Museu do Zebu, para o qual tivemos a oportunidade de criar o projeto e lançar a pedra fundamental recentemente. É um espaço à altura da nossa história e para o qual, inclusive, já temos recursos garantidos, graças a uma parceria firmada com o Banco do Brasil. Além de tudo isso, claro, cuidar dos nossos associados e colaboradores deve ser outra prioridade. A ABCZ é o que é graças às pessoas, que, seja da porteira para dentro ou da porteira para fora, trabalham incansavelmente por amor a essa entidade e ao Zebu. Justamente por isso, não me canso de agradecer aos companheiros da diretoria, associados, colaboradores da ABCZ e demais amigos e parceiros por juntos termos conseguido desenvolver uma gestão histórica, verdadeiramente marcada pela ‘Força Total no CamPO’.



Foto: Arquivo

Integra Zebu:

Produzindo com sustentabilidade

Promovido pela ABCZ, com o auxílio de parceiros, programa de recuperação de pastagens degradadas avança pelo país

■ ÉLCIO FONSECA

Despontando como um dos mais importantes programas de recuperação de pastagens degradadas no país, o Integra Zebu segue em expansão. O programa já foi implantado em mais de 60 propriedades dos estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Tocantins e, em breve, deverá ser implantado no Distrito Federal, Pernambuco e São Paulo.

“O programa já demonstra excelentes resultados, por isso estamos avançando para outros estados e pretendemos atingir todo o país. Através

Através do Integra Zebu, estamos demonstrando que a ABCZ se preocupa com o meio ambiente e com a produção de carne e leite com sustentabilidade”

do Integra Zebu, estamos demonstrando que a ABCZ se preocupa com o meio ambiente e com a produção de carne e leite com sustentabilidade”, ressalta o presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior.

A ABCZ continua capacitando profissionais para disseminar as ferramentas do programa nas propriedades rurais brasileiras. Em outubro, cerca de 40 extensionistas rurais de Minas participaram de uma atualização técnica que discutiu diversos temas acerca da recuperação de pastagens, como a importância da correção e con-



O Integra Zebu já foi implantado em mais de 60 propriedades em quatro estados brasileiros

dicionamento do solo; adubação e formulação de fertilizantes; causas, identificação e medidas com relação a degradação de pastagens; estratégias de recuperação; preparo do solo, semeadura e manejo de culturas no sistema integrado; introdução e manejo; e preparo de silagem.

Já durante a Expogenética 2022, em agosto, o '1º Workshop Integra Zebu' reuniu mais de 100 pesquisadores e técnicos de instituições de assistência técnica e extensão rural de todo o país. O evento detalhou o programa e o papel de cada parceiro nas etapas de desenvolvimento. "É um trabalho complementar, onde cada entidade tem seu envolvimento. Estamos elaborando uma agenda programática, incluindo todos os parceiros que somam esforços junto com a ABCZ", destaca o coordenador técnico da Emater MG, Gustavo Laterza.

RESULTADOS

Nas regiões onde o Integra Zebu já é realidade, os resultados são expressivos. O engenheiro agrônomo da Empaer MT, Eduardo Ferreira, diz que o programa tem sido transformador. "Temos colhido diversos resultados positivos, tanto no campo, com o aumento de produtividade decorrente da utilização das tecnologias propostas pelo programa, como na própria questão cultural dos produtores, que passaram a enxergar a atividade pecuária com outros olhos".

O diretor de pesquisa da Emater GO, João Amar Júnior, também fala dos benefícios do programa. "O pequeno produtor já tem por cultura não reformar o pasto e acha que pasto se planta uma vez e fica. O Integra Zebu veio para mostrar ao produtor que, plantando capim e reformando o pasto, ele pode produzir muito mais, tanto carne como leite".

O estado de Tocantins também comemora os avanços. "Em todas as unidades que implantamos o programa, tivemos êxito. Os produtores ficaram muito satisfeitos com a produtividade e o aumento da capacidade de suporte forrageiro nas áreas. A taxa de lotação e toda a biomassa produzida foram muito interessantes", comenta Kin Gomides, diretor de assistência técnica e extensão rural do Ruraltins TO.



O programa da ABCZ deixa resultados positivos por onde passa





O presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, durante capacitação do Integra Zebu

No estado mineiro, onde o Integra Zebu já está presente em três regiões (Alto Paranaíba, Noroeste e Triângulo Mineiro), o programa continua crescendo. O gerente regional da Emater MG, Diego Rezende, explica que para aderir ao programa, o primeiro passo é procurar o órgão de assistência técnica e extensão rural do estado, que são parceiros da ABCZ. “O produtor tem que estar aberto para receber a assistência técnica. Podemos levar conhecimento para melhorar tanto a parte social como a parte ambiental e de gestão da propriedade”.

RECONHECIMENTO

De olho no Integra Zebu, um representante da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO) visitou Uberaba, no mês de outubro, para conhecer de perto as iniciativas de produção sustentável propostas pelo programa.

“O Integra Zebu é um programa fantástico por gerar sistemas produtivos sustentáveis. Vim para conhecer melhor os processos e viabilizar a dissemi-

nação dos conhecimentos, melhorando o sistema de produção agropecuária em geral, sobretudo, porque estamos no segundo ano da ‘Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas’, que visa a proteção e revitalização dos ecossistemas em todo o mundo, para benefício das pessoas e da natureza”, destaca o representante da FAO, Rafael Zavala.

Zavala esteve acompanhado do secretário nacional de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Márcio Cândido. Segundo ele, o Integra Zebu vai ao encontro da necessidade atual de incentivar a sustentabilidade e a agricultura familiar.

“O programa da ABCZ demonstra que a atividade pecuária pode ser rentável e sustentável, inclusive para o pequeno pecuarista. Mudando a forma de administrar a propriedade, ele vai conseguir obter renda e ganhar mercado com uma pecuária sustentável”.

O coordenador do Integra Zebu, João Gilberto Bento, ressalta que o custo para recuperar pastagens degradadas pode ser alto, mas o programa oferece soluções totalmente viáveis. “Uma delas são os sistemas de Integração Lavoura, Pecuária (ILP) e Integração Lavoura, Pecuária, Floresta (ILPF). Com a agricultura, você financia o processo de recuperação da pastagem e do solo, principalmente. Dessa forma, aumentamos a produção de grãos no país, sem a necessidade de expandir para novas áreas. Esse potencial só o Brasil tem”.



O programa da ABCZ é focado na promoção de uma pecuária cada vez mais sustentável

EVENTOS CHANCELADOS

Com objetivo de disseminar informações referentes à eficiência do Integra Zebu, os eventos chancelados pelo programa e os Dias de Campo crescem pelo país. A parceria é destinada a eventos particulares que comuniquem da filosofia do Integra Zebu, de apresentar resultados práticos de ações para recuperação de pastagens. Já os Dias de Campo são promovidos em unidades demonstrativas onde o programa já está sendo desenvolvido. Ainda no que se refere aos Dias de Campo, vale destacar que ao longo deste ano, 12

edições foram realizadas, contemplando os estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e Tocantins.

Para chancelar um evento pelo Integra Zebu é necessário ser associado à ABCZ e estar inserido no desenvolvimento de práticas sustentáveis para recuperação de pastagens. Os interessados devem entrar em contato através do email: integrazebu@abcz.org.br.

Com início das atividades em 2020, o Integra Zebu conta com apoio do Ministério da Agricultura,

Pecuária e Abastecimento, Embrapa, Epamig, Emater MG, Emater GO, Empaer MT e Ruraltins TO, além das empresas Agronelli, Cargill, Mosaic, Ubyfol e Fundação Banco do Brasil.

“Os parceiros são fundamentais para os resultados que temos alcançado. Por meio do Integra Zebu, estamos levando tecnologia para os produtores, que através dos Dias de Campo, estão difundindo em suas propriedades os conceitos de ILP e ILPF”, completa Rivaldo Jr. 



foto: Arquivo

Em 2022, 12 Dias de Campo do Integra Zebu foram realizados



foto: Arquivo

O programa conta com importantes parcerias que asseguram a sua expansão para novas regiões do país

BLOG

Premix

CATEGORIAS ▾ RECEBA NOSSOS CONTEÚDOS EXCLUSIVOS CONHEÇA A PREMIX

BLOG



Leite de vaca: Conheça seus benefícios

By Premix © 31 de maio de 2021

BLOG



Nutrição da matriz: por que descuidar dela é um grande prejuízo

© 24 de maio de 2021

BLOG



Ganho compensatório, compensa mesmo?

© 10 de maio de 2021

CORTE - CONFINAMENTO E SEMICONFINAMENTO

Saiba tudo sobre esse assunto aqui



PREMIX.COM.BR



 16 3605-2900



CONHEÇA O BLOG **PREMIX** E FIQUE POR DENTRO DE CONTEÚDOS RELEVANTES DO AGRONEGÓCIO

- Corte - Pasto, Confinamento e Semiconfinamento
- Leite • Equinos • Ovinos e Caprinos • Gestão e Tecnologia • Manejo na Pecuária • Videoaulas e muito mais.

ACESSE:
premix.com.br/blog



Reconhecimento inédito!

ABCZ Mulher ganha destaque nacional em ranking da Forbes, que elencou os 50 grupos de maior relevância no movimento pela valorização feminina na agropecuária

A ABCZ Mulher, comissão da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) com foco no desenvolvimento de ações para a promoção e valorização das mulheres rurais, está colhendo os frutos do seu trabalho incansável pela valorização do papel da mulher no setor agropecuário. E, em outubro, a comissão recebeu uma homenagem sem precedentes. Trata-se de uma ação inédita realizada pela Forbes Agro, por meio do projeto ForbesMulher Agro, que elencou os principais grupos femininos do setor no país, com atuação relevante para o desenvolvimento rural brasileiro. A lista '50 Grupos de Mulheres do Agro Brasil' foi divulgada no dia 15 de outubro, em referência ao Dia Internacional da Mulher Rural.

“O reconhecimento de um grupo tão importan-

te como a Forbes é mais uma chancela de que temos cumprido nossa missão e o setor tem percebido isso. Nos últimos anos trabalhamos muito para que as mulheres rurais se sentissem representadas na ABCZ, entendendo que aqui elas têm voz e espaço. E não digo isso no sentido figurado! Com o apoio da atual diretoria construímos o Espaço ABCZ Mulher, que se tornou nossa casa dentro da casa do Zebu. Também temos investido na orientação e valorização desse público, por meio de eventos e uma série de atividades. O resultado não poderia ser outro! Afinal, além do crescimento no número de associadas, somando cerca de 160 novas pecuaristas de 2020 para cá, recebemos esse importante reconhecimento agora. Aproveito a oportunidade para agradecer todas as nossas associadas, além, é claro, à Forbes, pela iniciativa que fortalece ainda mais nossa comissão e todos os demais grupos elencados”, comemora Rosália Curado Machado, presidente da ABCZ Mulher.

Além da ABCZ Mulher, a Lista da Forbes reúne grupos com diferentes perfis, onde estão empreendedoras do agro empresarial e familiar, cooperativistas, agrônomas, veterinárias, zootecnistas, técnicas, sucessoras, profissionais liberais e acadêmicas, entre outras. “O trabalho da mulher no agro sem-

pre existiu, elas administravam suas casas e suas famílias. Nos últimos 40 anos, entretanto, as mulheres deixaram de estar à sombra dos seus pais, maridos e irmãos para estar do lado administrando os negócios”, diz Helen Jacintho, coordenadora do ForbesMulher Agro. “Agora, os atuais grupos de mulheres são verdadeiros encontros do agro. Independentemente da área de atuação, existem ricas trocas de experiências, esclarecimento de dúvidas e acolhimento e, acima de tudo, companheirismo”.

O presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, complementa destacando o trabalho desenvolvido pela entidade, no mesmo sentido de valorização da mulher rural. “A importância da mulher rural é incontestável e essa valorização também foi uma das prioridades da nossa gestão. Afinal, trabalhamos muito para oferecer ainda mais oportunidades para que esse protagonismo fosse evidenciado. Seja da porteira para dentro ou em nossa sede e ETRs, elas têm ocupado o lugar de destaque que são delas, por excelência. Em nome da minha esposa Rosália, que tem desempenhado um papel muito importante como presidente da Comissão ABCZ Mulher, cumprimento todas as nossas associadas e demais mulheres do setor produtivo, por esse reconhecimento inédito da Forbes”, parabeniza. 

Foto: arquivo



Entre as ações da atual gestão da ABCZ, para valorização das mulheres rurais, está a construção do espaço ABCZ Mulher



foto: Breno Cordeiro

Nova linha de crédito para associados da ABCZ

ABCZ e Banco do Brasil assinam acordo de parceria para estimular o desenvolvimento do agronegócio brasileiro e promover ações que estimulem e fortaleçam o desenvolvimento sustentável com ênfase em boas práticas agrícolas

■ THAÍS FERREIRA

O estúdio da ABCZ TV, na sede da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), em Uberaba (MG), foi palco da assinatura de mais um acordo histórico para o desenvolvimento da pecuária brasileira. Durante edição especial do ABCZ News, o presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, firmou um acordo de parceria com o Banco do Brasil, representado pelo superintendente Comercial, Luiz Antônio da Silva, e pelo gerente Comercial, Arthur Antônio Raimundo.

O documento tem como objetivo a expansão do

agronegócio e a concessão de crédito a produtores rurais, incluindo o financiamento à retenção de matrizes bovinas de corte e leite, com o objetivo de estimular e fortalecer o desenvolvimento sustentável e gerar melhoria de renda.

Para Rivaldo Júnior a ação irá alavancar o desenvolvimento do agronegócio brasileiro. “Estamos falando de mais um momento histórico extremamente importante para nossa gestão. O Banco do Brasil é uma instituição muito importante e que sempre vestiu a camisa do produtor rural brasileiro. Este novo convênio irá motivar a comercialização

“Estamos falando de mais um momento histórico extremamente importante para nossa gestão. O Banco do Brasil é uma instituição muito importante e que sempre vestiu a camisa do produtor rural brasileiro. Este novo convênio irá motivar a comercialização da porteira para dentro, pois o produtor dará como garantia os seus animais PO e não a sua terra.”

da porteira para dentro, pois o produtor dará como garantia os seus animais PO e não a sua terra. Quero aproveitar esta oportunidade e agradecer publicamente ao meu vice-presidente, Fabiano Mendonça, que foi o principal articulador para a assinatura deste acordo que irá beneficiar pequenos e médios produtores”, diz ele.

“Para o Banco do Brasil é motivo de muito orgulho e alegria apoiar a ABCZ e seus associados. Tenho certeza de que este convênio irá revolucionar a nossa pecuária que é referência mundial.”

A nova parceria também foi destacada pelo superintendente Comercial do banco, Luiz Antônio da Silva. “Para o Banco do Brasil é motivo de muito orgulho e alegria apoiar a ABCZ e seus associados. Tenho certeza de que este convênio irá revolucionar a nossa pecuária que é referência mundial”, diz ele.

A novidade também foi comemorada pelo gerente Comercial da instituição financeira, Arthur Antônio Raimundo. “Essa parceria é um anseio antigo e reconhece o esforço, trabalho e apoio que a ABCZ dá aos seus associados, trazendo para dentro da estrutura do banco do agronegócio para atendermos com mais assertividade de forma mais justa com estas linhas de créditos o associado da ABCZ.

O vice-presidente de agronegócios do Banco do Brasil, Renato Naegele, que participou por meio de uma videoconferência, destacou a importância do termo. “A ABCZ é uma referência mundial na promoção das raças zebuínas e um ícone na referência da pecuária nacional. É uma alegria participar de mais esta parceria!”, comentou.

O diretor de agronegócios do banco, Antonio Chiarello, que também participou da solenidade de assinatura, comentou as condições da linha de financiamento. “Temos uma longa história de parceria com a nossa unidade especializada em atendimento em agronegócio dentro do Parque Fernando Costa, sede da ABCZ. E, hoje firmamos mais um convênio diferenciado que irá trazer para os associados da entidade condições de acessarem um financiamento de até sete anos dentro da linha BB Investe Agro. Na atualização cadastral o acordo de parceria reconhece o valor de mercado dos animais PO, tanto com RGD como RGN, transitando pela nossa estrutura de correspondentes bancários e assistências técnicas e podendo fazer um crédito de acordo com a necessidade dos pecuaristas. Mais uma vez, o Banco do Brasil e a ABCZ conjugando esforços para fomentar a pecuária brasileira e levar crédito para que possamos fazer um agronegócio ainda mais forte no nosso país”, celebrou.

A transmissão do acordo de parceria segue disponível no canal da ABCZ no YouTube. 



O acordo de parceria foi assinado durante uma edição especial do ABCZ News



CRUZAMENTOS

Zebu x Zebu

colocados à prova

Promovido pela ABCZ, com o auxílio de parceiros, terceira edição do programa 'Zebu: Carne de Qualidade' testa eficiência e sustentabilidade de exemplares de cruzamentos entre raças zebuínas para a produção de carne

■ ÉLCIO FONSECA

Com a proposta de avaliar o potencial de animais meio-sangue, produtos de cruzamentos entre raças zebuínas, a terceira edição do programa 'Zebu: Carne de Qualidade' acontece na Fazenda Experimental Orestes Prata Tibery Jr, desde junho deste ano. Dessa vez, participam 146 exemplares Brahmanel, Guzonel, Sindinel e Tabanel, que foram adquiridos de criadores de todo o país.

Veja a lista:

Alexandre Coccapieller Ferreira	Brahmanel
Charles Wanderley Maia	Brahmanel
Companhia Mate Laranjeira	Guzonel
Rodrigo Pinto Canabrava	Guzonel
Leocadio Silva	Sindinel
Felipe Miguel Roncaratti Curi	Sindinel
Gisele Teodoro Alves Nunes	Sindinel
João Trivelato Neto	Tabanel
TJG Agropecuária Ltda	Tabanel
Maria Teresa J. Rodas e outros	Tabanel
Raimundo Jezualdo Sales	Tabanel

“O cruzamento entre raças diferentes resulta no fenômeno genético chamado de heterose, que pode ser explorado em sistemas de produção terminal para aumentar os níveis de produtividade, diante da maior diversidade bioquímica dos animais e da complementariedade entre as raças cruzadas. É isso que pretendemos observar nesta edição do programa”, destaca o superintendente Técnico da ABCZ, Luiz Antônio Josahkian.

A avaliação seguirá os mesmos moldes das edições anteriores, sendo três etapas: prova de ganho de peso a pasto, prova de ganho de peso em confinamento e abate técnico. Os resultados serão divulgados no segundo semestre de 2023.

Os animais iniciaram a fase de testes com idade média de oito meses e peso médio de 223 quilos. Eles foram colocados em sistema de manejo rotacionado, em área de pastagem de 27 hectares, dividida em dez piquetes, formados com capim BRS Paiaguás.

Até o mês de março, as avaliações permane-

cem no sistema à pasto. No período da seca, até o fim de outubro, a alimentação deles foi complementada com silagem de milho (1,1% do peso corporal em matéria seca) e suplemento proteico energético com 24% de proteína bruta (0,5% do peso corporal). “Na seca, os animais ganharam, em média, 529 gramas por dia, demonstrando um excelente desenvolvimento para o período”, ressalta a gerente da Fazenda Experimental, Nínive Jhors.

Tabela ZCQ

Raças	Número de animais	Peso inicial (13/06/22)	Peso final (31/10/22)	Ganho médio diário (kg/animal/dia)
Brahmanel	39	221	298	0,548
Guzonel	40	246	318	0,515
Sindinel	33	198	261	0,447
Tabanel	34	226	304	0,558
Geral	146	223	297	0,529

A partir de novembro, no período das águas, a silagem foi retirada, permanecendo a oferta de suplemento proteico energético com 12% de proteína bruta (0,4% do peso corporal). Os animais são pesados a cada 28 dias.

“Observamos um período de adaptação nos primeiros meses, onde o sistema digestório e toda a fisiologia do animal estão se adaptando ao novo manejo e nova dieta. Com o passar do tempo, a partir das pesagens, conseguimos avaliar o melhor desempenho, a melhor conversão e o nivelamento do rebanho, onde verificamos uma condição de diminuição do estresse dos animais, o que está diretamente relacionado ao maior ganho de peso”, destaca o médico veterinário, responsável pelo manejo sanitário dos animais, Vitor Cibiac Sartore.

A dieta dos animais é desenvolvida em parceria com a Premix. “Assim como nas edições anteriores, a recria foi baseada no protocolo R30, em que a necessidade do pasto é complementada com silagem e suplementação PSAI Fator P, um aditivo nacional que está no mercado há mais de 20 anos, aprovado pelo IBD para produção orgânica e validado em diferentes estudos. Com ele é possível reduzir emissões de gases de efeito estufa e, ao mesmo tempo, estimular processos metabólicos, resultando em melhor desempenho. De tal forma, conseguimos produzir carne de qualidade e com sustentabilidade”, ressalta o coordenador técnico da Premix, André Pastori D’aurea.

Os testes de eficiência alimentar seguem até a

fase de confinamento, que terá início no mês de março, com duração de 120 dias. Nesta etapa, além da mensuração da eficiência alimentar, serão tomadas medidas de peso, ganho em peso, ultrasonografia de carcaça para área de olho de lombo, espessura de gordura subcutânea, espessura de gordura na picanha e marmoreio. As informações serão transformadas em índices, tendo como referência as suas respectivas médias, e irão compor o índice de eficiência alimentar.

Na sequência, os animais vão para o abate técnico, onde serão mensurados peso de carcaça, espessura de gordura, rendimento de abate, gordura intramuscular, carne aproveitável e maciez instrumental. “Os animais são frutos de diferentes cruzamentos entre raças zebuínas, mas estão sendo criados da mesma maneira. Dessa forma, vamos conseguir entender, de forma individual, qual a eficiência para a produção de carne de qualidade no país, baseando-se na genética zebuína”, explica o professor da Unicamp, Sérgio Pflanze, que acompanha todo o processo.

O programa ainda disponibiliza os custos de todas as etapas para que os criadores saibam da economia e lucratividade possíveis dentro do mesmo sistema. “O que a gente mais quer, ao final, é enxergar qual o retorno econômico que esse indivíduo



foto: divulgação

Brahmanel



Foto: divulgação

Guzonel

ou grupo deu, do ponto de vista financeiro. Quanto foi gasto por arroba e se o sistema foi lucrativo. Isso é fundamental porque o sistema de produção do programa, além de fazer as avaliações, foi desenhado para que os produtores encontrem tecnologias que podem ser aplicadas na propriedade, em qualquer região do país”, acrescenta Leonardo Fernandes, pesquisador da Epamig e membro da equipe técnica do programa.

O professor Ricardo Brumatti, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, que também é parceira do programa, reforça que a gestão de custos passou a ser crucial para o bom desempenho das propriedades rurais. “Nas duas primeiras edições do programa, enfrentamos desafios econômicos distintos. Na primeira, tínhamos uma valorização da arroba sob um cenário de custos controlado, gerando uma margem de lucratividade estimada por arroba produzida de 35%. Já na segunda edição, tivemos altas inflacionárias, os custos produtivos aumentaram em mais de 26%, o que acabou por reduzir a margem de lucro para 17% por arro-

ba produzida, ainda assim, se mantendo lucrativa. Portanto, podemos concluir que a excelência genética, atrelada às boas práticas de manejo, nutrição, pastagens, sanidade e meio ambiente, se somam às práticas de gestão de custos, para que o produtor tenha junto ao programa da ABCZ uma referência de atividade pecuária de primeira linha”.

O programa ‘Zebu: Carne de Qualidade’ é desenvolvido em parceria com a Embrapa, Epamig, Esalq/USP, Fazu, Intergado, Premix, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Universidade Federal de Viçosa e Unicamp. “A expectativa nesta terceira edição é mostrar que os cruzamentos entre zebuínos podem produzir carne de qualidade, com eficiência e rentabilidade para o produtor. Tendo uma recria com volumoso em quantidade e qualidade durante a seca, um bom manejo das pastagens nas águas, e um confinamento bem planejado com a genética zebuína, este protocolo do programa pode ser replicado em todo o Brasil, gerando lucro e produzindo uma carne saborosa e com sustentabilidade”, afirma o gerente de Melhoramento Genético da ABCZ, Lauro Fraga Almeida.

CARNE CARBONO NEUTRO (CCN) E CARNE BAIXO CARBONO (CBC): NOVOS CONCEITOS DE CARNE SUSTENTÁVEL ENTRAM PARA O PROGRAMA

Com o propósito de tornar a pecuária cada vez mais sustentável, a ABCZ deu mais um passo importante para levar as práticas de sistemas produtivos sustentáveis aos criadores de todo o país. Em parceria com a Embrapa, a terceira edição do programa ‘Zebu: Carne de Qualidade’ vai produzir carne carbono neutro e carne baixo carbono, dentro dos sistemas já existentes na Fazenda Experimental Orestes Prata Tibery Jr.

Lauro Fraga Almeida detalha que foram escolhidos, aleatoriamente, 32 animais dos quatro grupos de cruzamentos, sendo que 16 foram colocados em área de carne carbono neutro (que tem árvores), e os outros 16, em área de carne baixo carbono (que não tem árvores).

“Nós já produzimos carne carbono neutro e carne baixo carbono, mas queremos incrementar ainda mais o programa, especialmente, do ponto de vista científico. Toda a estrutura necessária já existe na Fazenda Experimental e o manejo do programa não será alterado em nada. O que a Embrapa irá fazer são análises específicas nas árvores e no solo para, ao final da edição, além de todos

TECNOLOGIA MATSUDA®

A NOVA TECNOLOGIA EM INCRUSTAÇÃO DE SEMENTES



SEMENTES DE ALTA PUREZA



MAIOR UNIFORMIDADE NA GERMINAÇÃO



SEMENTES LIVRES DE NEMATÓIDES

(Heterodera, Meloidogyne sp., Pratylenchus sp.)



TRATADAS COM FUNGICIDA



MELHOR FLUIDEZ NO PLANTIO



SEMENTES REVESTIDAS COM ORGANOMINERAIS



TRATADAS COM POLIMERO



TRATADAS COM INSETICIDA
(Opcional)



   /grupomatsuda
(18) 3226 2000 - SP
(35) 3539 1800 - MG
www.matsuda.com.br



os dados que já disponibilizamos, tenhamos também os valores de carbono, mostrando ao produtor que é um sistema sustentável, totalmente possível de ser feito”.

O pesquisador da Embrapa Gado de Corte, Roberto Giolo, explica a diferença entre os dois conceitos. “A carne carbono neutro é produzida em sistema agrossilvipastoril, que tem árvores. A partir de análises e equações pré-estabelecidas, vamos saber quanto está indo de carbono para as árvores e para o solo. Esse carbono que está entrando, se fixando nas árvores e solo, deve ser maior que o carbono que está saindo, caracterizando, dessa forma, o carbono neutro. Já a carne baixo carbono pode ser produzida em pastagens que não têm árvores, que atualmente, representam 85% das pastagens brasileiras. São pastagens bem manejadas e, por isso, são capazes de reduzir as emissões do gado. Neste caso, não há como neutralizar porque o solo tem sua limitação natural, não conseguindo sequestrar tanto carbono a ponto de neutralizar. Mas a pastagem bem manejada, em condições de clima, solo e manejo adequados, ela consegue, em médio prazo, colocar mais carbono na área do que



foto: divulgação

Sindinel



foto: divulgação

Tabanel

a própria vegetação nativa”.

O programa é acompanhado de perto pela pesquisadora da Embrapa, Giovana Alcântara Maciel. “Teremos a oportunidade de acompanhar os resultados e mostrar que o protocolo é bastante simples. Para aqueles que já desenvolvem boas práticas agrícolas, a arborização das pastagens será o próximo passo para produzir carne carbono neutro”.

CERTIFICAÇÃO

A Carne Carbono Neutro (CCN) e a Carne Baixo Carbono (CBC) é uma marca-conceito desenvolvida pela Embrapa, com o intuito de valorizar a carne produzida em sistemas sustentáveis. O programa de certificação é regido por uma cadeia de valor que envolve produtor, certificadora independente e frigorífico, e sua gestão é realizada por meio da Plataforma de Certificações da CNA (Agri Trace Animal), sendo a Embrapa a detentora do protocolo de certificação e a responsável técnica do programa. O produtor interessado deve fazer a adesão na plataforma da CNA, onde terá as opções de certificadoras credenciadas pela Embrapa e de frigoríficos parceiros.



CONHEÇA E ADQUIRA A GENÉTICA AGRO MARIPÁ



MBO2832

Filho do Douro de Maripá em vaca Quark da Col. Um dos melhores touros da Agro Maripá na atualidade, com excelentes índices de produção de suas filhas. Ideal para quem busca fazer fêmeas de reposição.



CACIQUE FIV DE MARIPÁ

(Ditador MN x Funcionário de Naviraí)

Destaque do PNAT 2018. Impressiona pela sua musculatura de posterior, umbigo bem corrigido e bons aprumos. Indicado para criadores que buscam fazer a sua base de reposição de fêmeas.



BRUKS FIV DE MARIPÁ

(Campeão MN x Mandarin)

Da geração de 2018 da Agro Maripá, vem se destacando pela uniformidade de sua produção, agradando bastante na primeira leva de bezerros desmamados.



MBOS 789 AMENDOIM DE MARIPÁ

(Gondaliyo LEI 0003 X Guarani LEI 0079)

Participante do teste de progênie da ABCGIL. Touro se destaca pela caracterização racial, boa ossatura e excelente temperamento em sua produção. Suas filhas, no rebanho da Agro Maripá, também apresentam lactação de mais de 5 mil kg.



MBOS773 ARJUN DE MARIPÁ

Touro POI A2A2 de beleza racial, que foi escolhido para o teste de progênie da ABCGIL, e que vem agradando muito pela sua produção. Uma excelente opção para quem busca touros para refrescamento de sangue.

ASSOCIE-SE!

QUER IMPULSIONAR OS NEGÓCIOS
DE SUA PROPRIEDADE?
NA MAIOR ASSOCIAÇÃO DE PECUÁRIA
DO MUNDO TEM LUGAR PRA VOCÊ.

24.232
ASSOCIADOS

103 **ANOS DE
HISTÓRIA**

— **É FILHO, NETO, CÔNJUGE OU PAI DE ASSOCIADOS?** —
TEM **50%** DE DESCONTO PRA VOCÊ SE ASSOCIAR TAMBÉM!

Para se associar, fale conosco pelos telefones:
34 **3319 3900** ou @ 34 **9 9126 1870**

SEU NEGÓCIO É ZEBU, O DA ABCZ TAMBÉM.
ENTÃO VENHA SE JUNTAR A NÓS!

MAIS DE

13

MILHÕES

de animais registrados

MAIS DE

170

MILHÕES DE CABEÇAScom diversos graus de sangue Zebu
(80% do rebanho bovino Brasileiro)

246

JURADOS EFETIVOSaltamente qualificados para garantir
eficiência e confiabilidade nos julgamentos
das Raças Zebuínas

MAIS DE

300

COLABORADORES

25

**UNIDADES DE
ATENDIMENTO (ETRs)***em todo o Brasil, onde atuam
Técnicos altamente capacitados

*ETRs: Escritórios Técnicos Regionais

MAIS DE

3

**MILHÕES DE
PRODUTORES RURAIS**

impactados pela ABCZ no País

MAIS DE

90

BILHÕES DE DADOSno Datacenter ABCZ, maior banco
de dados de Zebuínos do mundo

ISO

9001 E 14001A ABCZ foi a primeira entidade de pecuária
a receber, em 2011, as certificações internacionais
de qualidade de processos e gestão ambiental,
respectivamente. Estas certificações são renovadas
anualmente.**FORÇA
TOTAL NO
CAMPO**



Homenagem eterna!

Com presença de familiares e colaboradores, ABCZ homenageia nove personalidades essenciais da história da associação, completando a reinauguração da sede administrativa da entidade e eternizando o legado que contribuiu para o seu crescimento e prestígio internacional

A última etapa da reforma da sede da ABCZ, no Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG), foi também uma das mais emocionantes e carregadas de significado. Nove pessoas que ajudaram a consolidar a associação como a maior entidade da pecuária zebuína mundial tiveram seus nomes eternizados nas novas salas do prédio administrativo da ABCZ, encerrando, assim, a inauguração do novo espaço, totalmente reinventado na atual gestão.

“Hoje é um dia muito importante para mim e para toda a diretoria e colaboradores da ABCZ. Todas as salas da nossa nova sede estão agora nomeadas, com as pessoas que foram a base e estrutura desta entidade. Considerando os três anos de gestão, posso dizer que foi um dos dias mais felizes da minha vida”, comemora o presidente da associação, Rivaldo Machado Borges Júnior.

As homenagens se estenderam não só aos nove nomes que batizam as salas da sede da entidade, mas também a suas famílias, já que muitos deles já não estão entre nós. Com a inauguração, o legado destes homenageados ficará para sempre marcado na história e no futuro da associação.

“Hoje, estou fechando com chave de ouro a inauguração da nossa sede que, agora sim, está à altura de todos os associados em todo o Brasil. Chegamos aonde jamais imaginamos que poderíamos chegar, mas chegamos com força, com trabalho e transparência, homenageando não só estas famílias, mas todos os colaboradores e associados da

ABCZ”, completa.

Os homenageados e/ou familiares acompanharam o descerramento das placas e receberam um certificado pela homenagem.

Confira a lista de homenageados, as salas que receberam seus nomes e um breve histórico de cada personalidade:



Superintendência **Jairo Machado Borges Furtado**

Quem conhece o sr. Jairo Machado Borges Furtado sabe que o Superintendente Geral da ABCZ valoriza o seu nome completo e correto, honrando seus ancestrais e a memória de seus heróis. Homem de conhecimento e memória invejáveis, o sr. Jairo assume o papel de contador de histórias para os colaboradores da ABCZ, mantendo viva a memória dos acontecimentos e pessoas que realizaram importantes feitos. Conhece quase todos que cruzam as portas da entidade – e todos o têm em altíssima estima. Trabalhou em grandes empresas, dentro e fora do Brasil, e nunca deixou de perseguir seus interesses – incluindo a literatura, música, cinema e até a pilotagem de aviões!



Financeiro

José Valtoírio Mio

Conhecido como Mio, o sr. José Valtoírio começou a sua trajetória da ABCZ em 1968, quando ingressou na entidade como auxiliar de escritório. De lá para cá, o sr. Mio passou por diversos cargos, nos quais comprovou seu talento e contribuições para o crescimento da ABCZ: contador, chefe de departamento administrativo e financeiro, diretor administrativo, entre outros. Após uma nova reorganização e organograma, passou a ser Superintendente Administrativo e Financeiro, cargo que exerceu em simultâneo com o de contador. Participou de toda a evolução da entidade e apoiou, por exemplo, o incremento do registro genealógico, que deu origem ao PMGZ.



Jurídico

Desembargador Lauro Fontoura

Nascido em 1903, o uberabense Lauro Savastano Fontoura foi advogado, jornalista, político, escritor, criador de Zebu, pai, amigo e avô exemplar. Formou-se em Direito pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, no Rio de Janeiro. De volta a Uberaba, chegou a ocupar o cargo de prefeito entre 1946 e 1947, além de redator do Jornal Lavoura e Comércio. Foi secretário do diretório municipal do Partido Socialista Democrático (PSD), diretor e professor da Faculdade de Direito do Triângulo Mineiro e professor de Medicina Legal na Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro. Foi Advogado Geral do Estado de Minas Gerais no período de 1955 a 1959 e desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Membro da Academia de Letras do Triângulo Mineiro, publicou três obras literárias.



Administrativo

José Santiago Sabino de Freitas

José Santiago Sabino de Freitas fez história na ABCZ durante a sua atuação como Superintendente Administrativo Financeiro da entidade. Esteve presente em dois momentos de grande importância para a associação: no fim da década de 50, no departamento comercial da casa, e, mais tarde, durante a gestão de Newton Camargo Araújo. Percorria diariamente o Parque Fernando Costa, acompanhando todos os trabalhos de forma minuciosa – a ponto de a dona Uracy de Paula Sabino, sua viúva, comentar que o marido tratava a ABCZ como um filho. Fez uma importante diferença em um momento de dificuldade para a pecuária brasileira, se destacando com a sua notável dedicação à associação.



Cantina

Antônio Eustáquio de Andrade, o “Lão”

A história de Antônio Eustáquio de Andrade, carinhosamente conhecido entre os colaboradores como Lão, tem um início inusitado. Em 1985, foi convidado a trabalhar na ABCZ para cuidar dos gramados. No segundo dia de trabalho, pediu demissão – segundo conta, não se deu bem com a picareta. No entanto, poucos dias depois, foi convidado novamente para lavar banheiros. Aceitou a função com muita honra, já que todo trabalho é digno, e sua primeira filha estava para nascer. Na ausência de uma colega de trabalho, foi convidado a ser o garçom em uma importante reunião – e, desde então, cuida do espaço que é um local de encontro e rápido bate-papo dos funcionários da casa.



Sala de Reunião 01 Mardônio Prata dos Santos

O senhor Mardônio Prata dos Santos fez parte da transição da Sociedade Rural do Triângulo Mineiro (SRTM) para a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) como a conhecemos hoje. Esteve presente em diversos momentos de grande importância para o Zebu, atuando como diretor, secretário, conselheiro fiscal, juiz de raças zebuínas e, ainda, vice-presidente da ABCZ. Viveu uma vida de dedicação à associação e à pecuária zebuína nacional, bem como a universidades e cooperativas. Seu legado é indiscutível na história da ABCZ e da agropecuária brasileira.



Sala de Reunião 02 Joaquim Prata dos Santos

Agropecuário, cafeicultor, industrial, articulista e político. Esse é Joaquim Prata dos Santos, que nasceu em 1914 e viveu seus primeiros 20 anos na Chácara Apolinário. Gostava de domar cavalos e mantinha uma impressionante coleção de armas. Trabalhou com comércio de gado zebuino e cereais. Em 1946, casou-se com Maria Emília, mulher de personalidade marcante e companheira em todos os momentos. Assumiu cargos em sindicatos, clubes, faculdades, federações da agricultura. O sr. Joaquim foi, ainda, fundador de várias associações, bem como membro de outras – incluindo, é claro, a ABCZ.



Sala de Reunião 03 Sérgio Cunha Paiva

O senhor Sérgio Cunha Paiva trabalhou na ABCZ por aproximadamente nove anos, exercendo a função de superintendente. Era conhecido por tratar os funcionários da associação como a sua segunda família. Sua esposa, Regina, conta que, durante as feiras realizadas no Parque Fernando Costa, todos acompanhavam o sr. Sérgio. Em família, Sérgio, sua esposa e filhos participavam de diversas atividades juntos nesses eventos, aproveitando bons momentos juntos. Sua dedicação à ABCZ era em tempo integral.



Diretoria Adalberto Rodrigues da Cunha

Nascido em 3 de abril de 1908, o sr. Adalberto Rodrigues da Cunha é lembrado como um dos grandes presidentes da nossa ABCZ. Foi o presidente que por mais tempo liderou a Sociedade Rural do Triângulo Mineiro (SRTM) – ocupou o cargo por cinco gestões consecutivas, totalizando 10 anos, entre 1952 e 1962. Árduo defensor da classe pecuarista, mantém proximidade com os presidentes da República, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek – o que se provou de grande importância para a efetivação do reajustamento pecuário, que salvou os criadores da maior crise que o setor passou. Além das conquistas para a agropecuária, o sr. Adalberto também promoveu importantes melhorias na cidade de Uberaba. 

OCITOFORT

VILAVET



Ocitocina Sintética

Contém

2000 UI
para cada **200 mL**

LANÇAMENTO

NÃO USE QUALQUER
OCITOCINA,
USE OCITOFORT !



USO VETERINÁRIO
SOLUÇÃO INJETÁVEL

ATENÇÃO - PERÍODO DE CARÊNCIA
BOVINOS - ABATE: CARÊNCIA ZERO.
BOVINOS - LEITE: CARÊNCIA ZERO.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES DO
PERÍODO DE CARÊNCIA, CONSULTE
A BULA DO PRODUTO.

CONTÉM:
COM 200 mL



ABCZ divulga lista de animais pré-selecionados para edição 2023

O documento está disponível na página de comunicações eletrônicas

■ ÉLCIO FONSECA

A lista dos animais pré-selecionados para a edição 2023 do PNAT (Programa Nacional de Avaliação de Touros Jovens) já está disponível. Os criadores participantes do PMGZ já podem consultar o documento, acessando a página de Comunicações Eletrônicas, através da aba 'PNAT' do menu do sistema. Ao todo, 78.660 animais das raças Brahman, Gir, Guzerá, Nelore, Nelore Mocho, Sindi e Tabapuã estão inseridos na pré-classificação.

A partir de agora, os criadores devem avaliar estes animais nas fazendas e separar aqueles que possam representar o criatório. É importante agendar as visitas dos técnicos da ABCZ no início do ano,

APLICATIVO ABCZ MOBILE SEM DISTÂNCIA ENTRE NÓS

Já pensou ter acesso a vários serviços e programas da ABCZ quando precisar e de onde estiver?

Com o APP ABCZ Mobile, você pode.

- Consulta pública de animais: genealogia, avaliação genética, premiações em exposições e dados reprodutivos
- **Calendário de feiras e ofertas de touros pelo Pró-Genética**
- Acesso aos dados do PMGZ
- Acesso ao Produz Fácil e à Caderneta de pesagens
- Acasalamento individual de gado de corte
- Consulta de pendências dos animais
- As últimas edições da Revista ABCZ
- Acesso rápido ao Zebu.org.br
- Solicitação de atendimento de campo
- Vídeos tutoriais explicando todas as ferramentas da ABCZ



**ABCZ MOBILE. SUPORTE E
INFORMAÇÃO O TEMPO TODO PRA VOCÊ.**

Baixe o app na loja de aplicativos google play ou app store.



foto: divulgação

para a avaliação e RGD dos candidatos. Os garrotes classificados como “MUITO BOM” ou “EXCELENTE” no EPMURAS, serão encaminhados para o Teste de Desempenho e Eficiência Alimentar (TDEA), com previsão de início em abril de 2023.

FIQUE ATENTO AOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO!

Para os animais das raças Nelore e Nelore Mocho, serão admitidos aqueles que possuem DECA

iABCZ menor ou igual a 1; DECA maior que 4 para apenas uma característica dentro de cada um dos agrupamentos que compõem o iABCZ (crescimento, maternas e reprodutivas); Pai com DECA iABCZ menor ou igual a 2.

Quanto a seleção dos animais das raças Brahman, Gir, Guzerá, Indubrasil, Sindi e Tabapuã, os critérios de seleção são: DECA iABCZ menor ou igual a 1; DECA menor ou igual a 5 para pelo menos uma característica dentro de cada agrupamento que compõem o iABCZ (crescimento, maternas e reprodutivas); pai com DECA iABCZ menor ou igual a 5.

“É importante mencionar que a lista de animais candidatos poderá sofrer alterações quando houver a liberação da Avaliação Genética de janeiro de 2023, a AG 2023/1, pois novos animais poderão ser incluídos, e animais que tiverem seu iABCZ alterado, resultando em DECA maior ou igual a 3, serão excluídos”, ressalta o gerente de provas zootécnicas da ABCZ, Ismar Carneiro.

A lista dos animais pré-classificados está disponível na página de comunicações eletrônicas da ABCZ. O regulamento completo, com as datas de inscrição e o calendário do TDEA PNAT 2023, será disponibilizado em breve, no site e redes sociais da ABCZ.



foto: divulgação



foto: Breno Cordeiro

ABCZ e Asbraer assinam Termo de Cooperação Técnica para ampliação do **Pró-Genética**

Parceria entre as entidades foi renovada pelos próximos dois anos, garantindo o fomento do programa

■ ÉLCIO FONSECA

Dia histórico para o grande programa de democratização da pecuária zebuína melhoradora – o Pró-Genética. Em uma transmissão especial pela ABCZ TV, realizada no dia 24 de novembro, o presidente Rivaldo Machado Borges Júnior, assinou um Termo de Cooperação Técnica entre a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e a Associação Brasileira das Entidades de Assistência Técnica e Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Regularização Fundiária (Asbraer). Pelo documento, a parceria entre as entidades foi renovada pelos próximos dois anos,

garantindo o fomento e a ampliação do programa.

O presidente da ABCZ ressaltou a importância do programa para a pecuária brasileira. “O Pró-Genética foi desenvolvido para atender, especialmente, às necessidades dos pequenos e médios produtores. Com a participação dos parceiros, o programa está presente em mais de 20 estados, realizando cerca de 100 feiras de touros melhoradores, anualmente. Agradeço à Asbraer pela parceria e tenho certeza de que iremos continuar expandindo o programa, levando a genética melhoradora ao máximo de produtores, melhorando a produção de carne e leite em todo o país”, afirmou.

Rivaldo Júnior assinou o documento durante a transmissão. O presidente da Asbraer, Nivaldo Moreno Magalhães, já havia assinado o termo e o encaminhado à sede da entidade. Ele participou da transmissão de forma virtual. “Nossos agradecimentos ao presidente da ABCZ, Rivaldo Júnior, e à toda a diretoria, pela oportunidade de fazer parte do programa. A Asbraer ampliou sua abrangência e capilaridade em todo o Brasil e iremos continuar contribuindo para a evolução da pecuária nacional”, ressaltou.



foto: divulgação

Criado em 2006, o Pró-Genética já comercializou mais de 50 mil touros melhoradores pelo país, em mais de 700 feiras e mais de 600 leilões cancelados pelo programa. Após a assinatura do Termo de Cooperação Técnica, o gerente de Melhoramento Genético da ABCZ e coordenador do Pró-Genética, Lauro Fraga Almeida, conduziu uma roda de conversa acerca do tema.

Participaram virtualmente, o presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper), Lázaro Raslan; o presidente da Emater-GO, Pedro Leonardo; O líder do grupo técnico de bovinocultura de corte da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral de São Paulo (CATI), João Menezes; e o presidente da Emater-MG, Otávio Martins.

“Os Órgãos de Extensão Rural pública são pilar fundamental para a realização do Pró-Genética e sua capilaridade nos mais diversos municípios, permite a democratização ao melhoramento genético onde quer que o produtor esteja, e com o uso do touro PO com RGD e exame andrológico, aumentar a produtividade de carne, leite e renda da propriedade”, destaca Lauro Fraga. 



foto: André Santos

O Pró-Genética é o programa que democratiza o acesso ao melhoramento genético de zebrinos. Desde 2006, quando foi criado pela ABCZ, já foram realizadas mais de 700 feiras para comercialização de touros PO



PRÓ-GENÉTICA

PROGRAMA DE MELHORIA DA
QUALIDADE GENÉTICA DO REBANHO
BOVINO BRASILEIRO



Cerejeiras - RO Dia de Campo PMGZ e PRG



Araxá - MG



Caminápolis - MT



Custódia - PE



Comendador Gomes - MG



Conselheiro Pena - MG



Ituiutaba - MG



Delfim Moreira - MG



Estrela do Indaiá - MG



Passa Quatro - MG



Monte Alegre de Minas - MG



Monte Carmelo - MG



São Francisco de Sales - MG



Perdizes - MG



Poxoréu - MT



Varjão de Minas - MG



Gabriel Garcia Cid é eleito novo presidente da ABCZ

Chapa 'ABCZ Mais Forte' obteve 58,6% dos votos válidos

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) terá nova diretoria a partir de 1º de janeiro de 2023. A chapa 'ABCZ Mais Forte', encabeçada por Gabriel Garcia Cid, foi eleita no dia 30 de novembro, com 58,6% dos votos dos associados.

Ao todo, foram contabilizados 3.243 votos. A chapa 'ABCZ Mais Forte' recebeu 1.900 votos. A nova diretoria, composta por presidente, vices e conselheiros, ficará à frente da entidade pelos próximos três anos (2023-2025).

Pela primeira vez, a eleição e a apuração dos votos tiveram cobertura e transmissão ao vivo pela ABCZ TV, que atingiu quase 9 mil visualizações simultâneas no YouTube.

"Em primeiro lugar quero agradecer a Deus por esta vitória e todo o nosso time de diretores, conselheiros e toda a equipe que esteve conosco e que acreditou na nossa proposta. O que deixo

hoje de mensagem é aquilo que prometi durante toda a campanha: Cuidar do maior patrimônio da ABCZ que são os funcionários, criadores e todos os envolvidos neste processo", diz Gabriel Garcia Cid.

Durante o período eleitoral, foram contabilizados mais de 3.200 votos



O novo presidente eleito da ABCZ, Gabriel Garcia Cid, acompanhado de apoiadores e membros da chapa vencedora

foto: André Santos



CONFIRA A LISTA DOS MEMBROS DA CHAPA 'ABCZ MAIS FORTE':

Presidente:

Gabriel Garcia Cid

Vices:

1º Vice-Presidente: Arnaldo Manuel de Souza Machado Borges

2º Vice-Presidente: Antônio José Prata Carvalho

3º Vice-Presidente: Ana Cláudia Mendes Souza

Diretores:

Ângelo Mário de Souza Prata Tibery
Arnaldo Prata Filho
Bento Abreu Sodré de Carvalho Mineiro
Carlos Henrique de Mendonça Pereira
Gilberto Machado Barata de Oliveira
Luiz Antônio Felipe
Márcio Diniz Junior
Maurício Bahia Odebrecht
Roberto Alves Mendes
Rodrigo Rezende Simões
Romildo Antônio da Costa
Sérgio Junqueira Germano
Torres Lincoln Prata Cunha Filho

Conselho Consultivo:

Acre

Francisco de Salles Ribeiro do Valle Filho
Marcelo Lemos de Sousa
Pedro Nogueira Teixeira da Rocha

Alagoas

Alexandre Gondim da Rosa Oiticica
Everaldo Pinheiro Tenório
Marcelo Montenegro Loureiro

Amapá

José Rodolfo de Souza Machado Borges
Marco Antônio de Araújo Fireman
Roberval Cordeiro Silva

Amazonas

Aciole Castelo Branco Maues
Angelus Cruz Figueira
Nilton Costa Lins Junior

Bahia

Miguel Pinto de Santana Filho
Paulo Roberto Gomes Mesquita
Paulo Sérgio Wildberger Lisboa

Ceará

Candice Macedo Rangel Trajano
Fábio Pinheiro Cardoso
José Kleber Calou Filho

Distrito Federal

Gil Pereira
Ibaneis Rocha Barros Junior
Leizer Divino de Castro Valadão

Espírito Santo

Beraldo Barcelos Hentzy
Carlos Fernando Fontenelle Dumans
Victor Paulo Silva Miranda

Goiás

Heuler Abreu Cruvinel
Luiz Eduardo Branquinho
Ulisses Rodrigues da Cunha Guimarães

Maranhão

Alexandre Vinicius Dourado de Oliveira
Cláudio Donisete Azevedo
Samir Saldanha Nicolau

Mato Grosso

Mário Roberto Candia de Figueiredo
Massahiro Ono
Olimpio Risso de Brito

Mato Grosso do Sul

José Olavo Borges Mendes Junior
Leda Garcia de Souza
Marcos de Rezende Andrade

Minas Gerais

André Gonçalves Ferreira
Richard Hebach L'Abbate
Rodrigo Pinto Canabrava

Pará

Adalton Pires Rodrigues
Adelino Junqueira Franco Neto
Franklim Ferraz da Silva

Paraíba

Fernando Di Lorenzo Marsicano dos Santos
Paulo Roberto de Miranda Leite
Renato Diniz Cruz

Paraná

Abelardo Luiz Lupion de Mello
Marcel Thuronyi
Sérgio Ricardo Pulzatto

Pernambuco

Carlos Fernando Falcão Pontual
Giulliano Nóbrega Malta
Marcelo Alvarez de Lucas Simon

Piauí

Agenor Veloso Neto Igreja
Dariely de Carvalho Monte Amaral
Leôndidas Freire Silva

Rio de Janeiro

Amândio Alves Salomão
Felipe Carneiro Monteiro Picciani
Márcio Henry Gregg

Rio Grande do Norte

Camillo Collier Neto
José Gilmar de Carvalho Lopes
Josemar França

Rio Grande do Sul

Ana Paula Vieira Neves
Firmino Teixeira da Silva Junior
José Adalmir Ribeiro do Amaral

Rondônia

Adriano Rosalem
João Pandolfi Ermita
Renato Sebastião Ingracia

Roraima

Alexandre Martendal
André Araújo Prado
Ermilo Paludo

Santa Catarina

Cleverson Miguel Ceregatti
Josué dos Santos Teixeira
Valdecir Bonatto

São Paulo

Douglas Brandão Costa
Marcelo Baptista de Oliveira
Maurício Ianni

Sergipe

Djenal Tavares Queiroz Neto
Gustavo Rezende de Menezes
Walter Garcez de Carvalho

Tocantins

Eduardo Gomes
José Rubens de Carvalho
Rubens José de Sousa Cunha Junior

Conselho Fiscal:

Membros Efetivos

Alexandre Cavalcanti de Melo Bernardi
João Ricardo Rodrigues da Cunha Saud
José Eduardo Simões Mendonça
Leila Borges de Araújo
Marcelo Caldeira Teixeira

Conselho Fiscal:

Membros Suplentes

João Machado Prata Neto
José Calmon Tiradentes Cunha
Manoel de Azevedo Souza Neto
Nelson Claret Soares
Rodrigo Abdanur Carvalho



foto: André Santos

“O que deixo hoje de mensagem é aquilo que prometi durante toda a campanha: Cuidar do maior patrimônio da ABCZ que são os funcionários, criadores e todos os envolvidos neste processo”



GRIFE ABCZ SEMPRE COM VOCÊ



VISITE-NOS E CONFIRA

Parque Fernando Costa - Ao Lado do Museu do Zebu - Uberaba/MG

Tel.: (34) 3319-3974 (34) 9 9661-7441 @grifeabcz





88ª ExpoZebu

Próxima edição da maior feira de pecuária zebuína do mundo já tem data marcada: de 29 de abril a 7 de maio de 2023, no Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG)

■ ÉLCIO FONSECA

Depois da edição histórica, que marcou a retomada do formato presencial da ExpoZebu, se prepare para 2023! A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) já se movimenta na organização da próxima edição, que será a primeira sob a gestão da nova diretoria da entidade.

“A pandemia de Covid-19 nos impediu de realizar a ExpoZebu por dois anos, mas, felizmente, pudemos realizar a edição ‘3 em1’ em 2022, que, aliás, superou todas as expectativas, movimentando mais de R\$350 milhões. Foi um resultado extraordinário, que comprova a credibilidade da ABCZ e a consagração da ExpoZebu. Tivemos um retorno extremamente positivo de todos que investiram na feira, o que faz crescer ainda mais a confiabilidade do mercado na próxima edição”, ressalta o pre-

sidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior.

Entre as definições já efetivadas, está a data da feira, no próximo ano, que será de 29 de abril a 7 de maio, mantendo a duração de nove dias de evento. Há ainda, algumas novidades técnicas, que estão detalhadas no regulamento da ExpoZebu 2023, disponível no final desta edição da Revista ABCZ.

Entre as novidades, está o realinhamento de algumas categorias para as raças Nelore e Nelore Mocho, no que diz respeito à inscrição, recebimento e pesagem de animais. Também há mudanças específicas no que se refere à julgamentos, escolha de jurados, apresentação de animais em pista e contagem de pontos para premiação de criadores/expositores.

Como aconteceu nas edições anteriores, o regu-



lamento foi desenvolvido com participação de representantes de todas as associações promocionais das raças zebuínas, além de membros da diretoria e do departamento técnico da ABCZ.

E a população em geral, que gosta de entretenimento, também pode ir se preparando! Claro que a ExpoZebu terá, além das atividades técnicas e comerciais, uma programação de entretenimento, garantindo diversão para todos os públicos. Então salve a data: de 29 de abril a 7 de maio de 2023, nos vemos na 88ª ExpoZebu!!! 



Confira algumas novidades. Fique atento ao regulamento!

INSCRIÇÕES DE ANIMAIS

- Para as raças Nelore e Nelore Mocho, para fêmeas com idade igual ou superior a 20 meses, sem a primeira parição, será exigido que a cobrição tenha ocorrido em data anterior à que a fêmea completa 20 meses, comprovada pela Comunicação de Cobrição (CDC). A data da CDC deve ser compatível com o período gestacional, verificado através do diagnóstico de gestação realizado na data base da ExpoZebu.
- Para a inscrição de fêmeas com idade superior a 36 meses, sem a segunda parição, será exigido que a expectativa de parição seja em data anterior à que a fêmea completa 40 meses de idade.
- Para as fêmeas Nelore e Nelore Mocho com idade superior a 36 meses, comprovação de participação em pelo menos uma exposição oficial com sua primeira cria própria ao pé, viva, com idade inferior a seis meses.

ESCOLHA DE JURADOS

- A modalidade de julgamento para todas as raças será de Comissão Tríplice.
- A definição das comissões de jurados será feita de acordo com os seguintes critérios: o expositor de cada raça indicará no mínimo 5 e no máximo 7 jurados. A associação promocional de cada raça indicará no mínimo 5 e no máximo 7 jurados. O colégio de jurados indicará um jurado e ainda indicará quantos jurados forem necessários, caso existam nomes coincidentes entre os nomes indicados.
- O jurado indicado não poderá prestar assessoria técnico e/ou comercial, seja como pessoa física ou participante de pessoas jurídicas, em eventos realizados no âmbito da exposição da raça que estiver julgando;
- O jurado indicado não pode ter qualquer contrato vigente de ordem empregatícia com expositores participantes da exposição da raça que estiver julgando;
- Fica vedada a atuação de jurados que sejam membros da diretoria da ABCZ.

GIROLANDO

A Associação Brasileira dos Criadores de Girolando irá realizar durante a EXPOZEBU 2023, em parceria com a Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), mais uma edição da “Exposição Interestadual de Girolando” referente ao Circuito Megaleite 2022/2023, Etapa Uberaba. A expectativa é de que cerca de 120 animais participem do evento, oriundos de diversas regiões do país. Os criadores deverão fazer as inscrições por meio do Portal Web Girolando, em datas ainda a serem definidas. A escolha do Jurado Efetivo que ficará responsável pelo julgamentos do Gado Girolando será feita pelos Expositores, por meio de votação eletrônica no ato da finalização das inscrições do animais. A lista de Jurados Efetivos estará disponível no portal assim que as inscrições forem iniciadas.

Confira o regulamento nesta edição da Revista ABCZ. Para mais informações, acesse www.girolando.com.br

**Quem mais entende de Zebu disponibiliza pra você
a sua mais nova parceira de negócios.**



O CANAL DO ZEBU

Modernidade, tecnologia e uma equipe de jornalismo completa.
Essa é a **ABCZ TV**, pronta para oferecer a maior cobertura e a melhor divulgação do seu evento para o Brasil e o mundo, fazendo dele um grande sucesso: **leilões, julgamentos, feiras, exposições e outros.**

E para deixar você por dentro de tudo que acontece no mundo do Zebu e do agronegócio, tem o **ABCZ News**, um noticiário com as principais informações do setor. Toda **terça e quinta, a partir das 19h**, com transmissão pelo **YouTube**.

ABCZ TV.

Único canal do setor com a chancela da **ABCZ**, maior associação de pecuária do mundo.

Contatos: (34) 3319-3900



**Acesse e acompanhe
notícias e negócios no
Canal Oficial do Zebu**



**Melissa Paroneto e Eduardo Idaló
repórteres da ABCZ TV**



Foto: Gerson Sobreira

ACBB anuncia campeões da 2ª Prova de Eficiência e Performance da raça Brahman

Animais apresentaram, ainda, grande velocidade de ganho de peso, qualidade de carcaça e alta eficiência reprodutiva e alimentar

■ LARISSA VIEIRA

Com a participação de cerca de 60 touros e fêmeas da raça Brahman, a 2ª Prova de Eficiência e Performance Brahman/Boi com Bula premiou os melhores exemplares em qualidade de carcaça, desempenho, morfologia e eficiência. A competição ocorreu no Centro Tecnológico da Central Bela Vista, em Botucatu (SP), e teve duração de 90 dias, com a participação de 10 criatórios do país.

O resultado foi apresentado durante o Simpósio “O Brahman no Brasil”, ocorrido no dia 26 de novembro, cuja programação contou com palestras técnicas sobre ultrassonografia de carcaça, avaliação andrológica e desafio da precocidade sexual em novilhas. “A prova identificou animais com extrema qualidade de carcaça, capazes de atender as demandas do mercado de carne de qualidade, com

velocidade de ganho de peso e uniformidade de qualidade”, destaca o presidente do Conselho Técnico da raça Brahman, Fernando Pereira.

Além do exame de ultrassonografia de carcaça e as pesagens, os animais foram submetidos a avaliações de fertilidade. “As fêmeas foram desafiadas precocemente, sendo que a taxa de prenhez foi de 32,5% com apenas uma inseminação, e que 50% delas responderam ao protocolo de pré-indução. Elas emprenharam aos 12 meses, comprovando que a raça é fértil e precoce. Já os machos passaram por exame andrológico e apresentaram grande potencial para serem reprodutores de campo ou contratados por central para produção de sêmen”, acrescenta Pedro Diego Faria Araújo, gerente comercial da Central Bela Vista.

A raça ainda confirmou sua eficiência alimentar

nas avaliações de Consumo Alimentar Residual (CAR), apontando que conseguem ter maior ganho de peso mesmo consumindo menos alimento. Na prova dos machos, o mais eficiente consumiu -1,57 kg MS/dia e o menos eficiente 1,47 kg MS/dia, o mesmo ocorre nas fêmeas, onde a mais eficiente consumiu -1,40 kg MS/dia e a menos eficiente 1,16 kg MS/dia, ou seja, diferença de 3,04 kg MS/dia e 2,56 kg MS/dia nos machos e fêmeas, respectivamente. “A eficiência alimentar demonstra variabilidade genética na raça Brahman, característica que pode ser explorada na identificação e seleção de animais geneticamente superiores em relação ao uso dos alimentos para produção de carne”, informa Matheus Henrique Vargas de Oliveira, supervisor de Produção e Pesquisa na central Bela Vista.

PREMIADOS

Entre os criatórios premiados, a Casa Branca Agropastoril conquistou o bicampeonato da competição e teve vários animais consagrados. A fêmea CABR LADY ALINA 3188/2 foi a Grande Campeã de Morfologia e Campeã de Performance. Já CABR ANTIGONA 3276/2 foi duplamente premiada: Campeã Eficiência e Campeã Desempenho. O criatório Brahman Hans conquistou o campeonato na categoria Campeã Gourmet, com a fêmea MISS ESLOVAQUIA 146.

Entre os machos, o Grande Campeão de Morfologia foi o MR W2R POI 1378, do Brahman W2R. Na prova 1, o Campeão de Desempenho foi MR

789 DO AMIR, do Brahman Fada. O Campeão de Eficiência foi MR TERRA VERDE 1593, do Brahman Terra Verde. O Campeão Gourmet foi CABR THOR 3053/3, da Casa Branca Agropastoril.

Na prova 2 dos machos, o Campeão de Eficiência foi MR AOL ARI 445, do Brahman AOL, o Campeão de Desempenho foi CABR TIMOTEUS 3080/3, da Casa Branca Agropastoril, e o Campeão Gourmet foi o touro MR. W2R POI 1408 FIV, do Brahman W2R.

NOVA EDIÇÃO

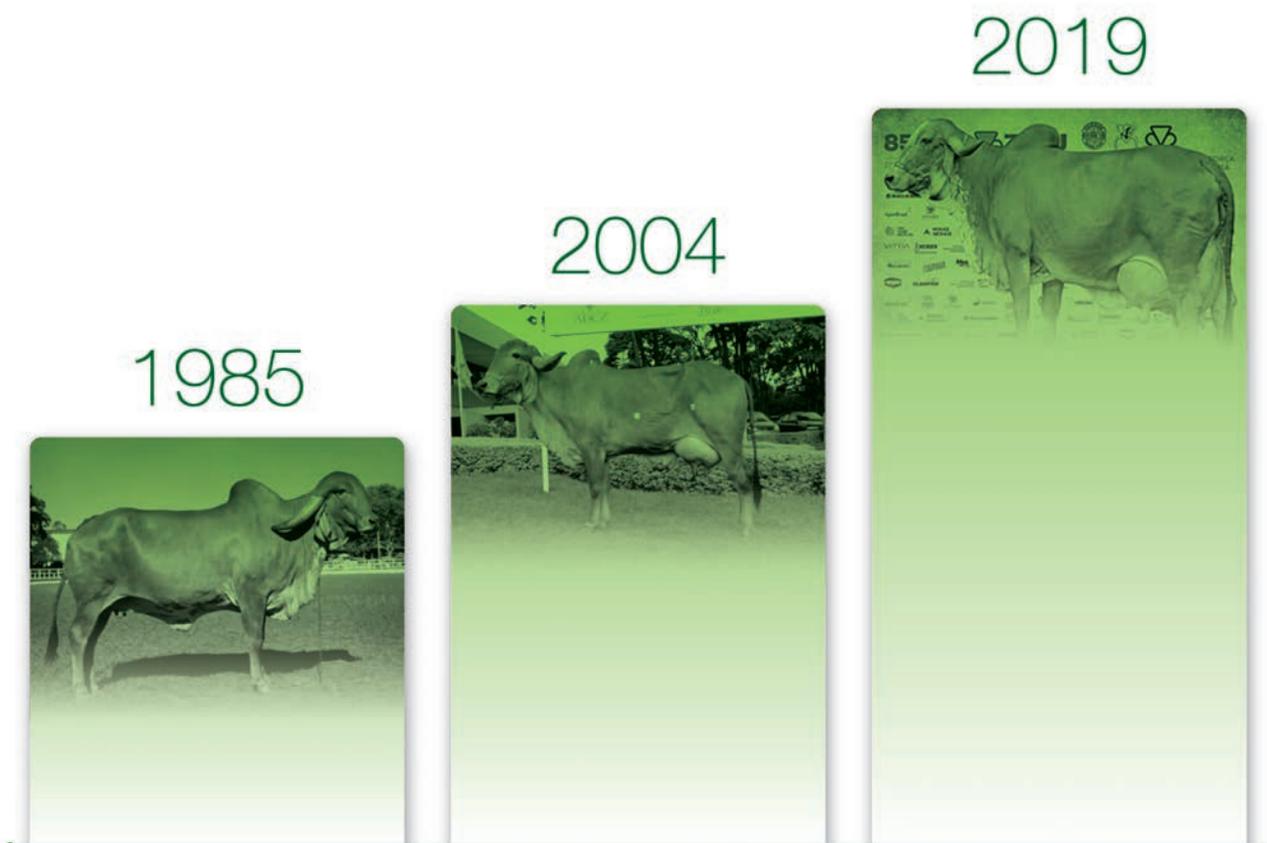
O presidente da Associação dos Criadores de Brahman do Brasil (ACBB), Gustavo Rodrigues, confirmou a terceira edição da prova, que acontecerá no segundo semestre de 2023. Poderão participar machos nascidos entre 1º de junho de 2021 e 30 de novembro de 2021. O Conselho Técnico da ACBB, em parceria com a Brasil com Z, encaminhará aos criadores as orientações sobre peso mínimo e máximo para participação dos animais e sobre a vistoria técnica antes da admissão. “Esta é uma forma de mostrarmos ao mercado o potencial da raça para produção de carne de qualidade, com base em dados oficiais”, destaca.

A 2ª Prova de Eficiência e Performance Brahman/Boi com Bula teve como realizadores a ACBB, Brasil com Z e Central Bela Vista, tendo o apoio institucional da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) e patrocinadores DGT Brasil, Global Gen Vet Siencie, GRM, Miya Consultoria, Neopecuária e PremiumGen. 

foto: Gerson Sobreira



Criadores de Brahman e técnicos durante o Simpósio que divulgou o resultado da prova



Evolução genética de fêmeas do Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro (PNMGL)

MARCOS VINICIUS G. BARBOSA DA SILVA | PESQUISADOR DA EMBRAPA GADO DE LEITE

JOÃO CLÁUDIO DO CARMO PANETTO | PESQUISADOR DA EMBRAPA GADO DE LEITE

CARLOS HENRIQUE CAVALLARI MACHADO | ZOOTECNISTA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE GIR LEITEIRO

O Programa Nacional de Melhoramento do Gir Leiteiro (PNMGL) é conduzido há 37 anos por meio de parceria entre a Embrapa e a ABCGIL (Associação Brasileira dos Criadores de Gir Leiteiro), com o apoio técnico da ABCZ (Associação Brasileira de Criadores de Zebu). Seu objetivo é promover o melhoramento genético da raça Gir por meio de identificação e seleção de animais geneticamente superiores para a produção de leite e seus constituintes, características reprodutivas e de confor-

mação e manejo.

No início do Programa, com base nos dados disponíveis de animais dos rebanhos fundadores, foi realizada uma pré-avaliação genética, o que possibilitou escolher os touros que seriam incluídos no teste de progênie pela primeira vez. Em 1994, foi iniciada a avaliação das medidas lineares nos rebanhos Gir Leiteiro e, em 1999, foram iniciadas mensurações da composição e qualidade do leite. Desde 2016, a genômica vem sendo utilizada para a indicação de touros jovens candida-

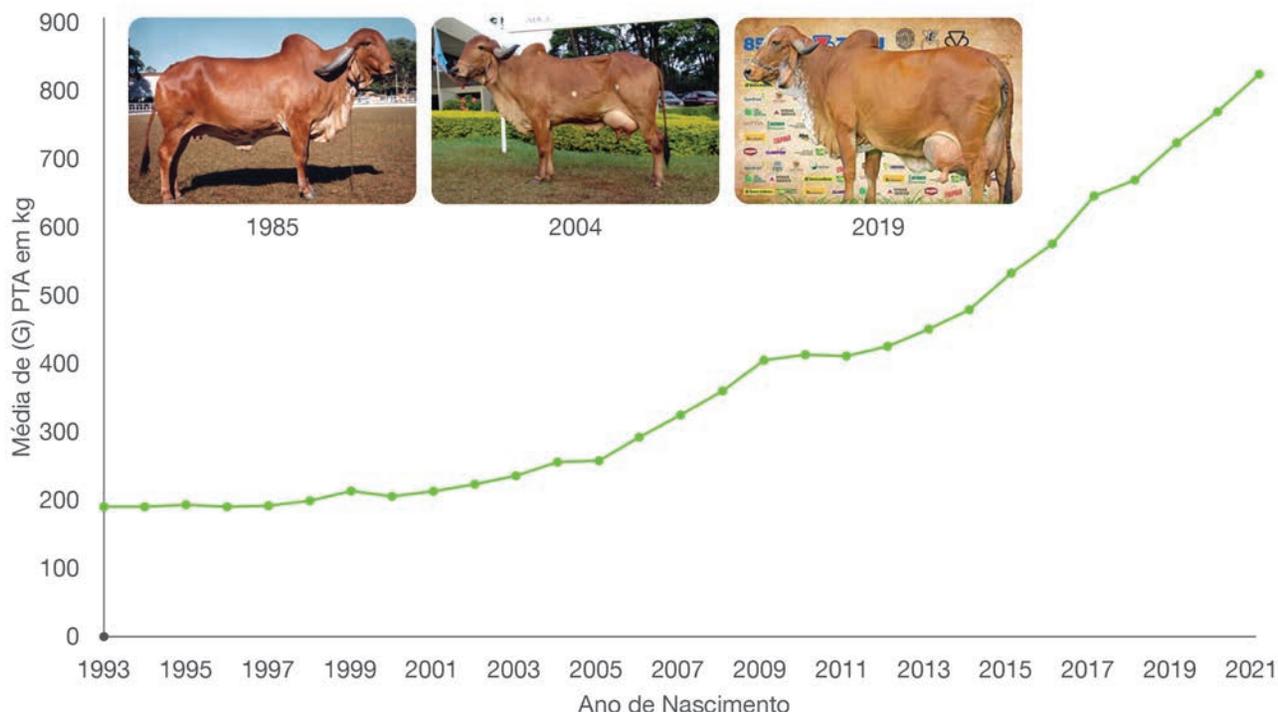
tos à inclusão nas Provas de Pré-Seleção de Touros. Como continuação desse processo, em 2018, a seleção genômica foi incorporada definitivamente ao Programa, destacando-se que o Gir Leiteiro foi a primeira raça zebuína leiteira no mundo a lançar mão desta tecnologia. Em agosto de 2018, foi publicado o primeiro sumário genômico de fêmeas Gir Leiteiro. A implantação da genômica no processo de seleção melhorou a acurácia das estimativas dos valores genéticos, especialmente para os animais jovens, possibilitando a diminuição do intervalo de gerações e a aceleração do progresso genético da raça.

Por meio da Figura 1, é possível verificar a evolução genética das fêmeas puras da raça Gir participantes do PNMGL. Entre 1993, ano de lançamento dos primeiros resultados, e 2003, os ganhos foram

A implantação da genômica no processo de seleção melhorou a acurácia das estimativas dos valores genéticos, especialmente para os animais jovens, possibilitando a diminuição do intervalo de gerações e a aceleração do progresso genético da raça.

modestos, muito provavelmente pelos critérios utilizados para a seleção de vacas e de touros para o teste de progênie (TP), como, por exemplo, a produção de leite das mães desses animais em uma lactação. Entre 2004 e 2017, as PTAs dos pais e das mães dos touros jovens começaram a ser utilizadas como critérios para entrada dos touros jovens no TP e isso refletiu de modo positivo nos ganhos genéticos. A partir de 2018, com o início da avaliação genômica, o ganho genético observado foi ainda mais destacado, em razão não só do aumento da acurácia de predição, mas também pela maior intensidade de seleção, pois o número de touros jovens candidatos passou a ser muito maior. Os resultados obtidos pelo PNMGL são notáveis e revelam seu avanço a cada ano, colocando o Gir Leiteiro em um patamar cada vez mais alto de produtividade. 

Figura 1 – Evolução genética de fêmeas Gir Leiteiro entre 1993 e 2021.





ACGB elege nova diretoria

O criador Carlos Fernando Fontenelle Dumans foi escolhido para comandar a entidade a partir de 2023

■ LARISSA VIEIRA

Com uma ampla proposta para viabilizar o crescimento da raça Guzerá e seus cruzamentos em todo o país, a diretoria eleita da Associação dos Criadores de Guzerá e Guzolando do Brasil (ACGB) tomará posse oficialmente no dia 1º de janeiro de 2023. Quem estará à frente da entidade é o criador Carlos Fernando Fontenelle Dumans, cuja família seleciona a raça desde 1928, na Fazenda Fontenelle, no município de Baixo Guandu (ES). A eleição ocorreu no dia 14 de outubro, durante a Exposição Nacional Guzerá 2022, em Uberaba (MG), e contou com a presença de diversos associados e do atual presidente Marcos Carneiro, que permanece no cargo até 31 de dezembro.

Para o triênio 2023-2025, a ACGB pretende fortalecer o banco de dados da raça e, consequentemente, as avaliações genéticas. Haverá incentivo à coleta de dados fenotípicos dos rebanhos dos associados, à participação em provas zootécnicas e em programas de melhoramento/avaliação genética. “Vamos continuar trabalhando em estreita colaboração com a ABCZ, Centro Brasileiro de Melhoramento Genético do Guzerá (CBMG), ANCP, Embrapa e diversas outras instituições de ensino e pesquisa para que possamos continuar gerando informações importantes sobre o desempenho da

raça, assim como novas ferramentas de seleção”, destaca Fontenelle. Segundo ele, os méritos da raça obtidos em provas zootécnicas e abates técnicos serão divulgados amplamente ao mercado.

As ações da nova diretoria ainda terão como foco a maior participação dos criadores no dia a dia da ACGB. Serão desenvolvidas campanhas para ampliar o quadro associativo. A transparência na utilização dos recursos pagos pelos associados é outra prioridade. Para isso, a entidade continuará fazendo divulgação periódica dos investimentos para os associados.

Já em relação às exposições de Guzerá a proposta é incentivar a participação dos associados em exposições regionais com contagem de pontos para os Rankings Regional e Nacional. Também será adotada uma taxa de inscrição diferenciada para participação em exposições com julgamento em pista e para apresentação de animais para comercialização.

Para contribuir com a comercialização dos exemplares bovinos dos criatórios associados, a ACGB investirá em divulgação. Uma delas será a criação de classificados para venda de animais, que ficará disponível no site da associação. Também será divulgada no site uma lista de profissionais prestadores de serviços diversos que possam con-

tribuir para melhorar o dia a dia das propriedades.

De acordo com o presidente eleito, a raça Guzerá tem grande potencial para contribuir com a pecuária nacional, tanto de corte quanto de leite, o que precisa ser divulgado de forma ampla. Natural de Vitória (ES), Fontenelle sempre dividiu seu tempo entre as atividades como engenheiro de petróleo, com mais de 30 anos atuando na Petrobras, e a pecuária zebuína. É a terceira geração da família a atuar na seleção de Guzerá. Nas

entidades de classe vem atuando pelo fomento e promoção da raça, já tendo exercido os cargos de membro consultivo da ABCZ pelo Espírito Santo por duas gestões (2016-2022), presidente do CBMG por dois mandatos (2016-2022) e vice-presidente da ACGB (2019-2022).

Fontenelle terá em sua diretoria membros experientes na seleção de Guzerá e Guzolando. A Diretoria Executiva e Conselhos da Gestão 2023-2025 será composta por:

Presidente:

Carlos Fernando Fontenelle Dumans

1º Vice-Presidente:

Ana Claudia Mendes Souza

2º Vice-Presidente:

Eros Gazzinelli Metzker

3º Vice-Presidente:

João Cavalcanti Neto

Diretor Administrativo/Financeiro:

Marcos de Almeida Carneiro

Diretor Técnico e de Pesquisa:

Ana Luiza da Costa Cruz Borges

Diretor de Marketing e Promoção:

Raul Francisco Mendes Prates

Diretor de Guzolando:

Dalton Moreira Canabrava Filho

Conselho Fiscal Efetivo:

Arilson Silva Carvalho

José Luiz Ferreira de Almeida Filho

Juliana Pistore Ragazzi

Conselho Fiscal Suplente:

Francisco Weitzel Gentile



Exposição Nacional do Guzerá 2022

Para celebrar os 100 anos de exposições da raça no país, a ACGB realizou a Exposição Nacional do Guzerá 2022 entre os dias 10 e 16 de outubro, no Parque Fernando Costa, em Uberaba. A entidade realizou eventos técnicos, julgamentos, confraternizações e leilão. Cerca de 100 animais competiram na pista. As disputas foram conduzidas pelos jurados Izarico Camilo Neto, Marcelo Ricardo de Toledo e William Koury Filho.

O Melhor Expositor e Melhor Criador foi Leandro Botelho Neiva. A Grande Campeã foi Jangada LBN, de propriedade do expositor Roberto Paulo Leal Correia. O Grande Campeão foi Jaleko LBN, do expositor Leandro Botelho Neiva.

Além das disputas, a ACGB realizou o Churrasco de Guzerá - Carne de Qualidade e o Simpósio Brasileiro de Guzerá. Outro evento da Nacional foi o Leilão Pilares da Genética.

Grande Campeã Nacional Guzerá 2022

Grande Campeão Nacional Guzerá 2022



Fotos: Jadir Bison



foto: Thecer Comunicação

Indubrasil marca presença entre 2,5 mil animais e consolida relevância na pecuária brasileira

Em exposição tradicional realizada no interior paulista, o Indubrasil foi destaque da mostra que reuniu dez raças bovinas para as pistas de julgamento e torneio leiteiro

■ MÁRCIA BENEVENUTO

O recinto de exposições Alberto Bertelli Lucatto do município de São José do Rio Preto, na região noroeste do estado de São Paulo, abrigou em centenas de pavilhões e galerias um volume de animais que chegou ao número de 2.499 cabeças. Entre raças bovinas, equinas e de pequenos ruminantes, a Indubrasil foi uma das que mais chamou atenção do público visitante e dos pecuaristas que passaram pelo evento. “É um animal magnífico que nos remete a lembranças de família. Uma raça linda que tivemos a grata surpresa de ver com tanta qualidade de carcaça, tanta produtividade e já com bastante padronização”, contou a médica veterinária especializada em reprodução, Jaqueline Carvalho, que atua no Rio Grande do Sul.

Os expositores inscreveram para a pista de julgamento exemplares da própria seleção e de grandes criatórios do Brasil, como os do Condomínio Induberaba e os da Fazenda Cassú, ambos plantéis que são referência para todo o rebanho nacional.

A mostra foi organizada pela promotora da Expo Rio Preto com apoio da Associação Brasileira dos Criadores de Indubrasil (ABCI) e todo o suporte do executivo municipal.

“A Expo Rio Preto é uma feira que prima pela organização. O apoio da prefeitura da cidade é total e algo que não vemos na maioria dos eventos do Brasil. Por isso, a expectativa que era positiva na elaboração do projeto se concretizou perfeitamente”, comentou o presidente da ABCI, Roberto Fontes Goes. Segundo Goes, a ABCI está conseguindo

alavancar a criação de Indubrasil também no mercado interno graças ao apoio dado por entidades de pesquisa como Embrapa, universidades como a Fazu e a Federal do Sergipe e ABCZ, que subsidia o controle zootécnico e o melhoramento genético do plantel de seleção. “Hoje contamos com mais de 100 associados em todo o país e estamos presentes nas principais feiras agropecuárias. O Indubrasil vive um momento de retomada do mercado interno estimulado pela demanda internacional aquecida e super interessada na genética da raça que, atualmente, conta com diferenciais para a alta qualidade que vem sendo fixada sobre critérios de evolução e de melhoria das características zootécnicas do gado utilizado nos procedimentos de reprodução assistida e dos reprodutores conduzidos às centrais de coleta de sêmen”, avalia o presidente da ABCI.

fotos: Nathá Carvalho



Indubrasil fortalece genética de dupla aptidão em ambientes de clima temperado

o trabalho das promocionais nos eventos pecuários espalhados por todo o Brasil.

O Diretor de Associações Promocionais da ABCZ e Vice-Presidente da entidade, Marcelo Antônio Brejão Ártico, diz que as exposições são essenciais para fomentar a pecuária do Brasil, levar conhecimento para todas as regiões produtoras de carne e de leite, além de aproximar o público urbano do mundo rural e do agronegócio. “Hoje trabalhamos de forma incansável para que a importância do agro, dos produtores rurais e dos pecuaristas seja reconhecida e valorizada. Quando cumprimos um calendário de eventos por todo o país estamos disseminando essas ideias e mostrando, principalmente para as novas gerações, a qualidade da zebuicultura do Brasil e iluminando a imagem correta que é sustentável e comprometida. Não poderíamos fazer dessa forma se não contássemos com a parceria das promocionais, entre as quais destaco a ABCI, na figura do presidente Roberto Góes”, reforçou Marcelo Ártico. 

INDUBRASIL, GENÉTICA ZEBUÍNA TRADICIONAL DO SUL

No Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio, no Rio Grande do Sul, a raça Indubrasil esteve entre os destaques dos zebuínos expostos na Expointer. Nesse ano, a Associação Sul dos Criadores de Zebu (AsulZebu), a antiga ACGZ, conseguiu reunir categorias para formar campeonatos de quase todas as raças zebuínas selecionadas no Brasil e registradas pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), também uma apoiadora de todo



Grande Campeã Greta do Cassu



Campeã Expointer

foto: PTTY



Nelore do Brasil ajusta regulamento de rankings e exposições para 2022/2023

■ TEXTO COMUNICAÇÃO

A última exposição a utilizar o regulamento passado da Associação dos Criadores de Nelore do Brasil (ACNB) foi a 51ª Expoinel, pois a partir do ano calendário 2022/2023, o documento conta com adequações que impactam a forma de disputa dos campeonatos de melhores criadores, expositores e supremos criadores, as regras de contabilização das exposições nos campeonatos nacionais e regionais, as regras para a atuação dos jurados, a dinâmica dos julgamentos raciais e a Tabela de Pesos Máximos.

“Definimos ajustes no regulamento do próximo Ranking da ACNB com o objetivo de tornar as disputas ainda mais competitivas, de forma a seguirmos contribuindo para a identificação dos animais superiores, que possam colaborar para o avanço da raça, destacando e valorizando os criadores e expositores participantes”, declara Nabih Amin El Aouar, presidente da ACNB.

EXPOSIÇÕES “OURO”

Os Circuitos Verde e Amarelo de Exposições estão extintos. A partir do ano calendário 2022/2023, todas as exposições oficiais poderão ter as pontuações contabilizadas para o Ranking Nacional e Regional. Passarão a existir as Exposições “Ouro”, onde os expositores que disputam as principais po-

sições do Ranking se encontrarão e poderão evidenciar a qualidade de seus animais em quatro mostras.

Serão consideradas sete exposições para a contabilização do Ranking Nacional nas categorias de Melhor Criador, Expositor, Novo Criador, Novo Expositor, Campeão Supremo e Melhores Animais, sendo os três melhores resultados das exposições “Ouro”, os dois melhores resultados em exposições de livre escolha, o resultado na respectiva Expoinel regional do competidor e o desempenho na Expoinel nacional.

OUTRAS MUDANÇAS

De acordo com o novo regulamento, todas as fêmeas com idade superior a 36 meses deverão comprovar a participação em pelo menos uma exposição oficial da ACNB, com sua primeira cria própria ao pé, viva, com idade inferior a 6 meses.

As Tabelas de Pesos Máximos para machos e fêmeas sofrerão um leve ajuste para algumas faixas de idade, em especial para os animais com mais de 12 meses, até 16 meses.

Outro ajuste foi realizado no Ranking Regional, que, nas categorias de Melhor Criador, Expositor, Novo Criador, Novo Expositor e Melhores Animais, terá a pontuação composta por cinco exposições, sendo os quatro melhores resultados em exposições

de livre escolha realizadas na região do competidor somados ao resultado da Expoinel regional.

Especificamente nos campeonatos nacionais Nelore, as alterações do regulamento incluem a extinção da Super Copa e da Liga dos Campeões nas disputas de Melhores Criadores, Expositores e Supremo. Assim, os competidores passam a concorrer em campeonatos nacionais únicos. Por fim, o campeonato Conjunto Progênie de Pai Nova Geração não será mais realizado.

Confira abaixo a íntegra do documento com as alterações de regulamento: <https://textorural.com.br/FotosImprensa/Nelore/Alteracoes-regulamento-acnb-ranking-nacional-e-regional-2022-2023-Divulgacao-ACNB.pdf>.

51ª EXPOINEL

Ainda com o regulamento antigo, a Expoinel 2022 encerrou com sucesso o Ranking 2021/2022 da raça Nelore. A exposição recebeu cerca de 400 animais, enviados por 88 criadores, tendo a Rima Agropecuária como o Melhor Criador, Melhor Expositor e Supremo da raça Nelore. Entre os criadores, o 2º lugar foi de Osvaldo Monastério e o 3º, de Eduardo Lucente. Henrique e Juliano Produções (2º) e Cabaña Salsalito (3º) completaram o trio de Melhores Expositores Nelore. Na premiação de Supremo, além da Rima (1º), destaque para Henrique

e Juliano Produções (2º) e Henrique Lucente (3º). A Cabaña Sausalito foi o Melhor Expositor Iniciante, seguido por Henrique e Juliano Produções e Osvaldo Monasterio.

No Nelore Mocho, Udelson Franco foi o Melhor Criador e o Melhor Expositor, seguido por Dalila Toledo e Zoller Participações.

As disputas na pista foram intensas, tanto no Nelore quanto no Nelore Mocho. Leide FIV LUC 2L, da Rima Agropecuária, foi a Grande Campeã Nelore, tendo Amsterdam FIV Giber, de José Antonio Furtado, como a Reservada Grande Campeã. Entre os machos Nelore, o Grande Campeão foi Rima FIV Stalone, da Rima, e o Reservado Grande Campeão, Barki JMen, de José Ribeiro de Mendonça.

A Grande Campeã Nelore Mocho foi Mikaela FIV Angico, de Udelson Franco, e a Reservada Grande Campeã foi Itarema FIV da CAR, de Dalila Toledo. Já entre os machos, o Grande Campeão Nelore Mocho foi Boing 1048 FIV da Zoller, de Zoller Participações, e o Reservado Grande Campeão foi Dantas da CAR, de Dalila Toledo.

A Expoinel 2022 teve apoio de Geneal, Matsuda Nutrição Animal, Friboi, Motta & Etchepare e ABCZ.

A premiação dos vencedores do Ranking Nacional Nelore e Nelore Mocho 2021/2022 ocorrerá na Nelore Fest, no dia 12 de dezembro, em São Paulo. Mais informações: www.nelore.org.br.

foto: Pitty



ACNB Rima Agropecuaria Nelore e Udelson Franco Nelore Mocho são os Melhores Criadores e Expositores da Expoinel 2022



foto: Carlos Lopes

O evento mais representativo da raça Sindi em 2022 foi realizado com sucesso durante a maior mostra do Agro do Nordeste. Criadores de todo o País participaram da programação em Parnamirim (RN)

■ MÁRCIA BENEVENUTO

Foi uma festa memorável e um encontro épico. A pista de julgamento da raça Sindi, homologada pelo regulamento da ABCZ para a realização da Exposição Nordestina da Raça Sindi durante a 60ª Festa do Boi, teve cerca de 200 animais inscritos para concursos e leilão. A genética de 20 criatórios representou o trabalho de melhoramento desenvolvido por selecionadores em seis estados da federação.

A mostra de alta qualidade conferiu um brilho especial à programação que encerrou o ano comemorativo da “Importação de 52” para lembrar e registrar a saga do pesquisador Felisberto de Camargo, em que foi promovida uma exposição cronológica e itinerante, além da produção e impressão de um livro que foi distribuído gratuitamente a estudantes, visitantes das feiras e público interessado. Os totens que recriaram a linha do tempo do percurso cumprido pelo rebanho, do Paquistão até o Brasil, e de todos os revezes superados pelo grupo, foram vistos por centenas de pessoas. E a apoteose foi a criação e entrega da comenda que leva o nome do pesquisador. Representantes de órgãos de governo, de pesquisa, de entidades de classe e

instituições de ensino prestigiaram a cerimônia.

A ABCSindi entregou a Medalha do Mérito Dr. Felisberto de Camargo a Fabiano Mendonça pela ABCZ, Maria Auxiliadora Coelho de Lima pela Embrapa Semiárido, Marcelo Passos pela ANORC, César Mastrolorenzo pelo Núcleo Sindi 52, Rodrigo Maranhão pela EMPARN, José Geraldo da Fonseca pelo Núcleo Sindi RN e Paulo Roberto de Miranda Leite por uma vida dedicada à raça Sindi como criador, pesquisador, líder da ABCSindi e responsável pela EMEPA. Em seu pronunciamento, o Presidente de Honra da associação mostrou o orgulho de ser protagonista da história do Sindi. “É uma grande honra estarmos juntos, depois de 42 anos da arrancada nos currais do Semiárido, dessa que é nossa esperança e realidade de uma pecuária de resultados nas terras secas do nosso Nordeste setentrional. Agradeço em meu nome e dos demais homenageados o conagraçamento em corações e espiritualidade”, proclamou Dr. Paulo diante de todos, no que foi aplaudido com entusiasmo.

Na ocasião, o Núcleo de Criadores de Sindi do Rio Grande do Norte também registrou agradecimento, conferindo a Comenda de Mérito Deputa-



Dr Paulo Roberto é autor de livros sobre o Sindi e fundador da EMEPA

do Nélcio Dias a Pompeu de Gouveia Borba, Eduardo Carlos de Melo e Orlando Procópio.

“Depois de sete décadas, a gente tem uma raça de desempenho impressionante que se estabeleceu no Nordeste, avança por todas as regiões do país e será fundamental para pecuária mundial. Vamos expor a placa e a comenda em local muito especial para honrar a história do cientista desbravador da Amazônia e pioneiro do Instituto Agrônômico do Norte”, disse o Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental, Walquimário Oliveira.

A Nordestina da Raça Sindi ainda foi o momento de realização do 20º Leilão Sindi Estrelas, o mais antigo e tradicional da genética no Brasil. Os promotores Júnior Teixeira do Sindi Bompasto, Orlando Procópio do Sindi OCP, Ricardo Altévio “Careca” do Sindi Arvoredo e Mário Borba do Sindi MAPB, além dos convidados Jesualdo Marques, José Geraldo Moura, Sérgio e Álvaro Borba, Mito Paschoal, José Gilmar Lopes, Washington Gadelha, Fábio Gosson e Josemar França, ofertaram animais de alta qualidade, premiados em pista e torneio leiteiro, pertencentes a linhagens de muito potencial para acasalamentos e evolução zootécnica de rebanhos em todo o Brasil.

“Foi um período de trabalho intenso que exigiu estratégia da equipe da ABCSindi e tomou tempo de todos aqueles associados que já estão acostumados a botar a mão na massa, principalmente os que têm base no Rio Grande do Norte. O resultado, além do conagraçamento geral de toda a comunidade de produtores, profissionais técnicos e selecionadores apaixonados pela raça Sindi, foi estreitar relações com um leque mais amplo de pecuaristas, criadores e representantes de classe. Agradecemos o apoio de entidades como a ABCZ, Senar, CNA, FA-EPA, ANORC e EMPARN, pois, sem elas, seria mais difícil atingir nossos objetivos”, encerrou o presidente da ABCSindi, Orlando Procópio. 



Resultados do Torneio Leiteiro

• Fêmea Jovem

Tribuna Sindi da FTI - 43,278 litros
Mexicana P - 30,020 (Melhor úbere)

• Vaca Jovem

Ryana J França - 31,373 (Melhor úbere)

• Vaca Adulta

Minha Musa SOSP - 70,91 (Melhor úbere)
Hera Montana JG - 58,685



Minha Musa SOSP

Julgamento de pista



Grande Campeã Independência

• Grande Campeã

Independência Sindi da FTI (Buldogue AJCF X Caroaça LFB Captu II FIV)

• Reservada Grande Campeã

Milka FIV do Baguassu (Evered da Estiva X Molina FIV da 42)

• Grande Campeão

Jurado Montana JG (Daros Montana JG X Caroaça LFB Atibaia)

• Reservado Grande Campeão

Bordo Sindi da FTI (FIV Jauquara X Zafira P)



Grande Campeão Jurado Montana JG



foto: arquivo

Definidos os Grandes Campeões das pistas de Rio Preto, Araruama e Goiânia

■ CARLA PRADO



foto: arquivo

Entre os meses de outubro e novembro, a raça Tabapuã participou de três importantes exposições. A primeira aconteceu em São José do Rio Preto, interior do estado de São Paulo, de 19 a 22 de outubro, a segunda, em Araruama, Rio de Janeiro, de 3 a 6 de novembro e a terceira e última, em Goiânia, Goiás, de 8 a 11 de novembro.

CONFIRA OS VENCEDORES DE CADA FEIRA

São José do Rio Preto

Categoria Fêmeas:

Grande Campeã: Brigitte, do expositor Júlio Laure, da fazenda Água Marinha.

Reservada Grande Campeã: Carena FIV de Tabapuã, do expositor Fernando Mauro Batista, da fazenda JBF

Terceira Melhor Grande Campeã: Tigresa FIV Rougee GIS D, do expositor João Trivelato, da fazenda Gê 05

Categoria Machos:

Grande Campeão: Labirinto FIV TJG, do expositor TJG Agropecuária, da fazenda Porto Seguro.

Reservado Grande Campeão: Fantástico FIV da Pouso Alto, do expositor Edgard Martins da Silveira, da fazenda Bela Vista

Terceiro Melhor Grande Campeão: Grafiado FIV da Gê 05, do expositor João Trivelato, da fazenda Gê 05.

Júlio Laure conquistou o título de **Melhor Criador** e Edgar Martins da Silveira, de **Melhor Expositor** do evento. Os jurados foram: João Augusto Faria, Lourenço Botelho e Luciana Queiroz.

Araruama

Categoria Fêmeas:

Grande Campeã: Brigitte, do expositor Júlio Laure, da fazenda Água Marinha.

Reservada Grande Campeã: Carena FIV de Tabapuã, do expositor Fernando Mauro Batista, da fazenda JBF

Terceira Melhor Grande Campeã: Famosa FIV da Pouso Alto, do expositor Edgard Martins da Silveira Jr, da fazenda Bela Vista.

Categoria Machos:

Grande Campeão: Fantástico FIV da Pouso Alto, do expositor Edgard Martins da Silveira Jr, da fazenda Bela Vista,

Reservado Grande Campeão: Caleb FIV de Tabapuã, do Fernando Mauro Batista, da fazenda JBF

Terceiro Melhor Grande Campeão: Paladino FIV da Pouso Alto, do expositor Edgard Martins da Silveira Jr, da Fazenda Bela Vista.

Edgard Martins da Silveira Jr, da fazenda Bela Vista, conquistou os títulos de **Melhor Criador** e **Melhor Expositor** da feira. O julgamento foi conduzido pelo jurado Inácio Martins Rodrigues.

Goiânia

Categoria Fêmeas:

Grande Campeã: Favorecida FIV da Gê do expositor João Trivelato, Fazenda Gê 05

Reservada Grande Campeã: Frida FIV Daga do expositor Gustavo Daga, fazenda Gurita

Terceira Melhor Grande Campeã: Ferrari Balsas - Onde Verde, da expositora Valéria Cunha Campos Guimarães, fazenda Balsas.

Categoria Machos:

Grande Campeão: Grafiado FIV da Gê 05, do expositor João Trivelato, Fazenda Gê 05,

Reservado Grande Campeão: Jaguar Balsas - Onda Verde, da expositora Valéria Cunha Campos Guimarães, fazenda Balsas

Terceiro Melhor Grande Campeão: foi Inédito FIV Daga do expositor Gustavo Daga, fazenda Gurita

Gustavo Daga conquistou os títulos de **Melhor Expositor** e **Melhor Criador** de Goiânia. O julgamento foi conduzido por Haroldo H. Moreira Di Vella.



UMA PARCERIA HISTÓRICA, UM MARCO QUE INSPIRA E ULTRAPASSA FRONTEIRAS



Presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Junior, e o vice-presidente da entidade, Marcelo Ártico, com lideranças políticas e do setor paulista, durante abertura oficial da feira Pró-Genética em São José do Rio Preto, em junho / Crédito: Divulgação/Prefeitura de Rio Preto. Foto: Ivan Feitosa.

Marival Correa

Se há algo que não desaparece com o tempo, feito o poeirão das estradas por onde as comitivas pioneiras passavam e logo se dissipavam no ar, é a tradição. O zelo e o cuidado com aquilo que se propõe a fazer, aliados à técnica, ao conhecimento e à determinação constroem um legado inapagável. É esse legado que traduz a força das quatro letras que atendem por um nome, sinônimo inquestionável de credibilidade: ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu).

Não por acaso a parceria instituída entre a Prefeitura de São José do Rio Preto-SP, por intermédio da Secretaria

Municipal de Agricultura, e a ABCZ na realização da feira de animais dentro da “Expo Rio Preto” – hoje um dos maiores eventos do agronegócio do País – é tão celebrada.

Como ressalta o próprio secretário de Agricultura, Pedro Pezzuto, ter o aval da associação que representa fidedignamente a marca zebuína em todo o Brasil e fora dele, chancela o trabalho que vem sendo realizado para consolidar e expandir a “Expo” rio-pretense dentro do cenário nacional.

“Qualquer negócio realizado em uma exposição que tenha a parceria da ABCZ significa que

ali estão presentes competência e credibilidade. Para nós, isso tem um significado ainda mais especial, porque nós vínhamos desde 2017 fazendo um trabalho de resgate da Expo em sua essência, retomando a sua vocação em pecuária. E estabelecer esse vínculo com a ABCZ representa agregar credibilidade e experiência aos negócios que a nossa feira proporciona e que aumentam ano a ano”, afirma Pezzuto.

Pela parceria firmada, desde 2019 a ABCZ é a responsável pela coordenação dos julgamentos dos zebuínos dentro da Expo Rio Preto. Na última edição, em outubro deste ano, nove raças de

gado de corte e leiteiro participaram do evento, sendo em sua maioria zebuina.

Foram cerca de 2 mil exemplares expostos nos pavilhões do Recinto Alberto Bertelli Lucato, em Rio Preto, que movimentaram concorridos leilões e ainda ajudaram a atrair grande público em quatro dias de feira.

E os resultados não poderiam ter sido melhores, com mais de R\$ 7 milhões movimentados, marcando uma superação após os impactos inevitáveis da pandemia de Covid-19 na economia como um todo. E também deixou outro saldo expressivo: a certeza de que a parceria não só foi um sucesso, mas que pode servir de modelo na realização de outras feiras agropecuárias Brasil afora.

“Este modelo de parceria entre a Prefeitura de São José do Rio Preto, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a ABCZ (Associação Brasileira dos Criadores de Zebu) se mostrou muito importante. Nós da ABCZ ficamos responsáveis pelo apoio técnico das raças zebuínas. Com a pandemia, não houve exposição em 2020 e somente agora em 2022 tivemos a oportunidade de estarmos novamente aqui. Este ano reafirmamos nossa parceria e acabamos entendendo que este modelo de parceria pode e deve ser recriado Brasil afora”, afirma Marcelo Ártico, vice-presidente da ABCZ.

Ártico revela que a entidade já recebeu pedidos de várias cidades solicitando informações e demonstrando grande interesse em realizar parcerias nos

mesmos moldes em que foram estabelecidas em Rio Preto.

“Estamos confiantes de que aqui começamos uma nova história e certamente a ABCZ irá fortalecer ainda mais exposições e garantir que nossa pecuária continue sendo a maior e mais eficiente do mundo”, declara Ártico.

Uma história que representa um marco muito comemorado pelo prefeito rio-pretense, Edinho Araújo. *“Rio Preto foi a primeira cidade do Estado de São Paulo a receber a Feira de Touros da Pró-Genética da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu. Comemoramos as parcerias que permitiram que encaminhassemos as tratativas para o Estado de São Paulo aderir ao Pró-Genética, um avanço científico e tecnológico para a nossa pecuária. Nosso papel, enquanto poder público, é criar condições para que o crescimento e o desenvolvimento aconteçam”, diz o prefeito, a sinalizar que a parceria frutificará dentro*

da própria Expo e romperá fronteiras.

“Para a ABCZ, claro, também é motivo de muito orgulho essa parceria que vai além da Expo Rio Preto e do Pró-Genética. É algo ainda maior! É uma parceria em prol do Zebu e dos criadores paulistas que trabalham incansavelmente para o desenvolvimento de uma pecuária cada vez mais produtiva, rentável e sustentável na região. Graças ao empenho pessoal de importantes lideranças locais temos conseguido promover ainda mais o Zebu neste estado economicamente tão importante para o nosso país, e em nome do prefeito Edinho Araújo, e do secretário de Agricultura, Pedro Pezzuto, cumprimento a todas elas. Que seja uma parceria de vida longa, valorizando cada vez mais o nosso Zebu, da maneira como deve ser e ele merece!”, destaca Rivaldo Machado Borges Junior, Presidente da ABCZ.

Prefeito de Rio Preto, Edinho Araújo, presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Junior, e o secretário de Agricultura, Pedro Pezzuto, durante a edição 2022 da Expo Rio Preto / crédito: Divulgação/Prefeitura de Rio Preto. Foto: Leandro Gasparetti.



UMA “BOA DOR DE CABEÇA.”

O sucesso da Expo Rio Preto nos últimos anos, ligado diretamente ao impulso que a parceria da ABCZ promoveu, também proporcionou o que o secretário de Agricultura define como ‘uma boa dor de cabeça’.

“Todo esse esforço que a ABCZ veio coroar, com sua expertise que confere a segurança necessária na realização dos leilões, na sua técnica em pista e nos julgamentos que definem os animais campeões por sua genética atestada, nos causou uma preocupação da qual não temos que nos queixar, em absoluto. O número de animais quase atinge a capacidade total do Recinto”, diz Pezzuto.

Um desafio dos bons, que faz com que para a edição 2023 a Expo Rio Preto seja realizada naquilo que o secretário define como uma feira em dois turnos. *“No primeiro turno, destaque para as raças zebuínas, para que elas possam brilhar ainda mais. E no segundo, vamos dividir entre as outras raças e também a ovinocultura, esta aliás já está acertada com a Associação Brasileira dos Criadores de Dorper e White Dorper. Então eu diria que é uma boa dor de cabeça”,* conclui o secretário.

PROGRAMA PRÓ-GENÉTICA, OUTRA REFERÊNCIA.

Além da parceria histórica com a ABCZ dentro da Expo Rio Preto, outro momento marcante foi registrado em junho deste ano, quando o mesmo Recinto Alberto Bertelli Lucato recebeu a primeira feira de touros do Pró-

Genética, após a assinatura do convênio que oficializou o programa no estado de São Paulo.

Na ocasião, mais de 40 touros PO das raças Nelore, Guzerá, Brahman e Tabapuã participaram da comercialização, promovida em dois dias de negociações. A iniciativa objetiva aumentar a produção sustentável de carne e leite de origem bovina entre pequenos e médios pecuaristas.

Seguindo a proposta de democratizar o melhoramento das raças zebuínas, a promoção da feira foi bastante comemorada pelo Presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Junior, que destacou o empenho da atual gestão da entidade para conseguir a entrada oficial do programa em São Paulo.

“Nós temos lutado, há mais de oito anos, para trazer o Pró-Genética para São Paulo e agora conseguimos. Nesta região temos muitas pequenas e médias propriedades, que necessitam do melhoramento dos seus rebanhos, então vamos atender à demanda desses pecuaristas”, destaca.

ISENÇÃO DE ICMS.

O evento representou um marco para a ABCZ, que além da entrada do Pró-Genética no estado de São Paulo, conseguiu junto ao governo paulista a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), sobre a comercialização da genética zebuína.

“O primeiro passo foi conseguirmos isentar os tributos para entrada e a circulação da genética no estado. Então, saiu o decreto do governo estadual,

resultado de um trabalho intenso, que envolveu a diretoria da ABCZ, a Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária de São Paulo e demais entidades do setor. A partir disso, foi possível fecharmos um acordo e trazer para cá a feira do Pró-Genética”, explicou, na abertura da programação, Francisco Maturro, secretário estadual de Agricultura e Pecuária de São Paulo.

A primeira feira do Pró-Genética em São Paulo recebeu o apoio de instituições financeiras. Equipes do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sicoob contribuíram para as negociações, com linhas de crédito e planos de negócios voltados para os pecuaristas.

Todos os animais ofertados na feira passaram por avaliação, com registro genealógico definitivo inspecionado pela ABCZ, testes andrológicos e exames negativos para brucelose e tuberculose.

“Os criadores paulistas podem se preparar porque essa foi só a primeira de muitas feiras do Pró-Genética que vêm por aí. Vamos vender touros PO e melhorar a pecuária do estado de São Paulo”, afirmou, naquele mesmo evento, Lauro Fraga, gerente de melhoramento genético da ABCZ.

Depois de Rio Preto, pelo menos quatro cidades paulistas já estavam no roteiro das próximas feiras do Pró-Genética pelo estado, nas regiões de Presidente Prudente, Bragança Paulista e Vale do Paraíba.



O Presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Junior, recebe homenagem do Legislativo rio-pretense das mãos do Presidente da Câmara, vereador Paulo Pauléra / Crédito: Divulgação/Câmara de Rio Preto.

PRESIDENTE DA ABCZ RECEBE TÍTULO DE CIDADÃO RIO-PRETENSE.

O Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), Rivaldo Machado Borges Junior, recebeu o título de cidadão honorário rio-pretense, durante a cerimônia de abertura da 59ª Expo Rio Preto, em outubro último. O título foi concedido pela Câmara, em cumprimento ao decreto legislativo de autoria do vereador Paulo Pauléra (Progressistas).

“Nós trouxemos pra cá, no ano de 2021, a ABCZ, que é referência na questão do agronegócio. Isso traz pro município recursos, traz investimentos, traz visibilidade a nível nacional, enche os hotéis, restaurantes. Isso mexe com a economia da cidade. Então, o

senhor Rivaldo, sendo Presidente e trazendo esse apoio da ABCZ, nada mais justo que a gente possa homenageá-lo a partir de agora como cidadão honorário que representa isso: que você está reconhecendo, é um reconhecimento de mais de 500 mil habitantes por aquilo que ele desenvolve, pelo trabalho que ele fez aqui em Rio Preto e pela importância que ele dá para nossa cidade”, avalia o autor da homenagem, vereador Paulo Pauléra.

“É extremamente gratificante pra mim e quero

agradecer ao vereador Paulo Pauléra por ter me concedido esse título. É uma honraria muito grande saber que eu vou ser, a partir de hoje, cidadão rio-pretense. É resultado de um trabalho que a gente vem fazendo junto aqui ao município, uma parceria maravilhosa”, agradeceu Rivaldo, por ocasião da homenagem.



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO



Circular: **009/2022**

Ref.: **Assembleia Geral Ordinária**

Pela presente circular, nos termos do Artigo Art. 25, §1º, do Estatuto Social da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, dá-se conhecimento do Edital de Convocação abaixo transcrito:

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com as disposições estatutárias, convoco os senhores associados da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 29 de março de 2023, quarta-feira, às 09:00 horas, na sede da entidade, no Parque Fernando Costa, na Praça Vicentino Rodrigues da Cunha, 110, Uberaba/MG – Pavilhão Multiuso, para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Tomar conhecimento do relatório do Presidente;
- b) Discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e contas do exercício anterior.

Não havendo número legal na primeira convocação, ficam convocados, desde já, para a segunda convocação, às 10:00 horas, no mesmo local e dia aprazados.

Uberaba-MG, 06 de dezembro de 2022.

**Rivaldo Machado Borges Júnior
Presidente"**



fotografia: divulgação

Fazer o bem sem olhar a quem

Comissão ABCZ do Bem ajudou mais de 60 mil pessoas nos últimos três anos

■ ÉLCIO FONSECA

No início de 2020, surgiram as notícias de que a Covid-19 se espalhava pelo mundo. Logo, a Organização Mundial de Saúde (OMS) confirmou que se tratava de uma pandemia. No mês de março daquele ano, as autoridades sanitárias brasileiras passaram a adotar o distanciamento social e nosso modo de viver sofreu mudanças radicais. Foi nesse quadro de aflição, incertezas e narrativas tristes que a Comissão ABCZ do Bem intensificou suas ações beneficentes.

Em meio à crise, a maior entidade mundial das raças zebuínas não se furtou a cumprir sua responsabilidade social. Através da campanha Juntos pelo Bem, foram iniciadas doações periódicas que ajudaram mais de 60 mil pessoas nos últimos três anos. São famílias assistidas por cerca de 70 entidades de Uberaba cadastradas na ABCZ do Bem, que a cada 15 dias recebem as doações.



Além das doações rotineiras, uma grande ação marcou a ExpoGenética 2022. Na ocasião, mais de 34 mil fraldas geriátricas, 8 toneladas de alimentos e mais de 4 mil brinquedos foram distribuídas para mais de 50 instituições assistenciais, que ajudam centenas de famílias de Uberaba, no Triângulo Mineiro, onde está localizada a sede da ABCZ. "Graças a Deus chegou na hora certa! Cada dia que passa as doações na nossa paróquia diminui, mas graças à parceria com a ABCZ e supermercados parceiros, estamos conseguindo ajudar as pessoas que estão com maior dificuldade", salientou Ana Maria Freitas, representante da Igreja Nossa Senhora da Apa-

recida, uma das entidades beneficiadas na ação.

Para a presidente da ABCZ do Bem, Rosália Curado Machado, o cuidado com o próximo faz parte de uma filosofia de vida, além de ser compromisso da entidade. "Todos importam e merecem respeito. A situação terrível pela qual passamos na pandemia demonstrou, mais uma vez, que somos mais fortes quando estamos unidos. Com apoio de criadores, diretoria, colaboradores da ABCZ, empresas e a sociedade de Uberaba, conseguimos ajudar milhares de pessoas que necessitam. Certamente, com amor e união, o mundo enfrentará melhor as adversidades".



A SOLIDARIEDADE EM NÚMEROS!

CONFIRA ABAIXO O BALANÇO DE ARRECADAÇÕES E DOAÇÕES FEITAS PELA ABCZ DO BEM NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.



70 MIL
toneladas
de alimentos



12 MIL
brinquedos



34 MIL
fraldas



10 MIL
peças de roupas
e cobertores



217 MIL
itens de EPI's





Eles carregam no DNA o amor pelo Zebu

Gilberto Elias Democh Júnior e Luis Humberto Junqueira Amaral se dedicam ao Zebu com garra e amor

■ **THAÍS FERREIRA**

Foi a ligação com o pai que moldou a paixão de Gilberto Elias Democh Júnior pela pecuária. “Comecei a gostar de pecuária devido à influência do meu pai e de meu avô, pois desde a infância os acompanhava nas fazendas quase todos os dias. Foi assim que comecei a desenvolver o interesse e habilidades, onde despertaria no futuro o interesse em cursar Medicina Veterinária”, conta.

Sua formação profissional começou em 1997, quando ingressou na Universidade de Uberaba. Formado em 2002 e ávido por conhecimento, logo iniciou a especialização em Julgamento das Raças Zebuínas pela FAZU (Faculdades Associadas de Uberaba).

Em setembro de 2003, os certificados de conclusão dos cursos abriram portas para a atuação como técnico da Associação de Criadores de Zebu

do Planalto (ACZP), entidade afiliada à ABCZ, em Brasília (DF). “Desde meus 14 ou 15 anos comecei a me interessar pelo trabalho da ABCZ, principalmente nas feiras agropecuárias onde já acompanhava os julgamentos e conheci vários jurados. Mais tarde, quando já era jurado auxiliar e acabado de concluir o curso de Medicina Veterinária, auxiliando o senhor Marcelo Ricardo de Toledo em uma feira agropecuária de Goiânia, ele me fez o convite para fazer parte do quadro de técnicos da ACZP, onde o senhor Marcelo é o superintendente técnico dessa filiada. Posteriormente, por meio de concurso, composto de provas teórica, prática e entrevista e, posteriormente, treinamento de campo com os técnicos de Brasília, iniciei oficialmente na ACZP”, conta.

Determinado e claro nos objetivos, Gilberto Júnior tem trabalhado com muita seriedade e pro-



foto: arquivo

Gilberto Elias Democh Júnior

fissionalismo para promover o fomento das raças zebuínas. “Nós, técnicos de campo da ABCZ, temos o papel de fomentar e divulgar as raças zebuínas em todo território nacional, onde temos nas mãos algumas ferramentas como as avaliações genéticas do PMGZ e avaliações fenotípicas, para promovermos o melhoramento genético nos rebanhos que cada um de nós assistimos. De certa forma somos a ponte entre o criador e a ABCZ”.

Com tantos momentos de dedicação ao Zebu, não é difícil encontrar momentos marcantes. “Para mim não há um momento especial. Especiais são esses 19 anos de ABCZ, cada nova fazenda que iniciamos o trabalho de seleção, onde podemos passar nossos conhecimentos, começando do zero e posteriormente essa fazenda começando a colher os frutos desse trabalho. Não tem nada mais especial e gratificante do que isso. Especial também é que não só passamos nosso conhecimento, aprendemos muito também com nossas andanças pelo Brasil, pois estamos sempre conhecendo novas pessoas, novas culturas e criatórios com décadas e décadas de existência”, finaliza.

PAIXÃO PELO ZEBU

Luis Humberto Junqueira Amaral tem a pecuária no sangue, herança do pai pecuarista. “Sou filho do fazendeiro e odontólogo Nivaldo Amaral Alves, criador de gado Gir PO e, desde criança, trabalhamos na fazenda, convivendo com a pecuária e com a ABCZ, acompanhando sempre os registros e os tratos do rebanho”.

A profissionalização em Agronomia veio na década de 1990. “Assim que me formei, já comecei um estágio com o meu irmão e técnico da ABCZ, Luis Sergio Junqueira Amaral, mas sem

compromisso, só para aprimorar os conhecimentos. Foi quando o Moacir, diretor técnico da ABCZ na época, me chamou e pediu para sair com outro técnico e assim foi feito. Em abril de 1991 o Moacir disse para ir ao RH para dar entrada nos documentos e que eu estava contratado. Dia 9 de abril de 1991 foi o primeiro dia de serviço”, lembra com exatidão.

De lá para cá, Luis Humberto já rodou o Brasil em função da profissão. “Trabalhei desde então com muita responsabilidade nos registros de animais até que comecei a fazer o melhoramento genético com mais experiência. O processo de melhoramento é muito dinâmico e precisa sempre estar estudando e aprimorando. É essencial que usemos o PMGZ e suas ferramentas para conseguir o sucesso esperado pelo criador, pela ABCZ e por mim”, detalha.

Para ele, a maior recompensa de tantos anos de dedicação é contribuir diretamente para o desenvolvimento da pecuária zebuína. “Todo momento é especial. Principalmente quando você olha a evolução do rebanho que acompanha. Quando vejo os filhos dos acasalamentos dirigidos e que a quantidade de acertos é maior que os que não deram certo. Aí vem o reconhecimento do criador e consequentemente de toda a ABCZ. Quando fico sabendo que sou um dos técnicos que mais trabalham no Brasil inteiro, também fico muito satisfeito. Sempre vesti e visto a camisa da ABCZ. Só tenho a agradecer”, finaliza. 

Luis Humberto Junqueira Amaral



foto: arquivo



Rota do PMGZ desbrava a região do Vale do Araguaia no Mato Grosso

Série de reportagens da ABCZ TV mostra o trabalho de grandes criatórios da Raça Nelore e que são referência no Melhoramento Genético no Brasil.

Em sua 5ª edição, a Rota do PMGZ pôs o pé na estrada novamente rumo ao Mato Grosso, estado com o maior rebanho bovino do Brasil. Juntos, os repórteres da ABCZ TV e a equipe de Fomento do Programa de Melhoramento Genético da ABCZ, o PMGZ, percorreram sete fazendas dos principais criatórios da região do Vale do Araguaia, especialistas na seleção da Raça Nelore.

A expedição levou cerca de uma semana, quando foram registradas mais de 50 horas de gravações captadas num percurso de mais de 3.700 quilômetros. A Rota do PMGZ fez sua primeira parada no Município de Barra do Garças, na Fazenda Santa Filomena das Águas, pertencente a Nelore Pronel. Na sequência, o grupo visitou a Fazenda Madras, BSB Agropecuária, o criatório Espinhaço, Carpa Serrana, Nelore Simioni e Fazenda Vera Cruz.

Durante a viagem pelo sul mato-grossense diferentes filosofias de trabalho comprova-

ram a eficiência do PMGZ para a evolução da pecuária, com ganhos expressivos em rentabilidade e produtividade. Tecnologias como sistemas de Integração Lavoura, Pecuária, aliadas a um bom manejo nutricional e às avaliações genéticas são alguns dos exemplos encontrados dentro das propriedades que integram esta Rota do PMGZ.

“A Rota do PMGZ foi uma ideia que, logo em sua primeira edição, fez muito sucesso. E isso aconteceu justamente por demonstrar na prática todos os diferenciais que o nosso programa de melhoramento genético tem. Por meio desse trabalho temos tido a oportunidade de comprovar a eficiência das ferramentas do PMGZ nos mais diferentes perfis de rebanho, e nesse retorno ao Mato Grosso não foi diferente. Pelo depoimento de cada um dos criadores visitados, a quem parabenizamos publicamente, conseguimos perceber essa versatilidade e superioridade”, comemora Rivaldo Machado Borges Júnior, presidente da ABCZ.

Raimundo Balduino Matos - Nelore Pronel

"O PMGZ nos deu um norte, através do programa conseguimos identificar as novilhas precoces, os bezerros que ganham mais peso e esses dados confiáveis tem nos mostrado ano a ano que estamos na direção certa. Os resultados aparecem na evolução do nosso rebanho, com os touros prontos para a estação de monta aos 24 meses e as fêmeas sendo desafiadas aos 12 meses".



José Abel Silva - BSB Agropecuária

"Estamos localizados numa região muito desfavorável quanto a precipitação de chuva, o que dificulta a oferta de pastagem na maior parte do ano. Com um bom manejo nutricional e seguindo as diretrizes do Programa de Melhoramento Genético da ABCZ temos produzido animais com alto desempenho reprodutivo que atendem as exigências do mercado".



Fábio Schenou - Espinhaço Agropecuária

"Um animal bonito não é, necessariamente, um animal que carrega uma boa carga genética, então, nós precisamos do PMGZ e das avaliações que o programa oferece pra que através delas possamos identificar animais melhoradores com bom desempenho e fertilidade".



João Fábio Duarte - Nelore Simioni

"Dentro do PMGZ nós fazemos todas as mensurações que o programa pede dentro do melhoramento genético pra atingir a nossa meta que é fornecer touros melhoradores ao mercado. E a gente só tem a dizer que vale muito a pena, nos dá uma segurança e uma acurácia na tomada de decisão e te calça pra aumentar seus índices produtivos e reprodutivos dentro da fazenda".



Luis Otávio Pereira Lima - Carpa Serrana

"Nosso objetivo é produzir um gado eficiente e que consiga agregar valor a própria Carpa e aos nossos clientes. Pra isso temos utilizado todas as ferramentas do PMGZ, avaliamos toda a bezerrada até as matrizes, realizamos os acasalamentos pelo SIAG, o que também nos auxilia na tomada de decisão sobre a utilização de touros melhoradores, ou seja, o programa tem um papel importantíssimo dentro do nosso trabalho de seleção".



Jairo Machado Carneiro Filho - Fazenda Vera Cruz

"Com o auxílio do PMGZ a gente tem conseguido realmente produzir animais cada vez mais precoces, uma fêmea que vai parir aos 24 meses e produzir touros que vão resultar em animais de corte que serão abatidos também aos 24 meses, com excelente acabamento e bom rendimento de carcaça, ou seja, animais realmente lucrativos que tornam a atividade rentável tanto pra nós quanto para os nossos clientes".



Toni Menezes Szechy - Fazenda Madras

"Eu aprendi a fazer o melhoramento genético com o meu avô e depois com o meu pai, por meio das pesagens dos animais e das escrituras zootécnicas. Ainda mantemos o livro com todas as informações do nosso rebanho, mas, a muitos anos migramos para o PMGZ e para o software Produz. As ferramentas nos auxiliam muito na tomada de decisão na propriedade e nos dão mais confiança para fazer o processo de seleção e consequentemente, elevar a qualidade do nosso plantel.



DEPOIMENTOS EQUIPE PMGZ

"As Rotas do PMGZ estão tornando-se uma forte referência em mostrar na prática como os criadores utilizam e obtém sucesso com os produtos e serviços da ABCZ. Nesta visita a região da Barra do Garças observamos uma coisa em comum, que independentemente do tamanho do criatório, as ferramentas do PMGZ funcionam como catalisador nos trabalhos de seleção, contando sempre com o auxílio dos nossos técnicos de campo. E as Rotas permanecem com esse propósito de mostrar as parcerias da ABCZ com os criadores e o resultado positivo que elas proporcionam para ambas as partes", enfatiza **Ricardo Abreu, gerente de Fomento do PMGZ.**





“Pra nós da ABCZ é muito gratificante acompanhar de perto o dia a dia das propriedades observando a satisfação do criador com os resultados obtidos através dos nossos produtos e serviços. Do meu ponto de vista, a Rota do PMGZ promove esse trabalho realizado nos criatórios e possibilita aos associados conhecerem outros tipos de plantéis e atividades realizadas usando as ferramentas do maior programa de melhoramento genético das raças zebuínas no mundo”, comemora o **coordenador de Fomento do PMGZ, Gabriel Pedrosa.**

“Como técnico vejo a Rota do PMGZ como um trabalho de grande importância para a pecuária brasileira, num curto espaço de tempo conseguimos conhecer e mostrar para todo o país diversos rebanhos de uma determinada região. Isso nos permite ainda ver a pujança desses criatórios participantes do PMGZ, cada qual com suas características para desempenho, fertilidade e habilidade materna, além da qualidade fenotípica os animais tanto em carcaça como pra raça, reforça **Divino Humberto Guimarães, técnico de campo da ABCZ.**



“A cada viagem nós percebemos a grandeza do Zebu e como ele se adapta às necessidades de cada região do Brasil. No Mato Grosso encontramos animais com excelente desempenho, alta fertilidade, mesmo em condições climáticas extremas, resultado do trabalho de melhoramento genético aliado a um bom planejamento, ambos feitos a partir das ferramentas do PMGZ”, destaca **Fernanda Ripel, gestora de dados do PMGZ.**

“A Rota do PMGZ além de aproximar a ABCZ dos criadores também traz informação dos criadores para a entidade. Na viagem pelo Mato Grosso encontramos criatórios diferentes pelo porte e pelo trabalho desenvolvido nas propriedades, mas com a mesma qualidade na seleção dos rebanhos. Essa troca de experiência que vivenciamos dentro das fazendas só contribui para o avanço da pecuária como um todo”, ressalta **Paulo Camargo, coordenador de Fomento do PMGZ.**



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO

(34) 3319-3839
pmgz@abcz.com.br



A FAZU das agrárias:

3 anos de investimentos, revitalizações e excelência consolidada

■ DANIELA MIRANDA

Os Cursos de Graduação da Fazu (Faculdades Associadas de Uberaba) foram estrelados no Guia da Faculdade Estadual 2022 e avaliados como “muito bom”, com 4 estrelas. O ranking, divulgado na primeira semana de novembro de 2022, é realizado pelo Jornal O Estado de São Paulo em parceria com a startup Quero Educação.

O Curso de Gestão do Agronegócio destacou-se como o melhor curso de instituição privada da Região Sudeste. O Curso de Zootecnia destacou-se como o melhor curso de instituição privada de Minas Gerais. O Curso de Agronomia destacou-se como o melhor curso de instituição privada de Uberaba (MG).

Sob gestão do diretor Celio Eduardo Nascimento Vieira, a Fazu adotou nos últimos três anos um Planejamento Estratégico baseado em uma abor-

dagem sistêmica, objetivando a recuperação financeira, social e educacional.

“O excelente desempenho da Fazu é resultado de um trabalho que envolve toda a comunidade acadêmica, bem como de um projeto pedagógico que envolve o ensino, pesquisa, extensão e inovação. Esta conquista é também fruto da reestruturação institucional e de uma série de investimentos na estrutura e no corpo técnico. O reconhecimento é motivo de imenso orgulho e nos estimula a buscar cada vez mais o desenvolvimento do agro por meio do nosso ensino”, destaca Celio Eduardo Nascimento Vieira, diretor geral da Fazu, Gestão 2020-2022.

“Nos últimos dois anos e meio, propusemo-nos a reestruturar a Fazu. Foi um trabalho da equipe desenhado objetivamente. Grande esforço para se eliminar atividades onerosas ou que não agrega-

vam valor aos objetivos da entidade, aliado a uma busca permanente do melhor desempenho de todas as atividades por ela desenvolvidas, reforçando os pontos positivos, reduzindo os custos, melhorando a motivação da comunidade acadêmica e a performance dos funcionários. Pode-se dizer que hoje a Fazu mostra um melhor desempenho nas suas atividades internas e externas, resultado – principalmente – do trabalho de seus dedicados e competentes funcionários e gestores. Estamos – na verdade – no ponto de começar a crescer. Há projetos novos em andamento. Novos cursos de graduação e pós-graduação, novas pesquisas e experimentos em desenvolvimento com a iniciativa privada, cursos de capacitação ligadas à zebuino-cultura e muitos outros. Inteligência, arrojo e cria-

tividade. Esse é o nosso lema”, destaca Jairo Machado Borges Furtado, presidente da FUNDAGRI, mantenedora da FAZU.

O presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior, finaliza destacando a importância desse novo cenário para o desenvolvimento da agropecuária no país e no mundo. “A FAZU é atualmente uma grande referência, não apenas nacional, mas internacional, na formação acadêmica dos profissionais de ciências agrárias. Com muito orgulho temos percebido todos esses avanços, graças a um trabalho incansável e muito eficiente. Conseguimos tirar a FAZU da UTI, e em nome do Jairo, Célio e nossos conselheiros, cumprimento toda equipe da FAZU pelo excelente trabalho que tem sido desenvolvido”, diz ele.

Confira os depoimentos de todos que contribuíram para o desenvolvimento da Fazu na Gestão 2020-2022:



DIEGO FELISBINO
FRAGA

Coordenador Acadêmico

“Grandes mudanças ocorreram na Fazu desde 2020. Em um momento de crise mundial, a Fazu prosperou financeiramente, organizacio-

nalmente e academicamente. Por meio das medidas implantadas pela gestão atual, a faculdade se consolidou ainda mais e para estar alinhada com os desafios do mercado de trabalho, era necessário trazer as perspectivas do gerenciamento organizacional para dentro das boas práticas acadêmicas. Por meio da atualização das matrizes curriculares, da preparação do corpo docente e da renovação da Fazenda Escola, a Fazu busca e mantém a qualidade de suas aulas práticas e projetos desenvolvidos dentro e fora da sala de aula. Estas ações avançaram a qualidade dos cursos, trazendo a realidade do agronegócio para o futuro dos profissionais que contribuirão com esta força nacional”.



KAMILA CABRAL
MIELKE

Coordenadora do
Curso de Engenharia
Agrônômica

“A gestão 2020-2022 investiu fortemente na qualida-

de de ensino e conhecimento prático através de melhorias em infraestruturas, revitalização nos setores de produção vegetal, potencializou o acesso dos alunos a tecnologias inovadoras no campo, gestão de fazendas, oportunidades de estágios, monitorias e *networking* com empresas conceituadas no mercado nacional e internacional. Ainda mais, tem sido um modelo de dedicação, transparência e agregação de valor às pessoas”.



RAYNER SVERSUT
BARBIERI

Coordenador do Curso
de Zootecnia

“A gestão 2020-2022 potencializou o curso com reformas e revitalizações em todos os setores zootécnicos da Fa-

zenda Escola, proporcionou vigorosas mudanças na infraestrutura para que o discente visualize uma fazenda real, com possibilidades de monitorias e estágios remunerados nos setores de Bovinocultura de Corte, Bovinocultura de Leite, Equideocultura, Avicultura, Apicultura, Suinocultura, Caprinocultura e Ovinocultura. Hoje, o curso de Zootecnia da Fazu está ainda mais forte e o aluno pode se aprofundar com consistência na área de atuação que tenha aptidão”.



MATHEUS OLIVEIRA ALVES

Coordenador do Curso de Agrocomputação

“A Gestão 2020-2022 permitiu que o Curso de Agrocomputação se consolidasse como uma graduação inovadora e única em toda a região Centro-sul do Brasil. Nota 4 no MEC, vestibular aberto para a terceira turma, com alunos de várias cidades dos estados de Minas Gerais e São Paulo. O curso está ligado com as duas áreas que mais crescem no país atualmente, Agronegócio + Tecnologia da Informação, permitindo desse modo, uma formação de excelência, pois essa gestão trouxe a consolidação do investimento em infraestrutura necessária para uma faculdade de excelência em ciências agrárias no Brasil e América Latina”.

dora e única em toda a região Centro-sul do Brasil. Nota 4 no MEC, vestibular aberto para a terceira turma, com alunos de várias cidades dos estados de Minas Gerais e São Paulo. O curso está ligado com as duas áreas que mais crescem no país atualmente, Agronegócio + Tecnologia da Informação, permitindo desse modo, uma formação de excelência, pois essa gestão trouxe a consolidação do investimento em infraestrutura necessária para uma faculdade de excelência em ciências agrárias no Brasil e América Latina”.



ANTÔNIO JOSÉ D'ALMEIDA JÚNIOR

Coordenador do Curso de Gestão do Agronegócio

“O Curso de Gestão do Agronegócio tem crescido de forma exponencial, sendo mais de 30% do primeiro para o segundo semestre. O reconhecimento deste trabalho de gestão reflete na alta empregabilidade, já no primeiro período do Curso de Gestão do Agronegócio, aproximadamente de 78% dos alunos já estão atuando na área do Agronegócio. As empresas vêm demandando cada vez mais profissionais que fazem o curso de Agronegócio na Fazu. A evasão no curso também é muito baixa, em torno de 6,25%, isto se dá pela satisfação dos alunos pelo Curso de Agronegócio, que realizam as práticas na Fazenda Escola”.

mais de 30% do primeiro para o segundo semestre. O reconhecimento deste trabalho de gestão reflete na alta empregabilidade, já no primeiro período do Curso de Gestão do Agronegócio, aproximadamente de 78% dos alunos já estão atuando na área do Agronegócio. As empresas vêm demandando cada vez mais profissionais que fazem o curso de Agronegócio na Fazu. A evasão no curso também é muito baixa, em torno de 6,25%, isto se dá pela satisfação dos alunos pelo Curso de Agronegócio, que realizam as práticas na Fazenda Escola”.



FERNANDA CARVALHO BASSO

Coordenadora da Pós-Graduação

“Iniciei na Fazu em 2018 como coordenadora do curso de Pós-Graduação em Nutrição e Alimentação de Ruminantes que sempre formou turmas com mais de 50 alunos. Em 2019 idealizei e criei o curso de Pós-Graduação em Confinamento de Bovinos de Corte, no qual temos aberto tur-

mas semestralmente com média de 20 alunos. No segundo semestre de 2022 tive a oportunidade de assumir a Coordenação Geral da Pós-Graduação, temos por objetivo seguir o mesmo modelo de ensino, porém visamos fazer parcerias com empresas dos diversos ramos das ciências agrárias, participar de eventos, assim como realizar dias de campo afim de levar a Fazu aos ouvidos e olhos do maior número de pessoas no Brasil e na América Latina”.

mas semestralmente com média de 20 alunos. No segundo semestre de 2022 tive a oportunidade de assumir a Coordenação Geral da Pós-Graduação, temos por objetivo seguir o mesmo modelo de ensino, porém visamos fazer parcerias com empresas dos diversos ramos das ciências agrárias, participar de eventos, assim como realizar dias de campo afim de levar a Fazu aos ouvidos e olhos do maior número de pessoas no Brasil e na América Latina”.



LUAN ALBERTO ODORIZZI DOS SANTOS

Coordenador de Pesquisa e Extensão

“Durante a gestão 2020-2022 tivemos grandes desafios no setor de pesquisa e extensão devido à pandemia, porém adequamos nossos eventos para o formato online, o que proporcionou conexão com diversas empresas, instituições públicas e privadas de todos os lugares do Brasil e do mundo. Nesta gestão, também ampliamos o número de bolsas para as iniciações científicas, incentivando cada vez mais os alunos a construir pensamentos críticos. O resultado foi a publicação de mais de 25 trabalhos dos alunos e professores da Zootecnia e mais de 14 trabalhos científicos publicados em eventos técnico-científicos dos professores da Agronomia. Reforço, também, a valorização em áreas de pesquisas como o LABIN (Laboratório de Biologia de Insetos)”.



LÍVIA CAROLINA MAGALHÃES SILVA ANTUNES

Coordenadora de Projetos

“Posso dizer que estamos vivenciando uma fase de grandes avanços na Fazu, principalmente no que tange a projetos em parceria com outras instituições e empresas. A atual gestão trouxe um olhar empreendedor, transformando a Fazu de fato em uma escola de negócios do agro. Com a abertura do Setor de Coordenação de Projetos, para o qual recebi o precioso convite do Celio para assumir a gestão, foi um investimento no meu perfil profissional, pelo qual serei eternamente grata, e também em uma nova frente que hoje prospera, graças ao apoio da nova gestão. Os novos projetos trouxeram visibilidade institucional, mais oportunidades de pesquisas para a nossa comunidade acadêmica e uma diversificação de renda, a qual nos possibilita investir mais na nossa instituição e tomar posse do

conceito da melhor faculdade de agrárias. Fica aqui o meu reconhecimento e orgulho em fazer parte do time Fazu”.



JULIANA JORGE PASCHOAL

Supervisora de Projetos da Zootecnia

“Caminhamos a passos largos nesses últimos dois anos! Além da reestruturação do confinamento automatizado,

contamos agora com uma área de confinamento modular, com capacidade para alojar até 130 animais, que atenderá à crescente demanda por pesquisas e testes de produtos na área de nutrição animal. A revitalização da fazenda escola traz funcionalidade, profissionalização e credibilidade ao nosso trabalho e este ciclo virtuoso atrai novos investimentos, oportuniza novas parcerias e motiva alunos e professores na construção de um ensino de qualidade”.



THIAGO FELIPE BRAGA

Professor Responsável pelo Setor de Suinocultura

“Durante os anos de 2020, 2021 e 2022 o setor de suinocultura vem passando por

diversas melhorias, que abrangem desde a revitalização da estrutura física do setor até a aquisição de novos animais. Todas essas intervenções estão sendo realizadas com o intuito de melhorar a qualidade do ensino oferecido aos alunos que têm a possibilidade de participar de atividades práticas que os aproximam da realidade do mercado de trabalho, além de abrir portas para a realização de cursos de extensão e parcerias com empresas públicas e privadas no intuito de desenvolvimento técnico-científico. Tudo isso só está sendo possível pelo olhar diferenciado da gestão 2020-2022 realizada pelo Diretor Célio, que entende a importância do desenvolvimento de todos setores”.



FABIO LUIS HENRIQUE

Professor Responsável pelo Setor de Ovinos e Caprinos

“O Setor de Ovinos e Caprinos se encontrava em um estado lastimável com neces-

sidades de reparos e urgência nas tomadas de decisões. A sensibilidade da direção e da administração da fazenda escola da Fazu em ouvir as sugestões de melhorias e direcionar os recursos necessários demonstra a seriedade na gestão de quem está preocupado em otimizar o bem-estar, a segurança e a satisfação no dia a dia, não apenas de seus colaboradores, professores e alunos, mas também dos animais que compõem os nossos rebanhos. Atualmente o Setor é um modelo de produção de ovinos e caprinos e com a criação do grupo de trabalho CePRum potencializou as ações de ensino, pesquisa e extensão, certificando mais uma vez o padrão atual de excelência da Fazu”.



POLLYANNA MAFRA SOARES

Professora Responsável pelo Setor de Avicultura

“Há alguns anos, costumava utilizar o aviário desativado da Fazu para mostrar somente as instalações em

aulas práticas de Avicultura, já que ele havia se tornado um depósito de materiais. Buscando a reativação do aviário, encaminhei projetos à direção, sendo atendida apenas na atual gestão. Em 2021, o aviário foi parcialmente reformado para a produção semi-intensiva de corte. Atualmente, já produzimos alguns lotes e outros estão em produção. Hoje, sinto-me realizada por conseguir ensinar, na prática, sobre instalações, equipamentos e manejo realizado desde o recebimento até a saída das aves para o abate; por iniciar o desenvolvimento de pesquisas e vislumbrar futuros projetos de extensão”.



EDUARDO ROMUALDO RODRIGUES

Gerente de Operações

“Destacar e enfatizar o trabalho da gestão 2020-2022 nos faz entender o

quão grandioso é o nome Fazu. A princípio lançamos nossos desejos para levar excelência no ensino superior e, para isso, tivemos muito trabalho, muito mesmo. Aos poucos elencamos prioridades e aumentamos o nível de acreditação na marca, e isso foi fundamental. Sim, construímos muito. Construímos pontes, relacionamentos, pesquisa, inovação, mas sobretudo a solidez de formar grandes profissionais para o mercado de trabalho. Através desta gestão, em tão pouco tempo, conseguimos oferecer o melhor de nós, para nossos alunos e colaboradores. Sem dúvida alguma, um belo trabalho pautado na firmeza de decisões e principalmente foco nos resultados, e assim cá estamos com muitos planos para os próximos anos. Além de todas revitalizações na fazenda escola, destaco a importância da reestruturação do setor administrativo, principalmente com junção do Financeiro e Secretaria, reforma da Biblioteca Dora Sivieri e dos Laboratórios”.



GUSTAVO DE SOUSA RODRIGUES

Gerente de Marketing

“A Comunicação da Fazu alcançou novos níveis de criatividade e de resultados nessa gestão do diretor Celio. O reposicionamento de marca que fizemos ao longo dos três anos trouxe a Fazu de volta aos holofotes, aos olhos e à lembrança das pessoas, por meio do trabalho com garotos-propaganda famosos que refletem o perfil e os anseios do nosso público, no intuito de captar novos alunos; por meio do investimento e veiculação em novas mídias e novas praças, fidelizando quem já nos conhece e prospectando novos leads; por meio da utilização dos alunos nas principais campanhas, ação que valoriza e retém os atuais clientes e gera mídia espontânea e por meio da divulgação in loco em regiões de interesse e estratégias comerciais de conversão.”



BRUNO BARBOSA MADUREIRA

Supervisor de TI

“A tecnologia é um investimento primordial, assim pensamos eu e o Diretor Celio. Tendo essa linha de raciocínio, desde que assumi a gestão da T.I, encontrei diversos desafios, que me estimularam a melhorar os

processos e fluxos da Fazu. Visando sempre obter melhorias dentro da Instituição, nosso diretor tem aprovado propostas de melhorias, como links de internet, servidores físicos e cloud, aquisição de computadores, periféricos e outros. Ao todo foram somados mais de 310 mil reais investidos. O setor de Tecnologia da Informação da Fazu atende as demandas de forma ágil e prospecta uma estruturação para os atuais e novos cursos de graduação e pós-graduação, seja na modalidade EAD ou presencial. Temos muito o que avançar nos próximos anos para garantir que a Fazu continue sendo a melhor faculdade de ciências agrárias do Brasil”.



DANIELA CRISTINA NUNES PEREIRA

Gerente de RH

“O sonho de todo RH é que a empresa invista no desenvolvimento do seu capital humano e quando o Sr. Célio chegou, ele ouviu atentamente sobre isso: promover, capacitar, desenvolver e ajustar os salários e benefícios dos colaboradores da Fazu. Felizmente conseguimos, nessa gestão, enquadrar todos os colaboradores técnicos administrativos dentro do Plano de Cargos e Salários e, ainda, capacitar os gestores linha de frente de cada setor. Quando o líder entende o seu papel, melhora o seu relacionamento com os liderados, contribui com o desenvolvimento das habilidades e competência, aumentando a produtividade e entrega a um trabalho com excelência”.

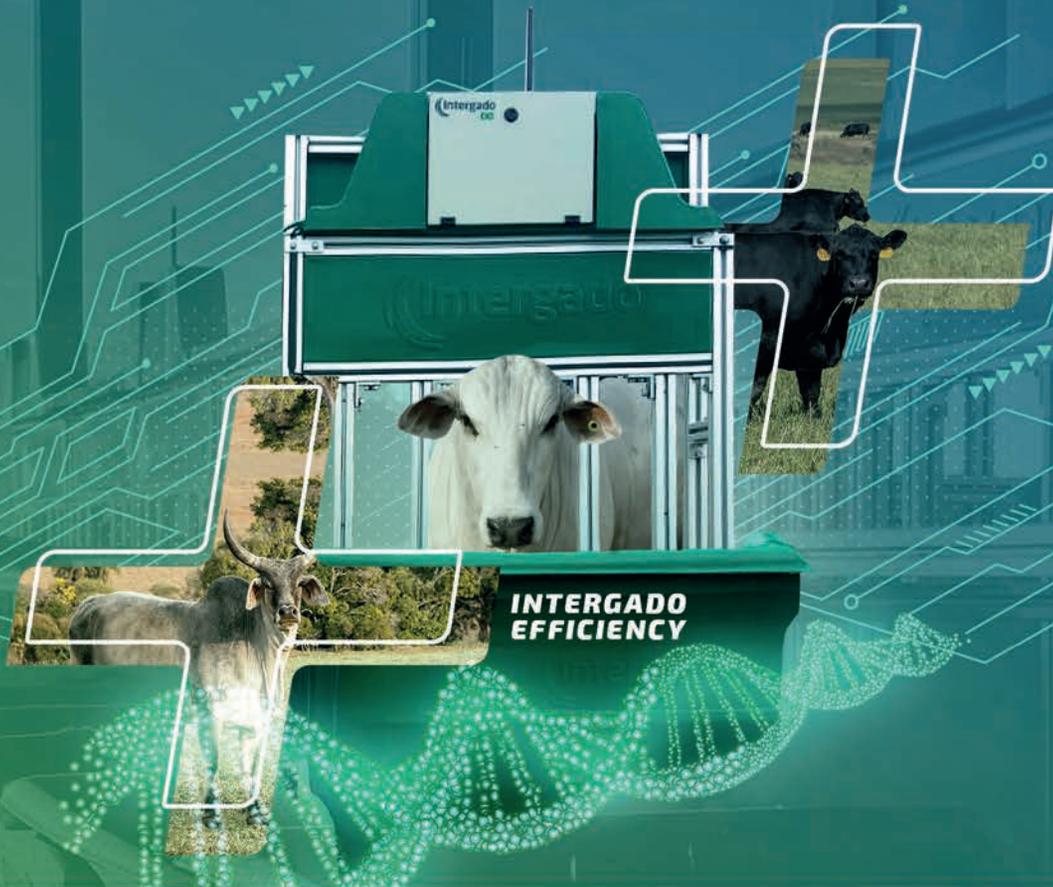


DANIELA DE OLIVEIRA MIRANDA

Jornalista

“A gestão do Diretor Celio Vieira acreditou e investiu na comunicação institucional. Ampliamos a nossa comunicação interna, aproximando mais dos alunos, colaboradores e parceiros. Expandimos a nossa participação em feiras e eventos, alcançando importantes públicos de Minas Gerais, São Paulo e Goiás. Propagamos a importância do ensino do agronegócio por meio de divulgação nas mídias de massa. A comunicação na Fazu recebeu a importância e o reconhecimento que merece. Sou muito grata pela oportunidade de mostrar a grandiosidade que é a Fazu para o mundo”.

**ANIMAIS DE ALTO DESEMPENHO E BAIXO CONSUMO.
NÃO É MÁGICA, É GENÉTICA EFICIENTE.**



PECUÁRIA DE PRECISÃO IMPULSIONANDO O MELHORAMENTO GENÉTICO.

A solução Intergado Efficiency é a tecnologia mais utilizada por criadores e centros de pesquisa para selecionar animais de alto desempenho e mais eficientes na utilização de alimentos.

Avalie seu rebanho para
Eficiência Alimentar e tenha uma

**GENÉTICA +
COMPETITIVA**

A avaliação para Eficiência
Alimentar cresceu mais de

1.200%
nos últimos 10 anos.



FALE COM UM
CONSULTOR
ESPECIALIZADO



LIGUE JÁ!
55 (31) 2565-1131



@INTERGADO
@GESTAOAGROPECUARIAGA



ATENÇÃO, CRIADOR!

Tem novidades no RGN

Em alinhamento com Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e Conselho Deliberativo Técnico, ABCZ implanta mudanças no processo de impressão dos certificados de RGN

■ MÁRIO SÉRGIO SANTOS

A Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ) anunciou em outubro mudanças no processo de emissão de certificados de Registro Genealógico de Nascimento (RGN). Com a novidade, os próprios criadores e/ou equipe administrativa da fazenda passaram a realizar a impressão dos documentos.

“Essa mudança já está em funcionamento desde o início de novembro, em alinhamento com o MAPA. Trata-se de uma medida necessária já que, por questões legais, não era mais permitido o uso do tradicional ‘selo’ que validava o certificado de RGN como um certificado de RGD. O fato é que, de acordo com o MAPA, e considerando que esses documentos possuem certificação digital com validade em todo território nacional, eles não podem

sofrer modificações, a exemplo da colocação do 'selo', devendo o documento impresso corresponder integralmente ao documento digital existente na base de dados do registro genealógico. Em função disso, e para evitar a necessidade de uma duplicidade de impressão, uma para o RGN e outra para o RGD, entendemos que liberar a impressão do RGN para o próprio criador foi a melhor alternativa. Afinal, além de estar em alinhamento com o MAPA e com o Conselho Deliberativo Técnico, a medida representa economia e rapidez para o associado que pode escolher quando e quantas vezes deseja imprimir o RGN, como também é uma ação de sustentabilidade, evitando o desperdício de papel", revela Luiz Antonio Josahkian, superintendente Técnico da ABCZ.

A Superintendente Adjunta de Genealogia, Gleida Marques, esclarece que o procedimento para efetivar a impressão é muito seguro e simples, bastando que o interessado acesse a área de 'Serviços Online > Comunicações Eletrônicas' no site da ABCZ, e faça login com o usuário e senha habituais. "É um processo bastante intuitivo que está disponível no link 'Animal > Registro > im-

pressão de RGN no menu principal da página", explica ela, ressaltando ainda que a mudança se refere apenas ao RGN, já que o RGD passou a ser impresso pela ABCZ.

Josahkian complementa esclarecendo que os certificados de RGN emitidos pelo criador possuem um QR Code que permite a qualquer usuário consultar sua legitimidade on-line no banco de dados oficial da ABCZ.

Para facilitar ainda mais o processo, um vídeo tutorial foi gravado pelo próprio superintendente Técnico da ABCZ e já está disponível nas redes sociais da entidade e ABCZ TV, no YouTube.

Para visualizá-lo, acesse o QR Code abaixo com a câmera do seu smartphone ou tablet. 



SOFTWARE PRODUZ

O SISTEMA PRODUZ, QUE ESTÁ EM CONSTANTE ATUALIZAÇÃO PARA MELHOR ATENDER AOS USUÁRIOS, TRARÁ NOVOS RECURSOS PARA OTIMIZAR AINDA MAIS O DESEMPENHO DO PROGRAMA.

A nova atualização, que foi lançada no dia 02 de maio durante a 87ª Expozebu, adiciona os recursos de comunicação de empréstimo de touros para a ABCZ, comunicação de transferência de fazenda e cobertura em lote para gado comercial.

Para atualizar o sistema ou para os interessados em receber o demonstrativo do software Produz é necessário entrar em contato com a equipe de suporte:

-  (34) 99917-7550
-  (34) 99927-1592
-  (34) 99928-4610
- (34) 3319-3904

WhatsApp somente mensagens de texto ou áudio.



FORÇA
TOTAL NO
CAMPO





foto: divulgação

As cores da conscientização

Com iluminação especial na fachada e palestras de conscientização para os colaboradores, Outubro Rosa e Novembro Azul movimentam a ABCZ

■ BRENO CORDEIRO

A prevenção do câncer foi assunto de destaque no decorrer dos meses de outubro e novembro na sede da maior entidade da pecuária nacional. Ações organizadas pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), inseridas nos movimentos do Outubro Rosa e Novembro Azul, trouxeram importantes orientações para os funcionários da entidade no que diz respeito aos cuidados preventivos do câncer de mama e de próstata, respectivamente.

A conscientização, focada na importância do autocuidado e na detecção de sintomas precoces, bem como o esclarecimento sobre mitos e verdades so-

bre o câncer, foram alguns dos temas abordados em duas palestras realizadas na sede da ABCZ, em Uberaba (MG). Voltadas para todos os colaboradores, as palestras atraíram tanto homens, quanto mulheres, unidos pelo propósito de proteger a saúde.

“Estamos voltando com as palestras de autocuidado e informações sobre saúde voltadas para a equipe da ABCZ, e o Outubro Rosa e o Novembro Azul representam excelentes oportunidades para refletir sobre o autocuidado e a prevenção de doenças como o câncer de mama e de próstata. Todos os anos, aproveitamos para trazer para a ABCZ o conhecimento de profissionais da área mé-

dica, para transmitirem essas orientações para todos”, comenta a articuladora da ABCZ Mulher e organizadora das ações, Aryanna Sangiovani.

Para o presidente da entidade, Rivaldo Machado Borges Júnior, a programação do Outubro Rosa e Novembro Azul é de grande importância para ressaltar a necessidade de se tomar atenção com o autocuidado preventivo. “Promover a pecuária vai além do registro e do melhoramento genético. É também cuidar de quem acorda cedo e dorme tarde para promover e desenvolver o Zebu, seja no campo ou trabalhando em nossa entidade. Independentemente da idade, do contexto e da situação, a saúde deve ser a prioridade, sempre. É por isso que valorizamos tanto a prevenção do câncer e dirigimos estas ações para os funcionários de forma regular. A nossa associação é feita de pessoas, e um bom ambiente de trabalho é um ambiente que promove a saúde e o bem-estar”, aponta.

As duas palestras foram realizadas em parceria com a Unimed. A palestrante foi a psicóloga e coach de saúde e bem-estar, Danielle Carvalho. Com o tema Importância do Autocuidado, ela esteve na ABCZ nos dias 19 de outubro e 17 de novembro.

Durante as ações, os funcionários da ABCZ fo-



foto: divulgação

As palestras foram conduzidas pela psicóloga e coach de saúde e bem-estar da Unimed, Daniele Max Carvalho

ram encorajados a fazer perguntas e participar, no intuito de promover uma troca de conhecimento no sentido da desmistificação sobre os cânceres de mama e próstata, incentivando o autocuidado e, acima de tudo, a prevenção como forma de proteger a saúde e bem-estar.

Além das palestras, a associação também se posicionou publicamente em apoio aos movimentos do Outubro Rosa e Novembro Azul. Durante o mês de outubro, a fachada do Parque Fernando Costa ficou iluminada com luzes em tom rosa, simbolizando o incentivo à prevenção do câncer de mama. Já em novembro, as luzes da entrada da sede da entidade foram trocadas pelo azul, em referência ao combate ao câncer de próstata. 



foto: divulgação

Colaboradores receberam orientações sobre os cuidados com a saúde

Natal no Parque 2022

Mais especial que nunca!

Mais de 1,2 milhão de lâmpadas brilham na sede da ABCZ para receber a população de Uberaba e região

■ BRENO CORDEIRO

O maior projeto natalino do interior de Minas Gerais está de volta para iluminar a ABCZ e surpreender os visitantes. O Natal no Parque 2022 traz novamente a sua tradicional decoração brilhante, somando 1,2 milhão de lâmpadas, e oferece à população uma rica programação, pensada para incorporar o espírito natalino para todas as idades.

Com estrutura arrojada e atrações que vão desde a visita do Papai Noel a feira de artesanato e gastronomia, o evento está movimentando o Parque Fernando Costa, em Uberaba (MG), desde o dia 8 de dezembro. A ação segue até 1º de janeiro de 2023.

A programação também conta com apresentações culturais e desponta como uma das últimas ações da gestão 2020-2022. Por esse motivo, a edição deste ano foi projetada como uma celebração mais que especial. “O Natal no Parque já é uma tradição, e, desta vez, mais que celebrar essa data tão especial, queremos celebrar a vida e os últimos anos de trabalho na ABCZ. Tivemos períodos desafiadores e vencemos todos eles. É uma grande

alegria encerrar o ano de 2022 com uma festa tão linda para encantar quem passa pelo Parque Fernando Costa”, comenta Rosália Curado Machado, presidente das comissões ABCZ Mulher e ABCZ do Bem e coordenadora do Natal no Parque.

O evento não estaria completo sem a presença do Papai Noel, que visita a ABCZ para cumprimentar os pequenos. As famílias que passam pela sede da entidade podem conhecer ainda os produtos artesanais de dezenas de comerciantes, além de comidas típicas e especiais. Com entrada gratuita, o evento é pensado em sua totalidade como uma verdadeira representação do espírito natalino para a população.

“Para nós, a oportunidade de receber as pessoas em nossa casa, com um projeto tão bonito, é uma grande alegria. Desde o ano passado, em que comemoramos o retorno presencial do Natal no Parque, relembramos a felicidade que é poder celebrar esta data com nossas famílias e amigos. Para 2022, esperamos que ainda mais pessoas passem pelo Parque Fernando Costa para comemorar com a gente”, aponta o presidente da ABCZ, Rivaldo Machado Borges Júnior. 

Calendário de Feriados e Recessos da ABCZ - 2023

JANEIRO

01 (domingo) Confraternização Universal (feriado)

FEVEREIRO

20 (segunda) Carnaval - Dia do Comerciante (recesso)

21 (terça) Carnaval (feriado)

22 (quarta) Cinzas (retorno às 13 horas)

MARÇO

02 (quinta) Aniversário da Cidade de Uberaba (feriado - Sede)

ABRIL

07 (sexta) Paixão de Cristo (feriado)

21 (sexta) Tiradentes (feriado)

MAIO

01 (segunda) Dia do Trabalhador (feriado)

JUNHO

08 (quinta) Corpus Christi (feriado)

AGOSTO

15 (terça) Nª. Sra. da Abadia (feriado - Uberaba)

SETEMBRO

07 (quinta) Independência do Brasil (feriado)

OUTUBRO

12 (quinta) Nª. Sra. Aparecida (feriado)

NOVEMBRO

02 (quinta) Finados (feriado)

15 (quarta) Proclamação da República (feriado)

20 (segunda) Dia da Consciência Negra (feriado)*

*por legislação Municipal, somente em algumas cidades.

DEZEMBRO

25 (segunda) Natal (feriado)

IMPORTANTE! Não haverá dilatação de prazo para entrega de comunicações no final do ano, sem multas. Todos os criadores deverão fazer suas comunicações dentro dos prazos regulamentares, ou seja, até o final do mês seguinte ao do fato gerador, de preferência online.

**WILSON RONDÓ JR.**

Médico, Nutrólogo • CRM SP - 47078 • Registro no Cremesp - nº 31370

A manteiga resgatando sua credibilidade

Depois de ser considerada um dos grandes vilões causadores de doenças cardiovasculares, a manteiga está voltando forte no mercado.

O seu consumo aumentou mais de 24% durante estes anos de pandemia, passando inclusive o recorde de consumo, que foi em 1943. Acredita-se que seja pelo fato de as pessoas estarem cozinhando mais em casa.

Diversos estudos e metanálises de mais de 15 países confirmam que a manteiga é boa para a saúde, não estando associada à doença cardiovascular, coronariana ou derrame, além de estar associada à redução de incidência de diabetes.

Realmente as pessoas estão deixando de ver a manteiga como um prazer culposo para entendê-la como um alimento saudável, especialmente quando feita de leite de vacas criadas a pasto.



Para se ter os melhores valores nutricionais, essa manteiga depende de como esses animais são criados, e a sua composição de ácidos graxos e gorduras varia de acordo com a dieta do animal.

Portanto, a manteiga de melhor qualidade é a de leite cru proveniente de vacas criadas a pasto.

Num segundo plano ficam as manteigas pasteurizadas, mas também de animais criados a pasto, seguida pela manteiga pasteurizada comum de supermercado.

POR QUE A MANTEIGA DE VACAS CRIADAS A PASTO É MELHOR?

A diferença é que nessas vacas o leite fornece níveis maiores de muitos nutrientes como:

- Antioxidantes que atenuam o envelhecimento precoce e problemas de saúde;
- Vitamina D, E e K, além de beta caroteno;
- Minerais como selênio, manganês, zinco, cobre e cromo;
- Ômega 3 em concentração bem mais saudável, quando comparada com o ômega 6;
- Ácido linoleico conjugado (CLA), com ação anti-inflamatória, antiobesogênica e redutora do risco cardiovascular, além de aumentar proteção contra câncer, imunidade e massa muscular;
- Glicoesfingolipídios (GSLs), como ceramidas, esfingomielina, cerebrosideos, sulfatídios e gangliosídios. Esses componentes influenciam a regulação celular com efeito antimicrobiano e imunomodulador, enquanto inibem a absorção de colesterol. Apresentam ainda potencial anticâncer;

tam ainda potencial anticâncer;

- Ácido butírico e butirato, benéficos para a ecologia intestinal. Apresentam efeito na geração de energia além de antiobesidade e anticâncer. Regulam o sistema imunológico e a função cerebral;
- Fator Wulzen, que previne artrite e rigidez articular;
- Iodo na forma mais absorvível, melhorando a função tireoidiana;
- Ácido arachidônico, importante para as membranas celulares e função cerebral;
- Lecitina, indispensável para a integridade da membrana que envolve os nervos e metabolismo das gorduras e colesterol;
- Ácido láurico, com efeito antiviral, antibacteriano e antifúngico.

Com certeza, esse aumento de consumo da manteiga mostra uma conscientização do consumidor na procura por alimentos mais integrais, completos e que fornecem uma nutrição consistente, trazendo uma maior sensação de segurança e conforto.

Supersaúde!



Referências bibliográficas:

Onde estão os Melhores Antioxidantes? – www.DrRondo.com

Um óleo muito rico – www.DrRondo.com

Ácido Linoleico Conjugado (CLA) emagrece e combate mais de 11 problemas de saúde – www.DrRondo.com

Proteja-se de Doenças Crônicas Aumentando o Ácido Butírico – www.DrRondo.com

50 Anos
Qualidade e Tradição

Cabrestos e Bonés Personalizados

Forcado

Tatuadeira

MUT

NELORE SNL AGROPECUÁRIA

NELORE gWS

FIGO Genética

Ponto Country
O Ponto Do Cowboy
Uberaba - MG

(34) 3315 44-69
(34) 9 9978 31-75
Uberaba - MG
Rua São João del rei, 220 - Parque das Américas

Diversos Modelos e Cores



CHEF ALLAN VILA
autor do livro "O Zebu na Cozinha"

Lagarto de Zebu com molho de cenoura



INGREDIENTES

- 1 peça de lagarto de Zebu
- Sal e pimenta-do-reino
- 3 colheres (sopa) de óleo
- 2 cebolas cortadas em quatro
- 2 cenouras médias descascadas e cortadas em rodelas grossas
- 2 dentes de alho bem picados
- 2 xícaras (chá) de vinho branco
- ½ xícara (chá) de purê de tomate



MODO DE PREPARO

- ✓ Fure a peça de lagarto e tempere com sal e pimenta-do-reino;
- ✓ Em uma panela de pressão, aqueça o óleo. Coloque o lagarto e doure de todos os lados;
- ✓ Adicione a cebola e a cenoura e refogue até dourar;
- ✓ Acrescente o alho e o vinho e deixe cozinhar por 5 minutos;
- ✓ Junte o purê de tomate e refogue;
- ✓ Coloque água até cobrir a carne;
- ✓ Tempere com uma pitada de sal e tampe a panela;
- ✓ Deixe cozinhar por 45 minutos aproximadamente;
- ✓ Desligue o fogo, espere a panela perder a pressão e abra. Retire o lagarto, escorra e leve à geladeira;
- ✓ Coloque o molho no liquidificador e bata (reserve um pouco de cenoura para decorar). Passe pela peneira e volte para a panela para reduzir. Pique a cenoura reservada e adicione ao molho. Deixe cozinhar em fogo brando até reduzir;
- ✓ Retire a carne já fria da geladeira e fatie. Reincorpore ao molho, deixe aquecer e sirva.



Rolês de coxão duro de Zebu à italiana

Em correção a conteúdo publicado na edição anterior da Revista ABCZ 118, confira abaixo a lista completa de ingredientes e o modo de preparo da receita 'Rolês de coxão duro de Zebu à italiana'.

Ingredientes:

- 1 kg de coxão duro de Zebu em bifes finos
- 4 colheres (sopa) de queijo meia cura ralado
- 1 cebola picada
- 12 azeitonas pretas sem caroço cortadas ao meio
- Salsa picada
- Sal e pimenta-do-reino
- 100 gramas de bacon em fatias
- 1 cenoura descascada e cortada em palitos
- 3 colheres (sopa) de óleo
- 1 xícara (chá) de vinho tinto
- 2 litros de molho de tomate
- 1 xícara (chá) de água

Modo de fazer:

- ✓ Junte o queijo, as azeitonas, a cebola e a salsa, misture com a ponta dos dedos e reserve.
- ✓ Estenda os bifes e tempere com salsa e pimenta.
- ✓ Coloque sobre cada um deles uma fatia de bacon, uma colher da mistura de queijo e dois palitos de cenoura.
- ✓ Enrole os bifes e prenda com dois palitos.
- ✓ Em uma panela, aqueça o óleo e doure bem os rolinhos por todos os lados.
- ✓ Adicione o vinho e cozinhe por três minutos.
- ✓ Acrescente o molho de tomate e a água, tampe e deixe cozinhar em fogo brando por 1 hora e 40 minutos. Sirva com nhoque.

REGULAMENTO DA

88^ºEXP ZEBU

2023

ÍNDICE

CAPÍTULO I	da exposição e seus fins	04
CAPÍTULO II	das inscrições	04
CAPÍTULO III	do recebimento dos animais	05
CAPÍTULO IV	das divisões - tabelas de pesos mínimos	08
CAPÍTULO V	da defesa sanitária animal - exposição, feiras e leilões	22
CAPÍTULO VI	do julgamento	23
CAPÍTULO VII	dos prêmios	24
CAPÍTULO VIII	do concurso leiteiro	27
CAPÍTULO IX	do julgamento do melhor úbere	30
CAPÍTULO X	da contagem de pontos	30
CAPÍTULO XI	das disposições gerais	34
	Mensurações	34
	CALENDÁRIOS	43
	LISTA DE JURADOS DA ABCZ	45

Regulamento da

88º EXP ZEBU**CAPÍTULO I****DA EXPOSIÇÃO E SEUS FINS**

Art. 1º - A Exposição Internacional de Gado Zebu tem por finalidades:

a) verificar, pela apresentação de espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento da pecuária zebuína nacional, comparando-os entre si a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-los à apreciação do público;

b) proporcionar maior aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, para troca de informações e possibilitar oportunidades de negócios de compra e venda;

c) pelo espírito de emulação, motivar os selecionadores e produtores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;

d) orientar criadores, técnicos e estudantes de Escolas Superiores de Agricultura, Veterinária e Zootecnia, nas práticas de julgamento de animais e outras atividades próprias desse certame;

e) despertar vocação para a empresa rural;

f) facultar ao comércio e à indústria, a exposição e demonstração de produtos e equipamentos destinados à agropecuária.

Art. 2º - Mencionada Exposição será realizada em Uberaba - MG, no Parque Fernando Costa, no período de 29 de abril a 07 de maio de 2023.

Parágrafo Único: O Parque Fernando Costa está aberto à visitação controlada das 07:00 às 00:00 horas.

Art. 3º - Organizada e dirigida pela Diretoria da ABCZ, seu funcionamento rege-se pelo presente Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A Diretoria da ABCZ nomeará um Diretor da Exposição que será seu representante no transcorrer do evento.

Parágrafo Segundo: A Diretoria da ABCZ nomeará tantas comissões quantas julgar necessárias, não só as de caráter honorífico, como as de colaboração, visando à realização do evento.

CAPÍTULO II**DAS INSCRIÇÕES**

Art. 4º - As inscrições somente serão feitas através de sistema eletrônico, disponibilizado no site www.abcz.org.br. Em caso de dificuldade, favor consultar pelo telefone (34) 3319-3910.

Parágrafo Primeiro: As inscrições a que se refere este Artigo serão individuais.

Parágrafo Segundo: O expositor deverá escolher a localização de seus animais no momento da inscrição obedecendo ao mapa de distribuição das raças e as regras estabelecidas pela ABCZ, especialmente no que concerne à setorização das raças no Parque Fernando Costa e a distribuição contínua e sequencial obrigatórias dos seus animais dentro do pavilhão, de acordo com a disponibilidade de vagas no momento da inscrição.

Parágrafo Terceiro: A ABCZ se reserva o direito de remanejar os animais, caso necessário, sem a necessidade de dar ciência prévia aos expositores.

Art. 5º - O período para as inscrições terá início em 30/01/2023 e encerramento em 21/04/2023, ou antes, se completada a lotação dos pavilhões.

Parágrafo Primeiro: Para o Concurso Leiteiro as inscrições serão iniciadas no dia 06/03/2023 e encerradas dia 20/03/2023, ou antes, se completada a lotação dos pavilhões.

Parágrafo Segundo: Somente serão computadas as indicações para a escolha de jurados feitas por expositores que inscreverem seus animais até o dia 03/04/2023 e cujos valores estejam devidamente quitados.

Art. 6º - Só poderão ser inscritos, os animais que estiverem em nome do expositor, nos arquivos do SRGRZ.

Parágrafo Primeiro: Para que um expositor tenha direito à indicação de jurados será observado que pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus animais inscritos estejam em seu nome nos arquivos do SRGRZ a pelo menos 6 (seis) meses antes da data-base do evento, ou seja, 28/04/2023.

Art. 7º - Poderão ser inscritos animais de outros países, desde que cumpram as exigências deste regulamento.

Art. 8º - As inscrições serão limitadas a 15 (quinze) animais de cada raça, por expositor, dentro de cada categoria de registro. Poderão, entretanto, ser relacionados na ficha de inscrição, até, no máximo, outros 10 (dez) animais de reserva, para possí-

veis substituições, podendo o expositor apresentar quaisquer dos 25 (vinte e cinco) animais relacionados na recepção do evento, sem a necessidade de nenhuma outra comunicação adicional à ABCZ.

Parágrafo Primeiro: nos casos das raças Gir poderão ser inscritos até 15 (quinze) animais por expositor dentro de cada modalidade de julgamento prevista nesse regulamento, quais sejam, dupla aptidão e leiteiro; e nos casos das raças Nelore segue-se o mesmo critério da raça Gir, ou seja, para Nelore e Nelore Mocho.

Parágrafo Segundo: além do limite máximo estipulado no Caput deste Artigo, cada expositor poderá inscrever, adicionalmente:

a) 01 (uma) matriz de sua propriedade, para disputar o título de “Matriz Modelo – Prêmio Orestes Prata Tibery Jr”, conforme determina o Art. 56, Letra X deste Regulamento;

b) 02 (dois) animais para o Campeonato “Modelo Frigorífico”, conforme o que determina o Regulamento deste Campeonato;

c) somente para a raça Guzerá, 02 (dois) animais com idade inferior à 8 (oito) meses, que disputarão o Campeonato Baby.

Parágrafo Terceiro: Todos os animais inscritos, de acordo com o que prevê este Artigo e seus Parágrafos, deverão ser submetidos à Comissão de Admissão.

Art. 9º - As inscrições somente serão válidas mediante o preenchimento correto do sistema de inscrições eletrônico, conforme mencionado no Art. 4º deste Regulamento e o pagamento das respectivas taxas.

Parágrafo Primeiro: Os valores das inscrições serão estipulados pela Diretoria da ABCZ para as categorias de associados e não associados da entidade, conforme procedimentos e valores constantes na tabela abaixo:

Limite de datas	Associados ABCZ	Não associados
De 30/01 a 03/03/2023	R\$ 350,00	R\$ 700,00
De 04/03 a 07/04/2023	R\$ 400,00	R\$ 800,00
De 08/04 a 21/04/2023	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Parágrafo Segundo: Cancelamento de Inscrições:

a) Até 17/04/2023 - poderão ser canceladas inscrições e solicitadas a devolução ou compensação dos valores pagos, desde que isso seja feito por correspondência ou via e-mail;

b) Após 17/04/2023 - não serão aceitos cancelamentos de inscrições, nem devolvidos ou compensados quaisquer valores pagos.

Parágrafo Terceiro: a raça com menor número de inscrições no evento anterior fica isenta da taxa de inscrição e a raça com isenção no evento anterior terá 50% de desconto neste certame. **NOVO**

Art. 10 – Depois de feitas as inscrições, somente serão aceitas substituições, até 27/04/2023. Se não for comunicada nenhuma alteração até essa data, serão consideradas as inscrições iniciais e com o número limite de animais, de acordo com o número de inscrições pagas.

Parágrafo Primeiro: Os animais não inscritos e que forem apresentados trocados no dia da recepção, poderão não ir a pavilhão e nem a julgamento, podendo ser retirados do recinto da exposição, à critério da diretoria da ABCZ.

Parágrafo Segundo: A Superintendência Adjunta de Genealogia e a Superintendência Adjunta de Melhoramento Genético terão até o dia 27/04/2023 para comunicar aos expositores problemas que impeçam a participação do animal na ExpoZebu decorrentes da Comissão de Admissão.

Parágrafo Terceiro: O número de inscrições pagas não está vinculado ao número de argolas, ficando a critério exclusivo da ABCZ a colocação de mais de um animal por argola quando necessário.

CAPÍTULO III

RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 11 - Os animais que se destinam à Exposição serão recebidos, identificados e inspecionados oficialmente de 24/04 a 27/04 de 2023, no período das 7:30 até as 17:30 horas.

Parágrafo Primeiro: Os animais procedentes de localidades distantes mais de 700 km de Uberaba, que derem entrada no recinto do Parque Fernando Costa a partir do dia 17/04/2023, poderão ser identificados e recepcionados no dia 24/04/2023, ou antes, a critério do Superintendente Técnico, quando deverão permanecer, obrigatoriamente, em seus respectivos pavilhões determinados pela organização do evento.

Parágrafo Segundo: Para todos os animais que derem entrada no recinto da Exposição, poderão ser feitas as mensurações de comprimento e das alturas anterior e posterior, e ainda, para os machos, serão tomadas as medidas de perímetro torácico, área de olho de lombo e espessura de gordura por técnicas de ultrassonografia, e circunferência escrotal, sendo que esta última deverá ser feita por andrologista contratado.

Parágrafo Terceiro: A ABCZ se reserva o direito de

proceder à verificação de parentesco em todos os animais presentes ao evento e, para tanto, deles poderão ser colhidas amostras de material biológico que permitam a realização de exames de DNA.

Art. 12 - Nenhum animal será admitido no recinto sem que esteja devidamente inscrito e que tenha responsável direto perante ABCZ.

Art. 13 - Só serão admitidos os animais que forem apresentados munidos de cabrestos ou elementos que assegurem sua perfeita contenção, não sendo permitido o uso de cabrestos de corda de sisal.

Art. 14 - Os animais com idade igual ou acima de 18 (dezoito) meses somente irão a julgamento se tiverem Registro Genealógico Definitivo.

Art. 15 - Os animais somente poderão dar entrada no recinto da Exposição e participar de qualquer julgamento se for comprovado, no ato da recepção oficial:

A) Para os machos as seguintes condições:

1) Com idade a partir de 20 (vinte) meses, para todas as raças, atestado de exame andrológico com validade máxima de 60 (sessenta) dias, apresentado de acordo com as normas contidas na Portaria Ministerial nº 26, de 05 de setembro de 1996, a ser entregue no ato da inscrição dos animais;

2) O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto do Parque Fernando Costa, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo MAPA.

3) Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, contratado especificamente para este fim, sendo que a ABCZ se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profissional, correrão por conta exclusiva do proprietário do animal examinado.

4) Machos com existência comprovada de filho(s), devidamente comunicado ao SRGRZ e com exame de DNA emitido por laboratório credenciado pelo MAPA, qualificando sua paternidade, terão essas informações transcritas para a ficha de julgamento.

B) Para as fêmeas, inclusive para as doadoras de embriões ou ovócitos, as seguintes condições, que permanecerão válidas durante todo o evento independente de eventuais alterações que possam vir a ocorrer:

1- Comprovação de parto de produtos devida-

mente inspecionados por técnico credenciado pelo SRGRZ, utilizando os documentos e procedimentos específicos para este fim de acordo com o regulamento do SRGRZ, conforme segue:

a) anterior aos 30 (trinta) meses e 1 (um) dia para as raças Brahman, Guzerá, Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã;

b) Anterior aos 36 (trinta e seis) meses e 1 (um) dia para as raças Indubrasil, Gir, Gir Mocho Dupla Aptidão, Cangaian e Sindi.

c) Anterior aos 40 (quarenta) meses e 1 (um) dia para a raça Gir Leiteiro.

d) Para comprovação de idade ao primeiro parto de matrizes participantes de julgamento leiteiro, será aceita a comunicação através da modalidade eficiência reprodutiva, desde que se tenha uma comprovação de lactação oficial deste referido parto por meio do Relatório Individual de Lactação ou Desempenho de Gado de Leite. Entende-se como lactação oficial aquela realizada por órgão devidamente habilitado pelo MAPA.

e) Serão considerados válidos como comprovação de primeiro parto os produtos nascidos de matrizes utilizadas como receptoras zebuínas.

2) Mesmo que tenha sido cumprido o que determina o item 1 acima, será exigido para as raças, conforme mencionado a seguir, que as fêmeas estejam obrigatoriamente com sua cria ao pé, cuja idade esteja compreendida:

2.1 entre 0 (zero) até 6 (seis) meses e zero dia (inclusive) para as raças Nelore e Nelore Mocho;

2.2 entre 0 (zero) até 8 (oito) meses e zero dia (inclusive) para as raças Gir e Gir Mocho Dupla Aptidão, Indubrasil, Sindi e Tabapuã;

2.3 entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive) para as raças Brahman e Guzerá;

3) A raça Gir Leiteiro fica dispensada da exigência de cria ao pé para fêmeas que se apresentarem paridas, utilizando como comprovação de parto a eficiência reprodutiva do SRGRZ, o registro de nascimento da cria, o relatório individual de lactação ou o Desempenho de Gado de Leite com a comunicação de nascimento.

4) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 20 meses para as raças Brahman, Guzerá, Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã. A idade das crias ao pé das respectivas raças segue aquela determinada no item 2 acima.

5) Somente para as raças Nelore e Nelore Mocho, para fêmeas com idade igual ou superior a 20 (vinte) meses e 0 (zero) dia, sem a primeira parição, será exigido que a cobrição tenha ocorrido em data anterior à que a fêmea completa 20 (vinte) meses e 0 (zero) dia de idade, comprovada pela Comuni-

cação de Cobrição (CDC). A data constante na CDC deve ser compatível com o período gestacional verificado através do diagnóstico de gestação realizado na data base da ExpoZebu.

6) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 27 (vinte e sete) meses para as raças Cangaian, Indubrasil, Gir Dupla Aptidão, Gir Mocho Dupla aptidão e Sindi. A idade das crias ao pé das respectivas raças segue aquela determinada no item 2 acima.

7) Estar com prenhez positiva ou cria ao pé para fêmeas com idade a partir de 31 (trinta e um) meses para a raça Gir Leiteiro.

8) O diagnóstico de gestação será obrigatoriamente realizado por ocasião da entrada no Parque Fernando Costa, feito por Médico Veterinário indicado pela Superintendência do SRGRZ.

9) É facultado aos expositores das raças Brahman, Cangaian, Indubrasil, Gir, Gir Mocho, Guzerá, Sindi e Tabapuã, a realização de exame ginecológico de gestação em fêmeas de sua propriedade e que estejam abaixo da idade exigida nos subitens 4 e 5 da letra B deste Artigo. Nesses casos, o resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

10) Para a raça Nelore só poderão ser feitos diagnósticos de gestação a partir da idade exigida no subitem 4 da letra B do Artigo 15. O resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

11) Não serão aceitos como comprovação de prenhez e/ou partos, para o que determina a letra B desse Artigo, produtos oriundos da técnica de TE – Transferência de Embriões e FIV – Fecundação *in vitro*.

12) Para as fêmeas da raça Nelore e Nelore Mocho será exigida a comprovação de segundo parto, de concepção própria, anterior aos 40 meses e 0 dia de idade.

NOVO 13) Para a inscrição de fêmeas com idade superior a 36 (trinta e seis) meses, sem a segunda parição, será exigido que a expectativa de parição seja em data anterior à que a fêmea completa 40 (quarenta) meses e 0 (zero) dia de idade (período de gestação de 275 a 315 dias), comprovada pela Comunicação de Cobrição (CDC). A data constante na CDC deve ser compatível com o período gestacional verificado através do diagnóstico de gestação realizado na ExpoZebu.

NOVO 14) Para as fêmeas das raças Nelore e Nelore Mocho com idade superior a 36 meses, comprovação de participação em pelo menos uma exposição oficial com sua primeira cria própria ao pé, viva, com idade inferior a 06 (seis) meses e 0 (zero) dia.

15) Para as fêmeas das raças Gir, Gir Mocho e Indubrasil, com idade a partir de 48 (quarenta e oito) meses e até 60 (sessenta) meses, além das exigências anteriores, será exigida a comprovação de 02 (dois)

partos oficialmente conhecidos.

16) As fêmeas das raças Gir Dupla Aptidão e Gir Mocho Dupla Aptidão, de mais de 60 (meses) até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, além das exigências anteriores, deverão atender a um dos seguintes requisitos:

a) comprovação de colheita de embriões viáveis nos últimos 90 (noventa) dias, tendo como referência a data-base do evento, ou seja, 28/04/2023;

b) estar com prenhez positiva, ou;

c) estar com cria ao pé até 12 (doze) meses de idade.

17) As fêmeas das raças Gir Leiteiro e Gir Leiteiro Mocho até a 10ª categoria (de mais de 24 meses até 28 meses de idade) que apresentarem-se paridas, exclusivamente no momento da sua recepção no evento, deverão ser julgadas na 11ª categoria (de mais de 28 meses até 32 meses de idade). Este dispositivo não se aplica a essas fêmeas caso venham a parir após a entrada oficial no evento.

18) Para as raças Gir e Gir Mocho leiteiras, a partir da 14ª Categoria (de mais de 40 até 44 meses de idade), todas as fêmeas apresentadas para julgamento deverão estar **obrigatoriamente** paridas e em lactação.

Art. 16 - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, serão inspecionados e mensurados por uma Comissão de Admissão, indicada pela Superintendência do SRGRZ e homologada pela Diretoria da ABCZ.

Parágrafo Primeiro: É expressamente proibida a entrada e permanência de pessoas não credenciadas pela Superintendência Técnica do SRGRZ ou pela Diretoria da ABCZ, nos locais onde funcionam as comissões de andrologia, ginecologia, registro, mensuração e pesagem, bem como no recinto de avaliação dos animais.

Parágrafo Segundo: As comissões citadas acima poderão não permitir a entrada no recinto da exposição ou impedir de ir a julgamento animais bravios, mal preparados, que tenham sido submetidos a quaisquer tipos de recursos que mascarem defeitos ou taras, tais como uso de tinturas ou similares, cirurgias corretivas, dentre outros, assim como de animais com quaisquer problemas de ordem sanitária, andrológica, ginecológica ou de registro detectados pelos profissionais especializados.

Parágrafo Terceiro: O expositor poderá recorrer da decisão das Comissões, encaminhando seu pedido, por escrito, à Superintendência Técnica da ABCZ, até as 17h30min do dia 27/04/2023.

Parágrafo Quarto: As Comissões de Recurso somente atuarão no dia 27/04/2023, a partir das 15:00 horas e até as 18:00 horas. Nos casos pertinentes ao registro genealógico, será formada por 3 (três)

membros do corpo técnico ou do DJRZ, diferentes daqueles da comissão de admissão. Nos casos de problemas de ordem reprodutiva, será formada por pelo menos 3 (três) membros, preferencialmente pelo andrologista, ginecologista e por integrantes do plantão veterinário contratados pela ABCZ. Os membros dessas comissões atuarão individualmente e ficarão restritos às observações apontadas nos laudos pela comissão específica. A decisão será tomada por maioria simples.

Parágrafo Quinto: O desacato a qualquer das comissões em trabalho, pelo expositor ou seu preposto, implicará na retirada de seus animais do recinto do Parque, podendo ser proibido de concorrer às Exposições de Uberaba - MG, a critério da Diretoria da ABCZ, sem prejuízos das sanções cíveis e penais cabíveis.

Parágrafo Sexto: As penalidades a que se refere o parágrafo anterior são as seguintes:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de até 10 (dez) vezes o valor das inscrições dos animais envolvidos no processo;
- c) Suspensão temporária ou definitiva de participar em exposições promovidas pela ABCZ.

Art. 17 - Uma vez admitidos no recinto da Exposição, os animais serão levados para locais que lhes forem designados, de onde não poderão ser mudados pelos proprietários. Compete à Superintendência do SRGRZ determinar a localização dos animais, ou mesmo trocá-los de argolas ou de pavilhão.

Parágrafo Primeiro: Os animais serão alojados, preferencialmente, um por argola.

Parágrafo Segundo: O animal somente poderá sair do pavilhão para julgamento, desfile, higiene ou exercício, nos horários determinados pelo Diretor da Exposição.

Art. 18 - A partir do recebimento, os animais a serem expostos ficam a disposição da Diretoria da ABCZ, não podendo os expositores retirá-los antes do encerramento, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

Parágrafo Único: É expressamente vetado aos expositores modificar e/ou interferir nas determinações da Diretoria.

CAPÍTULO IV DAS DIVISÕES TABELAS DE PESOS MÍNIMOS

Art. 19 - Os animais participantes da Exposição

deverão pertencer às Categorias de Registros Puros de Origem – PO, Puros Controlados – PC, Puros por Avaliação – PA ou Controle de Genealogia (CCG), que serão julgadas separadamente. Serão divididos nas seguintes classes:

- 1 - Raça Brahman;
- 2 - Raça Cangaian;
- 3 - Raça Gir Dupla Aptidão;
- 4 - Raça Gir Leiteiro;
- 5 - Raça Guzerá;
- 6 - Raça Indubrasil;
- 7 - Raça Nelore e Nelore Mocho;
- 8 - Raça Punganur
- 9 - Raça Sindi;
- 10 - Raça Tabapuã;
- 11 - Grupos genéticos em CCG.

Parágrafo Primeiro: Para as raças Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro haverá duas modalidades independentes de julgamento, sendo uma para animais de dupla aptidão (carne e leite) e outra para aqueles de aptidão leiteira.

Parágrafo Segundo: Para a raça Nelore, além do julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, poderá também ser realizado o julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, devendo-se observar:

- a) para o julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, o mínimo de 60 (sessenta) animais e de 6 (seis) expositores, para a oficialização do evento;
- b) para o julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, o mínimo de 40 (quarenta) animais e o mínimo de 4 (quatro) expositores, para a oficialização da exposição.

Parágrafo Terceiro: Os animais do grupo Nelore Mocho poderão participar tanto do julgamento conjunto dos grupos Nelore e Nelore Mocho, como do julgamento exclusivo do grupo Nelore Mocho, desde que isso não provoque conflitos na condução dos dois tipos de julgamento.

Parágrafo Quarto: A não observância dos limites mínimos estabelecidos no Parágrafo Segundo deste Artigo acarretará a perda da oficialização da exposição, invalidando assim a pontuação alcançada por animais, criadores e expositores nessa exposição, para efeito de contabilização dos resultados dos campeonatos nacionais e regionais.

Art. 20 - Nas classes de 1 a 10, para cada Categoria de Registro, tanto para machos como para fêmeas, os Campeonatos e Categorias de Idade, em meses, conforme a raça serão os seguintes:

RAÇA BRAHMAN

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	28/07/2022 a 28/08/2022
2º	de mais de 09 até 10	28/06/2022 a 27/07/2022
3º	de mais de 10 até 11	28/05/2022 a 27/06/2022
4º	de mais de 11 até 12	28/04/2022 a 27/05/2022

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	28/03/2022 a 27/04/2022
6º	de mais de 13 até 14	28/02/2022 a 27/03/2022
7º	de mais de 14 até 15	28/01/2022 a 27/02/2022
8º	de mais de 15 até 16	28/12/2021 a 27/01/2022

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	28/10/2021 a 27/12/2021
10º	de mais de 18 até 20	28/08/2021 a 27/10/2021
11º	de mais de 20 até 22	28/06/2021 a 27/08/2021

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	28/04/2021 a 27/06/2021
13º	de mais de 24 até 26	28/02/2021 a 27/04/2021
14º	de mais de 26 até 28	28/12/2020 a 27/02/2021

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30	28/10/2020 a 27/12/2020
16º	de mais de 30 até 33	28/07/2020 a 27/10/2020
17º	de mais de 33 até 36	28/04/2020 a 27/07/2020

RAÇA GIR e GIR MOCHO LEITEIRO e GIR DUPLA APTIDÃO

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	28/07/2022 a 28/08/2022
2º	de mais de 09 até 10	28/06/2022 a 27/07/2022
3º	de mais de 10 até 12	28/04/2022 a 27/06/2022

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	28/02/2022 a 27/04/2022
5º	de mais de 14 até 16	28/12/2021 a 27/02/2022
6º	de mais de 16 até 18	28/10/2021 a 27/12/2021

Campeonato novilha maior e junior maior

7º	de mais de 18 até 20	28/08/2021 a 27/10/2021
8º	de mais de 20 até 22	28/06/2021 a 27/08/2021
9º	de mais de 22 até 24	28/04/2021 a 27/06/2021

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
10º	de mais de 24 até 28	28/12/2020 a 27/04/2021
11º	de mais de 28 até 32	28/08/2020 a 27/12/2020
12º	de mais de 32 até 36	28/04/2020 a 27/08/2020

Campeonato vaca adulta e touro sênior

13º	de mais de 36 até 40	28/12/2019 a 27/04/2020
14º	de mais de 40 até 44	28/08/2019 a 27/12/2019
15º	de mais de 44 até 48	28/04/2019 a 27/08/2019

Campeonato vaca adulta e touro adulto

16º	de mais de 48 até 60	28/04/2018 a 27/04/2019
17º	de mais de 60 até 72	28/04/2017 a 27/04/2018
18º	de mais de 72 até 84	28/04/2016 a 27/04/2017
19º	de mais de 84 até 96	28/04/2015 a 27/04/2016

Campeonato vaca sênior e touro sênior

20º	de mais de 96 até 108	28/04/2014 a 27/04/2015
21º	de mais de 108 até 120	28/04/2013 a 27/04/2014
22º	de mais de 120 até 144	28/04/2011 a 27/04/2013

RAÇA GUZERÁ

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	28/07/2022 a 28/08/2022
2º	de mais de 09 até 10	28/06/2022 a 27/07/2022
3º	de mais de 10 até 11	28/05/2022 a 27/06/2022
4º	de mais de 11 até 12	28/04/2022 a 27/05/2022

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	28/03/2022 a 27/04/2022
6º	de mais de 13 até 14	28/02/2022 a 27/03/2022
7º	de mais de 14 até 15	28/01/2022 a 27/02/2022
8º	de mais de 15 até 16	28/12/2021 a 27/01/2022

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	28/10/2021 a 27/12/2021
10º	de mais de 18 até 20	28/08/2021 a 27/10/2021
11º	de mais de 20 até 22	28/06/2021 a 27/08/2021

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	28/04/2021 a 27/06/2021
13º	de mais de 24 até 26	28/02/2021 a 27/04/2021
14º	de mais de 26 até 28	28/12/2020 a 27/02/2021

Campeonato vaca adulta e touro sênior

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
15º	de mais de 28 até 30	28/10/2020 a 27/12/2020
16º	de mais de 30 até 33	28/07/2020 a 27/10/2020
17º	de mais de 33 até 36	28/04/2020 a 27/07/2020

RAÇA INDUBRASIL

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	28/07/2022 a 28/08/2022
2º	de mais de 09 até 10	28/06/2020 a 27/07/2022
3º	de mais de 10 até 12	28/04/2022 a 27/06/2022

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	28/02/2022 a 27/04/2022
5º	de mais de 14 até 16	28/12/2021 a 27/02/2022
6º	de mais de 16 até 18	28/10/2021 a 27/12/2021

Campeonato novilha maior e junior maior

7º	de mais de 18 até 20	28/08/2021 a 27/10/2021
8º	de mais de 20 até 22	28/06/2021 a 27/08/2021
9º	de mais de 22 até 24	28/04/2021 a 27/06/2021

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

10º	de mais de 24 até 28	28/12/2020 a 27/04/2021
11º	de mais de 28 até 32	28/08/2020 a 27/12/2020
12º	de mais de 32 até 36	28/04/2020 a 27/08/2020

Campeonato vaca adulta e touro adulto

13º	de mais de 36 até 40	28/12/2019 a 27/04/2020
14º	de mais de 40 até 44	28/08/2019 a 27/12/2019
15º	de mais de 44 até 48	28/04/2019 a 27/08/2019
16º	de mais de 48 até 60	28/04/2018 a 27/04/2019

Campeonato vaca sênior e touro sênior

17º	de mais de 60 até 72	28/04/2017 a 27/04/2018
18º	de mais de 72 até 96	28/04/2015 a 27/04/2017
19º	de mais de 96 até 120	28/04/2013 a 27/04/2015

RAÇA NELORE E NELORE MOCHO

Campeonato bezerra jovem e bezerro jovem*

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 07 a 08	28/08/2022 a 28/09/2022
2º	de mais de 08 até 09	28/07/2022 a 27/08/2022



Campeonato bezerra e bezerro*

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
3º	de mais de 09 até 10	28/06/2022 a 27/07/2022
4º	de mais de 10 até 11	28/05/2022 a 27/06/2022
5º	de mais de 11 até 12	28/04/2022 a 27/05/2022

Campeonato novilha menor e junior menor

6º	de mais de 12 até 13	28/03/2022 a 27/04/2022
7º	de mais de 13 até 14	28/02/2022 a 27/03/2022
8º	de mais de 14 até 15	28/01/2022 a 27/02/2022
9º	de mais de 15 até 16	28/12/2021 a 27/01/2022

Campeonato novilha maior e junior maior

10º	de mais de 16 até 18	28/10/2021 a 27/12/2021
11º	de mais de 18 até 20	28/08/2021 a 27/10/2021
12º	de mais de 20 até 22	28/06/2021 a 27/08/2021

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

13º	de mais de 22 até 24	28/04/2021 a 27/06/2021
14º	de mais de 24 até 26	28/02/2021 a 27/04/2021
15º	de mais de 26 até 28	28/12/2020 a 27/02/2021
16º	de mais de 28 até 30	28/10/2020 a 27/12/2020

Campeonato fêmea adulta

17º	de mais de 30 até 33	28/07/2020 a 27/10/2020
18º	de mais de 33 até 36	28/04/2020 a 27/07/2020

Campeonato matriz

19º	de mais de 36 até 39	28/01/2020 a 27/04/2020
20º	de mais de 39 até 42	28/10/2019 a 27/01/2020

RAÇA CANGAIAN e SINDI

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	28/07/2022 a 28/08/2022
2º	de mais de 09 até 10	28/06/2022 a 27/07/2022
3º	de mais de 10 até 12	28/04/2022 a 27/06/2022

Campeonato novilha menor e junior menor

4º	de mais de 12 até 14	28/02/2022 a 27/04/2022
5º	de mais de 14 até 16	28/12/2021 a 27/02/2022
6º	de mais de 16 até 18	28/10/2021 a 27/12/2021

Campeonato novilha maior e junior maior

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
7º	de mais de 18 até 20	28/08/2021 a 27/10/2021
8º	de mais de 20 até 22	28/06/2021 a 27/08/2021
9º	de mais de 22 até 24	28/04/2021 a 27/06/2021

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

10º	de mais de 24 até 28	28/12/2020 a 27/04/2021
11º	de mais de 28 até 32	28/08/2020 a 27/12/2020
12º	de mais de 32 até 36	28/04/2020 a 27/08/2020

Campeonato vaca adulta e touro sênior

13º	de mais de 36 até 40	28/12/2019 a 27/04/2020
14º	de mais de 40 até 44	28/08/2019 a 27/12/2019
15º	de mais de 44 até 48	28/04/2019 a 27/08/2019
16º	de mais de 48 até 60	28/04/2018 a 27/04/2019

RAÇA TABAPUÃ

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)	NASCIDOS NO PERÍODO DE
1º	de 08 até 09	28/07/2022 a 28/08/2022
2º	de mais de 09 até 10	28/06/2022 a 27/07/2022
3º	de mais de 10 até 11	28/05/2022 a 27/06/2022
4º	de mais de 11 até 12	28/04/2022 a 27/05/2022

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13	28/03/2022 a 27/04/2022
6º	de mais de 13 até 14	28/02/2022 a 27/03/2022
7º	de mais de 14 até 15	28/01/2022 a 27/02/2022
8º	de mais de 15 até 16	28/12/2021 a 27/01/2022

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18	28/10/2021 a 27/12/2021
10º	de mais de 18 até 20	28/08/2021 a 27/10/2021
11º	de mais de 20 até 22	28/06/2021 a 27/08/2021

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24	28/04/2021 a 27/06/2021
13º	de mais de 24 até 26	28/02/2021 a 27/04/2021
14º	de mais de 26 até 28	28/12/2020 a 27/02/2021

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30	28/10/2020 a 27/12/2020
16º	de mais de 30 até 33	28/07/2020 a 27/10/2020
17º	de mais de 33 até 36	28/04/2020 a 27/07/2020

Parágrafo Primeiro: exclusivamente para a raça Guzerá será realizado o Campeonato Baby para machos e fêmeas, com idade máxima imediatamente inferior à 8 (oito) meses. O Campeonato Baby não contará pontos para expositor e criador. Os animais participantes do Campeonato Baby poderão ser inscritos adicionalmente aos 15 (quinze) permitidos por expositor, limitados a 2 (dois) animais por expositor.

Parágrafo Segundo: Para efeito de distribuição nas categorias de idade, o animal que tiver idade exatamente completa, em meses, fica na categoria anterior; caso tenha a idade e mais um dia, ele passará para a categoria seguinte.

Parágrafo Terceiro: O número máximo de animais por categoria de julgamento será de 15 (quinze) animais. Toda vez que o número de animais ultrapassar o limite máximo previsto acima, a categoria será subdividida em tantas quantas necessárias para que o número de animais em cada subcategoria não ultrapasse aquele limite e para que numericamente elas sejam o mais uniforme possível.

Parágrafo Quarto: Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subcategorias com número igual de animais, o excedente ficará na primeira subcategoria criada.

Parágrafo Quinto: Uma vez definido o número de animais em cada subcategoria criada, a distribuição dos animais nestas subcategorias obedecerá à ordem crescente de idade em dias.

Parágrafo Sexto: Caso haja coincidência de idade em dias entre o último animal de uma subcategoria e os da próxima subcategoria, estes animais serão distribuídos aleatoriamente entre as subcategorias, através do Software Oficial da ABCZ, sempre mantendo-se o número de animais já definido para cada uma delas.

Parágrafo Sétimo: Cada uma das subcategorias criadas segundo esses critérios terá tratamento exatamente igual ao das categorias originais previstas no regulamento, com premiações de 1º (primeiro) a 15º (décimo quinto) prêmio. Os animais premiados nestas novas categorias disputarão seus respectivos campeonatos nas mesmas condições que os animais das categorias previstas no regulamento, e concorrerão ao grande campeonato, caso o campeonato que vierem a conquistar entre na disputa daquele prêmio, de acordo com o regulamento.

Parágrafo Oitavo: Para as raças com 300 (trezentos) ou mais animais inscritos deverá ser realizado o controle do tempo de julgamento. A pré-seleção dos conjuntos progênie deverá ser feita em até 40 minutos e o julgamento deste campeonato em até 20 minutos. O julgamento das categorias e subcategorias também deve ser feito em até 20 minutos. Para o julgamento dos campeonatos dos animais, incluindo a escolha dos

reservados e terceiros colocados, os jurados terão até 30 minutos. Os grandes campeões e seus reservados também devem ser eleitos neste período de tempo.

Art. 21 – Os trabalhos de julgamento dos animais, além das outras disposições previstas neste regulamento, deverão observar as seguintes condições:

a) Os animais Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro serão destinados a uma das duas modalidades de julgamento previstas no Parágrafo Primeiro do Art. 19, conforme indicação obrigatória feita pelo expositor no ato da inscrição dos animais.

b) Os animais das raças Gir e Gir Mocho serão julgados juntos.

c) Os animais Nelore e Nelore Mocho serão julgados juntos ou em duas modalidades de julgamento, de acordo com o que determina os Parágrafos Terceiro e Quarto do Artigo 19, deste Regulamento.

d) Os animais da raça Brahman, modalidade Julgamento a Campo, tem seu regramento próprio, previsto em regulamento específico.

Art. 22 - Será considerada a data de 28/04/2023 para o cálculo da idade dos animais.

Art. 23 - Fica excluído de julgamento, todo animal que tiver idade inferior ou superior aos limites mínimos e máximos, respectivamente, estipulados para cada raça no Art. 20.

Art. 24 - Para os animais da categoria Puros por Avaliação - PA, possuidores de Registro Genealógico Definitivo e sem idade oficialmente conhecida, será observada a dentição, para distribuição nas categorias de idade, conforme segue:

1) Com 2 (dois) dentes, participará da categoria correspondente a mais de 24 (vinte e quatro) meses de idade;

2) Com 4 (quatro) dentes, participará da categoria de mais de 30 (trinta) meses para as raças; Nelore, Nelore Mocho, Brahman, Guzerá e mais de 32 (trinta e dois) meses para as demais raças;

3) Com 6 (seis) dentes, participará da categoria de mais de 33 (meses) para as raças; Nelore, Nelore Mocho, Brahman, Guzerá e de mais de 36 (trinta e seis) meses para as demais raças;

4) Com 8 (oito) dentes - boca cheia - será colocado na 16ª categoria prevista de acordo com cada uma das raças; ou fora de julgamento, para as raças (Nelore, Nelore Mocho, Guzerá e Brahman), levando-se em conta sua idade aproximada anotada por ocasião do seu Registro Genealógico Definitivo.

Art. 25 - Resultados de Controle Leiteiro realiza-

do por outras instituições só serão considerados se apresentados pelo expositor no ato da inscrição dos animais e em formulários oficiais da instituição que aferiu a produção.

Art. 26 - Os animais aprovados pelas comissões, com exceção daqueles pertencentes às raças Gir e Gir Mocho destinados ao Concurso Leiteiro, somente serão submetidos a julgamento nas diversas categorias de idade se atenderem aos seguintes requisitos:

1- Atingirem os **limites mínimos de peso** constantes na tabela específica da raça, inseridas no Art. 29 deste regulamento.

NOVO 2- Para as raças Nelore e Nelore Mocho, não ultrapassarem os limites máximos de peso constantes na tabela específica das raças inseridas no Art. 29 deste regulamento. Cada animal poderá ser submetido à pesagem no máximo 02 (duas) vezes, obrigatoriamente realizadas na data base do evento, sendo considerado como peso oficial aquele aferido na última pesagem realizada.

3- Para as fêmeas que estiverem amamentando, com a cria ao pé dentro dos limites previstos neste regulamento, será concedido um desconto de 10% (dez por cento) no peso mínimo exigido pela tabela de peso mínimos, respectivo à sua idade. Caso estejam participando de Controle Leiteiro oficial ou do Concurso Leiteiro, esse desconto será de 15% (quinze por cento).

4- Para os animais classificados em função da dentição nas diversas categorias, será exigido o peso mínimo correspondente à menor idade da categoria.

NOVO 5- Para que possa compor conjuntos de Progenie de Pai ou de Mãe, Progenie Jovem de Pai ou de Mãe, cada animal deverá alcançar os limites mínimos de peso ou não ultrapassarem os limites de peso máximo, nos casos das raças Nelore e Nelore Mocho, conforme tabelas.

6- Para os animais com idade superior a 48 (quarenta e oito) meses, os pesos mínimos exigidos e os desvios das mensurações terão como referência às médias relativas a essa idade.

Art. 27 - É recomendado que as fêmeas paridas da raça Guzerá devam ser separadas dos seus bezerros com antecedência mínima de 12 horas em relação ao início do julgamento de sua respectiva categoria, possibilitando aos jurados da raça a verificação da qualidade do aparelho mamário da fêmea.

Parágrafo Único: Os bezerros deverão ser soltos juntamente às mães, somente após o início do julgamento da categoria em que a fêmea será efetivamente julgada.

Art. 28 - Para os animais das raças Gir e Gir Mocho

Leiteiros serão exigidas as seguintes produções:

a) Para fêmeas com idade até 48 meses, obrigatoriamente, terem participado de Controle Leiteiro Oficial ou terem mães que atendam a essa exigência;

b) Para filhos e filhas de fêmeas com idade até 48 meses, poderá ser considerada a lactação de sua avó materna;

c) Para fêmeas com idade superior a 48 meses, obrigatoriamente, a apresentação de certificado de Controle Leiteiro Oficial de produção própria;

d) As lactações exigidas para as fêmeas, sejam do próprio animal, de sua mãe ou de sua avó materna, deverão ser, obrigatoriamente, de no mínimo 3.600 kg de leite, sem ajuste a idade adulta, em até 305 dias de lactação;

e) As matrizes que tiverem suas lactações utilizadas para habilitação de um animal para julgamento quer seja do próprio animal, como mãe ou como avó materna, deverá apresentar PTA LEITE positivo.

f) A produção própria do animal em julgamento sobrepõe-se à da mãe, e quando esta não atender a produção mínima exigida, não poderá participar de julgamento, independente da produção da mãe.

g) Para todos os machos, excetuando-se aqueles previstos na letra "b" acima, será exigida lactação oficial da mãe de no mínimo 3.600 kg de leite em até 305 dias de lactação, sem ajuste a idade adulta e que esta possua PTA LEITE positivo.

Parágrafo Único: Somente será considerado para efeito do que determina este Artigo, lactações com no mínimo 150 dias de duração.

Art. 29 - Para que sejam submetidos a julgamento, conforme prevê o Art. 26 deste regulamento, os animais deverão atender aos limites mínimos de pesos e limites máximos de peso, nos casos das raças Nelore e Nelore Mocho, conforme o que segue:

Parágrafo Primeiro: As Tabelas de Pesos Mínimos são as seguintes, por raça, sexo e idade:

RAÇA BRAHMAN

MACHOS		FÊMEAS	
Idade*	peso**	idade	peso
8	305	8	260
9	335	9	290
10	365	10	320
11	395	11	350
12	425	12	370
13	455	13	390
14	485	14	410

* em meses ** em kg

RAÇA BRAHMAN

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
15	515	27	795	15	430	27	630
16	540	28	815	16	450	28	640
17	565	29	835	17	470	29	650
18	590	30	850	18	490	30	660
19	615	31	865	19	510	31	670
20	640	32	880	20	530	32	675
21	665	33	895	21	550	33	680
22	690	34	910	22	570	34	685
23	715	35	925	23	590	35	690
24	735	36	940	24	600	36	695
25	755	-	-	25	610	-	-
26	775	-	-	26	620	-	-

RAÇA GIR, GIR MOCHA e INDUBRASIL

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
8	215	29	530	8	190	29	425
9	230	30	545	9	202	30	430
10	245	31	560	10	214	31	435
11	260	32	575	11	226	32	440
12	275	33	590	12	238	33	445
13	290	34	605	13	250	34	450
14	305	35	620	14	262	35	455
15	320	36	630	15	274	36	460
16	335	37	640	16	286	37	465
17	350	38	650	17	298	38	470
18	365	39	660	18	310	39	475
19	380	40	670	19	322	40	480
20	395	41	680	20	334	41	485
21	410	42	690	21	346	42	490
22	425	43	700	22	358	43	495
23	440	44	710	23	370	44	500
24	455	45	720	24	380	45	505
25	470	46	730	25	390	46	510
26	485	47	740	26	400	47	515
27	500	48	750	27	410	48	520
28	515	+de 48	750	28	420	+ de 48	520

* em meses ** em kg

RAÇA GUZERÁ

MACHOS

Idade*	peso**	idade	peso
8	300	23	695
9	330	24	715
10	360	25	735
11	390	26	755
12	420	27	775
13	450	28	795
14	480	29	815
15	505	30	835
16	530	31	855
17	555	32	870
18	580	33	885
19	605	34	900
20	630	35	915
21	655	36	930
22	675		

FÊMEAS

Idade*	peso**	idade	peso
8	260	23	570
9	290	24	580
10	320	25	590
11	340	26	600
12	360	27	610
13	380	28	620
14	400	29	625
15	420	30	630
16	440	31	635
17	460	32	640
18	480	33	645
19	500	34	650
20	520	35	655
21	540	36	660
22	555		

RAÇA NELORE

MACHOS

Idade*	peso**	idade	peso
7	290	19	680
8	330	20	710
9	370	21	730
10	410	22	750
11	440	23	770
12	470	24	790
13	500	25	810
14	530	26	830
15	560	27	850
16	590	28	870
17	620	29	890
18	650	30	910

FÊMEAS

Idade*	peso**	idade	peso
7	270	25	690
8	300	26	700
9	330	27	710
10	360	28	720
11	390	29	730
12	420	30	735
13	450	31	740
14	470	32	745
15	490	33	750
16	510	34	755
17	530	35	760
18	550	36	765
19	570	37	770
20	590	38	775
21	610	39	780
22	630	40	785
23	650	41	790
24	670	42	795

* em meses ** em kg

RAÇA NELORE MOCHO

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
7	260	19	620	7	230	25	600
8	290	20	650	8	250	26	620
9	320	21	680	9	270	27	640
10	350	22	700	10	290	28	660
11	380	23	720	11	310	29	680
12	410	24	740	12	330	30	700
13	440	25	760	13	350	31	710
14	470	26	780	14	370	32	720
15	500	27	800	15	390	33	730
16	530	28	820	16	410	34	740
17	560	29	840	17	430	35	750
18	590	30	860	18	450	36	760
				19	470	37	765
				20	500	38	770
				21	520	39	775
				22	540	40	780
				23	560	41	785
				24	580	42	790

* em meses ** em kg

RAÇA SINDI

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
8	200	29	530	8	180	29	380
9	220	30	545	9	195	30	385
10	240	31	560	10	210	31	390
11	260	32	575	11	225	32	395
12	280	33	590	12	235	33	400
13	295	34	605	13	245	34	405
14	310	35	610	14	255	35	410
15	325	36	620	15	265	36	415
16	335	37	630	16	275	37	420
17	350	38	640	17	285	38	425
18	365	39	650	18	295	39	430
19	380	40	660	19	305	40	432
20	395	41	670	20	315	41	434
21	410	42	680	21	325	42	436
22	425	43	685	22	335	43	438
23	440	44	690	23	345	44	440
24	455	45	695	24	355	45	442
25	470	46	700	25	360	46	444
26	485	47	705	26	365	47	446
27	500	48	710	27	370	48	448
28	515	+de 48	710	28	375	+de 48	448

* em meses ** em kg

* em meses ** em kg

RAÇA TABAPUÃ

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
8	310	23	660	8	260	23	530
9	330	24	680	9	280	24	540
10	350	25	700	10	300	25	550
11	380	26	720	11	320	26	560
12	410	27	730	12	340	27	570
13	430	28	740	13	360	28	580
14	450	29	750	14	380	29	600
15	480	30	770	15	400	30	605
16	510	31	790	16	420	31	610
17	530	32	810	17	440	32	615
18	550	33	830	18	460	33	620
19	580	34	850	19	480	34	630
20	600	35	860	20	500	35	635
21	620	36	870	21	510	36	640
22	640			22	520		

RAÇA CANGAIAN

MACHOS				FÊMEAS			
Idade*	peso**	idade	peso	Idade*	peso**	idade	peso
8	172	29	424	8	152	29	340
9	184	30	436	9	162	30	344
10	196	31	448	10	171	31	348
11	208	32	460	11	181	32	352
12	220	33	472	12	190	33	356
13	232	34	484	13	200	34	360
14	244	35	496	14	210	35	364
15	256	36	504	15	219	36	368
16	268	37	512	16	229	37	372
17	280	38	520	17	238	38	376
18	292	39	528	18	248	39	380
19	304	40	536	19	258	40	384
20	316	41	544	20	267	41	388
21	328	42	552	21	277	42	392
22	340	43	560	22	286	43	396
23	352	44	568	23	296	44	400
24	364	45	576	24	304	45	404
25	376	46	584	25	312	46	408
26	388	47	592	26	320	47	412
27	400	48	600	27	328	48	416
28	412	+de 48	600	28	336	+de 48	420

NOVO Parágrafo Segundo - As Tabelas de Pesos Máximos para as raças Nelore e Nelore Mocho, por sexo e idade são as seguintes:

MACHOS

Dia/Mês	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
0	389	440	491	542	593	644	686	728	770	812
1	391	442	493	544	595	645	687	729	771	
2	392	443	494	545	596	647	689	731	773	
3	394	445	496	547	598	648	690	732	774	
4	396	447	498	549	600	650	692	734	776	
5	398	449	500	551	602	651	693	735	777	
6	399	450	501	552	603	652	694	736	778	
7	401	452	503	554	605	654	696	738	780	
8	403	454	505	556	607	655	697	739	781	
9	404	455	506	557	608	657	699	741	783	
10	406	457	508	559	610	658	700	742	784	
11	408	459	510	561	612	659	701	743	785	
12	409	460	511	562	613	661	703	745	787	
13	411	462	513	564	615	662	704	746	788	
14	413	464	515	566	617	664	706	748	790	
15	415	466	517	568	619	665	707	749	791	
16	416	467	518	569	620	666	708	750	792	
17	418	469	520	571	622	668	710	752	794	
18	420	471	522	573	624	669	711	753	795	
19	421	472	523	574	625	671	713	755	797	
20	423	474	525	576	627	672	714	756	798	
21	425	476	527	578	629	673	715	757	799	
22	426	477	528	579	630	675	717	759	801	
23	428	479	530	581	632	676	718	760	802	
24	430	481	532	583	634	678	720	762	804	
25	432	483	534	585	636	679	721	763	805	
26	433	484	535	586	637	680	722	764	806	
27	435	486	537	588	639	682	724	766	808	
28	437	488	539	590	641	683	725	767	809	
29	438	489	540	591	642	685	727	769	811	
30	Considerar a primeira linha (0 dia) da coluna seguinte à consultada.									

FÊMEAS

Dia/Mês	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
0	346	391	436	481	526	571	607	643	679	715
1	348	393	438	483	528	572	608	644	680	
2	349	394	439	484	529	573	609	645	681	
3	351	396	441	486	531	575	611	647	683	
4	352	397	442	487	532	576	612	648	684	
5	354	399	444	489	534	577	613	649	685	
6	355	400	445	490	535	578	614	650	686	
7	357	402	447	492	537	579	615	651	687	
8	358	403	448	493	538	581	617	653	689	
9	360	405	450	495	540	582	618	654	690	
10	361	406	451	496	541	583	619	655	691	
11	363	408	453	498	543	584	620	656	692	
12	364	409	454	499	544	585	621	657	693	
13	366	411	456	501	546	587	623	659	695	
14	367	412	457	502	547	588	624	660	696	
15	369	414	459	504	549	589	625	661	697	
16	370	415	460	505	550	590	626	662	698	
17	372	417	462	507	552	591	627	663	699	
18	373	418	463	508	553	593	629	665	701	
19	375	420	465	510	555	594	630	666	702	
20	376	421	466	511	556	595	631	667	703	
21	378	423	468	513	558	596	632	668	704	
22	379	424	469	514	559	597	633	669	705	
23	381	426	471	516	561	599	635	671	707	
24	382	427	472	517	562	600	636	672	708	
25	384	429	474	519	564	601	637	673	709	
26	385	430	475	520	565	602	638	674	710	
27	387	432	477	522	567	603	639	675	711	
28	388	433	478	523	568	605	641	677	713	
29	390	435	480	525	570	606	642	678	714	

30

Considerar a primeira linha (0 dia) da coluna seguinte à consultada.

CAPÍTULO V**DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL -
EXPOSIÇÃO, FEIRAS E LEILÕES**

Art. 30 - Nenhum animal poderá dar entrada no recinto do Evento se não estiver acompanhado do atestado ou certificados mencionados nas letras A e B deste artigo, emitidos por médico veterinário credenciado/CADASTRADO/HABILITADO, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Parágrafo Primeiro: As exigências relativas ao controle da Febre Aftosa serão definidas e comunicadas oportunamente, considerando-se que a legislação sobre o tema está sendo revisada e atualizada pelos órgãos de defesa sanitária competentes e, quando publicadas, deverão ser igualmente cumpridas.

A – ATESTADOS OU CERTIFICADOS**I – BOVINOS**

1) Guia de Trânsito Animal, certificando a vacinação contra brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais, conforme **Art. 76, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017**.

2) Atestado com resultado negativo ao teste de diagnóstico de BRUCELOSE, para machos NÃO CASTRADOS acima de 8(oito) meses de idade E PARA FÊMEAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES (quando vacinadas com B19 entre 3 e 8 meses de idade) OU COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 8 MESES (quando vacinadas com RB51 entre 3 e 8 meses de idade), válido durante a permanência do animal no evento, conforme Art. 24 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017 e Art. 25, I c, da Portaria IMA nº 1391, de 06/01/2014.

a) Excluem-se dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja abate, as fêmeas de até 24 meses de idade, desde que COMPROVADAMENTE vacinadas entre 3 (três) a 8 (oito) meses de idade, os MACHOS castrados e os animais procedentes de estabelecimentos de criação livre de brucelose (Art. 25, I c.3, da Portaria IMA Nº 1391/2014);

b) Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses deverão estar VACINADAS E acompanhadas, obrigatoriamente, do Atestado de vacinação contra Brucelose (Portaria IMA nº 243, de

11/06/1997).

3) Atestado com resultado negativo ao teste de diagnóstico de TUBERCULOSE para machos e fêmeas a partir de 6 (seis) semanas de idade, válido durante a permanência do animal no evento, conforme **Art. 33 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017** e Art. 25, d, da Portaria IMA nº 1391, de 06/01/2014.

a) Serão aceitos como teste de diagnóstico somente o Teste Cervical Simples (TCS) ou Teste Cervical Comparativo (TCC), em cumprimento ao disposto no artigo 37, parágrafo único, da *Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017*.

b) Excluem dos testes de diagnóstico os animais cujo destino seja o abate e aqueles provenientes de estabelecimento de criação livre de tuberculose (**Art. 25, d.2, da Portaria IMA nº 1391/2014**).

Parágrafo Segundo: Os atestados de exames negativos para brucelose e tuberculose são válidos por 60 dias, a contar da data da colheita de sangue para diagnóstico de brucelose e da inoculação para diagnóstico de tuberculose (**Instrução de Serviço SDA nº 30, de 07/06/2006**).

B – GERAL

1) Os animais serão obrigatoriamente examinados no local destinado à recepção, sendo permitida a entrada dos mesmos somente quando estiverem acompanhados dos documentos acima descritos, não apresentarem sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e estiverem isentos de parasitas externos (Art. 26, da Portaria 1391/2014).

2) A saída de animais portadores de doenças infectocontagiosas do local do evento somente será permitida com a autorização do médico veterinário do IMA (Art. 32, da Portaria 1391/2014).

3) Os animais destinados à Exposição, Feira e Leilões passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio para desinfecção.

4) Se houver participação de animais oriundos de propriedades situadas em estados e municípios não habilitados à exportação para União Europeia e Chile, ou de quaisquer animais participantes do evento ser provenientes de propriedades que estejam cumprindo interdição sanitária, não será permitido envio para abate mediante exportação para estes países. Qualquer dos animais da propriedade adquirente somente

poderá ser encaminhado ao abate, e seus produtos destinados à exportação para a União Europeia e Chile, após permanecer por, no mínimo, 40 (quarenta) dias na propriedade que antecede este abate, e por no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de chegada do último animal na área habilitada para exportação (§ único Art. 22, Portaria IMA 1391/2014).

Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes.

CAPÍTULO VI DO JULGAMENTO

NOVO **Art. 31** - A modalidade de julgamento a ser adotada para todas as raças será de Comissão Tríplice, sempre obedecendo a este regulamento e ao regimento do CJRZ.

NOVO **Art. 32** - A definição das comissões de jurados será feita de acordo com os seguintes critérios:

1 - Os expositores de cada raça indicarão, individualmente, no mínimo 5(cinco) e no máximo 7 (sete) jurados;

2 - A Associação Promocional da Raça indicará no mínimo 5(cinco) e no máximo 7 (sete) jurados, em ordem de preferência;

3 - O Colégio de Jurados das Raças Zebuínas indicará um jurado e ainda indicará tantos jurados quantos forem necessários para atender às raças, caso existam coincidências de nomes entre os indicados.

4 - Define-se o jurado indicado pelos expositores para todas as raças, sempre considerando a ordem do mais votado, sendo a definição para cada raça ordenada de forma decrescente em função do número de animais inscritos;

5 - Em seguida, obedecendo-se ao mesmo critério e à mesma ordem das raças estabelecida acima, procede-se a definição do jurado indicado pela associação Promocional da Raça; excluindo-se os jurados indicados pelos expositores, já definidos de acordo com o item 'a'.

6 - Por último, ainda na mesma ordem das raças, procede-se a definição do jurado indicado pelo Colégio de Jurados das Raças Zebuínas - (CJRZ).

7 - O jurado suplente e os jurados auxiliares serão definidos pelo CJRZ.

Parágrafo Primeiro: Para que um expositor tenha direito à indicação de jurados será observado que

pelo menos 2/3 (dois terços) de seus animais inscritos estejam em seu nome nos arquivos do SRGRZ a pelo menos 6 (seis) meses antes da data-base do evento.

Parágrafo Segundo: Somente serão computadas as indicações para a escolha de jurados feitas por expositores que inscreverem seus animais até o dia 03/04/2023 e cujos valores estejam devidamente quitados.

Parágrafo Terceiro: A Diretoria da ABCZ, a seu critério, se reserva o direito de convidar jurados estrangeiros para atuar nos trabalhos de julgamento, sempre observando as determinações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 33 - Os jurados deverão atender às seguintes condições determinadas pelo DJRZ:

a) O jurado indicado não poderá prestar assessoria técnico e/ou comercial, seja como pessoa física ou participante de pessoas jurídicas, em eventos realizados no âmbito da exposição da raça que estiver julgando; **NOVO**

b) O jurado indicado não poder ter qualquer contrato vigente de ordem empregatícia com expositores participantes da exposição da raça que estiver julgando; **NOVO**

c) Fica vedada a atuação de jurados que participem de órgãos de comunicação que divulguem ou veiculem propaganda dos animais da raça a ser julgada, sejam como pessoa física ou integrando pessoas jurídicas;

d) Em hipótese alguma o jurado poderá julgar ou vender animais de sua propriedade, de qualquer raça zebuína, em eventos realizados no âmbito da exposição que estiver julgando, seja como pessoa física, integrando pessoa jurídica ou condomínios;

e) Fica esclarecido que, entende-se como integrante de pessoa jurídica citado nos itens anteriores, aquele que seja seu proprietário, associado costista, empregado, preposto, terceiros contratados e todos os demais que, por qualquer forma e meio, com ela mantenha vínculos, mesmos os de simples representação;

f) Fica vedada a atuação de jurados que sejam membros da diretoria da ABCZ. **NOVO**

Art. 34 - Para o Concurso Leiteiro haverá um supervisor, indicado pelo Superintendente Técnico e aprovado pela Diretoria da ABCZ, para acompanhamento do concurso.

Art. 35 - Só serão submetidas a julgamento as

raças com um mínimo de 30 animais inscritos e aptos ao julgamento, e de no mínimo três expositores diferentes.

Parágrafo Único: Todos os animais expostos e de conformidade com as exigências constantes deste regulamento, deverão ser, obrigatoriamente, submetidos a julgamento, com exceção dos inscritos somente para o Concurso Leiteiro.

Art. 36 - Os trabalhos de julgamento dos zebuínos serão realizados a partir das 07h30min horas, entre os dias 30 de abril e 06 de maio de 2023, de acordo com o cronograma constante deste regulamento.

Parágrafo Único: Os trabalhos de julgamento de pré-seleção poderão ocorrer no período da tarde do dia 30 de abril de 2023, a critério da comissão organizadora do evento.

Art. 37 - Os julgamentos serão públicos, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem no recinto de avaliações sob qualquer pretexto, bem como lhes é absolutamente vetado, perturbar o andamento dos trabalhos.

Art. 38 - Os jurados tomarão em consideração as indicações da Ficha de Julgamento, sendo-lhes facultada a comprovação dos dados nela contidos.

NOVO

Parágrafo Primeiro: Para todas as raças, com exceção da Gir Leiteiro, os animais serão apresentados para julgamento em ordem de idade, da menor para a maior, observando-se a ordem de julgamento, primeiramente as fêmeas e seus campeonatos, seguida dos machos e seus campeonatos, progênes e grandes campeonatos.

Parágrafo Segundo: Todos os conjuntos de Progênes serão julgados após os campeonatos de machos e fêmeas, à exceção da raça Gir Leiteiro, sendo que os animais que as compõem deverão ter sido julgados individualmente em suas respectivas categorias. A não participação do animal no julgamento de sua categoria anulará a pontuação conquistada pelo conjunto progênie do qual o mesmo foi membro, no caso da raça Gir Leiteiro.

Parágrafo Terceiro: Para a raça Gir Leiteiro, todos os conjuntos de Progênes serão julgados após todos os campeonatos dos machos e os campeonatos das fêmeas até a 10ª categoria.

Parágrafo Quarto: A formatação e o conteúdo das fichas de julgamento são de competência exclusiva da Superintendência Técnica da ABCZ, ouvida a sua Diretoria.

Art. 39 - Os jurados não poderão criar outras cate-

gorias, nem dividir as estabelecidas neste regulamento.

Art. 40 - Após o julgamento de cada campeonato, serão feitos comentários técnicos, relativos à classificação.

Parágrafo Único - O *veredictum* dos jurados é inapelável.

Art. 41 - O desacato aos jurados, por um expositor ou seu preposto, implicará na retirada imediata de seus animais do recinto de avaliações, podendo ser proibido de concorrer às Exposições de Uberaba-MG, a critério da Diretoria da ABCZ, sem prejuízos das sanções cíveis e penais cabíveis.

Parágrafo Único - As penalidades a que se refere o parágrafo anterior são as seguintes:

- a) Advertência formal;
- b) Multa de até 10 (dez) vezes o valor das inscrições dos animais envolvidos no processo;
- c) Suspensão temporária ou definitiva de participar em exposições promovidas pela ABCZ.

CAPÍTULO VII DOS PRÊMIOS

Art. 42 - A critério do(s) jurado(s), para cada categoria, haverá um primeiro prêmio, um 2º (segundo), etc., até um 12º (décimo segundo prêmio), à exceção da raça Nelore e Nelore Mocho, que contemplará até o 15º (décimo quinto) prêmio.

Art. 43 - Em cada classe, por categoria de registro e por sexo, de acordo com a classificação do julgamento, haverá um Campeão e um Reservado Campeão ou uma Campeã e uma Reservada Campeã, obtida entre os primeiros prêmios das categorias mencionadas no **Art. 20**.

Parágrafo Primeiro: Deverá concorrer ao título de Reservado Campeão ou reservada Campeã, o segundo prêmio da categoria de onde saiu o Campeão ou a Campeã.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de participação, por motivo de força maior, de algum(ns) do(s) animal (is) 1º (primeiros) colocados, o campeonato será disputado sem a participação do(s) animal (is) da(s) respectiva (s) categoria(s) e/ou subcategoria(s), ou seja, o 1º (primeiro) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Terceiro: O animal 2º (segundo) colocado na categoria da qual sair o campeão retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais o título de Reservado Campeão. Assim como na disputa do título de Campeão, o 2º (segundo)

colocado nunca poderá ser substituído na disputa do reservado campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Quarto: Para a disputa do Terceiro Melhor Animal do campeonato, retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais, o animal que na categoria teve colocação subsequente à do animal que conquistou o título de Reservado campeão. Da mesma forma, o animal com colocação subsequente àquele que conquistou o reservado campeonato, nunca poderá ser substituído por outro na disputa da 3ª (terceira) colocação.

Art. 44 - Os animais com títulos de Campeões e de Campeãs, bem como os de Reservados Campeões ou Reservadas Campeãs, tanto das categorias como das progênie, poderão ser submetidos à verificação de parentesco de pai e mãe, a critério da Diretoria da ABCZ.

Art. 45 - Para as diferentes Classes, por Categoria de Registro, serão ainda conferidos os seguintes prêmios:

A - Grande Campeão, que será disputado para todas as raças pelos Campeões estipulados no **Art. 54**, exceto o Campeão Bezerra para a raça Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro.

B - Grande Campeã, que será disputado para todas as raças pelas Campeãs estipuladas no **Art. 54**, exceto a Campeã Bezerra para as raças Gir Dupla Aptidão e Gir Leiteiro.

C - Grande Campeã, somente para o Gir Leiteiro, será disputado pelas Campeãs Fêmea Jovem, Vaca Jovem, Vaca Adulta e Vaca Sênior.

D - Campeã Melhor Novilha, somente para o Gir Leiteiro, será disputado pelas Campeãs Bezerra, Novilha Menor e Novilha Maior.

E - Reservado Grande Campeão e Reservada Grande Campeã: serão disputados pelos Campeões e Campeãs que não obtiverem o título anterior, e o Reservado Campeão ou Reservada Campeã da categoria de onde saiu o Grande Campeão ou Grande Campeã.

NOVO

F - Terceiro Melhor Animal: Para todas as raças, com exceção das raças Gir Leiteiro, Gir Leiteiro Mocho, Nelore, Nelore Mocho, e Indubrasil, da categoria de onde saiu o Reservado Grande Campeão ou Reservada Grande Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação do campeonato deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do Grande Campeonato.

G - Conjunto Progênie de Mãe para as raças Cangaïam, Gir e Gir Mocho, Indubrasil: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma

reprodutora, não gêmeos, sendo pelo menos um de sexo diferente, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro - FIV, que tenham concorrido nas respectivas categorias e, pertencentes a um mesmo expositor. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Mãe.

H – Conjunto Progênie de Mãe para as raças Nelore e Nelore Mocho: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal com idade superior a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

I – Conjunto Progênie Jovem de Mãe somente para as raças Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

J - Conjunto Progênie de Mãe para a raça Sindi: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma reprodutora, pertencentes a um mesmo expositor, não gêmeos, sendo que para produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro - FIV, pelo menos um deles deve ser de sexo diferente, e para produtos de Inseminação Artificial e Monta Natural, podem ser do mesmo sexo desde que de pais diferentes. Em todos os casos, os produtos devem ter concorrido nas suas respectivas categorias. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto

Reservado Campeão Progênie de Mãe.

K - Conjunto Progênie de Mãe para as raças Brahman, Guzerá e Tabapuã: Ao grupo constituído por dois ou mais filhos de uma mesma reprodutora, pertencentes a um mesmo expositor, não gêmeos, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro – FIV, de sexos diferentes ou do mesmo sexo, devendo, neste caso, serem obrigatoriamente filhos de pais diferentes e que tenham concorrido nas respectivas categorias. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Mãe, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Mãe.

L - Conjunto Progênie de Pai, para todas as raças, exceto para a raça Nelore e Nelore Mocho: ao grupo constituído por quatro filhos de um mesmo reprodutor, com pelo menos duas matrizes diferentes, não gêmeos, podendo ser produtos de Transferência de Embrião – TE ou Fecundação in vitro – FIV, sendo pelo menos um de sexo diferente, que tenham concorrido nas respectivas categorias e, pertencentes a um mesmo expositor. Poderão ser premiados até 12 (doze) conjuntos, sendo que o primeiro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Progênie de Pai, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Progênie de Pai.

M – CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI para a raça Nelore e Nelore Mocho: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, e pelo menos um animal com idade superior a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

N – CONJUNTO PROGÊNIE JOVEM DE PAI exclusivamente para as raças Nelore, Nelore Mocho e Tabapuã: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, com idades de 07(sete) meses e 0 (zero) dia a 18 (dezoito) meses e 0 (zero) dia, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá

um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

O – CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI NOVA GERAÇÃO exclusivamente para a raça Nelore e Nelore Mocho: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, machos com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 30 (trinta) meses e 0 (zero) dia e fêmeas com idade de 07 (sete) meses e 0 (zero) dia a 42 (quarenta e dois) meses e 0 (zero) dia, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, pertencentes ao mesmo expositor, filhos do mesmo reprodutor com menos de 60 (sessenta) meses e 0 (zero) dia na data base 87ª Expozebu, em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 15º (décimo quinto) lugar.

P - Os Conjuntos Progênie de Pai, Progênie Jovem de Pai, Progênie de Mãe e Progênie Jovem de Mãe serão julgados após os julgamentos dos campeonatos e antes dos Grandes Campeonatos, com exceção da raça Gir Leiteiro. O animal que participar de um Conjunto Progênie de Pai não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Pai na mesma exposição, e vice versa. Da mesma forma, o animal que participar de um Conjunto Progênie de Mãe não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Mãe na mesma exposição, e vice versa. Os animais que compuserem os Conjuntos Progênie e Conjuntos Progênie Jovem, de Pai e de Mãe, deverão ter sido, obrigatoriamente, julgados individualmente em suas respectivas categorias. A não participação do animal no julgamento de sua categoria anulará a pontuação conquistada pelo Conjunto Progênie ou Conjunto Progênie Jovem do qual o mesmo foi membro ou impedirá sua participação.

Q - No caso, exclusivamente, da raça Nelore e Nelore Mocho, cada animal poderá participar de apenas uma das três categorias de Progênie de Pai, ou seja, em uma mesma exposição, caso o animal participe de um Conjunto Progênie Jovem de Pai, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie de Pai e nem de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração; caso o animal participe de um Conjunto Progênie de Pai, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Pai e nem de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração; e caso o animal participe de um Conjunto Progênie de Pai Nova Geração, ele não poderá participar de um Conjunto Progênie de Pai e nem de um Conjunto Progênie Jovem de Pai. Da mesma forma, o animal

que participar de um Conjunto Progênie de Mãe, não poderá participar de um Conjunto Progênie Jovem de Mãe na mesma exposição, e vice versa.

R - É permitida a participação de animais advindos de transferência nuclear (TN) – clone - em conjuntos progênie, todavia um conjunto progênie não poderá ser formado por um animal doador e um ou mais clones dele mesmo.

S - É permitida a participação em um mesmo conjunto progênie de mãe, de filhos de uma matriz e filhos do clone desta matriz, bem como é permitida a participação em um mesmo conjunto progênie de pai ou pai nova geração de filhos de um reprodutor e filhos do clone desse reprodutor. A pontuação obtida pela progênie, quando em um mesmo conjunto possuir produtos de um reprodutor/matriz e seus clones, serão divididos para seus respectivos progenitores.

T - Melhor Reprodutor da Raça, na Exposição: ao reprodutor que tenha obtido o maior número de pontos no evento, através da participação de seus filhos, individualmente ou compondo Conjuntos de Progênie de Pai. Será entregue ao proprietário do reprodutor um certificado relativo ao título, independente de ele estar ou não participando da exposição.

U - Melhor úbere: disputado exclusivamente entre aqueles animais das raças Gir, Gir Mocho e Indubrasil, participantes de julgamento no recinto de avaliação, com prévia indicação dos jurados da raça, sendo agrupados nas seguintes categorias de idade e raça:

- melhor úbere vaca jovem, para as raças Gir, Gir Mocho e Indubrasil, entre animais com até 48 meses de idade.

- melhor úbere vaca adulta, para as raças Gir e Gir Mocho, entre animais com mais de 48 até 96 meses de idade.

- melhor úbere vaca adulta, para a raça Indubrasil, entre animais com mais de 48 até 60 meses de idade.

- melhor úbere vaca sênior, para a raça Indubrasil, entre animais com mais de 60 até 120 meses de idade.

- melhor úbere vaca sênior, para as raças Gir e Gir Mocho, entre animais com mais de 96 até 144 meses de idade.

V - Julgamento Conjunto Família: ao grupo constituído de no mínimo duas fêmeas, das raças Gir, Gir Mocho e Indubrasil, podendo ser mãe e filha, ou mãe e filhas, ou ainda mãe, filha e neta, estando obrigatoriamente uma em lactação, de propriedade de um mesmo expositor. Poderão ser premiados até doze conjuntos, sendo que o primei-

ro colocado receberá o título de Conjunto Campeão Família, e o segundo colocado o título de Conjunto Reservado Campeão Família.

W - Todas as fêmeas da raça **Indubrasil, Gir e Gir Mocho Leiteiro** participantes do julgamento e em lactação, caso sejam premiadas em 1º, 2º e 5º prêmio de categorias, campeonato melhor úbere, assim como campeãs e reservadas campeãs, serão submetidos a exames de ultrassonografia e/ou complementares para verificar o uso de substâncias que artificializem a condição natural do úbere. A detecção do uso de procedimentos não permitidos acarretará na eliminação automática dos prêmios concedidos ao animal, assim como do cancelamento dos pontos correspondentes para criador e expositor, os quais serão automaticamente transferidos para os animais classificados subsequencialmente.

X - Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr.

• Será disputado entre produtos do sexo feminino, com idade compreendida entre 60 (sessenta) meses até 120 (cento e vinte) meses e zero dia de idade, à exceção da raça Gir Leiteiro, cuja idade será compreendida entre 60 (sessenta) meses até 144 (cento e quarenta e quatro) meses e zero dia de idade, contados na data base da 88ª Expozebu e com idade ao primeiro parto máxima de acordo com o que determina a Letra B do Art.15 deste Regulamento.

• As matrizes deverão atender a uma das seguintes condições:

1) estar com prenhez positiva;

2) estar com cria ao pé;

3) estar em regime de colheita de embriões ou ovócitos, e neste caso, ter um parto anterior junto ao SRGRZ, com concessão de RGN a seu filho.

• Cada expositor poderá inscrever apenas uma matriz para disputar este campeonato, além do limite máximo determinado no Art.8º deste Regulamento.

• A classificação dos animais será conduzida por jurado único escolhido pela Diretoria da ABCZ, que indicará apenas 1 (uma) matriz, por raça, como merecedora do título, independente do número de participantes.

• O prêmio será disputado, separadamente pelas raças Brahman, Gir e Gir Mocho, Gir Leiteiro e Gir Leiteiro Mocho, Guzerá, Indubrasil, Nelore, Nelore Mocho, Tabapuã e Sindi.

CAPÍTULO VIII DO CONCURSO LEITEIRO

Art. 46 - O Concurso Leiteiro tem como finalidades:

a) Aquilatar os índices de desempenho de ma-

trizes das diferentes raças zebuínas e seus cruzamentos em controle de genealogia, quanto à produção de leite;

b) Divulgar o potencial do zebu leiteiro para produtores, criadores e sociedade, dado a um determinado sistema de produção;

Art. 47 - Os animais participantes serão divididos em classes, conforme o Art. 19 deste Regulamento, exceto em relação às Categorias de Registros.

Parágrafo único: As matrizes pertencentes a grupos genéticos em Controle de Genealogia serão agrupadas em classes de acordo com a composição genética (grau de sangue).

Art. 48 – O Concurso Leiteiro terá os seguintes campeonatos, por raça, em função da idade e condição reprodutiva:

- 1 - Fêmea Jovem – com menos de 36 meses;
- 2 - Vaca Jovem – de mais de 36 até 48 meses;
- 3 - Vaca Adulta - de mais de 48 meses;

Art. 49 - As inscrições serão limitadas a 3 (três) animais por expositor e por raça. Caso todas as vagas não sejam preenchidas a Superintendência Técnica terá até o dia 24/03/2023, para disponibilizar as vagas para os expositores já inscritos.

Parágrafo Primeiro: Caso haja excedente de inscrições, os expositores terão preferência, levando em consideração a data de envio eletrônico das inscrições.

Parágrafo Segundo: As matrizes inscritas para o Concurso Leiteiro se submetem a todas as exigências contidas neste regulamento referentes às inscrições, recebimento dos animais, defesa sanitária, assistência veterinária, exames de ultrassonografia e complementares, e demais disposições aplicáveis.

Parágrafo Terceiro: O Concurso Leiteiro terá um Médico Veterinário Responsável, que efetuará avaliações clínicas das matrizes antes e posteriormente ao concurso. Mediante a indicação técnica deste profissional, a matriz que não apresentar condições fisiológicas e de bem-estar para participação, será desclassificada do concurso e dar-se-á início ao tratamento, visando à garantia de seu bem-estar e reestabelecimento de sua saúde.

Parágrafo Quarto: Nos casos previstos no Parágrafo anterior, competirá ao Médico Veterinário Responsável receber o plano nutricional que as matrizes foram submetidas, assim como a determinação se o leite produzido poderá ser destinado ao consumo humano.

Parágrafo Quinto: Fica proibido, a partir das 48

horas que antecedem a primeira ordenha oficial do Concurso Leiteiro, o uso de quaisquer substâncias aplicadas por via injetável (excetuando-se a ocitocina para esta via de aplicação), intramamária, inalatória ou sob a forma de colírio. Fica liberada apenas a forma de aplicação oral até 30 (trinta) minutos antes do início de cada ordenha.

Parágrafo Sexto: O uso comprovado de quaisquer substâncias ou medicamentos de forma diferente da prevista neste Artigo acarretará na eliminação sumária do animal do Concurso Leiteiro e, para tanto, a ABCZ se reserva o direito de realizar exames de detecção com a frequência que julgar necessária.

Parágrafo Sétimo: O hormônio ocitocina, responsável pela ejeção do leite, poderá ser utilizado desde que o expositor opte por seu uso a partir do início da fiscalização. Este hormônio deverá ser utilizado somente nos períodos destinados às ordenhas e seu volume de aplicação será de acordo com o manejo usual do criador.

Parágrafo Oitavo: Será permitido exclusivamente o uso da ocitocina e do conjunto de aplicação (seringa e agulha) fornecidos pela ABCZ e ambos ficarão sob a responsabilidade da mesma, não sendo permitido higienização durante as ordenhas com produtos do próprio expositor, caso isso seja feito a matriz será automaticamente desclassificada.

Parágrafo Nono: Durante a realização do Concurso Leiteiro, somente será permitida a retirada das matrizes do recinto do concurso, até 30 (trinta) minutos antes do início das ordenhas, única e exclusivamente para fins de higiene e cuidados e sempre com o acompanhamento de fiscais.

Parágrafo Décimo: Os latões para acondicionamento do leite receberão a identificação de cada matriz e serão fornecidos pela ABCZ. O expositor ao receber este material e anteriormente ao início de fiscalização, deverá fazer testes e conferências certificando que o material está seguro para uso. Após realização deste procedimento, o material ficará sob responsabilidade do expositor e a comissão técnica do Concurso Leiteiro não poderá ser responsabilizada por nenhum imprevisto.

Art. 50 - O Concurso Leiteiro, no âmbito de realização das ordenhas oficiais (válidas), será efetuado em três dias consecutivos - de 30/04/2023 a 03/05/2023 – contemplando as pesagens do leite produzido e as coletas de amostras de leite.

Parágrafo Primeiro: A primeira ordenha oficial será efetuada no dia 30/04/2023 às 14:00 horas.

Parágrafo Segundo: A última ordenha oficial será efetuada no dia 03/05/2023 às 14:00 horas.

Parágrafo Terceiro: Os horários das ordenhas serão às 14:00, às 22:00 e às 06:00, e assim sucessivamente, com intervalos de 08 (oito horas), até que sejam contempladas as 10 (dez) ordenhas oficiais.

Parágrafo Quarto: A partir do início da fiscalização do Concurso Leiteiro até o início da primeira ordenha oficial, todas as matrizes deverão ser totalmente ordenhadas nos horários habituais de ordenha, citados no Parágrafo anterior, não sendo permitido realizar ordenhas fora dos horários estabelecidos, sendo passível de desclassificação a matriz que não for submetida aos procedimentos neste regulamento.

Parágrafo Quinto: O tempo máximo de duração das ordenhas será de até 20 (vinte) minutos. A partir do início da fiscalização deverá ser estabelecido a ordem das matrizes a serem ordenhadas de cada expositor, dentro dos horários estabelecidos neste Artigo e com intervalos de 5 (cinco) minutos entre os grupos de ordenhas chamados de baterias. Para cada bateria de ordenha os latões e baldes deverão estar devidamente virados e de fácil visualização, não sendo permitido a colocação desses materiais de baterias diferentes.

Parágrafo Sexto: Todos os procedimentos de contenção do animal para a ordenha e demais ações como aplicação de ocitocina etc, deverão ser realizadas no período de 20 minutos previsto no parágrafo anterior.

Parágrafo Sétimo: Durante os 5 minutos de intervalos entre as baterias, a ocitocina e o kit de aplicação poderão ser entregues ao ordenhadores desde que imediatamente esse material seja colocado em cima dos tambores ou em locais visíveis.

Parágrafo Oitavo: A ordenha mecânica será realizada com a ordenha manual. Quando o expositor fizer uso da ordenha mecânica, os equipamentos deverão ser testados com no mínimo 01 (uma) hora de antecedência de cada ordenha, informando a comissão técnica do Concurso Leiteiro caso ocorra algum imprevisto. A ABCZ não se responsabiliza por nenhum imprevisto decorrente da falha e/ou falta de manutenção dos equipamentos pertencentes aos expositores.

Parágrafo Nono: Toda e qualquer metodologia realizada desde o início da fiscalização das ordenhas será obrigatoriamente mantida nas ordenhas seguintes.

Parágrafo Décimo: O procedimento de ordenha da matriz com cria ao pé ou não, obrigatoriamente será repetido em todas as ordenhas, bem como a utilização ou não de ocitocina injetável desde o início da fiscalização.

Parágrafo Décimo Primeiro: Somente após o término de todas as ordenhas, independentemente do número de grupos de ordenhas, os tratadores poderão voltar às suas atividades regulares como: fornecimento de alimentação, higiene dos animais dentro dos pavilhões, etc.

Parágrafo Décimo Segundo: Cada expositor poderá usar 01 (um) ou 02 (dois) ordenhadores para o mesmo animal e ao mesmo tempo. Somente será permitida a permanência dos ordenhadores durante a realização das ordenhas e exclusivamente para este fim, ordenhar.

Parágrafo Décimo Terceiro: Será exigido, no mínimo, 01 (um) ordenhador para cada 03 (três) matrizes participantes por expositor.

Parágrafo Décimo Quarto: Quando o expositor decidir retirar a matriz em qualquer momento do Concurso Leiteiro, o animal poderá permanecer no pavilhão se ele cumprir todos os itens desse regulamento, excetuando os artigos 49 parágrafo quinto e 50 parágrafo terceiro. No caso de aplicações de medicamentos deverá ter a supervisão do Médico Veterinário Responsável ou Comissão Técnica do Concurso Leiteiro.

Parágrafo Décimo Quinto: A organização dos materiais de trabalho dos ordenhadores deverá ser feita com fins de permitir plena visualização do processo: carrinhos colocados fora do pavilhão; ventiladores, nebulizadores, umidificadores, ordenhadeira móvel deverão estar organizados; medicamentos, feno e materiais diversos deverão ser guardados em locais próprios.

Art. 51 – As pesagens e coletas das amostras de leite serão efetuadas após a finalização das ordenhas oficiais na presença dos ordenhadores e membros da comissão técnica do Concurso Leiteiro, em ambiente que facilite visualização para expositores e público em geral.

Parágrafo Primeiro: O transporte do leite até a balança, bem como a transferência do leite para o balde oficial e sua colocação na balança serão feitos obrigatoriamente pelo ordenhador sob sua total responsabilidade.

Parágrafo Segundo: Somente será pesado o leite que se enquadrar nas condições normais de higiene.

Parágrafo Terceiro: É proibido o ordenhador colocar suas mãos em contato com o leite a ser pesado quer seja dentro do latão ou balde.

Parágrafo Quarto: As pesagens serão anotadas, o mais exato possível (três casas decimais) e serão disponibilizadas, após as pesagens, em relatórios.

Parágrafo Quinto: Após as pesagens, cada ma-

triz terá uma amostra de leite coletada e armazenada para análises composicionais.

Art. 52 - Para obtenção do resultado final do Concurso Leiteiro será eliminada a ordenha de maior produção dentre as 10 (dez) oficiais durante o concurso e os resultados serão apresentados da seguinte forma:

1- Produção total de leite e leite corrigido para sólidos totais (LCST) (kg);

2- Produção média de leite e leite corrigido para sólidos totais (LCST) (kg), obtida em 24 horas;

Parágrafo único: O LCST será calculado e divulgado por meio da seguinte expressão de acordo com Tyrrell & Reid (1965):

$LCST(kg) = 12,3 * (g \text{ de gordura}) + 6,56 * (g \text{ de sólidos não gordurosos}) - 0,0752 * (kg \text{ de leite})$

Art. 53 - Serão atribuídos, individualmente, para cada categoria de idade e por raça, um primeiro, um segundo, etc., até um décimo segundo prêmio, com base na produção individual de leite e LCST.

Parágrafo Primeiro: Serão consideradas Campeãs do Concurso Leiteiro, em cada categoria de idade e por raça, as matrizes que receberam o primeiro prêmio, de acordo com este Artigo. As matrizes de segundo prêmio receberão o título de Reservas das Campeãs do Concurso Leiteiro

Parágrafo Segundo: Para que ocorra o campeonato citado no Parágrafo anterior, deverá haver no mínimo duas matrizes inscritas de expositores diferentes.

Parágrafo Terceiro: As matrizes que alcançarem a maior produção de leite e LCST de acordo com o Art. 53 entre os campeonatos serão consideradas Grandes Campeãs da raça; e as Reservadas Grandes Campeãs serão aquelas de produção imediatamente inferior.

Parágrafo Quarto: Caso não seja possível a efetivação de um campeonato conforme Art. 53, as matrizes participantes receberão um certificado de participação como mostra.

Parágrafo Quinto: Dar-se-á o título de "Persistência de Lactação" àquela matriz, por raça, que apresentar a maior produção de leite no Concurso Leiteiro e que atenda às seguintes condições:

1) Estar em lactação com produção mínima de 6 kg/dia para a raça Sindi; 7kg/dia para a raça Guzerá; 12 kg/dia para a raça Gir; 13kg/dia para o grupo genético Guzolando;

2) Ter gestação confirmada pela comissão de recepção e admissão desta exposição;

3) Ter o parto anterior no máximo 100 dias antes da prenhez atual, comprovada pela comunicação de nascimento-CDN devidamente cadastrada na ABCZ.

CAPÍTULO IX DO JULGAMENTO DO MELHOR ÚBERE E TIPO FUNCIONAL LEITEIRO

Art. 54 - Para as vacas participantes do Concurso Leiteiro, será feito o julgamento do Melhor Úbere, de acordo com a seguinte tabela de pontos:

A - ÚBERE

1 - Tamanho - Forma - Qualidade: pele fina e elástica, predominância de tecido glandular: até 10 pontos.

2 - Ligamento anterior: bem projetado para frente, ligando-se harmoniosamente à barriga: até 05 pontos.

3 - Ligamento posterior: com inserção alta, projetada para trás: até 08 pontos.

4 - Piso: amplo, de preferência em nível, sem ultrapassar a linha dos jarretes: até 03 pontos.

B - TETAS

Em número de 4 (quatro). Uniformes. Médias, em tamanho e calibre. Perpendiculares ao solo. De preferência com ausência de tetos suplementares: até 04 pontos.

C - VEIAS

Desenvolvidas. Em grande quantidade. Sinuosas. Ramificadas e de bom calibre: até 04 pontos.

TOTAL: 34 pontos

Art. 55 - Serão atribuídos, individualmente, para cada raça, dentro de cada classe de idade, títulos de Melhor Úbere, para o animal que obtiver o maior número de pontos.

Parágrafo Primeiro: A comissão técnica do Concurso Leiteiro indicará o profissional pertencente ao quadro de Jurados das Raças Zebuínas para o julgamento do melhor úbere.

Parágrafo Segundo: O julgamento de melhor úbere ocorrerá em datas e horários aleatórios dentro dos 5 (cinco) dias de execução do Concurso Leiteiro, sendo no mínimo duas vitórias, uma de úbere cheio e outra de úbere vazio.

Parágrafo Terceiro: Apenas o animal que concluir o concurso leiteiro poderá participar dos julgamentos de melhor úbere e tipo funcional.

Art. 56 - Será indicado pelo jurado de melhor úbere a matriz com melhor Tipo Funcional Leiteiro, considerando pernas e pés, úbere e força leiteira, sendo apenas uma representante para cada raça, independente da categoria de idade.

CAPÍTULO X DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 57 - Objetivando determinar os expositores e criadores mais premiados de cada raça, será feita a contagem de pontos de acordo com as tabelas

apresentadas nos quadros a seguir, de acordo com as seguintes indicações por raça:

A) Para as raças Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Guzerá, Indubrasil, Sindi e Tabapuã:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS	PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Grande Campeão/Campeã	100	Primeiro	28
Reservado Grande Campeão/Campeã	80	Segundo	24
Terceiro Melhor Animal de Grande Campeonato (raça Nelore)	65	Terceiro	20
Terceiro Melhor Animal de Grande Campeonato (demais raças)	70	Quarto	16
Campeão/Campeã	60	Quinto	12
Reservado Campeão / Campeã	40	Sexto	08
3º Colocado nos Campeonatos (Demais raças-Exceto Gir Leiteiro)	30	Sétimo	06
Campeã Melhor Novilha (Gir Leiteiro)	65	Oitavo	05
Reservada Campeã	45	Nono	04
Melhor Novilha (Gir Leiteiro)		Décimo	03
		Décimo Primeiro	02
		Décimo Segundo	01

PRÊMIOS DE CONJUNTOS					
TITULO	Progênie de pai		Progênie de mãe e família		Progênie jovem de pai e mãe
	Guzerá	Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Indubrasil, Sindi e Tabapuã	Guzerá	Brahman, Gir, Gir Mocho, Gir Leiteiro, Indubrasil, Sindi e Tabapuã	Tabapuã
Campeão	60	80	40	60	40
Reservado	40	60	20	40	32
Terceiro	20	40	16	32	24
Quarto	16	28	14	24	20
Quinto	14	24	12	20	16
Sexto	12	20	10	16	12
Sétimo	10	16	08	12	08
Oitavo	08	12	06	08	06
Nono	06	10	04	06	04
Décimo	04	8	03	04	03
Décimo Primeiro	03	6	02	02	02
Décimo Segundo	02	4	01	01	01

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO	PONTOS	PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO	PONTOS
Grande Campeã	100	Sétimo Prêmio	12
Reservada Grande Campeã	80	Oitavo Prêmio	08
Campeã	60	Nono Prêmio	06
Reservada Campeã	40	Décimo Prêmio	04
Terceiro Prêmio	28	Décimo Primeiro Prêmio	02
Quarto Prêmio	24	Décimo Segundo Prêmio	01
Quinto Prêmio	20	Melhor Úbere	30
Sexto Prêmio	16	Tipo funcional	30

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO-LCST	PONTOS
Grande Campeã	100
Reservada Grande Campeã	80
Campeã	60
Reservada Campeã	40
Terceiro Prêmio	28
Quarto Prêmio	24
Quinto Prêmio	20

PRÊMIOS DO CONCURSO LEITEIRO-LCST	PONTOS
Sexto Prêmio	16
Sétimo Prêmio	12
Oitavo Prêmio	08
Nono Prêmio	06
Décimo Prêmio	04
Décimo Primeiro Prêmio	02
Décimo Segundo Prêmio	01

B) Para a raça Nelore e Nelore Mocho:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS
Grande Campeão / Campeã	100
Reservado Grande Campeão / Campeã	80
Campeão/Campeã	60
Reservado Campeão / Campeã	40
3º Colocado nos Campeonatos	32

PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Primeiro	28
Segundo	24
Terceiro	20
Quarto	16
Quinto	12

PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Sexto	10
Sétimo	09
Oitavo	08
Nono	07
Décimo	06
Décimo Primeiro	05
Décimo Segundo	04
Décimo Terceiro	03
Décimo Quarto	02
Décimo Quinto	01

PRÊMIOS DE CONJUNTOS		
TITULO	Progênie de pai e mãe	Progênie jovem de pai e mãe
Campeão	60	40
Reservado	40	32
Terceiro	32	24
Quarto	24	20
Quinto	20	16
Sexto	16	12
Sétimo	12	10
Oitavo	08	08
Nono	07	07
Décimo	06	06
Décimo Primeiro	05	05
Décimo Segundo	04	04
Décimo Terceiro	03	03
Décimo Quarto	02	02
Décimo Quinto	01	01

Parágrafo Primeiro: Os pontos a que se refere o caput desse Artigo, nos casos da Raça Gir, serão considerados separadamente para cada modalidade de julgamento (dupla aptidão ou aptidão leiteira), independentemente de serem de um mesmo expositor ou criador.

Parágrafo Segundo: Os pontos de melhor úbere se aplicam também aos animais premiados em julgamento dentro da modalidade Aptidão Leiteira.

Parágrafo Terceiro: Para as raças Guzerá, Nelore e Nelore Mocho, na contagem de pontos por criador, serão considerados os 20 melhores resultados e para a raça Brahman, apenas os 08 melhores resultados.

Parágrafo Quarto: As pontuações obtidas por animais advindos de transferência nuclear (TN) – clone – não serão contabilizadas para os campeonatos de Melhores Reprodutores, Melhores Reprodutores Nova Geração e Melhores Matrizes.

Parágrafo Quinto: Para todas as raças, o prêmio Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr. terá a pontuação de 28 pontos, tanto para expositor como para criador.

NOVO

Parágrafo Sexto: Somente para as raças Nelore, Nelore Mocho e Indubrasil, quando o reprodutor pai dos animais que compõem os Conjuntos Progênie de Pai e Progênie Jovem de Pai tiver menos de 60 (sessenta) meses e 0 (zero) dia na data base do respectivo, a pontuação alcançada de acordo com sua colocação será aumentada em 10% (dez por cento).

Art. 58 - Na contagem dos pontos, mencionados nos quadros 1 e 2 do Artigo anterior, será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente, pelo animal, exceto o que prevê os parágrafos deste Artigo.

Parágrafo Primeiro: Os pontos atribuídos aos conjuntos Progênie de Pai ou de Mãe, Melhor Úbere, Conjuntos Família e Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr., serão somados aos pontos obtidos individualmente pelos animais por outros títulos conquistados.

Parágrafo Segundo: Os pontos obtidos pela participação no Concurso Leiteiro, inclusive no julgamento do Melhor Úbere, também serão somados aos pontos obtidos em julgamento pelo animal.

Parágrafo Terceiro: Os pontos obtidos pela participação do Concurso Leiteiro, inclusive no julgamento do Melhor Úbere, também serão somados aos pontos obtidos pelos criadores e expositores no recinto de avaliações. No caso de animais da raça Gir, esta somatória de pontos será prioritária para a modalidade Aptidão Leiteira.

Parágrafo Quarto: Os pontos de que trata o pa-

rágrafo anterior só serão somados, no caso da raça Guzerá, desde que tenham participado do Concurso Leiteiro um mínimo de 5 (cinco) animais da raça, de pelo menos 3 (três) expositores diferentes.

Parágrafo Quinto: Os pontos dos campeonatos de progênie de pai, de mãe e conjunto família, formados por animais de criadores diferentes, serão proporcionalmente adjudicados a cada criador, sendo desprezados, nesses casos, valores decimais.

Art. 59 - O reprodutor ou reprodutora com título de Campeonato ou Reservado, (quadro 1) que obtiver prêmio no conjunto Progênie de Pai ou de Mãe, nesta exposição, terá direito a um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos pontos constantes da tabela (quadro1), caso o conjunto seja Campeão; e um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos pontos, caso o conjunto seja Reservado Campeão. Ganhando os dois prêmios, terá apenas o maior acréscimo, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

Art. 60 - Os pontos de premiação individual, constantes dos quadros 1 e 2 do Art. 57 sofrerão acréscimos nas seguintes condições:

a) em 15% (quinze por cento) para as fêmeas das Raças Gir e Gir Mocho participantes da modalidade de julgamento dupla aptidão, se submetidas a Controle Leiteiro – CL oficial e consideradas de Aptidão Leiteira;

b) em 20% (vinte por cento) para as fêmeas, se atendidas às exigências do item “a” acima mais classificação Elite ou Superior no Controle do Desenvolvimento Ponderal – CDP;

c) em 12% (doze por cento) para animais das Raças Gir e Gir Mocho participantes da modalidade de julgamento dupla aptidão, quando filhos de matrizes com produção de leite aferida em Controle Leiteiro Oficial e consideradas de Aptidão Leiteira.

d) em 15% (quinze por cento) para os machos, de qualquer raça, que participaram de Prova de Ganho em Peso - PGP e se classificaram como Superior ou Elite;

Parágrafo Primeiro: Entendem-se como Aptidão Leiteira para efeito desse Artigo, produções mínimas respectivamente de 3.600 kg, 2.300 kg e 1.700 kg de leite em uma lactação oficial de até 305 dias de lactação, respectivamente para as raças Gir, Guzerá e Sindi.

Parágrafo Segundo: Os itens “c” e “d” desse Artigo não são cumulativos, prevalecendo, caso o animal atenda às duas condições, o maior acréscimo, ou seja, 15% (quinze por cento).

Parágrafo Terceiro: Para que o animal faça “jus” aos

pontos atribuídos à sua participação nas Provas Zootécnicas (PGP ou CL), deverão ser apresentados os documentos oficiais, no ato da inscrição, exclusivamente.

Art. 61 - Qualquer verificação na contagem de pontos, por parte dos expositores, poderá ser solicitada ao setor competente da ABCZ - Superintendência do SRGRZ, somente antes da divulgação definitiva dos resultados.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 62 – Serão considerados expositores, e receberão credenciamento, aquelas pessoas ou entidades que tiverem bovinos expostos ou estandes estabelecidos.

Parágrafo Único: O credenciamento a que se refere o Art. acima será feito de acordo com critérios definidos pela Diretoria da ABCZ.

Art. 63 - Para distribuição aos expositores e visitantes, serão disponibilizados catálogos dos Animais Inscritos.

Art. 64 - A identificação dos animais nos pavilhões será feita através de cartazes próprios da ABCZ, afixados no pavilhão, não sendo permitida a exposição de qualquer outro tipo de material.

Art. 65 - Os expositores de animais poderão fazer uso de placas, faixas ou similares, de acordo com as seguintes disposições:

a) A colocação dos materiais deverá ser exclusivamente na lateral do pavilhão (internamente), respeitado o espaço das argolas ocupado por seus animais;

b) O material deverá fazer menção exclusivamente sobre a propriedade rural (Logomarca ou nome da Fazenda) e/ou o rebanho do expositor;

c) O material não poderá conter marcas de empresas comerciais, logotipo ou merchandising de terceiros.

Art. 66 - Sempre que um animal premiado com campeonato for conduzido a desfile, deverá levar, em lugar visível, o distintivo do prêmio que lhe foi conferido.

Art. 67 - A ABCZ se reserva o direito de realizar provas de verificação de parentesco em qualquer animal inscrito para julgamento, assim como de todas as crias que estiverem ao pé das matrizes participantes, devendo os custos ser pagos pelo expositor até a retirada do mesmo, ao

final da Exposição.

Parágrafo Único: Os animais inscritos para julgamento também ficarão à disposição da ABCZ para acompanhamento técnico posterior ao evento, a qualquer tempo, segundo regras e critérios a serem estabelecidos por ela.

Art. 68 - Os animais alojados em pavilhões que forem participar de leilões oficializados pela ABCZ, fora do Parque Fernando Costa, só poderão ser retirados do recinto, desde que não prejudique os trabalhos de julgamento. A liberação desses animais para os leilões oficializados deverá ser providenciada com a devida antecedência, e será feita mediante autorização do Diretor da Exposição e/ou do Superintendente do SRGRZ ou seu proposto. Devem retornar imediatamente após o encerramento do leilão, permanecendo no recinto até o fim da Exposição.

Parágrafo Único: O expositor do animal retirado do recinto de Exposição, nos casos previstos neste Artigo, é responsável pela ausência do animal em qualquer atividade do evento.

Art. 69 - No caso de interdição do parque, durante a realização da ExpoZebu 2023, em decorrência do aparecimento de surto de doença infectocontagiosa, as despesas decorrentes da manutenção dos animais serão de inteira responsabilidade dos expositores.

Art. 70 - A ABCZ não terá nenhuma responsabilidade sobre óbitos de animais, principalmente nos casos de doenças pré-existentes ou por ingestão de rações adulteradas ou quaisquer outros produtos inadequados ao uso ou consumo.

Parágrafo Único: Incluem-se neste artigo, os casos de acidentes de quaisquer espécies.

Art. 71 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABCZ.

MENSURAÇÕES

As tabelas a seguir foram elaboradas a partir de informações das exposições realizadas em Uberaba-MG. Os desvios nas Fichas de Julgamento e nos catálogos de Animais Inscritos são obtidos através do comparativo entre as mensurações dos animais e os dados dessas tabelas. Para aqueles animais cujas idades não tenham referência nas tabelas, serão utilizadas as médias da idade mais próxima para efeito comparativo.

RAÇA BRAHMAN

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	125	128	121	165	23
9	129	130	123	171	24
10	132	133	125	176	26
11	135	135	127	181	28
12	138	137	129	186	29
13	141	139	131	190	31
14	143	141	133	194	32
15	146	142	134	198	33
16	148	144	135	202	34
17	150	145	137	206	35
18	152	147	138	209	36
19	154	148	139	212	37
20	156	149	140	215	38
21	158	150	141	218	39
22	159	151	142	220	39
23	161	152	143	223	40
24	162	153	144	225	40
25	164	154	145	227	41
26	165	155	145	229	41
27	166	155	146	231	41
28	167	156	147	233	41
29	168	157	147	235	42
30	169	157	148	237	42
31	170	158	148	238	42
32	171	158	149	240	42
33	172	159	149	241	42
34	173	159	150	242	42
35	174	160	150	243	42
36	175	160	151	245	42
37	174	157	151	230	39
38	175	157	151	231	40
39	175	158	152	232	40
40	175	158	152	233	40
41	175	158	152	234	40
42	175	158	152	235	40

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	121	124	117
9	125	126	120
10	128	129	122
11	130	131	124
12	133	132	125
13	135	134	127
14	137	136	129
15	140	137	130
16	141	139	131
17	143	140	132
18	145	141	134
19	147	142	135
20	148	143	135
21	149	144	136
22	151	144	137
23	152	145	138
24	153	146	138
25	154	146	139
26	155	147	140
27	156	147	140
28	157	148	140
29	158	148	141
30	158	148	141
31	159	149	142
32	160	149	142
33	160	149	142
34	161	150	143
35	161	150	143
36	162	150	143
37	160	153	146
38	160	153	146
39	161	154	147
40	161	154	147
41	162	155	148
42	162	155	148

RAÇA GIR

MACHOS						FÊMEAS			
Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)	Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.					Post.	Ant.
8	120	127	120	147	20	8	115	122	116
9	122	129	122	150	21	9	117	123	117
10	124	131	124	153	22	10	119	124	118
11	126	132	125	156	23	11	121	125	119
12	128	133	126	159	24	12	123	126	120
13	130	134	127	162	25	13	125	127	121
14	132	135	128	165	26	14	127	128	122
15	134	136	129	168	27	15	128	129	123
16	136	137	130	171	28	16	129	130	124
17	138	138	131	174	29	17	130	131	125
18	140	139	132	176	30	18	131	132	126
19	142	140	133	178	31	19	132	133	127
20	144	141	134	180	32	20	133	134	128
21	146	142	135	182	32	21	134	135	129
22	148	143	136	184	33	22	135	136	130
23	150	144	137	186	33	23	136	137	131
24	152	145	138	188	33	24	137	138	132
25	153	146	139	190	34	25	138	139	133
26	154	147	140	192	34	26	139	139	133
27	155	148	141	194	34	27	140	140	134
28	156	149	142	196	35	28	141	140	134
29	157	150	143	198	35	29	142	140	134
30	158	150	143	200	35	30	143	141	135
31	159	151	144	202	36	31	144	141	135
32	160	151	144	204	36	32	145	141	135
33	161	152	145	206	36	33	146	141	135
34	162	152	145	208	37	34	147	142	136
35	163	152	145	209	37	35	148	142	136
36	164	153	146	210	37	36	149	142	136
37	164	153	146	211	38	37	150	142	136
38	165	153	146	212	38	38	151	142	136
39	165	153	146	213	38	39	152	143	137
40	166	154	147	214	39	40	152	143	137
41	166	154	147	215	39	41	153	143	137
42	167	154	147	216	39	42	153	143	137
43	167	154	147	217	39	43	154	143	137
44	167	155	148	218	40	44	154	144	138
45	168	155	148	219	40	45	154	144	138
46	168	155	148	220	40	46	155	144	138
47	168	155	148	221	40	47	155	144	138
48	168	155	148	222	40	48	155	144	138

RAÇA GUZERÁ

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	129	134	128	167	22
9	133	137	130	172	24
10	136	139	133	177	25
11	139	141	135	182	27
12	141	143	136	186	29
13	144	145	138	191	30
14	146	147	140	195	31
15	149	149	141	199	33
16	151	150	143	203	34
17	153	152	144	207	35
18	155	153	145	210	36
19	157	154	146	214	37
20	159	155	147	217	38
21	160	156	148	219	39
22	162	157	149	222	39
23	163	158	150	225	40
24	164	159	151	227	41
25	166	160	152	229	41
26	167	160	153	231	41
27	168	161	153	233	42
28	169	162	154	235	42
29	170	162	154	236	42
30	171	163	155	238	43
31	172	163	155	239	43
32	172	164	156	241	43
33	173	164	156	242	43
34	174	164	157	243	43
35	175	165	157	244	43
36	175	165	157	245	44
50	180	167	160	252	44
76	183	168	161	254	44

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	124	130	124
9	127	132	126
10	130	134	128
11	133	136	130
12	136	138	132
13	138	140	134
14	140	141	135
15	142	143	137
16	144	144	138
17	145	145	139
18	147	146	140
19	148	147	141
20	150	148	142
21	151	149	143
22	152	149	143
23	153	150	144
24	154	150	145
25	155	151	145
26	156	151	146
27	157	152	146
28	157	152	146
29	158	152	147
30	159	153	147
31	159	153	147
32	160	153	148
33	160	153	148
34	161	153	148
35	161	153	148
36	161	154	149
42	163	154	149
47	164	154	150
48	164	155	150

RAÇA INDUBRASIL

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	128	132	125	155	22
9	130	134	127	158	24
10	132	136	129	161	26
11	134	138	131	164	27
12	136	140	132	167	28
13	138	142	133	170	29
14	140	143	134	173	30
15	142	144	135	176	31
16	144	145	136	179	32
17	146	146	137	182	33
18	148	147	138	185	34
19	150	148	139	188	35
20	152	149	140	190	35
21	154	150	141	192	36
22	156	151	142	194	36
23	157	152	143	196	37
24	158	153	144	198	37
25	159	154	145	200	37
26	160	155	146	202	38
27	161	156	147	204	38
28	162	157	148	206	38
29	163	157	148	208	39
30	164	158	149	210	39
31	165	158	149	212	39
32	166	159	150	214	40
33	167	159	150	215	40
34	168	160	151	217	40
35	169	160	151	218	41
36	170	161	152	219	41
37	171	161	152	220	41
38	172	162	153	221	42
39	173	162	153	222	42
40	174	163	154	222	42
41	175	163	154	223	43
42	175	164	155	223	43
43	176	164	155	224	43
44	176	165	156	224	43
45	177	165	156	224	44
46	177	166	157	225	44
47	178	166	157	225	44
48	178	166	157	225	44

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	120	128	122
9	122	130	124
10	124	132	126
11	126	134	128
12	128	136	129
13	130	137	130
14	132	138	131
15	134	139	132
16	136	140	133
17	137	141	134
18	138	142	135
19	139	143	136
20	140	143	136
21	141	144	137
22	142	144	137
23	143	145	138
24	144	145	138
25	145	146	139
26	146	146	139
27	147	147	140
28	148	147	140
29	149	147	141
30	150	148	141
31	151	148	142
32	152	148	142
33	153	149	142
34	154	149	143
35	155	149	143
36	156	150	143
37	157	150	144
38	157	150	144
39	158	150	144
40	158	151	145
41	159	151	145
42	159	151	145
43	160	151	145
44	160	152	146
45	161	152	146
46	161	152	146
47	162	152	146
48	162	152	146

RAÇA NELORE e NELORE MOCHO

MACHOS						FÊMEAS			
Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)	Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.					Post.	Ant.
8	132	140	131	172	23	8	129	136	128
9	136	143	134	178	25	9	132	139	131
10	140	145	136	183	26	10	136	141	133
11	143	148	138	187	28	11	138	143	135
12	146	150	140	192	29	12	141	145	136
13	149	152	142	196	31	13	144	147	138
14	152	154	143	201	32	14	146	149	140
15	154	156	145	205	33	15	148	150	141
16	157	157	146	209	34	16	151	151	142
17	159	159	148	212	35	17	152	153	143
18	161	160	149	216	36	18	154	154	144
19	163	161	150	219	37	19	156	155	145
20	165	163	151	222	37	20	157	156	146
21	167	164	152	225	38	21	159	156	147
22	169	165	153	228	39	22	160	157	148
23	170	165	154	231	39	23	161	158	149
24	172	166	155	233	39	24	162	158	149
25	173	167	156	236	40	25	163	159	150
26	175	168	156	238	40	26	164	159	150
27	176	168	157	240	40	27	165	160	151
28	177	169	158	242	40	28	166	160	151
29	178	169	158	244	41	29	167	160	151
30	179	170	159	245	41	30	167	161	152
31	180	170	159	247	41	31	168	161	152
32	181	171	160	248	41	32	169	161	152
33	182	171	160	250	41	33	169	161	153
34	183	171	160	251	41	34	170	161	153
35	183	172	161	252	41	35	170	162	153
36	184	172	161	253	41	36	170	162	153

RAÇA SINDI

MACHOS						FÊMEAS			
Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)	Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.					Post.	Ant.
8	111	116	111	147	21	8	108	113	109
9	113	118	113	151	23	9	110	115	110
10	116	120	115	155	24	10	113	116	112
11	119	122	117	159	25	11	114	118	114
12	121	123	118	163	27	12	116	119	115
13	123	125	120	167	28	13	118	121	116
14	125	126	121	170	29	14	120	122	118
15	127	128	123	174	30	15	121	123	119
16	129	129	124	177	31	16	123	124	120
17	131	130	125	180	31	17	124	125	121
18	133	131	126	183	32	18	126	126	122
19	135	133	127	186	33	19	127	127	122
20	136	134	128	189	34	20	128	128	123
21	138	134	129	191	34	21	129	128	124
22	139	135	130	194	35	22	130	129	125
23	141	136	131	196	35	23	131	129	125
24	142	137	131	199	36	24	132	130	126
25	144	138	132	201	36	25	133	130	126
26	145	138	133	203	37	26	134	131	127
27	146	139	133	205	37	27	135	131	127
28	147	140	134	206	38	28	135	132	128
29	148	140	134	208	38	29	136	132	128
30	149	141	135	210	38	30	137	132	128
31	150	141	135	211	39	31	137	133	129
32	151	142	136	213	39	32	138	133	129
33	152	142	136	214	39	33	139	133	129
34	153	142	137	215	39	34	139	133	129
35	154	143	137	216	39	35	140	134	130
36	155	143	137	217	40	36	140	134	130
37	155	144	138	218	40	37	141	134	130
38	156	144	138	219	40	38	141	134	130
39	157	144	138	220	40	39	141	134	130
40	157	144	138	221	40	40	142	134	131
41	158	145	139	222	40	41	142	134	131
42	159	145	139	223	40	42	142	134	131
43	159	145	139	223	41	43	143	135	131
44	160	145	139	224	41	44	143	135	131
45	160	146	139	224	41	45	143	135	131
46	161	146	140	225	41	46	143	135	131
47	161	146	140	225	41	47	144	135	131
48	162	146	140	226	41	48	144	135	132

RAÇA TABAPUÃ

MACHOS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)		P.T. (cm)	C.E. (cm)
		Post.	Ant.		
8	128	135	127	167	22
9	131	137	129	172	24
10	134	140	131	176	25
11	137	142	133	181	26
12	140	144	135	185	28
13	142	146	137	189	29
14	145	147	138	193	30
15	147	149	140	197	31
16	149	150	141	200	33
17	151	152	142	204	34
18	154	153	143	207	35
19	155	154	144	210	35
20	157	155	146	213	36
21	159	156	146	215	37
22	161	157	147	218	38
23	162	158	148	220	38
24	164	159	149	223	39
25	165	159	150	225	39
26	166	160	151	227	40
27	167	161	151	229	40
28	169	161	152	230	40
29	170	162	152	232	41
30	171	162	153	233	41
31	172	163	153	235	41
32	172	163	154	236	41
33	173	164	154	237	41
34	174	164	155	238	42
35	175	164	155	240	42
36	175	165	156	240	42
37	176	165	156	241	42
38	176	165	156	242	42
39	177	166	157	243	42
40	177	166	157	244	42
41	178	166	157	244	42
42	178	166	157	245	42
43	173	161	155	233	41
44	174	161	156	233	41
45	174	162	156	234	41
46	175	162	157	234	41
47	175	162	157	235	41
48	175	162	157	235	41

FÊMEAS

Idade (meses)	Comp. (cm)	Altura (cm)	
		Post.	Ant.
8	123	130	123
9	126	132	125
10	129	134	127
11	131	136	128
12	133	138	130
13	136	139	132
14	138	141	133
15	140	142	134
16	142	143	136
17	143	144	137
18	145	145	138
19	146	146	139
20	148	147	140
21	149	148	140
22	150	149	141
23	152	149	142
24	153	150	142
25	154	150	143
26	155	151	143
27	156	151	144
28	156	152	144
29	157	152	145
30	158	152	145
31	159	153	146
32	159	153	146
33	160	153	146
34	161	153	147
35	161	154	147
36	162	154	147
37	162	154	147
38	162	154	147
39	163	154	148
40	163	154	148
41	164	154	148
42	164	155	148
43	159	149	143
44	159	150	143
45	159	150	144
46	160	150	144
47	160	150	144
48	160	150	144

Regulamento para **Concurso Modelo Frigorífico**

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O Concurso Modelo Frigorífico busca estabelecer um vínculo entre a pecuária seletiva e o setor produtivo de gado de corte, permitindo a interação entre os dois segmentos de forma que as demandas e ações de ambas estejam em sintonia sob o ponto de vista da seleção, do melhoramento genético e da produção.

CAPÍTULO II DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ANIMAIS

Art. 2º - O referido campeonato será realizado durante a Expozebu no transcorrer do julgamento das categorias das raças participantes.

Parágrafo Único: O dia do julgamento será definido pela organização do evento, obedecendo ao disposto no caput deste Artigo e de acordo com o andamento dos trabalhos de julgamento das categorias das raças.

Art. 3º - Poderão participar do Concurso Modelo Frigorífico os animais que atenderem às seguintes exigências:

1. Pertencam a qualquer uma das raças zebuínas;
2. Sejam do sexo masculino;
3. Apresentem Registro Genealógico Definitivo na categoria Puros de Origem – PO;
4. Com idade compreendida entre 16 (dezesesseis), inclusive, a 20 (vinte) meses, inclusive, que serão contados tendo como referência a data base da 88ª Expozebu;
5. Apresentarem avaliação genética positiva através do seu índice de seleção, tendo se classificado no máximo em DECA 2.

6. Atendam a todas as exigências constantes do Regulamento da Expozebu, incluindo aquelas referentes à admissão, exame andrológico, sanitárias e de peso mínimo.

Parágrafo Primeiro: Para a comprovação do que determina o item 5 (cinco) acima, será exigida a comprovação de tais índices através de documentos emitidos pelos respectivos Programas de Melhoria utilizado como referência.

Parágrafo Segundo: As inscrições serão limitadas a duas por expositor, devendo os animais estarem em seu nome nos arquivos do SRGRZ.

Parágrafo Terceiro: O valor individual das inscrições seguirá os seguintes critérios:

Limite de datas	Associados ABCZ	Não associados
De 30/01 a 03/03/2023	R\$350,00	R\$700,00
De 04/03 a 07/04/2023	R\$400,00	R\$800,00
De 08/04 a 21/04/2023	R\$450,00	R\$900,00

*Aqueles animais com inscrições pagas em sua respectiva categoria de julgamento da raça no evento ficam isentos de nova taxa.

CAPÍTULO III DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO

Art. 4º - Os trabalhos de classificação serão realizados por jurado único, cuja definição ficará à critério exclusivo da comissão organizadora do evento.

Art. 5º - Poderá ser premiado apenas um animal por raça, com o título de Melhor Modelo Frigorífico.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º - O Concurso Modelo Frigorífico somará 28 pontos para os expositores e criadores no cômputo final do evento.

Art. 7º - Será facultado aos expositores, à seu exclusivo critério, a participação de seus animais, sempre limitado à dois indivíduos, nas modalidades de julgamento do Concurso Modelo Frigorífico e na sua respectiva categoria de julgamento da raça da Expozebu.

Art. 8º - Para os trabalhos de julgamentos do Concurso Modelo Frigorífico serão fornecidas, se disponíveis, as seguintes informações aos jurados:

1. Peso, obtido na pesagem oficial do evento;
2. Ganho em peso diário, calculado a partir do peso oficial e do peso médio ao nascer da raça;
3. Medidas obtidas por técnica de ultrassonografia, especialmente, a área de olho de lombo e a espessura de gordura;
4. Medidas morfométricas obtidas no evento, especialmente, as alturas de anterior e posterior e comprimento do corpo, o perímetro torácico, o perímetro escrotal e outras, julgadas pertinentes pela comissão organizadora do evento.

Parágrafo Único: Os índices de seleção exigidos no item 5 do Artigo 3º deste regulamento serão considerados somente como filtro para participação e não serão tomados em consideração nos trabalhos de julgamento.

Art. 9º - Os casos omissos, neste regulamento, serão resolvidos pela comissão técnica, responsável pelo evento e/ou pela Diretoria da ABCZ.



Calendários

88ª Exposição Internacional de Gado Zebu

CALENDÁRIO BASE

DIA/MÊS	OCORRÊNCIA
30/01	Início das inscrições
06/03	Início das inscrições do Concurso Leiteiro
20/03	Encerramento das inscrições para o Concurso Leiteiro
03/04	Último dia para inscrições com direito a indicação de jurados
21/04	Encerramento das inscrições para Julgamento
27/04	Último dia para substituição de animais
17/04	Entrada de animais procedentes de mais de 700 km e participantes do Concurso Leiteiro
24/04	Recepção e identificação dos animais com mensuração, diagnóstico de gestação e ultrassonografia de carcaça (machos)
25/04	Recepção e identificação dos animais com mensuração, diagnóstico de gestação e ultrassonografia de carcaça (machos)
26/04	Recepção e identificação dos animais com mensuração, diagnóstico de gestação e ultrassonografia de carcaça (machos)
27/04	Recepção e identificação dos animais com mensuração, diagnóstico de gestação e ultrassonografia de carcaça (machos)
28/04	Pesagem dos animais – data base do evento Início do Concurso Leiteiro - Fiscalização
29/04	Inauguração da Exposição
30/04	Início dos trabalhos de classificação das raças e das ordenhas oficiais do Concurso Leiteiro
03/05	Encerramento do Concurso Leiteiro e divulgação dos resultados
05/05	Encerramento dos trabalhos de classificação da raça Gir Leiteiro e Premiação do Concurso Leiteiro
06/05	Encerramento dos trabalhos de classificação das raças Confraternização e entrega dos prêmios aos Grandes Campeões e Grandes Campeãs
08/05	Saída dos animais a partir de 06h00m

CONCURSO LEITEIRO

DIA/MÊS	HORÁRIO	ORDENHA	DIA/MÊS	HORÁRIO	ORDENHA
30/04	14:00	Primeira	02/05	06:00	Sexta
30/04	22:00	Segunda	02/05	14:00	Sétima
01/05	06:00	Terceira	02/05	22:00	Oitava
01/05	14:00	Quarta	03/05	06:00	Nona
01/05	22:00	Quinta	03/05	14:00	Décima

**JULGAMENTO DAS RAÇAS**

<p>30/04 domingo Das 07h30 às 12h30</p> <p>Nelore</p> <p>Das 14h às 18h</p> <p>Gir Leiteiro</p>	<p>01/05 segunda-feira Das 07h30 às 12h30</p> <p>Nelore</p> <p>Das 14h às 18h</p> <p>Gir Leiteiro Pré-classificação Nelore</p>	<p>02/05 terça-feira Das 07h30 às 12h30</p> <p>Nelore Tabapuã</p> <p>Das 14h às 18h</p> <p>Gir (dupla aptidão) Gir Leiteiro Guzerá Tabapuã</p>		
<p>03/05 quarta-feira Das 07h30 às 12h30</p> <p>Brahman a campo, Guzerá, Nelore, Sindi, Tabapuã e Matriz Modelo - Prêmio Orestes Prata Tibery Jr. Campeonato Modelo Frigorífico</p> <p>Das 14h às 18h</p> <p>Brahman, Gir (dupla aptidão), Gir Leiteiro, Guzerá e Sindi</p>	<p>04/05 quinta-feira Das 07h30 às 12h30</p> <p>Brahman a campo, Guzerá, Nelore, Sindi, Tabapuã e Girolando</p> <p>Das 14h às 18h</p> <p>Brahman, Gir (dupla aptidão), Gir Leiteiro, Girolando, Indubrasil e Nelore Mocho</p>	<p>05/05 sexta-feira Das 07h30 às 12h30</p> <p>Brahman a campo, Gir Leiteiro, Girolando, Guzerá, Nelore, Nelore Mocho e Sindi</p> <p>Das 14h às 18h</p> <p>Brahman, Gir Leiteiro (encerramento), Girolando, Guzerá, Indubrasil e Nelore Mocho</p>		
<p>06/05 sábado</p> <table border="1"> <tr> <td data-bbox="398 1643 790 1920"> <p>Das 08h às 10h</p> <p>GRANDES CAMPEONATOS</p> <p>Brahman, Gir (dupla aptidão), Guzerá e Indubrasil</p> </td> <td data-bbox="790 1643 1182 1920"> <p>Das 10h às 12h</p> <p>GRANDES CAMPEONATOS</p> <p>Nelore, Nelore Mocho, Sindi e Tabapuã</p> </td> </tr> </table>			<p>Das 08h às 10h</p> <p>GRANDES CAMPEONATOS</p> <p>Brahman, Gir (dupla aptidão), Guzerá e Indubrasil</p>	<p>Das 10h às 12h</p> <p>GRANDES CAMPEONATOS</p> <p>Nelore, Nelore Mocho, Sindi e Tabapuã</p>
<p>Das 08h às 10h</p> <p>GRANDES CAMPEONATOS</p> <p>Brahman, Gir (dupla aptidão), Guzerá e Indubrasil</p>	<p>Das 10h às 12h</p> <p>GRANDES CAMPEONATOS</p> <p>Nelore, Nelore Mocho, Sindi e Tabapuã</p>			

88º EXP ZEBU

REGULAMENTO DE JULGAMENTO BRAHMAN A CAMPO

CAPÍTULO I	da julgamento e seus fins	147
CAPÍTULO II	das inscrições	147
CAPÍTULO III	do recebimento dos animais	147
CAPÍTULO IV	do julgamento, dos prêmios e da contagem dos pontos	150
CAPÍTULO V	das premiações	160
CAPÍTULO VI	da defesa sanitária animal - exposição, feiras e leilões.	161
CAPÍTULO VII	do assistência veterinária	162
CAPÍTULO VIII	das disposições finais	162

Regulamento de Julgamento Brahman a Campo

CAPÍTULO I DO JULGAMENTO E SEUS FINS

Art. 1º - O julgamento a Campo tem por finalidades:

a – Avaliar e julgar, pela apresentação e comparativo entre espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento das raças zebuínas, a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-los à apreciação do público; assim, motivar os selecionadores e produtores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;

b - proporcionar maior participação e aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, promovendo a troca de informações e possibilitar oportunidades para incremento de negócios e exposição da raça ao público e pecuaristas. Orientar criadores, técnicos e estudantes de Escolas Superiores de Agricultura, Veterinária e Zootecnia, nas práticas de julgamento dos animais e outras atividades próprias desse certame, como programas de melhoramento genético.

Art. 2 - A mencionada Exposição será realizada em Uberaba-MG, no Parque Fernando Costa, no período de 29 de abril a 07 de Maio de 2023.

CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 3 - As inscrições serão recebidas somente pela ABCZ, na sua sede em Uberaba - MG, através de formulários próprios e devidamente preenchidos.

§ 1º - O período para as inscrições terá início em 30 de janeiro de 2023 e encerramento no dia 21 de Abril de 2023, ou antes, se for completada a lotação dos currais.

§ 2º - As inscrições a que se refere este artigo serão por expositor e por curral.

Art. 4 – Os valores de inscrição serão os seguintes:

Limites de Datas	Associados da ABCZ por curral	Não Associados por curral
30/01 a 03/03/2023	R\$1.500,00	R\$3.000,00
04/03 a 07/04/2023	R\$1.700,00	R\$3.400,00
08/04 a 21/04/2023	R\$1.900,00	R\$3.800,00

a) Até 17/04/2023 - poderão ser canceladas inscrições e solicitadas a devolução ou compensação

dos valores pagos, desde que isso seja feito por correspondência ou via e-mail;

b) Após 17/04/2023 - não serão aceitos cancelamentos de inscrições, nem devolvidos ou compensados quaisquer valores pagos.

Parágrafo Primeiro - Cada curral tem a dimensão de 4,60m X 5,70m, tendo como referência de capacidade um máximo de 5 (cinco) animais jovens (idade inferior a 18 meses) ou 3 adultos.

Parágrafo Segundo – É de inteira responsabilidade do expositor a acomodação dos animais em um mesmo curral, especialmente no que tange aos aspectos etológicos.

Art. 5 - Poderão ser inscritos animais de outros países, desde que cumpram as exigências legais de importação, bem como as deste regulamento.

Art. 6 – Cada expositor poderá adquirir 02 (currais) inicialmente e, em havendo disponibilidade de currais após o encerramento das inscrições, esse número poderá ser expandido desde que previamente reservado pelo expositor no momento de sua inscrição inicial.

Parágrafo Primeiro – Em havendo interesse por mais de um expositor em currais adicionais, estes serão disponibilizados, primeiramente um por expositor seguindo a data cronológica de suas inscrições e retornando ao primeiro expositor, caso a disponibilidade de currais permita.

Art. 7 - As inscrições somente serão aceitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição, com o pagamento das respectivas taxas, estipuladas pela Diretoria da ABCZ.

Parágrafo Único – Em caso de cancelamento de inscrições, não haverá ressarcimento do valor da taxa paga.

§ 1º - A ABCZ terá até o dia 28 de abril de 2023 para comunicar aos expositores problemas que impeçam a participação de algum animal na 88ª EXPOZEBU.

CAPÍTULO III DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 8 - Os animais que se destinam à exposição serão recebidos, identificados e inspecionados nos

dias 24, 25, 26 e 27 de abril de 2023, no período das 07:30 às 17:30 horas.

Parágrafo Primeiro: Os animais procedentes de localidades distantes mais de 700 km de Uberaba, que derem entrada no recinto do Parque Fernando Costa a partir do dia 17/04/2023, poderão ser identificados e recepcionados no dia 24/04/2023, ou antes, a critério do Superintendente Técnico, quando deverão permanecer, obrigatoriamente, em seus respectivos currais determinados pela organização do evento.

Parágrafo Segundo: Para todos os animais que derem entrada no recinto da Exposição, poderão ser feitas as mensurações de comprimento e das alturas anterior e posterior, e ainda, para os machos, serão tomadas as medidas de perímetro torácico, área de olho de lombo e espessura de gordura por técnicas de ultrassonografia, e circunferência escrotal, sendo que esta última deverá ser feita por andrologista contratado.

Parágrafo Terceiro: A ABCZ se reserva o direito de proceder à verificação de parentesco em todos os animais presentes ao evento e, para tanto, deles poderão ser colhidas amostras de material biológico que permitam a realização de exames de DNA.

Parágrafo Quarto: À critério da comissão organizadora, os animais poderão ser inspecionados somente no dia 27 de abril de 2023.

Art. 9 - Nenhum animal será admitido no recinto sem que esteja devidamente inscrito e que tenha um responsável direto perante a ABCZ.

Art. 10 - Para os animais que serão submetidos às avaliações técnicas a campo não é necessário o uso de cabresto, porém os animais serão acomodados em currais e o manejo só será permitido através de corredores.

Art. 11 - Os animais com idade igual ou superior a 18 (dezoito) meses somente serão admitidos no recinto das avaliações técnicas se tiverem Registro Genealógico Definitivo. Para os animais abaixo dessa idade será exigido o Registro Genealógico de Nascimento.

Art. 12 - Os animais somente poderão dar entrada no recinto da Exposição e participar de qualquer julgamento se forem comprovadas as seguintes condições:

A- Para os machos:

1 - Com idade a partir de 20 (vinte) meses, atestado de exame andrológico, com validade máxima

de 60 (sessenta) dias, apresentado de acordo com as normas contidas na Instrução Normativa 53, de 27 de setembro de 2006 – SDA/MAPA, a ser entregue no ato da inscrição dos animais;

2 - O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto do Parque Fernando Costa, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo órgão competente;

3 - Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, contratado especificamente para este fim, sendo que a ABCZ se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profissional, correrão por conta exclusiva do expositor;

Parágrafo Único: Machos com existência comprovada de filho(s), devidamente comunicado ao SRGRZ, e com o certificado do registro genealógico (RGN) emitido pela ABCZ, sem qualquer dependência terão essas informações transcritas para a ficha de julgamento.

B - Para as fêmeas, inclusive para as doadoras de embriões:

1 - Todas as fêmeas participantes do julgamento a campo com idade igual ou superior a 30 (trinta) meses deverão estar com prenhez confirmada, o que será obrigatoriamente diagnosticado através de exame ginecológico realizado no recinto da exposição; ou estarem paridas, obrigatoriamente acompanhadas de sua cria com idade compreendida entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive).

Parágrafo Único: As fêmeas paridas com bezerro acima de 180 (cento e oitenta) dias de idade devem apresentar, também, diagnóstico de prenhez positiva.

2 - as fêmeas com idade igual ou superior a 40 (quarenta) meses para o julgamento a Campo, além da exigência de estarem com prenhez positiva ou paridas e obrigatoriamente acompanhadas de sua cria ao pé com idade entre 0 (zero) até 7 (sete) meses e zero dia (inclusive), também deverá ser comprovada a ocorrência de parto anterior a esta idade.

3 - Para a comprovação de partos mencionados nos itens 1 e 2 acima, os produtos deverão ter sido inspecionados por técnico credenciado pelo SRGRZ, utilizando os documentos e procedimentos específicos para este fim de acordo com o regulamento do SRGRZ.

4 - É facultado aos expositores a realização de exame ginecológico de gestação em fêmeas de sua propriedade e que estejam abaixo da idade exigida no subitem 1, da letra B, deste artigo. Nesses casos, o resultado do exame ginecológico deverá constar, obrigatoriamente, na ficha de julgamento.

5 - Não serão aceitos como comprovação de prenhez e/ou partos, para o que determina a letra B, itens 1 e 2 desse artigo, produtos oriundos das técnicas de TE -Transferência de Embriões e FIV -Fecundação in vitro.

6 - Caso a matriz tenha sido usada como receptora e sua prenhez ou produto seja proveniente de PIV, essa informação deverá constar no catálogo juntamente com a identificação da doadora.

Art. 13 - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, serão inspecionados por uma Comissão Organizadora nomeada pela ABCZ.

§ 1º - Fica expressamente proibida a entrada e permanência de pessoas não credenciadas pela Comissão Organizadora nos locais onde funcionam as comissões de Andrologia, Ginecologia e Pesagem dos animais.

§ 2º - As Comissões de Andrologia, Ginecologia e Pesagem poderão impedir a entrada no recinto da Exposição ou de participarem de julgamento, os animais bravios, mal preparados ou com qualquer problema de ordem sanitária, andrológica, ginecológica ou de registro, detectados por profissionais especializados.

§ 3º - O expositor poderá recorrer das decisões das Comissões referidas no artigo anterior, encaminhando seu pedido, por escrito, à Comissão de Recursos, que será nomeada pela Comissão Organizadora, até as 14:00 horas do dia 27 de abril de 2023.

§ 4º - As Comissões de Recurso somente atuarão no dia 28.04.2023, a partir das 15:00 horas e até as 18:00 horas. Nos casos pertinentes ao registro genalógico, será formada por 3 (três) membros do corpo técnico ou do DJRZ, diferentes daqueles da comissão de admissão. Nos casos de problemas de ordem reprodutiva, será formada por, pelo menos 3 (três) membros, preferencialmente pelo andrologista, ginecologista e por integrantes do plantão veterinário contratados pela ABCZ. Os membros dessas comissões atuarão individualmente e ficarão restritos às observações apontadas nos laudos pela comissão específica. A decisão será tomada por maioria simples.

§ 5º - O desacato a qualquer das Comissões em trabalho, pelo expositor ou seu preposto, implicará na retirada de seus animais do recinto do Parque, podendo sofrer penalidades, a critério da ABCZ,

sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

Art. 14 - Uma vez admitidos na Exposição, os animais serão levados para locais que lhes forem designados, de onde não poderão ser mudados pelos proprietários. Compete à Comissão Organizadora determinar a localização dos animais.

Parágrafo Único: O animal somente poderá sair da baia para julgamento, desfile ou higiene, nos horários determinados pela coordenação do evento.

Art. 15 - A partir do recebimento, os animais a serem expostos ficarão à disposição da coordenação do evento, não podendo os expositores retirá-los antes do seu encerramento, ressalvados os casos previstos neste Regulamento.

Parágrafo Único: É expressamente vedado aos expositores modificar e/ou interferir nas determinações dos promotores do evento.

CAPÍTULO IV

DO JULGAMENTO, DOS PRÊMIOS E DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 16 - Os julgamentos e contagem dos pontos dos animais participantes seguem abaixo:

PRÊMIOS DE CAMPEONATOS	PONTOS
Grande Campeão / Campeã	100
Reservado Grande Campeão/Campeã	80
Terceiro Melhor Animal de Grande Campeonato	70
Campeão/Campeã	60
Reservado Campeão / Campeã	40
3º Colocado nos Campeonatos	30
PRÊMIOS DE CATEGORIAS	PONTOS
Primeiro	28
Segundo	24
Terceiro	20
Quarto	16
Quinto	12
Sexto	8
Sétimo	6
Oitavo	5
Nono	4
Décimo	3
Décimo Primeiro	2
Décimo Segundo	1

CONJUNTO FAZENDA A CAMPO
Progênie de pai

TITULO	PONTOS
Campeão	80
Reservado	60
Terceiro	40

Progênie de mãe e conjunto Faz. a campo

TITULO	PONTOS
Campeão	60
Reservado	40
Terceiro	32

Parágrafo Primeiro: Na contagem de pontos por criador e expositor serão considerados os 8 melhores resultados.

Art. 17 - Na contagem dos pontos, mencionados nos quadros 1 e 2 do Artigo anterior, será considerado somente o maior prêmio obtido, individualmente, pelo animal.

Parágrafo Primeiro: Os pontos atribuídos ao conjunto fazenda a campo serão somados aos pontos obtidos individualmente pelos animais por outros títulos conquistados.

Parágrafo Segundo: Os pontos do campeonato conjunto fazenda a campo, formados por animais de diferentes criadores, serão proporcionalmente adjudicados a cada criador, sendo desprezados, nesses casos, valores decimais.

Art. 18- O reprodutor ou reprodutora com título de Campeonato ou Reservado (quadro 1) que obtiver prêmio conjunto fazenda a campo, nesta exposição, terá direito a um acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos pontos constantes da tabela (quadro 1) caso o conjunto seja Campeão; e um acréscimo de 30% (trinta por cento) dos pontos, caso o conjunto seja Reservado Campeão. Ganhando os dois prêmios, terá apenas o maior acréscimo, ou seja, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.

Art. 19 – Os pontos de premiação individual, constantes dos quadros 1 e 2 do Art. 17 sofrerão acréscimos nas seguintes condições:

a) em 20 % (vinte por cento) para as fêmeas, classificadas Elite ou Superior no Controle do Desenvolvimento Ponderal – CDP;

b) em 15 % (quinze por cento) para os machos classificados Elite ou Superior nas Prova de Ganho

de Peso – PGP

Parágrafo Primeiro: Para que o animal faça “jus” aos pontos atribuídos à sua participação nas Provas Zootécnicas (PGP), deverão ser apresentados os documentos oficiais, no ato da inscrição, exclusivamente.

Art. 20 - Qualquer verificação na contagem de pontos, por parte dos expositores, poderá ser solicitada ao setor competente da ACBB somente antes da divulgação definitiva dos resultados.

Art. 21 – Será considera a data 28/04/2023 para cálculo da idade e pesagem dos animais.

Art. 22: As categorias dos julgamentos a campo serão:

MACHOS

Campeonato bezerra e bezerro

CATEGORIA	IDADE (em meses)
1º	de 08 até 09
2º	de mais de 09 até 10
3º	de mais de 10 até 11
4º	de mais de 11 até 12

Campeonato novilha menor e junior menor

5º	de mais de 12 até 13
6º	de mais de 13 até 14
7º	de mais de 14 até 15
8º	de mais de 15 até 16

Campeonato novilha maior e junior maior

9º	de mais de 16 até 18
10º	de mais de 18 até 20
11º	de mais de 20 até 22

Campeonato fêmea jovem e touro jovem

12º	de mais de 22 até 24
13º	de mais de 24 até 26
14º	de mais de 26 até 28

Campeonato vaca adulta e touro sênior

15º	de mais de 28 até 30
16º	de mais de 30 até 33
17º	de mais de 33 até 36

Campeonato vaca e touro Gran sênior

18º	de mais de 36 até 96
-----	----------------------

Art 23 - Para que possa participar dos julgamentos ou compor conjuntos, os animais deverão obedecer a tabela de pesos máximos a seguir:

IDADE*	PESO**		IDADE*	PESO**		IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea		macho	fêmea		macho	fêmea
240	318	288	275	360	326	310	402	363
241	319	289	276	361	327	311	403	364
242	320	290	277	362	328	312	404	366
243	321	291	278	363	329	313	405	367
244	322	292	279	364	330	314	406	368
245	324	293	280	366	331	315	408	362
246	325	294	281	367	332	316	409	370
247	326	295	282	368	333	317	410	371
248	327	296	283	369	334	318	411	372
249	328	297	284	370	335	319	412	373
250	330	299	285	372	336	320	414	374
251	331	300	286	373	337	321	415	375
252	332	301	287	374	338	322	416	376
253	333	302	288	375	340	323	417	377
254	334	303	289	376	341	324	418	378
255	336	304	290	378	342	325	420	380
256	337	305	291	379	343	326	421	381
257	338	306	292	380	344	327	422	382
258	339	307	293	381	345	328	423	383
259	340	308	294	382	346	329	424	384
260	342	309	295	384	347	330	426	385
261	343	310	296	385	348	331	427	386
262	344	311	297	386	349	332	428	387
263	345	313	298	387	350	333	429	388
264	346	314	299	388	351	334	430	389
265	348	315	300	390	353	335	432	390
266	349	316	301	391	354	336	433	391
267	350	317	302	392	355	337	434	392
268	351	318	303	393	356	338	435	394
269	352	319	304	394	357	339	436	395
270	354	320	305	396	358	340	438	396
271	355	321	306	397	359	341	439	397
272	356	322	307	398	360	342	440	398
273	357	323	308	399	361	343	441	399
274	358	324	309	400	362	344	442	400

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
345	444	401
346	445	402
347	446	403
348	447	404
349	448	405
350	450	407
351	451	408
352	452	409
353	453	410
354	454	411
355	456	412
356	457	413
357	458	414
358	459	415
359	460	416
360	462	417
361	463	418
362	464	419
363	465	420
364	466	421
365	467	421
366	468	422
367	469	423
368	470	424
369	471	425
370	472	425
371	473	426
372	474	427
373	475	428
374	476	429
375	477	429
376	478	430
377	479	431
378	480	432
379	481	433

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
380	482	433
381	483	434
382	484	435
383	485	436
384	486	437
385	487	437
386	488	438
387	489	439
388	490	440
389	491	441
390	492	441
391	493	442
392	494	443
393	495	444
394	496	445
395	497	445
396	498	446
397	499	447
398	500	448
399	501	449
400	502	449
401	503	450
402	504	451
403	505	452
404	506	453
405	507	453
406	508	454
407	509	455
408	510	456
409	511	457
410	512	457
411	513	458
412	514	459
413	515	460
414	516	461

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
415	517	461
416	518	462
417	519	463
418	520	464
419	521	465
420	522	465
421	523	466
422	524	467
423	525	468
424	526	469
425	527	469
426	528	470
427	529	471
428	530	472
429	531	473
430	532	473
431	533	474
432	534	475
433	535	476
434	536	477
435	537	477
436	538	478
437	539	479
438	540	480
439	541	481
440	542	481
441	543	482
442	544	483
443	545	484
444	546	485
445	547	485
446	548	486
447	549	487
448	550	488
449	551	489

* em meses ** em kg



IDADE*	PESO**		IDADE*	PESO**		IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea		macho	fêmea		macho	fêmea
450	552	489	485	587	517	520	622	545
451	553	490	486	588	518	521	623	546
452	554	491	487	589	519	522	624	547
453	555	492	488	590	520	523	625	548
454	556	493	489	591	521	524	626	549
455	557	493	490	592	521	525	627	549
456	558	494	491	593	522	526	628	550
457	559	495	492	594	523	527	629	551
458	560	496	493	595	524	528	630	552
459	561	497	494	596	525	529	631	553
460	562	497	495	597	525	530	632	553
461	563	498	496	598	526	531	633	554
462	564	499	497	599	527	532	634	555
463	565	500	498	600	528	533	635	556
464	566	501	499	601	529	534	636	557
465	567	501	500	602	529	535	637	557
466	568	502	501	603	530	536	638	558
467	569	503	502	604	531	537	639	559
468	570	504	503	605	532	538	640	560
469	571	505	504	606	533	539	641	561
470	572	505	505	607	533	540	642	561
471	573	506	506	608	534	541	642	562
472	574	507	507	609	535	542	643	563
473	575	508	508	610	536	543	644	564
474	576	509	509	611	537	544	645	565
475	577	509	510	612	537	545	646	565
476	578	510	511	613	538	546	646	566
477	579	511	512	614	539	547	647	567
478	580	512	513	615	540	548	648	568
479	581	513	514	616	541	549	649	569
480	582	513	515	617	541	550	650	569
481	583	514	516	618	542	551	650	570
482	584	515	517	619	543	552	651	571
483	585	516	518	620	544	553	652	572
484	586	517	519	621	545	554	653	573

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
555	654	573
556	654	574
557	655	575
558	656	576
559	657	577
560	658	577
561	658	578
562	659	579
563	660	580
564	661	581
565	662	581
566	662	582
567	663	583
568	664	584
569	665	585
570	666	585
571	666	586
572	667	587
573	668	588
574	669	589
575	670	589
576	670	590
577	671	591
578	672	592
579	673	593
580	674	593
581	674	594
582	675	595
583	676	596
584	677	597
585	678	597
586	678	598
587	679	599
588	680	600
589	681	601

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
590	682	601
591	682	602
592	683	603
593	684	604
594	685	605
595	686	605
596	686	606
597	687	607
598	688	608
599	689	609
600	690	609
601	690	610
602	691	611
603	692	611
604	693	612
605	694	612
606	694	613
607	695	614
608	696	614
609	697	615
610	698	615
611	698	616
612	699	617
613	700	617
614	701	618
615	702	618
616	702	619
617	703	620
618	704	620
619	705	621
620	706	621
621	706	622
622	707	623
623	708	623
624	709	624

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
625	710	624
626	710	625
627	711	626
628	712	626
629	713	627
630	714	627
631	714	628
632	715	629
633	716	629
634	717	630
635	718	630
636	718	631
637	719	632
638	720	632
639	721	633
640	722	633
641	722	634
642	723	635
643	724	635
644	725	636
645	726	636
646	726	637
647	727	638
648	728	638
649	729	639
650	730	639
651	730	640
652	731	641
653	732	641
654	733	642
655	734	642
656	734	643
657	735	644
658	736	644
659	737	645

* em meses ** em kg



IDADE*	PESO**		IDADE*	PESO**		IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea		macho	fêmea		macho	fêmea
660	738	645	695	766	666	730	792	687
661	738	646	696	766	667	731	792	688
662	739	647	697	767	668	732	793	689
663	740	647	698	768	668	733	793	689
664	741	648	699	769	669	734	794	690
665	742	648	700	770	669	735	795	690
666	742	649	701	770	670	736	795	691
667	743	650	702	771	671	737	796	692
668	744	650	703	772	671	738	796	692
669	745	651	704	773	672	739	797	693
670	746	651	705	774	672	740	798	693
671	746	652	706	774	673	741	798	694
672	747	653	707	775	674	742	799	695
673	748	653	708	776	674	743	799	695
674	749	654	709	777	675	744	800	696
675	750	654	710	778	675	745	801	696
676	750	655	711	778	676	746	801	697
677	751	656	712	779	677	747	802	698
678	752	656	713	780	677	748	802	698
679	753	657	714	781	678	749	803	699
680	754	657	715	782	678	750	804	699
681	754	658	716	782	679	751	804	700
682	755	659	717	783	680	752	805	701
683	756	659	718	784	680	753	805	701
684	757	660	719	785	681	754	806	702
685	758	660	720	786	681	755	807	702
686	758	661	721	786	682	756	807	703
687	759	662	722	787	683	757	808	704
688	760	662	723	787	683	758	808	704
689	761	663	724	788	684	759	809	705
690	762	663	725	789	684	760	810	705
691	762	664	726	789	685	761	810	706
692	763	665	727	790	686	762	811	707
693	764	665	728	790	686	763	811	707
694	765	666	729	791	687	764	812	708

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
765	813	708
766	813	709
767	814	710
768	814	710
769	815	711
770	816	711
771	816	712
772	817	713
773	817	713
774	818	714
775	819	714
776	819	715
777	820	716
778	820	716
779	821	717
780	822	717
781	822	718
782	823	719
783	823	719
784	824	720
785	825	720
786	825	721
787	826	722
788	826	722
789	827	723
790	828	723
791	828	724
792	829	725
793	829	725
794	830	726
795	831	726
796	831	727
797	832	728
798	832	728
799	833	729

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
800	834	729
801	834	730
802	835	731
803	835	731
804	836	732
805	837	732
806	837	733
807	838	734
808	838	734
809	839	735
810	840	735
811	840	736
812	841	737
813	841	737
814	842	738
815	843	738
816	843	739
817	844	740
818	844	740
819	845	741
820	846	741
821	846	742
822	847	743
823	847	743
824	848	744
825	849	744
826	849	745
827	850	746
828	850	746
829	851	747
830	852	747
831	852	748
832	853	749
833	853	749
834	854	750

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
835	855	750
836	855	751
837	856	752
838	856	752
839	857	753
840	858	753
841	858	754
842	859	755
843	859	755
844	860	756
845	861	756
846	861	757
847	862	758
848	862	758
849	863	759
850	864	759
851	864	760
852	865	761
853	865	761
854	866	762
855	867	762
856	867	763
857	868	764
858	868	764
859	869	765
860	870	765
861	870	766
862	871	767
863	871	767
864	872	768
865	873	768
866	873	769
867	874	770
868	874	770
869	875	771

* em meses ** em kg



IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
870	876	771
871	876	772
872	877	773
873	877	773
874	878	774
875	879	774
876	879	775
877	880	776
878	880	776
879	881	777
880	882	777
881	882	778
882	883	779
883	883	779
884	884	780
885	885	780
886	885	781
887	886	782
888	886	782
889	887	783
890	888	783
891	888	784
892	889	785
893	889	785
894	890	786
895	891	786
896	891	787
897	892	788
898	892	788
899	893	789
900	894	789
901	894	790
902	895	790
903	895	791
904	896	791

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
905	897	792
906	897	792
907	898	793
908	898	793
909	899	794
910	900	794
911	900	795
912	901	795
913	901	796
914	902	796
915	903	797
916	903	797
917	904	798
918	904	795
919	905	799
920	906	799
921	906	800
922	907	800
923	907	801
924	908	801
925	909	802
926	909	802
927	910	803
928	910	803
929	911	804
930	912	804
931	912	805
932	913	805
933	913	806
934	914	806
935	915	807
936	915	807
937	916	808
938	916	808
939	917	809

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
940	918	809
941	918	810
942	919	810
943	919	811
944	920	811
945	921	812
946	921	812
947	922	813
948	922	813
949	923	814
950	924	814
951	924	815
952	925	815
953	925	816
954	926	816
955	927	817
956	927	817
957	928	818
958	928	818
959	929	819
960	930	819
961	930	820
962	931	820
963	931	821
964	932	821
965	933	822
966	933	822
967	934	823
968	934	823
969	935	824
970	936	824
971	936	825
972	937	825
973	937	826
974	938	826

* em dias ** em kg

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
975	939	827
976	939	827
977	940	828
978	940	828
979	941	829
980	942	829
981	942	830
982	943	830
983	943	831
984	944	831
985	945	832
986	945	832
987	946	833
988	946	833
989	947	834
990	948	834
991	948	835
992	949	835
993	949	836
994	950	836
995	951	837
996	951	837
997	952	838
998	952	838
999	953	839
1000	954	839
1001	954	840
1002	955	840
1003	955	841
1004	956	841
1005	957	842
1006	957	842
1007	958	843
1008	958	843
1009	959	844

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
1010	960	844
1011	960	845
1012	961	845
1013	961	846
1014	962	846
1015	963	847
1016	963	847
1017	964	848
1018	964	848
1019	965	849
1020	966	849
1021	966	850
1022	967	850
1023	967	851
1024	968	851
1025	969	852
1026	969	852
1027	970	853
1028	970	853
1029	971	854
1030	972	854
1031	972	855
1032	973	855
1033	973	856
1034	974	856
1035	975	857
1036	975	857
1037	976	858
1038	976	858
1039	977	859
1040	978	859
1041	978	860
1042	979	860
1043	979	861
1044	980	861

IDADE*	PESO**	
	macho	fêmea
1045	981	862
1046	981	862
1047	982	863
1048	982	863
1049	983	864
1050	984	864
1051	984	865
1052	985	865
1053	985	866
1054	986	866
1055	987	867
1056	987	867
1057	988	868
1058	988	868
1059	989	869
1060	990	869
1061	990	870
1062	991	870
1063	991	871
1064	992	871
1065	993	872
1066	993	872
1067	994	873
1068	994	873
1069	995	874
1070	996	874

* em meses ** em kg

Parágrafo Primeiro: Será admitida uma variação de 2% acima dos limites de pesos máximos.

Parágrafo Segundo: Para os animais do Campeonato MACHOS GRAN SENIOR o limite máximo de peso será de 1.200 Kg, e para os animais do Campeonato FEMEAS GRAN SENIOR o limite máximo de peso será de 950 Kg.

CAPÍTULO V DAS PREMIAÇÕES

Art. 24 - A critério do(s) jurado(s), para cada categoria, haverá um primeiro prêmio, um 2º (segundo), etc., até um 12º (décimo segundo prêmio).

Art. 25 - Em cada classe, por categoria de Registro e por sexo, de acordo com a classificação do julgamento, haverá um Campeão e um Reservado Campeão ou uma Campeã e uma Reservada Campeã, obtida entre os primeiros prêmios das categorias mencionadas no Art. 26.

Parágrafo Primeiro: Deverá concorrer ao título de Reservado Campeão ou reservada Campeã, o segundo prêmio da categoria de onde saiu o Campeão ou a Campeã.

Parágrafo Segundo: Na impossibilidade de participação, por motivo de força maior, de algum(ns) do(s) animal (is) 1º (primeiros) colocados, o campeonato será disputado sem a participação do(s) animal (is) da(s) respectiva (s) categoria(s) e/ou subcategoria(s), ou seja, o 1º (primeiro) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Terceiro: O animal 2º (segundo) colocado na categoria da qual sair o campeão retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais o título de Reservado Campeão. Assim como na disputa do título de Campeão, o 2º (segundo) colocado nunca poderá ser substituído na disputa do reservado campeonato por outro animal de premiação subsequente.

Parágrafo Quarto: Para a disputa da 3ª (terceira) colocação do campeonato, retornará ao recinto de avaliação para disputar com os demais, o animal que na categoria teve colocação subsequente à do animal que conquistou o título de Reservado campeão. Da mesma forma, o animal com colocação subsequente àquele que conquistou o reservado campeonato, nunca poderá ser substituído por outro na disputa da 3ª (terceira) colocação.

Parágrafo Quinto: Para todas as raças, da categoria de onde saiu o Reservado Campeão ou Reservada

Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação da categoria deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do campeonato.

Art. 26 - Os animais com títulos de Campeões e de Campeãs, bem como os de Reservados Campeões ou Reservadas Campeãs, tanto das categorias como das progênes, poderão ser submetidos à verificação de parentesco de pai e mãe, a critério da Diretoria da ABCZ.

Art. 27 - Para as diferentes Classes, por Categoria de Registro, serão ainda conferidos os seguintes prêmios:

A) Grande Campeão, que será disputado para todas as raças pelos Campeões estipulados no Art. 25.

B) Grande Campeã, que será disputado para todas as raças pelas Campeãs estipuladas no Art. 26.

C) Reservado Grande Campeão e Reservada Grande Campeã: serão disputados pelos Campeões e Campeãs que não obtiverem o título anterior, e o Reservado Campeão ou Reservada Campeã da categoria de onde saiu o Grande Campeão ou Grande Campeã.

D) Terceiro Melhor Animal: Para todas as raças, da categoria de onde saiu o Reservado Grande Campeão ou Reservada Grande Campeã, o animal imediatamente inferior na classificação do campeonato deverá retornar ao recinto de avaliação para disputa do Terceiro Melhor Animal do Grande Campeonato.

E) Conjunto Fazenda - Formado no mínimo por 03 animais, sendo pelo menos um de sexo diferente, não podendo ser irmãos completos, com origem em um mesmo criatório e inscritos em nome de um mesmo expositor.

F) CONJUNTO PROGÊNIE DE PAI: Grupo constituído por 04 (quatro) ou mais filhos, podendo ser produtos de TE ou FIV, não gêmeos, tendo pelo menos um animal de sexo diferente, enquadrados nas categorias de julgamento, filhos do mesmo reprodutor em pelo menos 02 (duas) matrizes diferentes. Haverá um Conjunto Campeão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais Conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 12º (décimo segundo) lugar.

G) CONJUNTO PROGÊNIE DE MÃE: Grupo constituído por 02 (dois) ou mais filhos, não gêmeos, podendo ser produtos de TE ou FIV, enquadrados nas categorias de julgamento, filhos da mesma matriz, com um deles de sexo diferente quando filhos do mesmo pai, ou podendo ser do mesmo sexo quando filhos de pais diferentes. Haverá um Conjunto Cam-

peão e um Conjunto Reservado Campeão. Os demais conjuntos serão classificados do 3º (terceiro) ao 12º (décimo segundo) lugar.

Art. 28 - Os Conjuntos Fazenda, Progênie de Pai e Progênie de Mãe serão julgados após os julgamentos dos campeonatos e antes dos Grandes Campeonatos.

Art. 29 – A definição do jurado obedecerá aos critérios definidos no regulamento da 88ª EXPOZEBU.

Art. 30 - O número máximo de animais por categoria, em um mesmo julgamento, será de 15 (quinze), e toda vez que esse número ultrapassar a categoria será subdividida em tantas quantas forem necessárias, a fim de que o número de animais em cada subcategoria criada não ultrapasse a 15 (quinze).

Parágrafo Primeiro: A colocação dos animais nas subcategorias criadas obedecerá à ordem crescente da idade em dias.

Parágrafo Segundo: Caso ocorra coincidência de idade em dias entre o último de uma subcategoria e os da próxima, estes animais serão mantidos agrupados na subcategoria anterior, não importando o número final de animais que comporão uma ou outra subcategoria.

Parágrafo Terceiro: Nas categorias cujo número total de animais não permitir a divisão em subcategorias com número igual de animais, o excedente ficará na primeira subcategoria criada.

Parágrafo quarto: As subcategorias criadas terão tratamento exatamente igual ao das categorias originais previstas neste regulamento.

CAPÍTULO VI DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - EXPOSIÇÃO, FEIRAS E LEILÕES

Art. 31 - Nenhum animal poderá dar entrada no recinto do Evento se não estiver acompanhado do atestado ou certificados mencionados nas letras A e B deste artigo, emitidos por médico veterinário credenciado/CADASTRADO/HABILITADO, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA.

Parágrafo Primeiro: As exigências relativas ao controle da Febre Aftosa serão definidas e comunicadas oportunamente, considerando-se que a legislação sobre o tema está sendo revisada e atualizada pelos órgãos de defesa sanitária competentes e, quando publicadas, deverão ser igualmente cumpridas.

A – ATESTADOS OU CERTIFICADOS

I – BOVINOS

1) Guia de Trânsito Animal, certificando a vacinação contra brucelose no estabelecimento de criação de origem dos animais, conforme **Art. 76, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017**.

2) Atestado com resultado negativo ao teste de diagnóstico de BRUCELOSE, para machos NÃO CASTRADOS acima de 8(oito) meses de idade E PARA FÊMEAS COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 24 MESES (quando vacinadas com B19 entre 3 e 8 meses de idade) OU COM IDADE IGUAL OU SUPERIOR A 8 MESES (quando vacinadas com RB51 entre 3 e 8 meses de idade), válido durante a permanência do animal no evento, conforme **Art. 24 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017** e Art. 25, I c, da Portaria IMA nº 1391, de 06/01/2014.

a) Excluem-se dos testes de diagnóstico os animais cujo destino final seja abate, as fêmeas de até 24 meses de idade, desde que COMPROVADAMENTE vacinadas entre 3 (três) a 8 (oito) meses de idade, os MACHOS castrados e os animais procedentes de estabelecimentos de criação livre de brucelose (Art. 25, I c.3, da Portaria IMA nº 1391/2014);

b) Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses deverão estar VACINADAS E acompanhadas, obrigatoriamente, do Atestado de vacinação contra Brucelose (Portaria IMA nº 243, de 11/06/1997).

3) Atestado com resultado negativo ao teste de diagnóstico de TUBERCULOSE para machos e fêmeas a partir de 6 (seis) semanas de idade, válido durante a permanência do animal no evento, conforme Art. 33 e Art. 81, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017 e Art. 25, d, da Portaria IMA nº 1391, de 06/01/2014.

a) Serão aceitos como teste de diagnóstico somente o Teste Cervical Simples (TCS) ou Teste Cervical Comparativo (TCC), em cumprimento ao disposto no artigo 37, parágrafo único, da Instrução Normativa SDA nº 10, de 10/03/2017.

b) Excluem dos testes de diagnóstico os animais cujo destino seja o abate e aqueles provenientes de estabelecimento de criação livre de tuberculose (**Art. 25, d.2, da Portaria IMA nº 1391/2014**).

Parágrafo Segundo: Os atestados de exames negativos para brucelose e tuberculose são válidos por 60 dias, a contar da data da colheita de sangue para diagnóstico de brucelose e da inoculação para diagnóstico de tuberculose (**Instrução de Serviço SDA nº 30, de 07/06/2006**).

B – GERAL

1) Os animais serão obrigatoriamente examinados no local destinado à recepção, sendo permitida a entrada dos mesmos somente quando estiverem acompanhados dos documentos acima descritos, não apresentarem sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e estiverem isentos de parasitas externos (Art. 26, da Portaria 1391/2014).

2) A saída de animais portadores de doenças infectocontagiosas do local do evento somente será permitida com a autorização do médico veterinário do IMA (Art. 32, da Portaria 1391/2014).

3) Os animais destinados à Exposição, Feira e Leilões passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio para desinfecção.

4) Se houver participação de animais oriundos de propriedades situadas em estados e municípios não habilitados à exportação para União Europeia e Chile, ou de quaisquer animais participantes do evento ser provenientes de propriedades que estejam cumprindo interdição sanitária, não será permitido envio para abate mediante exportação para estes países. Qualquer dos animais da propriedade adquirente somente poderá ser encaminhado ao abate, e seus produtos destinados à exportação para a União Europeia e Chile, após permanecer por, no mínimo, 40 (quarenta) dias na propriedade que antecede este abate, e por no mínimo 90 (noventa) dias a contar da data de chegada do último animal na área habilitada para exportação (§ único Art. 22, Portaria IMA 1391/2014).

Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes.

CAPÍTULO VII**DA ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA**

Art. 32 - Durante o decorrer da exposição, os animais terão assistência médico-veterinária prestada por meio de um plantão permanente.

§ 1º - Não se tratando de doença infectocontagiosa, e com prévia autorização do médico veterinário de plantão, os animais poderão ser tratados por profissionais da confiança dos expositores.

§ 2º - Os medicamentos utilizados serão relacionados em fichas de atendimento, por animal e expositor, assinadas pelo médico veterinário de plantão, e os custos destes serão pagos pelo expositor, até a data de retirada dos animais.

Art. 33 - No caso de suspeita e posterior confirmação de doença infectocontagiosa durante a exposição, constatada pelos médicos veterinários contratados para o evento, a equipe de Defesa Sanitária Animal deverá ser ouvida sobre a conveniência de se retirar ou isolar o animal no recinto, e emitir-se-á um parecer, em laudo, colocando-o à disposição dos promotores do evento.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 34 - A ABCZ não se responsabiliza por danos sofridos pelos animais, seja em consequência de acidentes, moléstia ou qualquer outra circunstância que venha a ocorrer antes, durante ou depois do certame.

Art. 35 – A ABCZ se resguarda o direito de mudar este regulamento para as próximas edições.

Art. 36 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da ABCZ.

LISTA DE JURADOS

88^ºEXP  ZEBU

2023

Jurados que poderão ser indicados para a **ExpoZebu 2023**



Ademir Jovanini Augusto Filho

Adriano Froes Bicalho

Adriano Vaz de Lima

Afranio Goncalves Gazolla

Alan Marcolini Campidelli

Alejandro Vargas Velasquez

Alex Arikawa Miyasaki

Alisson Andrade de Oliveira

Alysson Ricardo Magalhães Sampaio

Amadeu Furtado Alvim

Andre Luis Lourenço Borges

Andre Moura Andrade

Andre Rabelo Fernandes

Andreia Grandi

Antonio Carlos de Souza

Antonio Garcia Silva Nascimento

Antonio Inacio Neto

Antonio Louza do Nascimento

Antonio Luiz de Andrade Filho

Arlicio F. Lindemberg Borges Machado

Arnaldo Manuel de Souza M. Borges

Aurélio Carlos Vilela Soares

Braz Costa de Oliveira Junior

Camila Vieira Alves

Carla Martins da Silva

Carlos Alberto de Souza Celestino

Carlos Alberto Marino Filho

Carlos Caetano do Nascimento Netto

Carlos Eduardo de Paula Alvarez

Carlos Eduardo Nassif

Carlos Henrique Cavallari Machado

Carlos Henrique Vergueiro Bailoni

Carlos Matheus Arantes Pereira

Celio Arantes Heim

Clarindo Inacio A. Queiroz

Claudio Signorelli Faria

Clester Andrade Fontes

Cristiano Cardoso Hueb

Cristiano Gonzaga Jayme

Cristiano Rocha Goulart Botelho

Daniel Bizinotto de Freitas

Daniel Botelho Ulhoa

Daniel Dias Fernandes

Daniel Frange Borges

Daniel Pupin Costa

Diogo Gonzaga Jayme

Divino Humberto Guimarães

Domingos Marcelo Cenachi Pesce

Edson Antonio Simielli Filho

Eduarda Gabriele G. de A. Souza Guimarães

Eliana de Rezende Ferreira

Enilice Cristina Cadetti Garbellini

Euclides Prata Santos Netto

Evandro Christian Ziroldo

Fabio Eduardo Ferreira

Fabio Miziara

Fausto Cerqueira Gomes

Fernando Ferreira Sucupira

Fernando José Garcia de Carvalho

Flavio Antonio Baccarin Costa

Francisco Carlos Velasco

Fred Ferreira de Andrade

Genesio Giocondo Junior

Geovania Maria da Silva Braga

Gerardo Enrique Vargas Astorga

Gilberto Elias Democh Junior

Gilmar Siqueira de Miranda

Glauco Humberto Vilela Barbosa

Gregorio Domingo Oropeza Guillen

Guilherme Augusto da Silva Souza

Guilherme Henrique Pereira

Guilherme Ladeira Tricca

Guilherme Queiroz Fabri

Gustavo Ayres Pereira de Almeida

Gustavo Vieira Alves de Gouvea

Haroldo Henrique Moreira Di Vellasco

Horacio Alves Ferreira Neto

Inacio Martins Rodrigues Neto

Ireno Cassemiro da Costa

Ivo Ferrari Netto

Izarico Camilo Netto

Jandovi Prandi Junior

João Augusto de Faria
João Eduardo Ferreira Assumpção
João Marcos Cruvinel Machado Borges
Jordan Meneses Alves
José Augusto da Silva Barros
José Delsique de Macedo Borges
José Edemar Galhardi Junior
José Eduardo Almeida Brito dos Anjos
José Ferreira Pankowski
José Henrique F. de Oliveira
José Jacinto Junior
José Otavio Lemos
Juliana Cristina Santos
Lauro Fraga Almeida
Leandro Franco Junqueira
Leonardo Cruvinel Borges
Leonardo Machado Borges
Lilian Mara Borges Jacinto
Lourenco de Almeida Botelho
Lucas Augusto dos Santos Primo
Lucyana Malossi Queiroz
Luis Gustavo Kraemer Wenzel
Luis Humberto Junqueira Amaral
Luis Renato Tiveron
Luis Sergio Junqueira Amaral
Luis Tude Saback de Almeida
Luiz Antonio Josahkian
Luiz Martins Bonilha Neto
Manuel Antonio Avila Chytil
Manuela Pires Monteiro da Gama
Marcel de Araújo Lopes
Marcelo Costa Leite
Marcelo Eduardo Anez Chirinea
Marcelo Mauro Sousa da Costa Moura
Marcelo Miranda Almeida Ferreira
Marcelo Monteiro Garcia
Marcelo Ricardo de Toledo
Marcelo Trigo de Moura
Marcio Assis Cruz
Marcio Diniz Junior
Marco Aurélio de Oliveira Fernandes
Marcos Cunha Resende
Maria José Gomez Morales
Mariana Alencar Pereira
Mariana Guimarães Graciosa
Mario Marcio Souza da Costa Moura
Mauro Bueno da Fonseca
Murilo Miranda de Melo
Nicole Galdino Martins

Nilo Muller Sampaio Junior
Nivio Bispo do Nascimento
Odilmar da Silva Vargas
Otavio Batista O. Vilas Boas
Paulo Cesar Guedes Miranda
Paulo Henrique Julião de Camargo
Paulo Henrique Nunes Rondão
Paulo Ricardo Martins Lima
Pedro Luiz Bastos Araújo
Poliana de Castro Melo
Rafael Chaves Cunha
Rafael Franco Lafeta Queiroz
Rafael Mazao Ghizzoni
Rafael Resende de Oliveira
Raphael Zoller
Rayanne Lage Cordeiro
Renata Tedesco Leme dos Santos Piaia
Renato Cesar Thami Chalub Filho
Ricardo Araújo Tavares de Melo
Ricardo de Miranda Henriques Leite
Ricardo Gomes de Lima
Ricardo Rivas
Ricardo Shin Iti Miyashita
Ricardo Wirth Quartim Barbosa
Roberto Vilhena Vieira
Roberto Winkler
Rodrigo Bonilha Botelho
Rodrigo Coutinho Madruga
Rodrigo Macedo de Sousa
Rodrigo Ruschel Lopes Cancado
Rogerio Pires de Castro
Rubenildo Claudio B. Rodrigues
Russel Rocha Paiva
Saulo Aloysius Gaigher
Sergio Lucio Villalon
Tatiana Aparecida Rosa da Cunha
Tatiane Almeida Drummond Tetzner
Thalles Cardoso Fernandes
Thiago Vieira de Melo
Thinouco Francisco Sobrinho
Tiago Albuquerque de Brito
Ubirajara Pires Britto Junior
Valdecir Marin Junior
Virgilio Batista A. Borba Camargos
Vitor Tadeu Santos Teixeira
Walter Domingues da Silva Junior
William Koury Filho
Wilson José Brandão Junior

Regulamento Girolando



GIROLANDO®

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CRIADORES DE GIROLANDO

CAPÍTULO I	da exposição e seus fins	168
CAPÍTULO II	das inscrições	168
CAPÍTULO III	do recebimento dos animais	169
CAPÍTULO IV	das divisões	169
CAPÍTULO V	da defesa sanitária animal	171
CAPÍTULO VI	dos julgamentos	172
CAPÍTULO VII	da premiação	173
CAPÍTULO VIII	da contagem de pontos	176
CAPÍTULO IX	da oficialização	177
CAPÍTULO X	das disposições finais	178



Regulamento de Exposições Oficializadas de Girolando 21º ano do Ranking Nacional de Girolando

CAPÍTULO I

DA EXPOSIÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - As exposições oficializadas de gado Girolando terão por finalidade:

- a) Verificar pela apresentação de espécimes e produtos, os índices de desenvolvimento da pecuária, comparando-os entre si a fim de aquilatar o seu progresso e submetê-lo a apreciação do público;
- b) Proporcionar maior aproximação entre selecionadores, criadores e produtores rurais, para troca de informações e possibilitar oportunidades de negócios;
- c) Pelo espírito de competição, motivar criadores a aprimorarem a qualidade de seus produtos;
- d) Orientar criadores, técnicos e estudantes de escolas superiores de ciências agrárias, nas práticas de julgamentos de animais e outras atividades próprias do certame;
- e) Despertar vocação para a empresa rural;
- f) Facultar ao comércio e a indústria, a exposição e demonstração de produtos, equipamentos e serviços destinados à agropecuária;
- g) Demonstrar os possíveis acasalamentos para formação da raça sintética Girolando;
- h) Evidenciar através dos animais expostos, o potencial de produção leiteira do Girolando;
- i) Fomentar a criação da raça Girolando.

Art. 2º - O presente regulamento tem por finalidade precípua, a padronização dos critérios de avaliação de gado Girolando submetidos a julgamentos, tornando uniforme a regulamentação para todos os eventos oficializados pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando - GIROLANDO.

Por meio da adoção deste, serão estabelecidos padrões para o Ranking Nacional de Girolando, 21º ano do ranking, versão 2022/2023, iniciando-se no dia 19 de junho de 2022 e encerrando-se no último dia da Megaleite 2023

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º - As inscrições deverão ser encerradas até 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos julgamentos ou de acordo com as determinações da comissão organizadora do evento e ficarão sob sua responsabilidade, feitas por meio de formulários próprios (impressos/eletrônicos).

§ 1º - A ficha de inscrição será preenchida com base nas informações contidas no certificado de controle ou registro, que deverá estar em nome do expositor e conforme as informações de produção dos animais, disponíveis no Relatório Individual de Lactação (RIL), quando for o caso.

§ 2º - O cadastro dos animais que irão participar de exposições ranqueadas, para efeito de impressão de catálogos e laudos, bem como para contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando, deverá ser realizado, obrigatoriamente, no programa oficial da GIROLANDO, por pessoa devidamente habilitada para esta finalidade, salvo nas exposições homologadas e mostras oficiais com julgamento.

§ 3º - Nenhum animal poderá ser inscrito para julgamento ou ter seus dados alterados após o início dos julgamentos da exposição, mesmo que na condição de extra catálogo, salvo os casos autorizados pela superintendência técnica, onde for comprovada falha por parte da comissão organizadora,

do jurado de admissão ou do responsável pelo sistema e catálogo de julgamento.

CAPÍTULO III DO RECEBIMENTO DOS ANIMAIS

Art. 4 - A entidade promotora se encarregará de receber os animais participantes do evento, formando as comissões que forem necessárias para assegurar o bom andamento dos trabalhos de julgamento e enquadramento dos animais neste regulamento.

§ 1º - A comissão de admissão dos animais que irão participar dos julgamentos deverá ser formada por quantos membros forem necessários, devendo um destes membros ser, obrigatoriamente, jurado efetivo do Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG) ou técnico do Serviço de Registro Genealógico da Raça Girolando (SRGRG), para que a exposição seja ranqueada, o qual será designado para exercer a função de jurado de admissão dos julgamentos.

§ 2º - Nenhum jurado, seja ele efetivo, assistente, aspirante ou auxiliar, que for designado para efetuar o julgamento dos animais no evento, poderá fazer parte desta comissão.

§ 3º - Compete exclusivamente à comissão organizadora a escolha do jurado de admissão, com base na lista disponibilizada pela GIROLANDO, o qual também poderá ser o responsável por operar o sistema de julgamento, caso tenha habilitação para exercer a referida função.

Art. 5º - Os animais com idade acima de 24 (vinte e quatro) meses, somente poderão participar dos julgamentos se estiverem com o Controle de Genealogia Definitivo (CGD) ou com o Registro Genealógico Definitivo (RGD).

§ 1º - Nos julgamentos e para contagem de pontos, **cada expositor poderá concorrer com até 12 (doze) animais por composição racial (classe), totalizando 48 (quarenta e oito) animais.**

§ 2º - As fêmeas com idade superior a 36 (trinta e seis) meses, só poderão participar do julgamento de pista, se estiverem em lactação.

§ 3º - Será exigido atestado de prenhez das fêmeas nulíparas acima de 24 (vinte e quatro) meses de idade.

§ 4º - Será exigido exame andrológico para os machos acima de 18 (dezoito) meses.

§ 5º - Fêmeas paridas com menos de 24 (vinte e quatro) meses de idade, passarão automaticamente a concorrer no Campeonato Vaca 02 Anos Júnior (de 24 a 30 meses).

§ 6º - Para que a exposição seja ranqueada, tam-

bém será obrigatório que todos os animais tenham genealogia conhecida (GC), ou seja, livro fechado.

Art. 6º - Todos os animais inscritos, ao darem entrada no recinto, deverão ser inspecionados por uma comissão de admissão, nomeada para esse fim, com o intuito de averiguar os dados fornecidos pelo expositor, bem como proceder à vistoria técnica dos animais que participarão dos julgamentos, devendo esta comissão ser presidida pelo jurado de admissão da exposição.

§ 1º - A comissão de admissão terá competência para não permitir o acesso ao recinto de animais bravios, mal preparados ou com quaisquer problemas de ordem sanitária, andrológica ou ginecológica, detectados por profissional especializado.

§ 2º - Uma vez inscrito e admitido na exposição e após o fechamento do catálogo de julgamento, o animal somente deixará de participar dos julgamentos em razão de falha não passível de correção na inscrição, por quaisquer das circunstâncias estabelecidas no parágrafo anterior deste artigo ou por outra circunstância especial, a requerimento do expositor, acolhida pela comissão de admissão.

CAPÍTULO IV DAS DIVISÕES

Art. 7º - Os animais participantes da exposição, deverão pertencer às categorias de Animais Produtos de Cruzamento Sob Controle de Genealogia (CCG) ou Puro Sintético (PS) da raça Girolando, conforme o regulamento do Serviço de Registro Genealógico da Raça Girolando (SRGRG). Os animais serão divididos nas seguintes classes e campeonatos:

01. CLASSES:

A) CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir; B) CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir;
C) CCG 3/4 Hol + 1/4 Gir; D) Raça Girolando (5/8 e PS).

Parágrafo Único - Na classe RAÇA GIROLANDO, participarão os animais pertencentes à categoria CCG do SRGRG com composição racial 5/8 Hol + 3/8 Gir (com genealogia conhecida) e os animais pertencentes à categoria PS.

02. CAMPEONATOS:

Serão divididos, com base no sexo, na classe e na idade declarada no certificado de controle ou de registro genealógico, conforme tabela a seguir, de modo a estabelecer critérios para comparação nos julgamentos, constantes deste regulamento.

Art. 8º - Será considerada como data base para cálculo da idade dos animais a data do primeiro dia de julgamento.

Parágrafo Único - Fica excluída de julgamento, toda fêmea que tiver idade de 06 (seis) meses menos um dia e todo macho que tiver idade de 10 (dez) meses menos um dia, ou idade superior aos limites máximos estipulados pelo presente regulamento.

Art. 9º - As fêmeas **NÃO PARIDAS** com mais de 24 (vinte e quatro) até 36 (trinta e seis) meses de idade concorrerão exclusivamente ao campeonato Novilha Sênior, não podendo participar de nenhum

outro campeonato ou das disputas de títulos, com exceção dos campeonatos de progênie.

Art. 10º - Os machos, aprovados pela comissão de admissão, somente serão submetidos aos julgamentos, nos diversos campeonatos, observados os limites mínimos de peso, constantes na tabela de pesos mínimos inserida neste artigo, conforme a seguir.

Art. 11º - Para os julgamentos dos machos, independente da faixa etária, as progenitoras (mães) deverão possuir lactação oficial, realizada através do Serviço de Controle Leiteiro da GIROLANDO ou por associações vinculadas ao Ministério da Agri-

Campeonatos de Girolando

Fêmeas

TÍTULO	CAMPEONATO	FAIXA ETÁRIA
Melhor Fêmea Jovem	1º Bezerra Mirim	de 06 a 09 meses
	2º Bezerra Júnior	de mais de 09 até 12 meses
	3º Bezerra Sênior	de mais de 12 até 16 meses
	4º Novilha Mirim NOVO	de mais de 16 até 20 meses
	5º Novilha Júnior NOVO	de mais de 20 até 24 meses
Melhor Vaca Jovem Úbere Jovem	6º Novilha Sênior NOVO	de mais de 24 até 36 meses (não parida)
	7º Vaca 02 anos Júnior NOVO	de mais de 24 até 30 meses
	8º Vaca 02 anos Sênior NOVO	de mais de 30 até 36 meses
	9º Vaca 03 anos Júnior	de mais de 36 até 42 meses
	10º Vaca 03 anos Sênior	de mais de 42 até 48 meses
Grande Campeã Úbere Adulto	Melhor Vaca Jovem	
	11º Vaca 04 anos	de mais de 48 até 60 meses
	12º Vaca 05 anos	de mais de 60 até 72 meses
	13º Vaca adulta	de mais de 72 até 96 meses
	14º Vaca longeva NOVO	acima de 96 meses

Machos

TÍTULO	CAMPEONATO	FAIXA ETÁRIA
Melhor Macho Jovem	15º Bezerra Mirim	de 10 a 14 meses
	16º Bezerra Júnior	de mais de 14 até 18 meses
Grande Campeão	17º Júnior Menor	de mais de 18 até 24 meses
	18º Júnior Maior	de mais de 24 até 36 meses
	19º Touro Jovem	de mais de 36 até 48 meses

IMPORTANTE

- Do 7º campeonato (Vaca 02 anos Júnior) ao 14º campeonato (Vaca Longeva), somente participarão as fêmeas que estiverem em lactação.
- As fêmeas participantes do campeonato Novilha Sênior **NÃO DISPUTARÃO** os títulos de Melhor Fêmea Jovem, Melhor Vaca Jovem e Grande Campeã.

cultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

§ 1º - As lactações deverão estar válidas, com no mínimo 180 dias de duração, encerradas ou em andamento, com produção mínima de 3.000 kg de leite em até 365 dias para as matrizes com composição racial de 1/4 Hol + 3/4 Gir e com produção mínima de 4.250 kg em até 365 dias para as matrizes das demais composições raciais.

§ 2º - Somente participam do julgamento, machos pertencentes às classes CCG 3/4 Hol + 1/4 Gir e RAÇA GIROLANDO (5/8 e PS).

§ 3º - Não participarão do julgamento os machos filhos de reprodutores submetidos ao teste de progênie em seu país de origem com prova negativa para produção de leite, devendo sempre ser consultado o último resultado divulgado. Não havendo resultado para produção de leite através de teste de progênie, poderá ser utilizado o resultado do sumário da raça em seu país de origem, seja por meio de avaliação genética tradicional ou genômica.

§ 4º - Filhos de touros em fase de teste ou sem avaliação genética poderão participar do julgamento, bem como se o macho inscrito no julgamento for portador de avaliação genética/genômica positiva para produção de leite, realizada pela Embrapa Gado de Leite, independentemente da avaliação de seu genitor.

CAPÍTULO V

DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

Art. 12º - Nenhum animal poderá dar entrada

no recinto da exposição se não vier acompanhado do atestado ou certificado mencionado nas letras A e B deste artigo, emitido por médico veterinário credenciado, em conformidade com as exigências em vigor dos órgãos oficiais de defesa sanitária.

a) Atestados ou Certificados

1) Atestado de exame de tuberculose negativo, realizado no prazo máximo de 60 dias anterior à admissão dos animais, para machos e fêmeas com idade a partir de 06 (seis) semanas;

2) Apresentação da GTA (Guia de Trânsito Animal), com o certificado de vacinação dos bovinos contra a Febre Aftosa, com vacina trivalente (OAC), na origem, entre 07 (sete) e 90 (noventa) dias da entrada dos animais no recinto;

3) Apresentação de atestado de exame negativo de soro-aglutinação, rápida ou lenta – exame de Brucelose, realizado, no máximo, até 60 (sessenta) dias antes da entrada dos animais no recinto, tanto para machos como para fêmeas;

3.1) Para as fêmeas vacinadas entre 03 (três) e 08 (oito) meses de vida, cuja idade esteja entre 09 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, o atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo certificado de vacinação contra a brucelose;

3.2) Todas as fêmeas com idade de 03 (três) a 08 (oito) meses deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do certificado de vacinação contra a brucelose.

b) Geral

1) Não será permitida a entrada no recinto, de

TABELA DE PESO MÍNIMO PARA MACHOS GIROLANDO NOS JULGAMENTOS

Idade*	peso**	Idade*	peso**	Idade*	peso**
10	210	23	405	36	600
11	225	24	420	37	615
12	240	25	435	38	630
13	255	26	450	39	645
14	270	27	465	40	660
15	285	28	480	41	675
16	300	29	495	42	690
17	315	30	510	43	705
18	330	31	525	44	720
19	345	32	540	45	735
20	360	33	555	46	750
21	375	34	570	47	765
22	390	35	585	48	780

* em meses ** em kg

animais que apresentarem sinais clínicos de doenças infecto-contagiosas e/ou parasitas externos;

2) Os animais destinados à exposição, feira e leilões, passarão, obrigatoriamente, na entrada do recinto, por pedilúvio e desinfecção, conforme normatização do órgão estadual responsável pela fiscalização sanitária animal;

3) Os casos omissos serão resolvidos pelas autoridades sanitárias competentes, em perfeito entrosamento com a comissão organizadora do evento.

CAPÍTULO VI DOS JULGAMENTOS

Art. 13 - A definição da modalidade de julgamento, jurado único ou comissão, a ser adotada para a exposição de Girolando compete à comissão organizadora do evento, sempre obedecendo a este regulamento e às demais normativas pertinentes.

Art. 14 - A escolha do jurado que atuará no julgamento será feita diretamente pela comissão organizadora do evento, dentro de uma lista de jurados efetivos aptos, disponibilizada pela coordenação do Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG) com no máximo 90 (noventa) e no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do início da exposição. Para a escolha do jurado ou da comissão de jurados a organização do evento deverá respeitar os seguintes critérios:

a) Fica impedido de realizar os julgamentos da exposição o jurado efetivo que realizou os julgamentos do mesmo evento nos últimos 03 (três) anos, mesmo nos casos em que os julgamentos foram realizados por comissão. Esta regra não se aplica à Exposição Nacional de Girolando (Megaleite), por possuir regulamento específico;

b) Caso a comissão organizadora do evento não se manifeste quanto à indicação do(s) jurado(s) efetivo(s) até 30 (trinta) dias antes do início da exposição, caberá à coordenação do CJRG fazer a escolha do(s) jurado(s), de forma imediata;

c) Quando o julgamento for realizado por comissão, cada jurado efetivo ficará responsável por realizar os julgamentos de uma única composição racial (classe), não sendo permitido que a comissão faça os julgamentos em conjunto dos mesmos campeonatos;

d) Nas situações em que os julgamentos serão realizados por comissão, os julgamentos da classe CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir deverão ser realizados, exclusivamente, pelo mesmo jurado efetivo que ficará respon-

sável por julgar a classe Raça Girolando (5/8 e PS);

e) Cabe à comissão organizadora da exposição entrar em contato com o jurado efetivo escolhido, para verificar sua disponibilidade em realizar os trabalhos de julgamento.

Art. 15 - Nenhum jurado poderá realizar os julgamentos em exposições onde houver animais inscritos de sua criação ou propriedade, ou de familiar direto, salvo os casos previstos no Regulamento Interno do CJRG.

Parágrafo Único - Para efeito deste regulamento, entende-se como familiar direto: pais, avós, irmãos, filhos, netos, sobrinhos, tios e primos de primeiro grau e cônjuge.

Art. 16 - Os julgamentos serão públicos, não sendo permitido aos assistentes e expositores permanecerem na pista de julgamento, sob qualquer pretexto, bem como lhes é absolutamente vetado, perturbar o andamento dos trabalhos

Art. 17 - O jurado levará em consideração as indicações das fichas de julgamentos, sendo-lhe facultada a comprovação dos dados nela contidos.

Art. 18 - É expressamente proibida a divisão ou criação de outros campeonatos.

Parágrafo Único - Ao serem iniciados os julgamentos, a sequência dos campeonatos deverá ser obedecida, até que o último campeonato daquela faixa etária seja realizado (disputa de título), sendo proibido intercalar os julgamentos de diferentes classes ou alterar a sua ordem, com exceção do Campeonato Novilha Sênior (6º), por não participar de nenhuma disputa de título

Art. 19 - Após o julgamento de cada campeonato, serão feitos comentários técnicos, relativos à classificação, com terminologia zootécnica adequada, por meio de alto falante, com microfone instalado na pista, sendo que, dos oito animais classificados, o jurado deverá realizar os comentários do 1º ao 5º colocado de cada campeonato, iniciando-se do 5º colocado ao melhor animal premiado.

§ 1º - O **VEREDICTUM** do jurado é inapelável.

§ 2º - Caso o jurado efetivo julgue necessário dar a vacância de uma posição na classificação do campeonato a um animal (hiato), esta não poderá ser superior a 01 (uma) posição na classificação, ficando limitado também apenas à 1ª colocação (campeão), não

sendo permitido em hipótese alguma que a vacância seja dada do 2º (reservado campeão) ao 8º lugar

§ 3º - Será observado o seguinte protocolo para a avaliação dos animais em pista e divulgação dos resultados:

I – Nos campeonatos divididos por classe e idade: os animais deverão dar no mínimo 01 (uma) volta completa na pista de julgamento, no sentido horário e obedecendo a ordem de catálogo. Após a primeira volta completa o jurado poderá alterar o posicionamento dos animais, de forma a facilitar a comparação entre os indivíduos, devendo os animais não classificados entre os 08 (oito) primeiros serem dispensados da pista de julgamento pelo jurado ao mesmo tempo, antes do posicionamento final dos oito primeiros colocados. O jurado deverá conduzir o julgamento de forma a ir posicionando os animais de acordo com sua classificação, sempre do 1º ao 8º, devendo todos os animais estar perfilados ao final do julgamento, antes do anúncio do resultado, sempre de frente para onde serão feitos os comentários, da esquerda para a direita do animal. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados lateralmente.

II – Nos campeonatos de progênie e de úbere: os animais concorrentes serão colocados lado a lado, pela ordem de catálogo, com o posterior voltado para o público quando estiver sendo feito o julgamento de úbere e com o anterior voltado ao público quando do julgamento de progênie, sempre da esquerda para a direita do animal. Ao final do julgamento, somente após o anúncio dos resultados é que os animais não classificados poderão deixar a pista de julgamento. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados com o posterior voltado para o público, quando do julgamento de úbere e com o anterior voltado para o público, quando do julgamento de progênie.

III – Nas disputas de títulos (grandes campeonatos): será feito um desfile iniciando pela campeã(o) e reservada(o) campeã(a), seguindo a ordem dos campeonatos. Após dar uma volta completa na pista de julgamento, os animais serão dispostos em linha, da esquerda para a direita, posicionando sempre o animal campeão na frente de seu reservado. Para a divulgação do resultado, o jurado deverá tocar o animal de acordo com sua classificação, iniciando pelo terceiro e seguindo até o melhor animal classificado, quan-

do for o caso. Somente após o anúncio do resultado é que os animais não classificados poderão deixar a pista de julgamento. Ao se apresentarem para os comentários os animais deverão, inicialmente, ficar posicionados lateralmente.

Art. 20 - O desacato ao jurado ou autoridades da exposição, por parte do expositor, seu preposto/empregado, implicará na retirada imediata dos animais de sua propriedade, sem prejuízo de outras medidas que sejam necessárias pela comissão organizadora ou pela GIROLANDO.

CAPÍTULO VII DA PREMIAÇÃO

Art. 21 - Em cada campeonato haverá um(a) campeão(ã), um(a) reservado(a) campeão(a) e terceiro ao oitavo prêmio, a critério do jurado efetivo.

Art. 22 - Os animais classificados em 1º. e 2º. Lugares nos campeonatos receberão respectivamente os títulos de Campeã(o) e Reservada(o) Campeã(o), devendo, após os comentários técnicos feitos pelo jurado, ser entregues ao expositor ou seu preposto a premiação correspondente.

Art. 23 - O título de **Melhor Fêmea Jovem** será disputado pelas campeãs Bezerra Mirim, Bezerra Júnior, Bezerra Sênior, Novilha Mirim e Novilha Júnior, entre a faixa etária de 06 (seis) até 24 (vinte e quatro) meses de idade.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 24 - Os títulos de **Reservada Melhor Fêmea Jovem** e **Terceira Melhor Fêmea Jovem**, serão disputados pelas campeãs que não obtiveram o título anterior e a reservada campeã do campeonato de onde saiu a Melhor Fêmea Jovem. No caso em que a Melhor Fêmea Jovem e a Reservada Melhor Fêmea Jovem saírem do mesmo campeonato, poderá também participar da disputa do título de 3ª Melhor Fêmea Jovem a 3ª colocada do campeonato que deu origem a Melhor Fêmea Jovem e a Reservada Melhor Fêmea Jovem, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Art. 25 - Concorrerão ao título de **Melhor Vaca Jovem**, as fêmeas que se sagraram campeãs:

Vaca 02 Anos Júnior, Vaca 02 Anos Sênior, Vaca 03 Anos Júnior e Vaca 03 Anos Sênior.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 26 - O título de **Reservada Melhor Vaca Jovem**, será disputado pelas campeãs que não obtiveram o título anterior (Art. 25) e pela reservada campeã do campeonato de onde saiu a Melhor Vaca Jovem.

Art. 27 - O título de **3ª Melhor Vaca Jovem**, será disputado pelas campeãs restantes que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 25 e 26) e pelas reservadas campeãs dos campeonatos que deram origem a Melhor e Reservada Melhor Vaca Jovem. No caso em que a Melhor e a Reservada Melhor Vaca Jovem saírem do mesmo campeonato, poderá também participar da disputa do título de 3ª Melhor Vaca Jovem a 3ª colocada do campeonato que deu origem a Melhor Vaca Jovem e a Reservada Melhor Vaca Jovem, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Parágrafo Único - As fêmeas campeãs dos campeonatos Vaca 02 Anos Júnior, Vaca 02 Anos Sênior, Vaca 03 Anos Júnior e Vaca 03 Anos Sênior, que não participaram da disputa do título de Melhor Vaca Jovem, por não haver concorrentes nos respectivos campeonatos, poderão concorrer ao título de Grande Campeã, Reservada Grande Campeã e Terceira Melhor Vaca, desde que respeitadas às normas deste regulamento.

Art. 28 - O título de **Melhor Macho Jovem** será disputado pelos campeões dos campeonatos, Bezzerro Mirim e Bezzerro Júnior.

§ 1º - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

§ 2º - O campeão Bezzerro Mirim ou campeão Bezzerro Júnior que não obteve o título de Melhor Macho Jovem disputará o título de **Reservado Melhor Macho Jovem**, juntamente com o reservado campeão do campeonato de onde saiu o Melhor Macho Jovem.

§ 3º - O **Melhor Macho Jovem e Reservado Melhor Macho Jovem** não participam da disputa do Grande Campeonato de machos.

Art. 29 - O título de **Grande Campeão** será disputado pelos campeões: Júnior Menor, Júnior Maior e Touro Jovem.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 30 - Concorrerão ao título de **Grande Campeã**, as fêmeas que se sagraram campeãs nos seguintes campeonatos: Melhor Vaca Jovem, Vaca 04 Anos, Vaca 05 Anos, Vaca Adulta e Vaca Longeva, executando-se os casos previstos no Parágrafo Único do Art. 27.

Parágrafo Único - Para a disputa do título que se refere esse artigo, há necessidade de pelo menos 02 (dois) animais em pista que tenham sido campeões em seus respectivos campeonatos.

Art. 31 - Os títulos de **Reservada(o) Grande Campeã(o)**, serão disputados pelas(os) campeãs(ões) que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 29 e 30) e a(o) reservada(o) campeã(o) do campeonato de onde saiu a(o) Grande Campeã(o).

Art. 32 - O título de **3ª Melhor Vaca**, será disputado pelas campeãs restantes que não obtiveram os títulos anteriores (Art. 30 e 31) e pelas reservadas campeãs dos campeonatos que deram origem à Grande e Reservada Grande Campeã. No caso em que a Grande e a Reservada Grande Campeã saírem do mesmo campeonato, poderá também participar da disputa do título de 3ª Melhor Vaca a 3ª colocada do campeonato que deu origem à Grande e à Reservada Grande Campeã, desde que solicitado pelo jurado efetivo.

Art. 33 - No julgamento de **Melhor Úbere**, havendo um ou mais concorrentes, poderá haver um 1º, um 2º e um 3º prêmio, nomeados de **Melhor Úbere**, 2º **Melhor Úbere** e 3º **Melhor Úbere**, respectivamente, que serão exclusivos para vacas em lactação, separados por classe, e em dois campeonatos: **Melhor Úbere Jovem**: concorrerão os melhores úberes das fêmeas com até 48 meses de idade, indicados pelo jurado, e **Melhor Úbere Adulto**: concorrerão os melhores úberes das fêmeas acima de 48 meses de idade, indicados pelo jurado. Poderá ser procedida a ordenha dos animais em pista para avaliação do úbere vazio, a critério do jurado efetivo.

Art. 34 - Para a disputa do campeonato "VACA LONGEVA", além da idade acima de 96 meses, as vacas devem ter no mínimo 03 (três) lactações oficiais válidas com no mínimo 180 dias de duração, podendo a última lactação estar em andamento, desde que possua no mínimo 180 dias.

Art. 35 - Para a disputa de **Progênie de Pai**, havendo um ou mais conjuntos concorrentes, deverão ser observadas as seguintes normas:

a) Conjunto constituído de no mínimo 03 (três) animais, permitindo-se 01(um) macho;

b) Filhos do mesmo reprodutor e de propriedade do mesmo expositor, comprovado através do certificado de controle ou de registro genealógico;

c) O julgamento será feito pela composição racial da progênie;

d) Irmãos próprios não podem fazer parte do mesmo conjunto;

e) Os animais para comporem os conjuntos deverão obrigatoriamente passar pela pista de julgamento em seus campeonatos, não tendo necessidade de serem premiados;

f) O expositor não poderá dividir os animais filhos do mesmo reprodutor em dois ou mais conjuntos. Exemplo: 06 (seis) produtos da mesma composição racial, filhos de um único touro, não podem ser divididos em dois conjuntos de 03 (três) animais. Somente pode participar um único conjunto com no mínimo 03 (três) animais.

Art. 36 - Para a disputa de **Progênie de Mãe**, havendo um ou mais conjuntos concorrentes, deverão ser observadas as seguintes normas:

a) Conjunto constituído de no mínimo 02 (dois) animais, permitindo-se 01(um) macho;

b) Os animais do conjunto devem ser de propriedade do mesmo expositor, filhos de uma mesma matriz, comprovado através do certificado de controle ou de registro genealógico;

c) O julgamento será feito pela composição racial da progênie;

d) Irmãos próprios não podem fazer parte do mesmo conjunto;

e) Os animais para comporem os conjuntos deverão obrigatoriamente passar pela pista de julgamento em seus campeonatos, não tendo necessidade de serem premiados;

f) O expositor não poderá dividir os animais filhos da mesma matriz em dois ou mais conjun-

tos. Exemplo: 04 (quatro) produtos da mesma composição racial, filhos de uma única matriz, não podem ser divididos em dois conjuntos de 02 (dois) animais. Somente pode participar um único conjunto com no mínimo 02 (dois) animais.

§ 1º - Os conjuntos participantes dos campeonatos de **Progênie de Pai e Progênie de Mãe** serão premiados do 1º ao 8º prêmio, recebendo os títulos de Melhor Progênie, 2ª Melhor Progênie, 3ª Melhor Progênie e assim sucessivamente, até o 8º conjunto premiado. Os comentários técnicos do jurado serão direcionados da 5ª Melhor Progênie à Melhor Progênie.

§ 2º - Os conjuntos premiados nos campeonatos de Progênie de Pai e Progênie de Mãe receberão pontuações conforme a tabela de pontos para julgamento deste regulamento.

Art. 37 - Para que possam participar dos julgamentos, as fêmeas pertencentes à classe CCG 1/4 Hol + 3/4 Gir, deverão atender aos critérios abaixo:

1. Fêmeas Jovens (de mais de 06 até 24 meses de idade)

1.1. Ser filha de mãe CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir com genealogia conhecida (GC);

1.2. Ser filha de mãe com controle leiteiro oficial, encerrado com no mínimo 180 dias de duração ou em andamento, com no mínimo 01 (uma) pesagem realizada;

1.3. As mães deverão obrigatoriamente possuir Avaliação Genética positiva para produção de leite, estimado com base nas informações do Programa de Melhoramento Genético da Raça Girolando (PMGG), seja pelo método tradicional ou genômico, podendo esta exigência ser substituída pela Avaliação Genética positiva para produção de leite (tradicional ou genômica) da própria fêmea que irá participar do julgamento;

1.4. Todos os pais das fêmeas participantes dos julgamentos deverão possuir avaliação positiva para produção de leite ou estar em fase de teste de progênie, comprovado por meio dos sumários/publicações das respectivas associações de criadores ou da Embrapa Gado de Leite.

2. Fêmeas Adultas (acima de 24 meses de idade - LACTANTES)

2.1. Serem filhas de mães CCG 1/2 Hol + 1/2 Gir com genealogia conhecida (GC);

2.2. É obrigatória a participação do expositor/proprietário do animal no Serviço de Controle

Leiteiro da GIROLANDO;

2.3. Se as fêmeas participantes dos julgamentos estiverem paridas com mais de 75 (setenta e cinco) dias de lactação, estas deverão estar obrigatoriamente inscritas no serviço de controle leiteiro, com lactação em andamento;

2.4. Fêmeas que já tiveram no mínimo 02 (dois) partos deverão possuir no mínimo 01 (uma) lactação encerrada e válida, com no mínimo 180 dias de duração;

2.5. Só participam do julgamento de fêmeas adultas as vacas que estiverem em lactação;

2.6. Fêmeas nulíparas com mais de 24 (vinte e quatro) até 36 (trinta e seis) meses de idade, não lactantes, participarão apenas no campeonato Novilha Sênior.

CAPÍTULO VIII

DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 38 - Objetivando determinar o Melhor Expositor e o Melhor Criador de cada composição racial (classe), será feita a contagem de pontos de acordo com as tabelas apresentadas a seguir, sendo estes valores multiplicados pelo fator proporcional ao número de animais julgados por classe e por sexo, separadamente.

§ 1º - Na classe "RAÇA GIROLANDO", para a contagem de pontos, independentemente da idade, será atribuído um bônus de **20% (vinte por cento)** para os animais "Puro Sintético – PS" (machos ou fêmeas).

§ 2º - Será atribuído também um bônus de **20% (vinte por cento)** na pontuação total para todas as fêmeas que participarão dos julgamentos a partir do Campeonato Vaca 02 Anos Júnior.

§ 3º - Serão declarados "**Melhor Criador, 2º Melhor Criador e 3º Melhor Criador**", aqueles criadores que alcançarem respectivamente, a maior somatória de pontos por classe, com os animais de sua criação, **que também sejam de sua propriedade.**

§ 4º - Serão declarados "**Melhor Expositor, 2º Melhor Expositor e 3º Melhor Expositor**", aqueles expositores que alcançarem respectivamente, a maior somatória de pontos, por classe separadamente, com os animais de sua propriedade, independentemente de ser ou não o criador dos animais.

§ 5º - Gozarão de um bônus de **20% (vinte por cento)** em sua pontuação, os animais submetidos ao **Controle Leiteiro Oficial**, com lactação válida de no mínimo 180 dias de duração, encerrada ou em

Tabela de pontos para julgamento (por campeonato)

Por campeonato	
Grande Campeã(o)	50 pontos
Reservada(o) Grande Campeã(o)	35 pontos
3ª Melhor Vaca	20 pontos
Melhor Vaca Jovem	40 pontos
Reservada Melhor Vaca Jovem	25 pontos
3ª Melhor Vaca Jovem	15 pontos
Melhor Macho Jovem	20 pontos
Reservado Melhor Macho Jovem	15 pontos
Melhor Fêmea Jovem	35 pontos
Reservada Melhor Fêmea Jovem	20 pontos
3ª Melhor Fêmea Jovem	10 pontos
Campeã(o)	20 pontos
Reservada(o) Campeã(o)	15 pontos
Melhor Úbere	20 pontos
2º Melhor Úbere	15 pontos
3º Melhor Úbere	10 pontos
3º Prêmio	10 pontos
4º Prêmio	05 pontos
5º Prêmio	04 pontos
6º Prêmio	03 pontos
7º Prêmio	02 pontos
8º Prêmio	01 ponto

Para contagem de pontos das progênie, independentemente do no de animais integrantes

Por conjunto	
TÍTULO	PONTOS
Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	40 Pontos
2ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	30 Pontos
3ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	20 Pontos
4ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	10 Pontos
5ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	08 Pontos
6ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	06 Pontos
7ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	04 Pontos
8ª Melhor Progênie (de Pai ou Mãe)	02 Pontos

andamento, dele próprio ou de sua mãe (válido para machos e fêmeas).

§ 6º - Os animais (machos ou fêmeas) filhos de touros CCG 3/4, CCG 5/8 ou Puro Sintético (PS), gozarão de mais um bônus de **20% (vinte por cento)** em sua pontuação.

§ 7º - Nas exposições ranqueadas com comissão de jurados, será atribuída uma **bonificação de 15% (quinze por cento)** na pontuação obtida pelos animais premiados.

§ 8º - Será divulgado ao final de cada exposição oficializada o **"melhor afixo"**, independentemente da composição racial ou classe, dentre todos os criadores dos animais participantes dos julgamentos, não havendo nenhuma contagem de pontos para o Ranking Nacional de Girolando.

CAPÍTULO IX DA OFICIALIZAÇÃO

Art. 39 - As exposições oficializadas são divididas em quatro modalidades:

- 1) Torneio Leiteiro;
- 2) Mostra;
- 3) Exposição Homologada;
- 4) Exposição Ranqueada.

Art. 40 - Para a oficialização na modalidade **"Torneio Leiteiro"** a organização do evento deverá seguir o regulamento específico para esta modalidade, respeitando-se também todas as normas contidas neste regulamento.

Art. 41 - A modalidade **"Mostra"** caracteriza-se pela apresentação de animais, independentemente da quantidade, devidamente registrados, com a finalidade de divulgação e fomento da raça e da pecuária leiteira regional.

Parágrafo Único - Na modalidade em que se refere o Artigo não há julgamento ranqueado.

Art. 42 - Para a oficialização de evento na modalidade **"Exposição Homologada"**, deverão ser atendidos os itens a seguir, respeitando-se todas as normas contidas neste regulamento:

- a) Mínimo de 60 (sessenta) animais julgados;
- b) Mínimo de 05 (cinco) expositores;
- c) Obrigatoriamente, **70% (Setenta por cento)** dos animais inscritos deverão possuir genealogia conhecida (GC), livro fechado;
- d) Obrigatoriamente, todos os animais com até 24 (vinte e quatro) meses de idade deverão possuir

genealogia conhecida (GC).

Parágrafo Único - Os resultados obtidos em exposições homologadas não serão utilizados para a contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando.

Art. 43 - Para a oficialização de evento na modalidade **"Exposição Ranqueada"**, deverão ser atendidos os itens a seguir, respeitando-se todas as normas contidas neste regulamento:

- a) Mínimo de 60 (sessenta) animais julgados;
- b) Mínimo de 05 (cinco) expositores;
- c) Ter obrigatoriamente, um jurado de admisão, habilitado pela coordenação do CJRG;
- d) Utilizar, obrigatoriamente, o sistema de julgamento oficial da GIROLANDO;
- e) Todos os animais inscritos deverão possuir genealogia conhecida (GC), livro fechado.

§ 1º - Os resultados obtidos em exposições ranqueadas serão utilizados para a contagem de pontos do Ranking Nacional de Girolando, desde que atendidas as normas do regulamento do Ranking Nacional de Girolando e deste regulamento.

§ 2º - Somente contará pontuação para o Ranking Nacional de Girolando, as exposições que utilizarem o sistema de julgamento da Girolando, através de profissional devidamente capacitado e habilitado para tal finalidade.

Art. 44 - Após os julgamentos, a comissão organizadora da exposição se responsabiliza em entregar à GIROLANDO uma cópia do catálogo e dos laudos de julgamentos, devidamente assinados, bem como as totalizações dos pontos e os resultados divulgados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do julgamento.

Parágrafo Único - O jurado deverá encaminhar a documentação recolhida, quando for o caso, e o relatório de julgamento, à GIROLANDO no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do julgamento, para os devidos registros e conferência dos dados.

Art. 45 - A comissão organizadora do evento deverá, obrigatoriamente, disponibilizar gratuitamente à GIROLANDO, quando solicitado, uma área próxima à pista de julgamento ou em local de visibilidade privilegiada, previamente acordado, com dimensão mínima de 09 m² (3m x 3m), com a finalidade de promover a divulgação institucional da associação e de suas parcerias.

Art. 46 - As exposições que não oferecerem condições adequadas para a realização dos julgamentos, mostra de animais ou torneio leiteiro, bem como não fornecerem a documentação solicitada nos prazos estipulados e não obedecerem às normas deste regulamento, não terão os resultados oficializados, sendo também passível de exclusão do calendário oficial de exposições do ano seguinte, a critério da GIROLANDO.

Art. 47 - Cabe à comissão organizadora do evento cumprir todas as normas estabelecidas nos regulamentos oficiais da GIROLANDO.

Art. 48 - A solicitação de oficialização da exposição deverá ser encaminhada à GIROLANDO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e será incluída na agenda de eventos após sua aprovação.

Parágrafo Único - Somente serão incluídas no Ranking Nacional de Girolando em andamento as exposições cuja saída dos animais do recinto se der antes do início da entrada dos animais na próxima Exposição Nacional de Girolando a ser realizada (Megaleite). Caso contrário, os resultados serão incluídos apenas no próximo ano do ranking.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 49 - Serão considerados expositores, e receberão credenciamento, aquelas pessoas ou entidades que estiverem expondo animais ou que possuírem estandes estabelecidos no evento.

Art. 50 - Para distribuição aos expositores e visitantes serão impressos catálogos dos animais inscritos, de acordo com a modalidade de exposição adotada.

Art. 51 - São deveres e obrigações dos tratadores e apresentadores dos animais:

a) Apresentarem-se bem trajados, portando **obrigatoriamente** o colete oficial da GIROLANDO quando estiver apresentando animais em pista;

b) Preferencialmente, durante a apresentação dos animais em pista, apresentar-se vestido de calça jeans azul marinho e camiseta branca;

c) Cuidar e zelar pela limpeza dos pavilhões e locais onde os animais estiverem expostos;

d) Receber o volumoso e cama, nos locais e horários determinados;

e) Conduzir os animais aos locais de inspeção, julgamento e desfile.

Parágrafo Único - Serão premiados os melhores tratadores/apresentadores, o pavilhão mais limpo e organizado, escolhidos por uma comissão designada para esta finalidade, a critério da comissão organizadora do evento.

Art. 52 - O Código de Ética do Expositor de Girolando deverá ser aplicado na íntegra em todas as exposições oficializadas pela GIROLANDO. O referido código encontra-se disponível no site www.girolando.com.br ou poderá ser solicitado junto à entidade.

Parágrafo Único - Em exposições oficializadas, a critério da comissão organizadora, poderá ser utilizado o exame de ultrassonografia do úbere, desde que respeitadas às normas estabelecidas no Código de Ética do Expositor de Girolando.

Art. 53 - Todas as pessoas presentes no recinto da exposição ficam sujeitas a este regulamento, qualquer que seja sua qualidade ou função, sendo que, qualquer transgressão às suas determinações, sujeita o infrator às penalidades determinadas pela comissão organizadora ou pela GIROLANDO.

Art. 54 - A GIROLANDO fornecerá coletes personalizados de identificação animal, bem como outros materiais para realização de divulgação institucional durante o evento, sem custo, os quais deverão ser devolvidos ao final do evento e **são de uso obrigatório**.

Art. 55 - Os casos omissos nesse regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento com anuência da superintendência técnica da GIROLANDO.

Art. 56 - O Colégio de Jurados da Raça Girolando (CJRG), a superintendência técnica, o Conselho Deliberativo Técnico (CDT) e a diretoria executiva da GIROLANDO, se reservam do direito de julgar e tomar decisões sobre assuntos não previstos nesse regulamento e sobre quaisquer irregularidades apresentadas.

Art. 57 - Este regulamento foi atualizado pela superintendência técnica da GIROLANDO, com base nas determinações do Conselho Deliberativo Técnico (CDT) e da Diretoria Executiva e entrará em vigor a partir do dia 19 de junho de 2022, após a Megaleite 2022.

JÁ BAIXOU O ZEX?

**BAIXE AGORA
E FIQUE POR
DENTRO DE
TUDO QUE
ACONTECE
NO MUNDO
DO ZEBU.**



**ACESSE
AQUI**




zebuexperience

 FORÇA
TOTAL NO
CAMPO



ZEBU

PRODUTIVIDADE SEM FRONTEIRAS